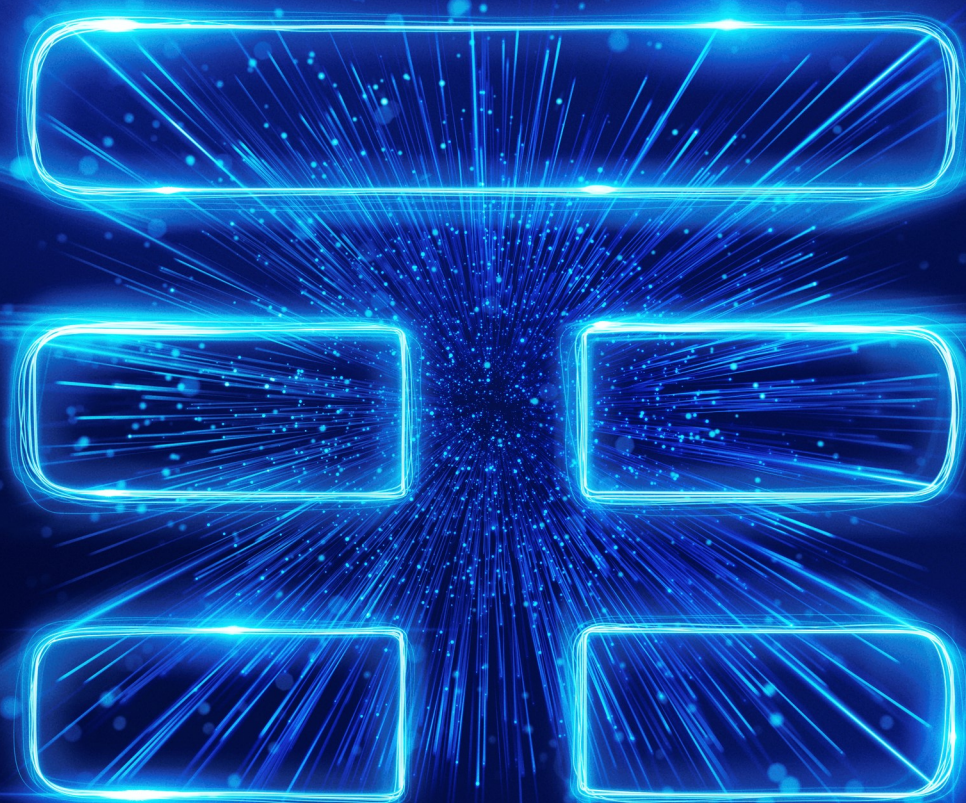


FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2023



TIMB
LISTED
NYSE

TIMS
B3 LISTED NM
ISE B3



Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	9
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	24
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	25
1.5 Principais clientes	43
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	44
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	71
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	72
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	73
1.10 Informações de sociedade de economia mista	76
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	77
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	78
1.13 Acordos de acionistas	80
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	81
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	82
1.16 Outras informações relevantes	83
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	84
2.2 Resultados operacional e financeiro	92
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	93
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	94
2.5 Medições não contábeis	96
2.6 Eventos subsequentes as DFs	97
2.7 Destinação de resultados	98
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	99
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	100
2.10 Planos de negócios	101
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	103
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	104
3.2 Acompanhamento das projeções	108

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	114
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	149
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	150
4.4 Processos não sigilosos relevantes	155
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	216
4.6 Processos sigilosos relevantes	217
4.7 Outras contingências relevantes	218
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	225
5.2 Descrição dos controles internos	236
5.3 Programa de integridade	240
5.4 Alterações significativas	243
5.5 Outras informações relevantes	244
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	245
6.3 Distribuição de capital	250
6.4 Participação em sociedades	251
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	252
6.6 Outras informações relevantes	253

Índice

7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	1
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	8
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	9
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	10
7.4 Composição dos comitês	24
7.5 Relações familiares	33
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	34
7.7 Acordos/seguros de administradores	37
7.8 Outras informações relevantes	38
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	39
8.2 Remuneração total por órgão	52
8.3 Remuneração variável	56
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	58
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	64
8.6 Outorga de opções de compra de ações	65
8.7 Opções em aberto	67
8.8 Opções exercidas e ações entregues	68
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	70
8.10 Outorga de ações	72
8.11 Ações entregues	76
8.12 Precificação das ações/opções	77
8.13 Participações detidas por órgão	78
8.14 Planos de previdência	79
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	80
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	81
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	82
8.18 Remuneração - Outras funções	83
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	84
8.20 Outras informações relevantes	86
9. Auditores	

Índice

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	87
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	88
9.4 Outras informações relevantes	89
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	94
10.1 Descrição dos recursos humanos	96
10.2 Alterações relevantes	102
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	103
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	104
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	114
10.5 Outras informações relevantes	116
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	117
11.2 Transações com partes relacionadas	119
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	166
11.3 Outras informações relevantes	175
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	177
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	178
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	179
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	182
12.5 Mercados de negociação no Brasil	183
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	184
12.7 Títulos emitidos no exterior	185
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	186
12.9 Outras informações relevantes	187
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	188
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	189
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	190

1.1 Histórico do emissor

1.1. Breve histórico do emissor

Somos uma *holding* constituída em 22 de maio de 1998 como resultado do processo de reorganização societária envolvendo a cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás (“Telebrás”). Fomos constituídos sob a razão social de Tele Celular Sul Participações S.A. e, em 30 de agosto de 2004, tal denominação social foi alterada para TIM Participações S.A. Prestamos serviços de telecomunicações em todo o território nacional através de nossas subsidiárias, TIM Celular S.A. (“TIM Celular”) e Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”). Iniciamos nossas operações no Brasil em 1998 e nos consolidamos como uma empresa nacional a partir de 2002, tornando-nos a primeira operadora móvel a ter presença em todos os estados do Brasil.

Atualmente somos controlados pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”), uma subsidiária integral da Telecom Italia Finance S.A., que por sua vez é uma subsidiária integral da Telecom Itália S.p.A. (“Telecom Itália”). A TIM Brasil foi constituída em 2002 como uma *holding* e congrega as sociedades operacionais atuantes no Brasil da Telecom Italia.

A Telecom Italia é uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República da Itália. A referida sociedade e suas subsidiárias (o “Grupo Telecom Italia”) operam principalmente na Europa, na Bacia do Mediterrâneo e na América do Sul.

Com mais de um século de experiência, o Grupo Telecom Italia é um dos líderes do setor de telecomunicações na Europa e, por meio de suas subsidiárias, disponibiliza toda a gama de serviços avançados de comunicações, oferecendo desde telefonia fixa, móvel e internet, até inovadores sistemas e soluções corporativas e de mídia. O referido grupo italiano atua no Brasil desde 1998.

A Telecom Italia considera suas operações no Brasil como sendo extremamente importantes. Nos leilões promovidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) em 2001 para as Bandas D e E, a Telecom Italia foi a única companhia a receber licenças cobrindo todo o território brasileiro, tornando-se assim a única operadora a oferecer serviços em nível nacional sob uma mesma marca.

Em relação à Telebrás, companhia que deu origem à TIM Participações, cabe esclarecer que antes da sua incorporação em 1972, havia mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás, na qualidade de monopólio regulamentado, adquiriu quase todas as empresas operacionais de telefonia no Brasil. A partir de 1995, o governo do Brasil empreendeu uma reforma abrangente do sistema brasileiro de regulamentação das telecomunicações e, em 1996 e 1997, aprovou leis possibilitando a privatização da Telebrás por meio de leilões de autorizações e concessões para operadoras privadas de serviços de telecomunicações, ao mesmo tempo em que estabeleceu a ANATEL como agência reguladora independente.

O novo modelo regulatório estabeleceu a estrutura do setor de telefonia móvel no Brasil até hoje vigente. A ANATEL instituiu dez áreas de telefonia celular e as operações de telefonia móvel da Telebrás e de outra estatal foram cindidas em novas companhias holding. Quando estas companhias holding foram privatizadas, suas subsidiárias operacionais tornaram-se herdeiras, em cada uma das dez áreas de telefonia celular definidas pela ANATEL, das operações anteriormente monopolizadas, prestando serviços para essencialmente todos os clientes de telefonia celular, até então na área. Para introduzir a concorrência, foram leiloadas frequências de bandas adicionais e, como resultado, sete dessas dez áreas passaram a contar com quatro provedores de serviço de telefonia móvel enquanto que as áreas remanescentes contaram com três desses provedores.

Em maio de 1998, após a cisão da Telebrás, foram constituídas 12 novas companhias holding (“Novas Companhias Holdings”). Praticamente todos os ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações detidas pela Telebrás nas empresas operacionais do Sistema Telebrás, foram alocadas para as Novas Companhias Holdings. A cisão do Sistema Telebrás nas Novas Companhias Holdings é aqui referida como “Cisão” ou “Cisão da Telebrás”.

As Novas Companhias Holding, juntamente com suas respectivas subsidiárias, consistiam de:

- Oito provedores de serviços de telefonia celular, cada qual operando em uma das dez regiões (individualmente denominada “Região de Celular”);

1.1 Histórico do emissor

- Três provedores de serviços de telefonia fixa, cada qual prestando serviços locais e intra-regionais de longa distância em uma das três regiões (individualmente denominada “Região de Linha Fixa”); e
- Embratel Participações S.A. - Embratel (“Embratel”), que presta serviços de telecomunicações locais (incluindo intra-regionais e inter-regionais) a longa distância, bem como serviços de telecomunicações internacionais em todo o Brasil.

Na Cisão da Telebrás, o território brasileiro foi inicialmente dividido pela ANATEL em dez regiões distintas de serviço de telefonia móvel (“Regiões da Banda A”), cada qual atendida por uma das Novas Companhias Holdings que operavam no mercado de telefonia celular. Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), o governo federal concedeu autorizações para novas companhias prestarem serviços de telefonia móvel dentro de uma sub-banda de 25 MHz incluída na banda de 800 a 850 MHz, denominada Banda B (“Banda B”). As companhias que operam sob a Banda B estão distribuídas por todas as dez diferentes regiões que, de modo geral, se sobrepõem às Regiões da Banda A.

As regras estabelecidas pela ANATEL impediram os acionistas controladores de operadoras de telefonia celular da Banda A e da Banda B de deter mais de uma licença, seja na forma de autorização ou concessão, em uma única região de Serviço Móvel Pessoal (“SMP”). Conseqüentemente, uma empresa controladora de uma operadora de telefonia celular na Banda A ou Banda B que adquirisse o controle de uma autorização de operar SMP, resultando em uma sobreposição geográfica de suas licenças, teria duas alternativas:

- Vender as ações representativas do controle de operadoras de telefonia celular da Banda A ou da Banda B no prazo de seis meses a contar da compra da autorização do SMP; ou
- Renunciar ao direito de operar sob a autorização de SMP nas áreas em que houvesse sobreposição de serviços na Banda A e na Banda B.

Como resultado, algumas empresas controladas pela Telecom Itália renunciaram a seus direitos de prestar serviços SMP em determinadas áreas. Especificamente em 2001, as subsidiárias da TIM Brasil, Portale Rio Norte S.A. (“Portale Rio Norte”) e TIM Celular Centro Sul S.A. (“TIM Centro Sul”), renunciaram a seus direitos de operar sob autorizações de SMP nas áreas atualmente atendidas pela Maxitel S.A. (“Maxitel”), TIM Sul S.A. (“TIM Sul”) e TIM Nordeste Telecomunicações S.A. (“TIM Nordeste Telecomunicações”), devido às sobreposições geográficas nas autorizações de SMP concedidas à Portale Rio Norte e à TIM Centro Sul e às concessões detidas na época pela Maxitel e pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2002, a TIM Centro Sul e a Portale Rio Norte foram incorporadas pela sociedade Portale São Paulo S.A. (“Portale São Paulo”). Em 22 de janeiro de 2003, a Portale São Paulo teve a sua denominação social alterada para TIM Celular.

Em 2004, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. (“TND”) foi incorporada pela Tele Celular Sul Participações S.A. (“TSU”), empresas que eram individualmente uma das Novas Companhias Holdings e, conforme já indicado, posteriormente a Tele Celular Sul Participações S.A. teve a sua denominação social alterada para TIM Participações S.A. Na Cisão da Telebrás foi alocado na TSU e na TND todo o capital social detido pela Telebrás nas subsidiárias operacionais do Sistema Telebrás que prestavam serviços de telecomunicações celulares em suas respectivas regiões. A Nova Companhia Holding que passou a prestar serviços de telefonia fixa na Região Sul, na qual a TIM Sul operava, foi a Brasil Telecom S.A. (“Brasil Telecom”) e a Nova Companhia Holding que prestava serviços de telefonia fixa na Região Nordeste, na qual a TIM Nordeste Telecomunicações operava, foi a Tele Norte Leste Participações S.A.

Em julho de 1998, o governo federal vendeu substancialmente todas as suas ações das Novas Companhias Holding, inclusive as ações que detinha na TSU e na TND para investidores privados. As ações da TSU e da TND anteriormente detidas pelo governo federal foram vendidas a um consórcio composto pela UGB Participações Ltda. (“UGB”) e Bitel Participações Ltda. (“Bitel”), ambas empresas constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Em março de 1999, a UGB vendeu sua participação acionária na TSU e na TND para a Bitel, com efeito a partir da aprovação pela

1.1 Histórico do emissor

ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Em setembro de 2003, a Bitel incorporou a TIM Brasil S.A. e, posteriormente, teve sua denominação social alterada para TIM Brasil (TIM Brasil Serviços e Participações S.A.). A TIM Brasil, conforme já informado, é uma subsidiária integral indireta da Telecom Itália S.p.A..

Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e Maxitel converteram suas respectivas concessões para operar segundo as regulamentações de Serviço Móvel Celular (“SMC”) em autorizações para operar de acordo com as regulamentações do SMP. Tanto o SMC como o SMP estão sujeitos a regulamentações específicas que diferem uma das outras. Como parte desse processo de conversão, em julho de 2003, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e a Maxitel também receberam da ANATEL autorização para operar serviços de longa distância nacional e internacional, autorizações estas que foram devolvidas para a ANATEL em janeiro de 2005.

Em julho de 2003, as subsidiárias da TSU, Telesc Celular S.A. e CTMR Celular S.A. foram incorporadas pela Telepar Celular S.A., que teve sua denominação social alterada para TIM Sul. Em janeiro de 2004, as subsidiárias da TND, Telpa Celular S.A., Telern Celular S.A., Teleceará Celular S.A., Telepisa Celular S.A. e Telasa Celular S.A., foram incorporadas pela Telpe Celular S.A., que teve sua denominação social alterada para TIM Nordeste Telecomunicações.

Em agosto de 2004, a TND foi incorporada pela TSU e esta última passou a ser denominada TIM Participações S.A., a fim de integrar as operações das duas empresas, reduzir custos administrativos, melhorar o acesso ao capital e obter maior liquidez de mercado. A TIM Nordeste Telecomunicações, anteriormente subsidiária operacional da TND, tornou-se subsidiária operacional da Companhia juntamente com a TIM Sul. Para fins contábeis, a incorporação foi tratada como se tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2004.

Em 30 de maio de 2005, a Companhia adquiriu todas as participações minoritárias em circulação de suas subsidiárias TIM Sul e TIM Nordeste Telecomunicações.

Em 16 de março de 2006, a Companhia adquiriu todo o capital social da TIM Celular, subsidiária integral do acionista controlador da Companhia, TIM Brasil, a fim de integrar as operações das duas empresas, otimizar a estrutura financeira e o gerenciamento do grupo, criar uma das maiores empresas de comunicação móvel do Brasil em termos de capitalização de mercado e representar um atraente investimento para os acionistas. Como resultado, a TIM Celular e sua subsidiária operacional Maxitel tornaram-se subsidiárias da Companhia. A aquisição foi efetivada após aprovação nas respectivas Assembleias Extraordinárias dos acionistas da Companhia e dos acionistas da TIM Celular, realizadas em 16 de março de 2006.

Em 30 de junho de 2006, a TIM Celular, Maxitel, TIM Nordeste Telecomunicações e a TIM Sul aprovaram a incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel e da TIM Sul pela TIM Celular. Na mesma data, a denominação social da Maxitel mudou para TIM Nordeste S.A. (“TIM Nordeste”).

Em 30 de outubro de 2009, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta de reestruturação societária de suas controladas, consistindo na incorporação da TIM Nordeste S.A. pela TIM Celular. A referida incorporação foi aprovada pela ANATEL, através do Ato nº 7.477, de 17 de dezembro de 2009, e pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da TIM Nordeste e TIM Celular, em 31 de dezembro de 2009. Esta incorporação foi efetuada com base nos saldos contábeis usando o método de avaliação do valor patrimonial.

Em 16 de abril de 2009, a Companhia aprovou em reunião de Conselho de Administração a celebração do Acordo de Incorporação entre a Companhia e a Holdco Participações Ltda. (“Holdco”) com a interveniência de TIM Brasil, JVCO Participações Ltda. (“JVCO”), Docas Investimentos S.A. (“Docas”), entre outras, para fins de tratar da aquisição do controle indireto da Intelig. Tal operação ocorreu através da incorporação pela Companhia da Holdco, sociedade esta controlada por JVCO, sendo que quando da conclusão da incorporação a Companhia passou a deter 100% do capital social da Intelig.

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, aprovou a efetivação da incorporação da Holdco, sociedade que detinha 100% (cem por cento) do capital social da Intelig, pela Companhia.

1.1 Histórico do emissor

Em 22 de junho de 2011, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Preferencialistas aprovaram a migração da Companhia para o segmento de listagem denominado “Novo Mercado” da BM&FBOVESPA, bem como a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia na proporção de 0,8406 ações ordinárias de nova emissão da Companhia, para cada ação preferencial.

Em 08 de julho de 2011, nossa subsidiária integral TIM Celular firmou um acordo com a Companhia Brasileira de Energia e a AES Elpa SA (o Grupo AES no Brasil) para a compra de todas as participações da AES Elpa S.A. na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., e 98,3% do capital da AES Communications Rio de Janeiro SA (a “Aquisição da AES Atimus”). Concluímos a aquisição em 31 de outubro de 2011, após todas as condições precedentes ao contrato serem concluídas e algumas aprovações regulatórias serem obtidas. A transação envolveu o pagamento total de R\$ 1.074,2 milhões e R\$ 447,5 milhões, respectivamente, para a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e a AES Communications Rio de Janeiro S.A.. Com relação à aquisição, a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. mudou sua razão social para TIM Fiber SP Ltda., e a AES Communications Rio de Janeiro SA alterou a sua denominação social para TIM Fiber RJ S.A., e denominamos este negócio, que detém e opera uma ampla rede de fibra ótica na região metropolitana de São Paulo e Rio de Janeiro, coletivamente, TIM Fiber.

De acordo com a reorganização da TIM Fiber, em 29 de agosto de 2012, a TIM Fiber RJ e TIM Fiber SP foram absorvidas pela TIM Celular. O objetivo dessa reorganização foi simplificar a estrutura organizacional e melhorar a eficiência administrativa, operacional e financeira das sociedades controladas pela Companhia.

Adicionalmente, em 25 de julho de 2017, a Companhia anunciou em Fato Relevante um projeto de reorganização societária (“Reorganização”) aprovado pelo seu Conselho de Administração referente à incorporação da TIM Celular S.A. pela TIM S.A. (antiga Intelig). Conforme anunciado ao mercado, tal operação tem por objetivo capturar sinergias operacionais e financeiras através da implementação de uma estrutura mais eficiente de processos, bem como de sistemas contábeis e de controles internos.

No dia 31 de outubro de 2018, concluiu-se a Reorganização, dando sequência ao Fato Relevante mencionado acima. Além do aproveitamento de eficiências operacionais e financeiras, a Reorganização permitirá a gestão comercial unificada dos diversos serviços prestados pelas controladas da Companhia e propiciará uma resposta mais eficiente e rápida às necessidades do mercado, através do desenvolvimento de novos serviços e ofertas integradas, garantindo melhor posicionamento estratégico e competitividade, bem como uma melhor experiência para seus clientes na utilização dos serviços prestados. Tal Reorganização foi mais uma etapa do processo contínuo de otimização da estrutura operacional e financeira da Companhia.

Em 19 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação de garantia fidejussória (“Fiança”) em benefício de sua controlada TIM S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Emissora.

Em 28 de outubro de 2019 o Conselho de Administração da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária da sua controlada TIM S.A (“TSA”) aprovaram a submissão, de pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” para a TSA perante a CVM (sem oferta de valores mobiliários), nos termos da Instrução da CVM nº 480/09, com a devida reformulação e consolidação do seu Estatuto Social. A Companhia e a TSA ressaltam que não houve pedido de registro de Oferta de Valores Mobiliários, razão pela qual a presente comunicação não deve ser considerada como anúncio de oferta pública de ações ou outros valores mobiliários pela Companhia ou pela TSA. A única companhia listada em bolsa de valores permanecerá sendo a TPAR, esta detendo 100% do capital da TSA.

Em 17 de março de 2020, a TIM S.A (“TSA”) recebeu a concessão de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM (sem oferta de valores mobiliários), nos termos da Instrução da CVM nº 480/09.

1.1 Histórico do emissor

Em 10 de fevereiro de 2020 a agência de classificação de risco Fitch Ratings (“Fitch”) atribuiu à Companhia o Rating Inicial de Longo Prazo em Escala Nacional “AAA(bra)”, com perspectiva estável. Na visão da Fitch, o rating inicial da TIM reflete o seu forte perfil de negócios, apoiado em sua relevante participação no setor de telefonia móvel, bem como em relação aos seus conservadores indicadores financeiros, com reduzida alavancagem financeira e robusta posição de liquidez. A avaliação incorpora, ainda, a expectativa de que a Companhia apresente um crescente fluxo de caixa das operações e aponta que a empresa está preparada para lidar com o competitivo e regulado setor de telecomunicações no Brasil.

Em 26 de março de 2020 a TIM S.A. (“TSA”) e BANCO C6 S.A. (“C6”), em conjunto denominadas “Parceiras”, concluíram as negociações referentes a uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais para as bases de clientes das Parceiras. Pela primeira vez, serviços bancários digitais e de telecomunicações foram unidos em uma só proposição. O acordo previu, ainda, a possibilidade de explorar sinergias de canais de venda e de pagamento, ampliando a distribuição de ofertas e otimizando custos.

Em 25 de junho de 2020, a TIM S.A. (“TSA”), subsidiária integral da TIM Participações, aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 (quarenta e duas bilhões, duzentas e noventa e seis milhões, setecentas e oitenta e nove mil, seiscentas e seis) ações ordinárias e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do capital social, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76. O capital social da Companhia permaneceu no montante de R\$13.476.171.764,87 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos), passando a ser dividido em 422.967.896 (quatrocentas e vinte e duas milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias e sem valor nominal. O grupamento preservou todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias.

Em 29 de julho de 2020, os acionistas da TIM Participações (nossa antiga controladora) e os acionistas da Companhia aprovaram, por maioria de votos, a incorporação da primeira pela segunda, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. Em 29 de julho de 2020, os conselhos de administração de cada uma das TIM Participações e da Companhia aprovaram a assinatura de um Acordo de Incorporação (protocolo de incorporação) com a Companhia. A TIM Participações foi incorporada à Companhia, anteriormente uma subsidiária integral de nossa antiga controladora TIM Participações (a “Incorporação”), que entrou em vigor em 28 de setembro de 2020. Conseqüentemente, a TIM Participações, nossa antiga controladora, foi incorporada pela Companhia em decorrência da Incorporação. As ações ordinárias da TIM Participações estavam listadas no segmento do Novo Mercado do B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão ou B3, desde 2011. Para sermos listados no Novo Mercado, somos obrigados a cumprir requisitos elevados relacionadas à governança corporativa e à divulgação de informações ao mercado e não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ação com direito a voto restrito.

Em 28 de setembro de 2020, como resultado da Incorporação, a TIM Participações deixou de existir, e a TIM S.A. continuou como a sociedade sobrevivente da Incorporação, com a TIM S.A. sucedendo em todos os direitos e obrigações da TIM Participações de acordo com a legislação societária brasileira e a TIM tornou-se a sucessor registrante de acordo com a Regra 12g-3 (a) do Exchange Act. Em 28 de setembro de 2020, o B3 aprovou a listagem da Companhia e a admissão à negociação de suas ações no Novo Mercado. Em 28 de setembro de 2020, a TIM protocolou um formulário 6-K de acordo com a Regra 12g-3 (a) promulgada sob o Exchange Act para relatar essa sucessão de acordo com a Regra 12g-3 (f) promulgada sob o Exchange Act. De acordo com a Regra 12g-3 (a) do Exchange Act, as ações ordinárias e ADSs da TIM, como ações ordinárias e ADSs do emissor sucessor, foram consideradas registradas de acordo com a Seção 12 (b) do Exchange Act. As ações ordinárias e ADSs da TIM Participações S.A. continuaram a ser negociadas até 13 de outubro, quando as ações ordinárias e ADSs da Empresa começaram a ser negociadas no B3 e na NYSE, respectivamente. Em 14 de dezembro de 2020, a TIM juntamente com CLARO e VIVO, foi declarada vencedora do processo competitivo de venda de ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi. O processo de aquisição está sob avaliação do CADE.

Em 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), por Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras e Oi S.A. – Em Recuperação

1.1 Histórico do emissor

Judicial (“Oi”) e Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora. O Contrato foi assinado em decorrência do resultado do procedimento competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel – Serviço Móvel Pessoal do Grupo Oi (“UPI Ativos Móveis”), em leilão judicial ocorrido em 14 de dezembro de 2020, em que a Companhia e as demais compradoras foram declaradas vencedoras. A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis.

No dia 05 de maio de 2021, foi aprovado um acordo (“Acordo”) entre a TIM S.A. e a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. (“IHS” ou “Proponente”), com vistas a aquisição de participação societária na FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. (“FiberCo”), empresa constituída pela Companhia para segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura. A IHS é uma grande e diversificada provedora de infraestrutura de telecomunicações, focada em mercados emergentes e atuação em 9 países da África, Oriente Médio e América Latina. A Proponente, além de possuir mais de 28 mil torres, busca a expansão da cadeia de valor nos serviços de infraestrutura. No Acordo, fica estabelecida a alienação por parte da TIM de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da FiberCo em favor da IHS, permanecendo os restantes 49% (quarenta e nove por cento) sob o controle da Companhia. A relação entre as sócias será regulada por acordo de acionistas, a ser celebrado no momento de fechamento da transação.

Em 07 de julho de 2021, a TIM e Anhanguera Educacional Participações S.A. (“AESAPAR”), uma subsidiária da Cogna Educação S.A (“Cogna”), em conjunto denominadas “Parceiras”, concluíram as negociações referentes a uma parceria estratégica (“Parceria”) com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais visando o acesso à educação a distância através da plataforma Ampli1. Em 15 de fevereiro de 2023, as partes concordaram em cancelar a parceria de forma amigável. A TIM negocia em busca uma nova parceria com um grupo educacional no Brasil para oferecer maior valor e benefícios exclusivos à nossa base de clientes e expandir o acesso a serviços de educação digital.

Em 05 de novembro de 2021, no segundo dia do certame lançado pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, em complemento aos 4 lotes arrematados no primeiro dia de Leilão por R\$975,8 milhões, a TIM arrematou mais 1 lote nacional e 6 lotes regionais de frequência 26 GHz (sendo 3 deles por 20 anos e 4 por 10 anos) pelo valor total de R\$ 74 milhões. Dessa forma, o resultado de dois dias de leilão, foi a aquisição pela TIM de um total de 11 lotes, com o valor ofertado total de R\$1.05 Bilhão.

No dia 16 de novembro de 2021, após a anuência prévia concedida pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) em 04 de novembro de 2021 e considerando a aprovação concedida pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) em 02 de julho de 2021, foi encerrado o processo de autorizações regulatórias para o fechamento da Transação. A IHS Brasil é uma subsidiária da IHS Holding Limited (“IHS”; NYSE: IHS), uma grande e diversificada provedora de infraestrutura de telecomunicações, focada em mercados emergentes e atuação em nove países da África, Oriente Médio e América Latina. A IHS, além de possuir mais de 30.500 torres, busca a expansão da cadeia de valor nos serviços de infraestrutura. Como resultado do fechamento da Transação, a IHS Brasil passou a deter 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da FiberCo, permanecendo os restantes 49% (quarenta e nove por cento) sob o controle da TIM. A relação entre as sócias será regulada por acordo de acionistas, celebrado entre as partes.

Em 31 de janeiro de 2022, a Anatel concedeu anuência prévia para à conclusão da operação de alienação das UPs de Ativos Móveis da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, para as empresas TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A (“Compradoras”). A anuência prévia prevê determinados condicionantes em linha com uma transação dessa natureza, os quais visam principalmente garantir o acesso de pequenos provedores às redes de abrangência nacional, manter compromissos vinculados às radiofrequências transferidas, estabelecer os parâmetros mínimos do plano de comunicação ligado à Transação e assegurar aos usuários certos direitos nas etapas de migração.

Em 09 de fevereiro de 2022, nos termos do Ato de Concentração nº 08700.000726/2021-08, o CADE aprovou a transferência integral de controle (“Transação”) referente aos ativos de telefonia móveis da Oi Móvel (“Vendedora”), para as empresas TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A. (“Compradoras”). A aprovação está sujeita a condições, em sua maioria comportamentais, e que compunham uma proposta de Acordo em Controle de Concentração (“ACC”) feita pelas Compradoras ao CADE. Esses

1.1 Histórico do emissor

condicionantes têm um caráter modular e podem ser utilizados por novos entrantes e operadoras de menor porte para reduzir barreiras de entrada e alavancar a exploração de diferentes modelos de negócios, sem afetar o objetivo primário da TIM de fortalecer sua infraestrutura, fechando a disparidade de capacidade espectral em relação a seus principais concorrentes.

Em 23 de fevereiro de 2022, atualizamos o nosso plano estratégico após um ano de melhorias consistentes, que incluíram o cumprimento bem-sucedido de nossos objetivos de curto prazo traçados em nosso plano estratégico anterior para 2021-2023. Conseguimos implementar a nossa estratégia para atingir esses objetivos, apesar de um ambiente macroeconômico mais pressionado e instável que de modo geral frustrou as projeções anteriores do mercado. Nesse contexto, foi fundamental o nosso foco na execução, com agilidade na tomada de decisão e priorização adequada.

Após o nosso investimento em infraestrutura de rede, em março de 2022, anunciamos a conclusão de nosso núcleo de rede 5G independente. Isso foi necessário para podermos fornecer serviços de quinta geração de acordo com as exigências do governo. A Anatel aprovou um cronograma revisado para a concessão de acesso à faixa do espectro de 3,5 GHz para ativar a rede 5G na capital brasileira e no Distrito Federal de Brasília a partir de agosto de 2022, iniciando as operações comerciais do 5G *Standalone* (5G SA) em todo o Brasil. Em 2022, iniciamos o *rollout* e já temos cobertura 5G em Brasília e nas 26 capitais, com foco especial nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, onde foram 100% dos bairros cobertos, e onde temos o maior número de sites em comparação com os nossos concorrentes.

Continuamos a cumprir todas as medidas estabelecidas pela Anatel e pelo ACC:

Em 19 de abril de 2022, fornecemos à Anatel uma oferta de referência para o mercado de *roaming* nacional. A oferta de referência foi aprovada pela Anatel em 21 de setembro de 2022. Na mesma data, fornecemos uma oferta de referência para prestação de serviços móveis por meio de uma rede virtual, que foi aprovada pela Anatel em 26 de setembro de 2022.

Em 4 de julho de 2022, oferecemos de forma independente a venda de até 50% das Estações Rádio Base (“ERBs”) que havíamos adquirido da Oi Móvel (“Ofertas Públicas de ERBs”).

Em 05 de julho de 2022, assinamos, juntamente com a Oi [Móvel]¹, uma carta de intenções para assegurar a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término do Acordo de Cooperação nº. 12000/2019-001/00, de 21 de fevereiro de 2024, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e Oi Móvel.

Em 15 de agosto de 2022, assinamos um Acordo de Disponibilidade de Radiofrequência com a Oi Móvel permitindo que a Oi Móvel cumpra as suas metas de implementação de sistemas de acesso fixo sem fio, garantindo o cumprimento do Plano Geral de Serviços de Telefonia Fixa em Regime Público (“PGMU- IV”), aprovado pelo Decreto-Lei 9.619/2018.

Em 20 de outubro de 2022, publicamos ofertas de referência para viabilizar a celebração do Contrato de Exploração de Rede Industrial e Contrato Oneroso de Cessão Temporária de Direitos de Uso de Radiofrequência, nos termos definidos no ACC.

Em 20 de dezembro de 2022, publicamos ofertas para celebração de Contrato de Cessão Onerosa de Direitos de Uso da Radiofrequência de 900 MHz que havíamos adquirido na Operação Oi.

Em 14 de fevereiro de 2023, atualizamos o nosso plano estratégico para 2023-2025, que refletiu o pleno cumprimento de nossas metas de curto prazo traçadas no Plano 2022-2024, demonstrando o sucesso da estratégia e execução consistente ao longo de 2022. Esses resultados foram alcançados em um ano de grandes desafios e incertezas no ambiente externo, mas de grandes oportunidades e transformações setoriais, das quais somos protagonistas: o lançamento da tecnologia 5G e o fim do ciclo de consolidação do mercado móvel. Para este novo triênio, projetamos uma melhoria na dinâmica geral dos negócios, impulsionada pela combinação de uma maior base de receitas com uma sólida tendência de recuperação de margens e melhores oportunidades de eficiência de gastos de capital e um caminho claro para a otimização dos gastos com arrendamento. Essa dinâmica proporcionará uma expansão do fluxo de caixa, gerando espaço adicional para a remuneração dos acionistas.

Em fevereiro de 2023, a TIM informou ao mercado sobre a implementação de parceria com Upload Ventures Growth, LP (“Upload”) – gestora independente de capital de risco – para a criação de um fundo de investimento (“Fundo 5G”) com foco em soluções baseadas na tecnologia 5G. Em janeiro de 2024, a TIM anunciou que a Topsort, uma “Adtech” com sede na Califórnia (EUA), recebeu o

1.1 Histórico do emissor

primeiro aporte desse fundo, ancorado pela TIM. A Topsort fornece software de infraestrutura para marketplaces, possibilitando o desenvolvimento de seus negócios publicitários com base em dados, gerando receitas complementares ao negócio principal.

Em 30 de março de 2023, nossos acionistas aprovaram a incorporação da SPE Cozani (subsidiária integral da TIM S.A.), sujeita a certas condições precedentes, incluindo a autorização da ANATEL e os processos de encerramento exigidos pela legislação societária brasileira para consumir a operação. Em 31 de março de 2023, nosso Conselho de Administração confirmou a satisfação de todas as condições de fechamento e aprovou o fechamento da operação com a consequente incorporação da SPE Cozani, que entrou em vigor em 1º de abril, 2023.

Ainda no início de 2023, tornámo-nos no primeiro e único operador de telecomunicações com cobertura de 100% dos municípios no Brasil com nossa rede 4G, além de cobertura 5G em todas as capitais. Na data deste relatório anual, nossa rede cobre 100% de 5.570 cidades brasileiras, tornando-nos o que acreditamos ser o primeiro e único serviço privado empresa estará presente em todas as cidades do Brasil. No Brasil, a conectividade 4G continua existindo em todo o país.

Em agosto de 2023, a TIM iniciou a operação comercial da parceria com o Grupo Cartão de TODOS. A operação começou em alguns estados do Brasil e se expandiu ao longo de 2023, atingindo 5 estados brasileiros ao final de 2023. Foram oferecidas quatro modalidades de pacotes aos clientes TIM nos formatos familiar e individual, oferecendo serviços de telemedicina, descontos em consultas médicas com especialistas, descontos em exames e medicamentos.

Em 31 de dezembro de 2023, havia quatro disputas pendentes envolvendo informações confidenciais entre a TIM e o C6 Bank perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Por medida provisória proferida pelo Tribunal Arbitral, a parceria com o C6 Bank permanece válida e em vigor. Como resultado potencial dessas disputas, a parceria estratégica pode ser rescindida.

Em 2023, a TIM estabeleceu uma parceria de longo prazo com a V-TAL - Rede Neutra de Telecomunicações S.A para fornecer transmissão de alta capacidade, largura de banda e Fiber to the Site (FTTS) baseado em fibra óptica, entregando transmissões para aproximadamente 1.000 sites no final de 2023. Esta é uma das iniciativas estratégicas da TIM para apoiar o crescimento do 5G, que exige um alto capacidade e backhaul de baixa latência.

Ao final de 2023, também detínhamos direitos adquiridos para subscrever uma participação acionária indireta adicional de 4,44% do C6 Bank. Considerando a participação acionária indireta que havíamos subscrito em 2022 e tais direitos adquiridos adicionais, poderemos adquirir uma participação societária indireta de aproximadamente 5,88% do C6 Bank.

Em 06 de fevereiro e 07 de março de 2024, o plano estratégico foi novamente atualizado, dessa vez para o triênio 2024-2026. No documento divulgado em fevereiro, a Companhia informa a superação das metas estabelecidas para 2023, tendo o melhor desempenho de sua história recente. Além disso, menciona a nova estratégia baseada em 4 pilares e desenvolvida de forma orientada por pessoas, sociedade e meio-ambiente:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto; e
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

Tais informações foram complementadas em março com a projeção feita para Remuneração aos Acionistas no triênio 2024-2026.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Somos uma empresa de telecomunicações que oferece serviços móveis de voz e dados, acesso à Internet de banda larga, serviços de valor agregado e outros serviços e produtos de telecomunicações.

A TIM é reconhecida por sua forte marca e por sua reputação como empresa inovadora e disruptiva capaz de estabelecer novos padrões de consumo para o mercado. Nossa abordagem proativa permite que a empresa esteja em uma posição de liderança na transformação do modelo de negócios de telecomunicações. A mudança nos perfis de consumidores e o surgimento de novas tecnologias promovem uma ruptura no setor de telecomunicações com base no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

A Empresa se caracteriza por suas ofertas pioneiras e inovadoras, entre um portfólio completo para pessoas físicas e soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos serviços tradicionais de voz e dados, a TIM oferece um serviço de banda larga de linha fixa, TIM Live, tecnologia WTTx pelo serviço Ultrafibra, e está começando a oferecer soluções de IoT, com exemplos de sucesso no agronegócio.

A Empresa também oferece uma variedade de conteúdos e serviços digitais em seu portfólio de pacotes, aumentando para seus clientes a funcionalidade diária de seus dispositivos móveis. A capacidade de gerenciar um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de oferecer pacotes personalizados para seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.

Em 2023, continuamos nossa estratégia inovadora e pioneira em todos os segmentos do mercado consumidor (pré-pago, controle e pós-pago) continuando a ampliação dos limites do mercado para manter a TIM na vanguarda da inovação. No Brasil, somos os primeiros e únicos a explorar parcerias revolucionárias como: parceria única e exclusiva com a Amazon Prime Video; conectividade gratuita à Internet durante o voo em aeronaves GOL e LATAM; primeira e única operadora do Brasil a incorporar o Apple One em seus planos. Também fomos a primeira operadora da América Latina a lançar uma oferta de teste para incentivar o uso do 5G na maior rede móvel do Brasil (30 GB para serem usados por 30 dias sem custo para o consumidor) e fomos pioneiros no uso da ativação remota de e-sim em larga escala no mercado latino-americano. Por meio dessa estratégia, acreditamos que manteremos a nossa relevância no mercado nacional e permitiremos que os nossos clientes tirem o máximo proveito dos crescentes recursos de rede, à medida que evoluímos na era 5G.

Nossa estratégia de parcerias está focada em entregar maior fidelização e gerar valor incremental para a TIM. Para esse plano, nosso portfólio de parcerias tem como base conteúdo e segurança (YouTube Premium, Disney+, Apple One, Deezer, HBO Max, Prime Video e EXA), educação (Descomplica), saúde (Cartão de Todos), varejo (Zé Delivery) e serviços financeiros (C6 Bank).

Em 23 de julho de 2019, a Companhia e a Telefônica Brasil também entraram em um memorando de entendimento, ou o Vivo MoU, para iniciar negociações sobre: (i) compartilhamento de uma rede 2G de rede 2G de grade única; (ii) estabelecimento de novos acordos de compartilhamento de infraestrutura para a rede 4G em 700Mhz, direcionados a cidades com menos de 30.000 habitantes, que no futuro poderão ser expandidas para cidades maiores; (iii) outras oportunidades de compartilhamento de rede em outras frequências e tecnologias; e (iv) outras oportunidades de eficiência e redução de custos em operações e manutenção de rede. Acreditamos que a implementação dos conceitos estabelecidos no Si MoU resultará em sinergias e eficiências que poderiam nos ajudar a continuar fornecendo ofertas e serviços inovadores e de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

definição de padrões, bem como sinergias e eficiências na alocação de investimentos e custos operacionais.

Em 26 de março de 2020, a Companhia e o C6 Bank concluíram as negociações sobre uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais para suas bases de clientes, combinando de forma inovadora os serviços de banco digital e telecomunicações. O acordo também prevê a possibilidade de explorar as sinergias dos canais de vendas TIM, ampliando a distribuição de ofertas para a base de clientes TIM. Este acordo não cria uma joint venture, mas nos foi concedido, em 1º de fevereiro de 2021, em 1º de fevereiro de 2021, o direito de adquirir uma participação acionária indireta de aproximadamente 1,44% do C6 Bank através do exercício de bônus de subscrição. Ainda em 2022, a Companhia exerceu o primeiro bônus de subscrição, adquirindo uma participação acionária indireta de aproximadamente 1,44% do Banco C6. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha opções de compra de 4,44% do Banco C6, totalizando uma potencial participação de 5,88% no capital social do banco. Em 31 de dezembro de 2023, haviam quatro procedimentos em curso entre a Companhia e o Grupo C6 perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, em que se discutem determinados aspectos da parceria. De acordo com decisão cautelar emitida pelo Tribunal Arbitral no procedimento nº 28/2021/SEC8, iniciado pela Companhia, a parceria permanece em vigor até o julgamento definitivo da arbitragem. Como resultado potencial das arbitragens em curso, a parceria estratégica pode ser rescindida.

Em 07 de julho de 2021, a TIM e Anhanguera Educacional Participações S.A. (“AESAPAR”), uma subsidiária da Cogna Educação S.A (“Cogna”), em conjunto denominadas “Parceiras”, concluíram as negociações referentes a uma parceria estratégica (“Parceria”) com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais visando o acesso à educação a distância através da plataforma Ampli1. Em 15 de fevereiro de 2023, as partes concordaram em cancelar a parceria de forma amigável. A TIM negocia em busca uma nova parceria com um grupo educacional no Brasil para oferecer maior valor e benefícios exclusivos à nossa base de clientes e expandir o acesso a serviços de educação digital.

A TIM busca seguir o desejo de seus consumidores, considerando-os no centro da tomada de decisão da Companhia, com base em: (i) inovação, que está no DNA da Companhia e continuará como prioridade, com novos planos, ofertas, parcerias e tecnologias; (ii) qualidade, que é a base para a aquisição da lealdade do cliente e para a expansão de seu ciclo de vida; e na (iii) experiência do usuário, que é o pilar estratégico de convergência de todos os outros, estabelecendo um novo relacionamento com os clientes e atuando de forma que todos recebam a melhor experiência, grandes serviços e um relacionamento transparente com a Empresa.

A Companhia acredita que sua robusta infraestrutura de rede, abordagem inovadora, o reconhecimento de nossa marca e nossa ampla rede de vendas nos posicionam bem para capitalizar as oportunidades no setor de telecomunicações no Brasil e atender às demandas em constante mudança do mercado de telecomunicações móveis. Acreditamos que nossos principais pontos fortes incluem:

Serviços de alta qualidade

Como a cobertura nacional e a qualidade melhoraram substancialmente nos últimos anos, a Anatel também mudou seu foco. O foco anterior era a qualidade do serviço de uma perspectiva mais ampla e orientada pelo estado e agora, a Anatel está tomando uma perspectiva local, concentrando seus esforços em áreas geográficas menores, como cidades, especialmente aquelas onde o serviço ainda é considerado ruim. No último trimestre de 2017, a Anatel propôs o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações, ou RQUAL, que, após consulta pública nº 29/2017, foi aprovado em dezembro de 2019 (Resolução nº 717/2019) e deve entrar em vigor em 2021. O RQUAL também será aplicável a todos os serviços de telecomunicações (móvel, fixo, banda larga fixa e TV paga) em âmbito municipal e estabelece novas obrigações para os provedores de serviços, como um modelo de remuneração do usuário e uma ouvidoria obrigatória e concede aos clientes direitos adicionais, incluindo a possibilidade do cliente de rescindir seu contrato de serviço sem penalidade em caso de má qualidade do serviço. Para mais informações sobre o novo regulamento da qualidade, consulte “Regulamento da Indústria de Telecomunicações Brasileira – Regulamentação de Gerenciamento de Qualidade”.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nesse sentido, a TIM também começou a monitorar seus indicadores de qualidade e a focar na qualidade do serviço no nível da cidade, a fim de garantir uma revisão ainda mais rigorosa da experiência do cliente. Após o período de contribuição, a TIM continua monitorando os municípios forado limite da Anatel (“crítico”) e já começou a simular os novos indicadores estabelecidos na Resolução nº 717/2019.

Os resultados desse foco local são demonstrados nas melhorias sólidas das métricas de qualidade da Anatel nos últimos anos. Como destaque, a Empresa conseguiu manter resultados positivos em indicadores relacionados a dados 3G/4G, devido à rápida expansão de nossa cobertura, em particular no 4G, onde somos a empresa líder em telecomunicações por número de cidades cobertas, de acordo com o site da Anatel (www.anatel.gov.br).

A TIM também demonstrou um forte desempenho de sua tecnologia LTE no uso de dados, ampla cobertura e disponibilidade. Esses resultados são importantes, dada a forte demanda dos clientes da TIM por essa. Ao final de 2022, aproximadamente 94,18% do tráfego de dados da TIM era realizado pelas redes 4G e 5G, um aumento de 1,83% comparado com o ano anterior.

Também vale mencionar que a Empresa continua investindo em esforços de digitalizações, e em 2023, apresentou resultados sólidos. Diante dos impactos da pandemia COVID-19, a sociedade demandou ainda mais capacidade de rede e soluções digitais. Essa demanda vai ao encontro da estratégia que a TIM adota há vários anos em buscar a evolução digital e o constante desenvolvimento da rede, com o objetivo de garantir soluções inovadoras, qualidade e disponibilidade de serviços, oferecendo uma experiência superior ao cliente e fortalecendo o posicionamento da Companhia no mercado. Acreditamos que a transformação digital de seus serviços deve ocorrer em várias frentes, desde a venda e ativação da linha, até o pós-venda e o chamado “autocorreção”, ou seja, os portais digitais de atendimento que permitem aos clientes gerenciarem perfis e assinaturas, faturamento, cobrança e pagamento. Mesmo num ano desafiador, os resultados positivos dos nossos canais digitais e a excelência dos serviços prestados aos nossos clientes confirmam que as decisões de negócio tomadas nesse período foram adequadas, comprovam a nossa capacidade de adaptação às situações adversas e, reforçam o nosso propósito de “evoluirmos juntos, com coragem, transformando tecnologia em liberdade”.

Acreditamos que nosso serviço de ultra banda-larga também é visto de forma geral como referência de qualidade no setor, impulsionado pelo compromisso da Companhia em garantir uma experiência positiva ao cliente. A qualidade de serviço do TIM UltraFibra tem produzido resultados positivos, sendo repetidamente reconhecida por meio de prêmios (ex.: melhor banda larga fixa do país pela terceira vez, na sexta edição do Prêmio Canaltech 2023).

A Empresa busca uma posição forte no mercado de clientes de alto valor, oferecendo uma variedade de planos para uso individual e familiar, agregando pacotes de voz e dados, assinaturas de streaming e outros conteúdos, bem como serviços digitais de valor agregado (música, e-reading, streaming de vídeo, jogos), a fim de proporcionar uma experiência personalizada ao cliente.

Também somos mais capazes de fornecer serviços de alta qualidade devido ao nosso forte de suas controladas

relacionamento com nossos fornecedores. Operamos um sistema de gerenciamento de fornecedores de tecnologia da informação para melhorar o comprometimento de nossos fornecedores. Como resultado dessa abordagem, nos beneficiamos de aprimoramentos como (i) melhor responsabilização dos fornecedores de ponta a ponta em nossos processos de negócios; (ii) melhores condições contratuais e economia devido ao aumento de volumes por fornecedor; (iii) consolidação e especialização de fornecedores em plataformas/processos específicos, criando a oportunidade de investimentos de longo prazo nessas áreas; (iv) contribuição ativa para transformação e simplificação; (v) levantar as melhores práticas de Solicitação de Cotação ao invés de Negociação Direta a fim de ganhar mais economia, aumentando também o chamado Global Deal entre a Companhia e a Telecomtália com o objetivo de capturar mais sinergias e qualidade dos móveis por fornecedores globais.

Esses processos foram organizados e aprimorados por meio de regras detalhadas, como o Painel de Revisão de Projetos e Investimentos, e a Auditoria Contratual de Produtividade em Pontos de Função. Isso nos permitiu alcançar um excelente nível de governança de tecnologia da informação, exemplificado pela melhor contribuição comercial de cada investimento devido a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

objetivos e metas compartilhados. Como resultado, melhoramos nossa eficácia e eficiência.

Por fim, também continuamos a buscar novas fontes de dados internas para entender melhor a perspectiva e as necessidades de nossos usuários, incluindo coletar e analisar informações de aplicativos e investir na modernização de ferramentas tradicionais de avaliação de qualidade.

A Empresa entende que as estatísticas acima refletem seu compromisso com a infraestrutura sólida e seu foco na experiência do cliente. No entanto, a Empresa reconhece que existem algumas estatísticas e/ou medidas de qualidade que usam diferentes metodologias que podem apresentar resultados diversos daqueles mencionados acima.

Programa de inovação aberta

O Programa de Inovação Aberta da TIM tem o objetivo de estabelecer uma rede para a troca de conhecimentos, boas práticas e modelos de negócios dentro de um grupo colaborativo de empresas, startups e a academia para alavancar o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores. O programa se concentra em aprender e explorar novas tecnologias em parceria com parceiros de negócios complementares, a fim de criar soluções sustentáveis e responsáveis. A rede de colaboração tem como base o conceito de parcerias com núcleos de startups e/ou espaços de trabalho conjunto, e é projetada para reunir empreendedores, fornecedores, empresas de tecnologia, provedores e desenvolvedores de conteúdo, centros de inovação e universidades para que possam reconhecer na TIM um parceiro em potencial no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou modelos de negócios baseados nos pontos fortes e na tecnologia da TIM.

Apoiadora do conceito de inovação aberta há quatro anos, a TIM vem obtendo bons resultados com essa abordagem de negócios. Depois de um ano único em 2019 para o programa de Inovação Aberta da TIM, quando a empresa se tornou um espaço de promoção e fomento de uma nova onda tecnológica no Brasil, a TIM foi além em 2020, aumentando seu envolvimento com startups, estabelecendo novas parcerias com polos de inovação voltados para tecnologias de saúde e agritechs. Durante 2019, a TIM estabeleceu o 5G Living Labs com o objetivo de promover o desenvolvimento e o uso do 5G em uma variedade de contextos, para realizar testes de rede e promover a prontidão para o mercado. O 5G Living Labs estabelece um ambiente de experimentação e cocriação em que usuários finais, pesquisadores, empresas e instituições públicas exploram, projetam e avaliam em conjunto produtos, serviços, soluções e modelos de negócios novos e inovadores, e fornecem feedback importante para o desenvolvimento e posterior comercialização de produtos e serviços. Na ocasião, foram lançados quatro laboratórios com parceiros nacionais e internacionais em todo o Brasil: um com a Universidade Federal de Santa Catarina e Fundação CERTI, um com o Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel) de Santa Rita do Sapucaí (MG), um com a Universidade Federal de Campina Grande e o Instituto Virtus e um em São Paulo dentro do CUBO, o hub de startups de maior prestígio da América Latina. Esses TIM 5G Living Labs se concentraram em promover o uso de 5G nas seguintes áreas e setores de negócios: telemedicina, educação remota, smartcity, segurança, casa inteligente, streaming de jogos, drones, indústria 4.0, tecnologias imersivas para educação,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

saúde, indústria e entretenimento (real realidade e realidade virtual) e agricultura inteligente usando radiofrequências 5G experimentais.

Em 2020, a TIM, em conjunto com o Projeto Telecom Infra (TIP) e o Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel) deu início ao Programa Campo Aberto, que visa desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis para a expansão da infraestrutura de rede de acesso rádio (RAN), criando um ambiente adequado para realizar testes, como um laboratório vivo, validando e acelerando produtos e novas funcionalidades de soluções de tecnologias abertas e desagregadas, como o Open RAN. O programa foi encerrado em 2023, com testes de campo no campus do Inatel em Santa Rita do Sapucaí - MG. Durante esse ano, foi possível validar dois fornecedores OEM (Fabricante Original do Equipamento) nas tecnologias 4G e 5G Open RAN.

Em 2021, como parte de nossa estratégia de plataforma de clientes para startups, buscamos ativamente várias *fintechs*, *edutechs*, *insurtechs* e *healtechs*, entre outras verticais, em um esforço para transformar essas startups em unicórnios. Isso foi baseado em nossa estratégia de plataforma de clientes, segundo a qual buscamos parcerias com empresas de serviços digitais, onde acreditamos que podemos acelerar seu crescimento e criar novos modelos de negócios, jornadas de clientes e abordagens de marketing. Como parte dessa estratégia, iniciamos projetos-piloto para fomentar o desenvolvimento de um ecossistema de soluções e parceiros com o objetivo de aprovar dispositivos e aplicativos em parceria com academias, agências governamentais, comunidades e startups. Em 2022, estivemos mais próximos do centro de inovação Cubo Itaú para promover a cocriação com startups. Em outubro de 2022, a TIM estabeleceu um novo hub singular, dedicado ao 5G "HUB 5G TIM" que foi lançado no espaço CUBO, criando um ecossistema de colaboração para experimentação onde clientes, estudos, grandes empresas, empreendedores, investidores e instituições públicas podem desenvolver negócios por meio da tecnologia 5G. Também fizemos a primeira chamada de startups em nosso polo, e assim que possível a startup selecionada poderá testar sua solução com um de nossos clientes do agronegócio B2B.

Ainda em 2021, com o objetivo de acelerar e melhorar a inovação na Companhia, outros exemplos (entre outros) de parcerias incluem:

- em aliança com a PUC/Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desenvolveremos diferentes casos de uso em relação a verticais de saúde e agronegócio;
- parceria com Enel X Brasil e Leonardo Brasil para atender cidades inteligentes, seguras e resilientes;
- fechamos uma parceria com a Embrapa, principal agente de inovação e pesquisa do agronegócio no Brasil e no mundo, em uma parceria relacionada ao desenvolvimento de um novo polo de inovação no agronegócio denominado Silo, localizado em Juiz de Fora (MG). O polo busca soluções inovadoras por meio da combinação de empreendedorismo, pesquisa e inovação;
- parceria com o polo de inovação AgTech Garage, lançando uma chamada para startups que queiram evoluir ou dinamizar seus planos de negócios para utilizar o 5G, tendo mais de 45 startups inscritas, com oito finalistas (soluções para detecção de incêndio, irrigação, fertilização inteligente, robótica, monitoramento de imagens, controle de pragas etc.);
- participamos do maior hackathon da América Latina, o Hacking.Rio, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e lançamos um desafio com base no ODS 11 – "Cidades e Comunidades Sustentáveis" em 2021, e com base no ODS 12 – "Produção e consumo sustentáveis" em 2022; e
- em parceria com a Stellantis e Accenture, lançamos o primeiro piloto 5G autônomo para o setor automotivo no Brasil aplicado por meio de uma rede privada, que utiliza inteligência artificial e computação em nuvem.

O ano de 2022 foi marcado por diversos desafios, como a reabertura de eventos presenciais, novas oportunidades em nossas parcerias e a aproximação de startups que estão em fase de avanço:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- nós e o Inatel (Instituto Nacional de Telecomunicações) estamos desenvolvendo soluções na cidade de Santa Rita do Sapucaí desde 2022 sobre Internet das coisas (IoT) e cidades inteligentes baseadas em soluções IoT Móvel com aplicações que poderão melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, desenvolvimento de ferramentas inteligentes e que possibilitem novos processos de administração pública; e
- começamos a oferecer redes privadas, com recursos edge core e Multi-Access Edge Computing (MEC) nas instalações do cliente, permitindo a implantação de serviços de alto rendimento, baixa latência e alta disponibilidade em 5G. Também em 2022, a TIM realizou uma Prova de Conceito com um cliente do setor automotivo, demonstrando com sucesso um caso de uso automatizado de conformidade de qualidade. As primeiras implantações comerciais começaram em 2023, em clientes dos segmentos agroalimentar e de logística portuária.

Em 2023, a TIM aderiu ao Projeto Conecta 2030, um esforço colaborativo, com parceiros como IPFacens (Instituto de Pesquisa do Centro Universitário Facens) e Stellantis, tendo recebido uma doação de R\$ 3 milhões do governo brasileiro, dedicada a melhorar a segurança de pedestres e ciclistas por meio de tecnologia de ponta e conectividade 5G. Para a TIM, o principal objetivo é desenvolver novos produtos e serviços que possam gerar novas receitas por meio do uso de propriedade intelectual.

Em 2023, reconhecendo a importância do mercado empreendedor e valorizando as iniciativas e projetos liderados por startups sediadas no Cubo Itaú, um dos mais relevantes polos de fomento ao empreendedorismo tecnológico da América Latina, a TIM firmou parceria com a Microsoft para oferecer uma gama diferenciada de serviços por meio do programa Microsoft For Startups Founders Hub.

A iniciativa permite que empresas selecionadas tenham um espaço para testar, melhorar e utilizar serviços em nuvem, e assim poder acelerar o processo de desenvolvimento, testes e, por fim, entrega do produto ao cliente final. Representa uma oportunidade de explorar um extenso portfólio de serviços e dispositivos focados em 5G e Internet das Coisas (IoT), acelerando aplicações, o que dará ainda mais visibilidade à indústria brasileira. O programa oferece oportunidades de networking, conhecimento e benefícios para ajudar a enfrentar os desafios das startups.

No mesmo ano, organizamos agendas estratégicas para os diretores da TIM no Innovation Day, visando fomentar conexões e gerar negócios, sendo um evento customizado exclusivamente para cada diretoria, levando em consideração seus principais desafios. Ao longo do evento os principais tomadores de decisão de cada conselho são expostos a soluções inovadoras, conexões de alto impacto e possibilidade de parcerias com startups do ecossistema de inovação. Em 2023, promovemos quatro Innovation Days, para a Diretoria de Receita, Pessoas, Cultura & Inovação, Diretoria de Tecnologia e Novos Negócios & Inovação, resultando em conexões com 57 startups.

Por meio das iniciativas internas de Solução de Desafios por meio de Inovação Aberta, realizamos quatro contratações de startups em 2023 para as seguintes áreas: Antifraude Não Comercial, Suporte de Vendas e Desenvolvimento de Rede.

Em 2023, recebemos duas indicações dos principais players do mercado de telecomunicações. No âmbito do prêmio “Selo Dourado”, concedido pelo CUBO Itaú, principal polo de inovação da América Latina, fomos indicados na categoria “Geração de Negócios”. Adicionalmente, no âmbito da premiação 100 Open Startups, recebemos a indicação na categoria “Ranking de Corporações Abertas - Telecomunicações”.

Marca forte

Acreditamos que nossa marca TIM, é reconhecida por liderar importantes desenvolvimentos no mercado brasileiro de telecomunicações e, de acordo com nossa identidade de marca, continuamos a nos posicionar na vanguarda da transformação digital da sociedade. O slogan da nossa marca, “Imagine as possibilidades”, convida nossos clientes a ver o futuro de uma maneira positiva e demonstra nosso compromisso de estar ao lado deles em seus novos desafios, abrindo um mundo de oportunidades.

Para reforçar o posicionamento da nossa marca como uma marca que valoriza nossos clientes e traz vantagens além de apenas gigabytes de dados, em 2023 a TIM lançou uma parceria inovadora com uma das mais importantes marcas de tecnologia, a Apple, sendo a primeira

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

parceria na América Latina de uma companhia de telecomunicações e serviços Apple One.

Desde 2015, somos líderes em cobertura 4G em todo o Brasil, conectando até o interior do Brasil para ajudar a facilitar a inovação tecnológica no setor do agronegócio. Além disso, fomos pioneiros na ativação de redes 5G no Brasil, com nossos primeiros testes realizados em 2019, e demonstramos nossa preparação para a próxima geração de redes móveis ao lançar o 5G em todas as capitais brasileiras, mantendo-nos à frente da concorrência em termos de cobertura, reforçando a força da rede com a utilização do slogan “Líder em 5G” na comunicação da marca. Continuamos promovendo os nossos valores e crenças na diversidade e inclusão, por meio do lançamento de um manifesto de igualdade de gênero, junto com o apoio contínuo a diversas atividades. Por fim, continuamos fortalecendo a associação da nossa marca com a música por meio de patrocínios, incluindo o patrocínio do Festival de Verão Salvador (festival de música tradicional da Bahia), TIM Music Rio (shows gratuitos nas praias do Rio de Janeiro) e TIM Music Noites Cariocas (o evento mais icônico do Rio), acrescentando patrocínio de transmissão de TV para comunicar que “Com o TIM 5G a música não para”.

Centro de Tecnologia Avançada e Inovação

O TIM Lab é o ambiente de teste multifuncional para avaliação de tecnologias, produtos e serviços inovadores, avaliando sua eficiência funcional e requisitos de desempenho, e desenvolvimento de novos modelos e soluções. Essa empreitada reúne engenheiros, pesquisadores e técnicos para garantir uma avaliação eficaz e serve como espaço aberto para novas oportunidades, liderando a inovação para o mercado brasileiro de telecomunicações e atuando como referência nacional para atividades de P&D.

O TIM Lab desempenha um papel estratégico no apoio às atividades de avaliação e inovação de serviços. Esses projetos apoiam a evolução da rede da TIM e atendem a certas necessidades importantes de negócios e mercado, incluindo a avaliação de redes de nova geração, futuras aplicações de Internet, projetos com impactos sociais e ambientais positivos e iniciativas de inovação aberta.

Nesse sentido, a TIM também se uniu à *Telecom Infra Project*, ou TIP, uma iniciativa fundada pelo Facebook e outras empresas para criar uma nova abordagem para a construção e implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações, com o TIM Lab como primeiro Laboratório Comunitário da TIP na América Latina. Além disso, desde 2017 o TIM Lab também participa como um dos *Open Labs* de IoT Móvel da GSMA, uma comunidade onde as empresas que desenvolvem soluções em redes de longa distância de baixa energia podem trabalhar com especialistas em seus projetos.

Entre as tecnologias avaliadas e aprovadas no ambiente TIM Lab estão algumas tecnologias extremamente importantes para apoiar a evolução da rede, incluindo (entre outros):

- tecnologias móveis, como NB-IoT, 5G NR etc.;
- técnicas de compartilhamento de RAN;
- soluções Open-RAN;
- soluções de rede de transporte, como Defense Wavelength Division Multiplexing (DWDM), soluções de transporte desagregadas etc.;
- cenários de testes de expansão de rede de banda larga/fixa e cenários da Multi InfraCo (em conjunto com a VTAL), com foco nos testes de interoperabilidade dos CPEs da TIM na rede da InfraCo, além das diversas frentes de suporte e testes com a I-Systems;
- soluções de otimização e automação de redes;
- recursos de economia de energia;
- Redes multimídia IP (voz sobre LTE, vídeo sobre LTE, serviços de chamadas WiFi, blocos funcionais totalmente definidos e habilitados por uma plataforma de subsistema multimídia IP);
- virtualização de funções de rede (“NFV”);
- computação de borda multiacesso (“MEC”);
- fatiamento de rede 5G;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

• tecnologias móveis, como NB-IoT, 5G NR etc.;

- técnicas de compartilhamento de RAN;
- soluções Open-RAN;
- soluções de rede de transporte, como Dense Wavelength Division Multiplexing (DWDM), soluções de transporte desagregadas etc.;
- cenários de testes de expansão de rede de banda larga/fixa e cenários da Multi InfraCo (em conjunto com a VTAL), com foco nos testes de interoperabilidade dos CPEs da TIM na rede da InfraCo, além das diversas frentes de suporte e testes com a I-Systems;
- soluções de otimização e automação de redes;
- recursos de economia de energia;
- Redes multimídia IP (voz sobre LTE, vídeo sobre LTE, serviços de chamadas WiFi, blocos funcionais totalmente definidos e habilitados por uma plataforma de subsistema multimídia IP);
- virtualização de funções de rede (“NFV”);
- computação de borda multiacesso (“MEC”);
- fatiamento de rede 5G;

Em 2023, com o objetivo de ampliar seus horizontes de projetos e se posicionar como uma marca inovadora, o TIM Lab migrou para um novo local, com um ambiente de testes totalmente renovado que funcionaria também como um espaço inovador para apresentação de projetos a potenciais novos parceiros de negócios e clientes, ao mesmo tempo que gerando também eficiência de custos, com utilização de prédio próprio e com novas funcionalidades técnicas. A nova localização em São Cristóvão, no estado do Rio de Janeiro, tem área de aproximadamente 850 metros quadrados e proporciona melhor conectividade e maior capacidade de absorção de projetos inovadores, além de conexões com ambientes de nuvem e espaços dedicados para testes de 5G e seus formulários.

Inaugurado em julho de 2023, o programa TIM Data Academy surge como um marco significativo para a TIM Brasil. Mais do que uma simples iniciativa de formação, essa academia procura ser uma alavanca para impulsionar a geração de valor por meio da utilização de análises avançadas, bem como para aumentar o sucesso de casos de utilização e desenvolver oportunidades de negócio.

Em 2023, o programa impactou mais de 600 funcionários, representando uma demanda crescente para o ano de 2024. A academia é parte fundamental de um movimento mais amplo para impulsionar o desenvolvimento de mentalidade e competências digitais no ambiente corporativo. Esse investimento contínuo na evolução das pessoas e da tecnologia visa gerar valor para a sociedade como um todo.

A TIM Data Academy é uma iniciativa que faz parte do Programa Onda Digital, que por sua vez também viu o lançamento da iniciativa Mindset Digital em 2023, com foco em habilidades interpessoais e adaptada às demandas e oportunidades da era digital.

Nele, todos os funcionários têm a oportunidade de realizar uma avaliação, instrumento fundamental para apoiar o processo de autoconhecimento e compreensão do seu próprio nível de maturidade digital. Após concluir essa etapa, os funcionários terão acesso às Jornadas de Mindset Digital com cursos, conteúdo e certificações que darão suporte nesse processo de evolução de suas competências.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Sólido compromisso com os pilares do ESG e única empresa brasileira de telecomunicações listada no Novo Mercado há mais de 10 anos.

Desde 2011, fazemos parte do segmento Novo Mercado da bolsa de valores B3, o que significa que estamos sujeitos ao mais alto padrão de governança corporativa da B3, que inclui o cumprimento de exigências mais rigorosas não apenas relacionadas à governança corporativa, mas também à divulgação de informações ao mercado. Acreditamos que a listagem no Novo Mercado proporciona maior liquidez e valor às nossas ações e nos permite maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento da nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso de longo prazo da Telecom Italia e suas subsidiárias (“Grupo Telecom Italia”), no Brasil. Acreditamos que a listagem no Novo Mercado também alinha os interesses de nossos acionistas controladores e minoritários com relação ao direito de voto, direito de venda conjunta e política de dividendos.

Além disso, pertencemos a um grupo seletivo de empresas que compreende o portfólio do Índice de Governança Corporativa e do Índice de Ações com *Tag Along* da B3, composto por empresas que se comprometeram a adotar uma melhor proteção de co-venda aos acionistas minoritários, negociaram ativamente em 30% das sessões de negociação e não constituem *penny stock*. Em dezembro de 2023, fomos listados pelo décimo sexto ano consecutivo como parte do portfólio do Índice de Sustentabilidade Corporativa da B3, um índice composto por empresas que têm um forte compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Em 2023, também permanecemos um dos constituintes do Índice S&P B3 Brasil ESG. Em janeiro de 2024, a TIM foi selecionada para permanecer no portfólio do Índice de eficiência de carbono, ou ICO2, da B3, com o compromisso de medir, divulgar e monitorar suas emissões de gases de efeito estufa, ou GEE, e fomos selecionados, pelo segundo ano consecutivo, para fazer parte do Índice Great Place to Work da B3, IGPTW, recebendo o certificado de Companhia GPTW em 2023, o que nos reconhece como um empregador que cria uma excelente experiência para os funcionários. A busca constante das melhores práticas ambientais, sociais e de governança também garante a nossa presença em vários índices e classificações internacionais, como os mercados emergentes FTSE4GOOD, FTSE4GOOD América Latina, líderes do MSCI AWCI ESG, líderes do ESG dos mercados emergentes MSCI, Índice Refinitiv de D&I entre outros.

A TIM tornou-se a primeira e única operadora de telecomunicações listada na carteira IDIVERSA da B3, lançada em agosto de 2023, que reconhece empresas brasileiras comprometidas com a diversidade racial e de gênero. Em 2021, nos tornamos a primeira operadora brasileira a integrar o Índice Refinitiv de Diversidade & Inclusão, ocupando a primeira posição global no setor de telecomunicações. O índice mede o desempenho de mais de 14.000 empresas – equivalente a 80% do mercado global – com base em iniciativas de diversidade, inclusão e desenvolvimento de carreira. Em 2022, ficamos em 10o lugar no ranking global, mantendo nossa liderança no setor de telecomunicações e no Brasil e em 2023, evoluímos para o quarto lugar no ranking global, mantendo pelo terceiro ano consecutivo nossa liderança no setor de telecomunicações e no Brasil. No início de 2023, permanecemos pelo terceiro ano consecutivo no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne mais de 600 empresas de 45 países, sendo apenas 16 do Brasil. Como signatários do Pacto Global desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, A TIM promove projetos relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à Internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e não negociáveis como parte de seus esforços para respeitar os Direitos Humanos.

Como parte de seu compromisso com a sociedade em enfrentar as mudanças climáticas, realizamos mapeamento periódico das fontes de emissões em nossas atividades. Conseguimos fazê-lo preparando anualmente um inventário de GEE de acordo com as diretrizes do GHG Protocol (que define o padrão global de como medir, gerenciar e relatar emissões de gases de efeito estufa) e também trabalhando com a TIM na Itália (“Grupo TIM”) para estabelecer metas alinhadas com a iniciativa science Based Targets (SBTi), uma vez que o grupo TIM aderiu à iniciativa em julho de 2021 com o desafio de manter o aquecimento global limitado a 1,5°C, conforme estabelecido no Acordo de Paris. O SBTi visa promover a melhor redução e compensação das emissões de GEE em linha com a ciência do clima. Desde 2010, reportamos nossas emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio do Projeto de Divulgação do Carbono (*Carbon Disclosure Project* - “CDP”) – o maior

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

banco de dados de informações primárias corporativas sobre mudanças climáticas no mundo – e publica seu inventário de emissões de GEE de acordo com o Programa Brasil de Protocolo de GEE. Desde 2021, o questionário CDP é integrado pela B3 como parte crucial da metodologia para a seleção dos constituintes do Índice de Sustentabilidade Empresarial. Em 2023, nossa Pontuação de Mudança Climática do CDP melhorou de B para A, o que tornou a TIM a única operadora brasileira na lista A do CDP. Em 2023, permanecemos no ICDPR70, índice do qual fazemos parte desde a sua criação em 2021, que tem como foco incluir empresas publicamente comprometidas com a redução de sua pegada de carbono, com base nas pontuações das empresas no questionário do CDP e classificando aquelas com o melhor nível de consciência sobre as mudanças climáticas. Desde maio de 2022, a TIM apoia publicamente às recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), demonstrando seu compromisso com melhores informações como base para entender os riscos climáticos na transição para uma economia de baixo carbono. Também alinhamos nossa abordagem aos riscos e oportunidades climáticas com as recomendações do TCFD e as publicamos em um resumo da questão, atualizado em 2023.

Identificamos oportunidades para melhorar nossos níveis de excelência em nosso Sistema de Gestão Ambiental (SGA), abrangendo todas as nossas operações, com base em nossa Política Ambiental. Isso inclui compromissos básicos como proteção do meio ambiente, atendimento ao Cliente aos requisitos e normas legais da organização e a melhoria contínua do desempenho em processos e controles, tendo obtido a certificação ambiental ISO14001 para gerenciamento e Operação de redes nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.

Desde 2008, publicamos nosso Relatório de Sustentabilidade apresentando os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia da Padrões Globais para Criação de Relatórios de Sustentabilidade ("GRI"). Desde 2021, nos referiremos a esta publicação como Relatório ESG e reforçaremos nosso compromisso com a transparência e prestação de contas aos nossos stakeholders, organizando o relatório em três pilares: Ambiental, Social e Governança. Desde 2021, o Relatório ESG também reporta os indicadores do SASB – Sustainability Accounting Standards Board. Nosso Relatório ESG conta com garantia limitada de terceiros independentes desde 2009.

As nossas principais políticas - como a Responsabilidade Social Corporativa, os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, Ambiental, Mudanças Climáticas, Relações com os Fornecedores, Gestão de Riscos, Políticas anti corrupção e Segurança e Saúde Ocupacional - estão à disposição do público para a consulta das nossas partes interessadas.

Fundada em 2013, o Instituto TIM tem a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação, a fim de promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto TIM, alguns dos quais foram premiados internacionalmente (ou seja, prêmios Governarte – BID 2015).

Em 2023, atualizamos nossos compromissos ESG de longo prazo em nosso Plano Estratégico de 2023-2025, em especial a meta "Reciclar pelo menos 95% dos resíduos sólidos", ajustando o prazo relevante para 2025, pois em 2022 a TIM passou a contabilizar Resíduos de Construção Civil (RCC) como parte de seu processo de melhoria contínua (ampliação da cobertura de controle e análise), considerando que nossos trabalhos no projeto Renova TIM foram retomados nas lojas e prédios da Companhia em todo o país após a pandemia de COVID-19, causando maior geração de resíduos e afetando o cumprimento da meta, condição que inclusive foi revista novamente ao longo de 2023, sendo os resíduos de construção retirados da meta por serem resíduos ocasionais e não relacionados ao negócio. Com base nas ambições assumidas no nosso último Plano Industrial (2023-2025), incluímos novos objetivos relacionados com um portfólio de iniciativas que fazem parte da nossa estratégia de negócios, contribuindo para uma estrutura interrelacionada coerente entre aspectos ESG, operações de negócios e responsabilidade organizacional. Para o Grupo TIM, o papel empresarial está cada vez mais atrelado à gestão responsável de aspectos que vão além das metas financeiras e visam gerar valor positivo para a sociedade no longo prazo. Em 2024, atualizamos os nossos compromissos ESG de longo prazo no nosso Plano Estratégico de 2024-2026, com base nas ambições assumidas no nosso Plano Industrial (2024-2026).

Entre as metas estabelecidas, que também fazem parte dos programas de compensação MBO e LTI, nosso pilar ambiental é nos tornarmos uma companhia neutra em carbono até 2030 e com carbono líquido zero até 2040. Além disso, assumimos o compromisso de manter uma política de utilização de fontes renováveis para 100% do nosso consumo de energia, de aumentar em 110% a eficiência energética no tráfego de dados (em comparação ao ano base de 2019) até 2025, de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

reduzir em 47% as emissões indiretas do escopo 3 até 2030 e reciclar pelo menos 95% dos nossos resíduos sólidos até 2025. Do ponto de vista social, os principais compromissos são que nossa força de trabalho seja composta por >40% de pessoas negras, que nossas posições de liderança sejam compostas por >35% de mulheres, levar a conectividade 4G a todas as cidades brasileiras e manter nosso nível de envolvimento dos funcionários de pelo menos 80% até 2023. Obtivemos a ISO 37001 (sistemas de gestão antissuborno) e, em 2022, obtivemos também a ISO 27001 (gestão de segurança da informação), ambos aspectos importantes do nosso pilar de Governança Corporativa, que também tem como metas recertificá-los quando necessário, e até 2023, manter a TIM no Novo Mercado, Pró-Ética e ISE-B3, e nas certificações ISO 14001 e ISO 9001. Nosso plano ESG é atualizado anualmente em conjunto com o plano estratégico.

Em 27 de dezembro de 2023, a Companhia informou ao mercado que, pelo 16o ano consecutivo, permaneceu no seletor grupo de companhias que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da B3. A nova carteira é composta por 78 empresas pertencentes a 36 setores e entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Em 2023, a TIM obteve avanços significativos em seu programa de recuperação de resíduos eletrônicos pós-consumo, com aumento de 467% em relação a 2022 na quantidade de lixo eletrônico captado, com taxa de reciclagem de 98%, reinserindo assim produtos relevantes na cadeia de transformação de outros produtos e contribuindo para a redução da extração de novas matérias-primas, estimulando assim a economia circular. São mais de 170 pontos de coleta, distribuídos em nível nacional nas nossas lojas e edifícios.

Adicionalmente, para garantir uma cadeia de suprimentos aderente à sua missão, a TIM realiza a qualificação das empresas que participam das licitações de serviços considerados críticos do ponto de vista socioambiental, com base na avaliação dos riscos diretos ou indiretos associados à aspectos sociais, ambientais, de saúde e segurança. Ao longo de 2023, foram avaliados mais de 320 fornecedores, e aqueles que falharam não foram autorizados a continuar o processo de contratação com a TIM.

Executivos altamente qualificados e experientes e suporte ao acionista controlador.

Temos uma equipe de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos no setor e com larga experiência em mercados de telecomunicações na Europa e em países emergentes. Nossa política de remuneração de executivos busca alinhar os interesses de nossos executivos aos de nossos acionistas, por meio de planos de remuneração variável e incentivos com base em ações que recompensam o bom desempenho e o cumprimento de determinados objetivos. O suporte de nosso acionista controlador em nossas operações é ainda demonstrado através do compartilhamento de know-how e boas práticas e desenvolvimento de novas soluções para networking, marketing e finanças, que são implementadas rapidamente com uma estratégia “*plug & play*”, sob a qual as inovações de rede podem ser desenvolvidas por nossa empresa controladora primeiro em outras regiões e, em seguida, implementadas conosco.

Posição financeira forte

Com resultados financeiros consistentes nos últimos anos, e sólido EBITDA ajustado, de acordo com nossa análise interna, acreditamos que temos uma forte geração de fluxo de caixa, uma posição financeira sólida e uma baixa dívida líquida relativa ao índice EBITDA Ajustado. Neste cenário, entendemos que estamos em uma posição forte para assumir um papel significativo em potenciais consolidações futuras no mercado e/ou para ter uma posição competitiva em leilões de frequência importantes nos próximos anos.

Nossa estratégia

Esperamos que nosso plano estratégico atualizado nos permita consolidar a marca TIM até 2026, em uma abordagem consistente com nosso plano anterior (2023- 2025). Nosso novo plano está focado em nossas principais partes interessadas e em fornecer bases para o nosso crescimento futuro, combinando evolução e transformação para alcançar nossas aspirações, o que combina as nossas expectativas de valor e crescimento. Temos alcançado consistentemente nossos objetivos em nossa história recente, sustentados por um ciclo virtuoso de crescimento de receitas, iniciativas de eficiência de custos de caixa, conversão robusta de fluxo de caixa livre (com alocação de capital e gestão de despesas disciplinadas) e reinvestimentos em oportunidades de alto crescimento.

Estamos elaborando a próxima geração da TIM com uma estratégia bem definida baseada em (a) ser a operadora de telecomunicações preferida no Brasil com retornos crescentes, (b) moldar um novo mercado business to business (B2B) com altas oportunidades de crescimento com o uso de a IoT, (c) crescimento rentável no mercado de banda larga por uma abordagem seletiva e (d) eficiência intrínseca para o negócio com rigorosa alocação de capital e disciplina

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Para nos tornarmos a operadora preferida no Brasil, acreditamos que estamos bem posicionados para oferecer a melhor proposta de valor em um mercado orientado a valor, fornecendo (1) o melhor atendimento ao cliente, proporcionando a melhor experiência ao cliente (2) a melhor rede, passando de uma posição onde tínhamos lacunas estruturais em comparação com os nossos concorrentes para um novo posicionamento de vantagem estrutural competitiva e (3) a melhor oferta, utilizando uma abordagem inovadora de ofertas e parcerias, tudo isto evoluindo para impulsionar a distinção e a rentabilidade.

Para a estratégia de moldar um novo mercado B2B com altas oportunidades de crescimento e, assim, alavancar nossos pontos fortes em serviços de telecomunicações móveis, nossa estratégia é expandir o uso da conectividade IoT como um impulso para expandir em direção a soluções e serviços, ampliando novas oportunidades em (a) Conectividade IoT: cobertura móvel, rede privada; (b) Soluções IoT além da conectividade: iluminação inteligente, agricultura de precisão, gestão de rebanhos; (c) Soluções IoT além da conectividade (5G): operações autônomas, vigilância por vídeo e análise. Estamos fazendo parceria com empresas líderes no Brasil em quatro grandes verticais: agronegócio, logística, serviços de utilidade pública e indústria.

Para crescer de forma lucrativa no mercado de banda larga, tornando-se mais eficiente e flexível, nossa estratégia de entrada no mercado foi otimizada, evoluindo de um provedor de banda larga tradicional para um modelo de ativos leves, possibilitando uma entrada no mercado semelhante à de dispositivos móveis, com base em (a) concorrência impulsionada pela melhor proposta de valor, (b) aumento de receita por meio da expansão de ofertas de vendas cruzadas para novas áreas e (c) comunicação maciça com os clientes. Para concretizar essa estratégia, a TIM construiu a melhor proposta de valor e desenvolveu uma experiência de cliente diferenciada, apoiada na melhor oferta e no melhor serviço, e manterá o foco na alta qualidade em vez de resultados rápidos, alavancando um crescimento sustentável e rentável.

Estamos fortalecendo nosso negócio principal para gerar fluxo de caixa para sustentar novas vias de crescimento e aumentar a remuneração dos acionistas. Acreditamos que essa combinação única de elementos, com a agenda ESG incorporada na nossa estratégia de negócios, resultará na melhor proposta de valor para a comunidade de investidores.

Em um esforço para gerar alto valor para acionistas e também financiar nossa melhor proposta de valor aos clientes, focamos na liderança em eficiência. Acreditamos que já temos a melhor margem EBITDA do setor e continuaremos trabalhando para melhorar nosso fluxo de caixa livre operacional com iniciativas de eficiência como (a) manter nossos custos sob controle com planos tradicionais de digitalização, (b) levar a digitalização ao próximo nível, expandindo ML e IA/GenAI em toda a organização, (c) otimizando arrendamentos por meio de novas dinâmicas de mercado com a TowerCo's (uma companhia independente que constrói, mantém e desenvolve infraestruturas "passivas" para instalar equipamentos "ativos" para companhias de telecomunicações), e alavancar contratos de compartilhamento de rede (desativação de 2G e rede única) e (d) manter a sustentabilidade do investimento por meio de um portfólio robusto de espectro e qualidade de rede com transferência de tráfego de 4G para 5G.

Estamos acelerando a adoção de IA em áreas da companhia focadas em eficiência e agilidade, tomando isso como tema estratégico e esperamos ter mais resultados impactando também as experiências de nossos clientes em atendimento, vendas, campanhas de marketing, autoatendimento, autocorreção, por meio de todos os canais digitais disponíveis em uma abordagem integrada coordenada e única de dados/contexto.

Proteger o valor de nossa base de clientes pré-pagos e visar o crescente segmento pós-pago, mudando o foco da participação de mercado absoluta para a participação nos lucros e fortalecendo nossa base de clientes existente.

Após dois anos de circunstâncias atípicas – como (a) em 2021, o aumento da base de planos pré-pagos, que pode ser consequência de mudanças socioeconômicas na população ou de incentivos particulares nas ofertas de nossos concorrentes; (b) em 2022, o mercado apresentando uma série de desconexões de linhas pré-pagas inativas adquiridas pelas principais operadoras do negócio móvel da Oi - o mercado brasileiro de telecomunicações móveis voltou à tendência de redução geral no número de clientes pré-pagos observada até 2020. Tal desempenho é razoável, pois muitos usuários têm buscado melhor custo-benefício, migrando para planos controle (pós-pagos) devido à crescente necessidade de acesso à internet. Mantivemos nossa estratégia de sermos escolhidos como fornecedor único de SIM para o mercado consumidor pré-pago, oferecendo ofertas atraentes e valiosas para os clientes, mantendo nossa reputação de qualidade e inovação. Para o mercado consumidor pré-pago, a nossa principal prioridade é oferecer simplificação para melhorar a experiência do cliente com a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

evolução contínua dos canais digitais, enquanto para o mercado consumidor pós-pago, o nosso plano é crescer com base numa abordagem "Desafiador Móvel" impulsionando a migração do pré-pago, alavancando os benefícios da liderança na cobertura 4G e do estabelecimento de um relacionamento de longo prazo com o cliente, impulsionado por iniciativas de fidelização. Estamos melhorando continuamente a experiência do canal digital e dos modelos de vendas. No mercado business-to-business, pretendemos alavancar ofertas e canais ao consumidor, a fim de ganhar participação de mercado no segmento de pequenas e médias empresas, ou PME.

Também estamos buscando o desenvolvimento de mercados-alvo como a Internet das coisas, ou IoT, e o mercado máquina a máquina, ou M2M, além da simples conectividade, e avaliando oportunidades de negócios para a aplicação, utilizando a rede 5G. Além disso, estamos melhorando nossa estratégia de canais de vendas para aumentar não só a eficiência, mas também a produtividade das vendas. Nossa estratégia de crescimento está focada principalmente em abordar o potencial da Internet móvel no mercado brasileiro, particularmente no aumento da penetração da Internet móvel e do tráfego de dados. Acreditamos que as operadoras móveis estão em uma posição forte para atender à demanda por banda larga no Brasil, com a capacidade de fornecer planos de preços flexíveis e acessíveis à maioria da população brasileira. A falta de infraestruturas fixas ainda é um problema para a acessibilidade à banda larga fixa, especialmente nas zonas suburbanas, tornando a cobertura móvel mais adequada para os clientes sem acesso à banda larga. Além de proporcionar vantagens em termos de acessibilidade e cobertura, as operadoras móveis apelam à nova procura cultural de conectividade à Internet em todos os momentos e em todos os lugares.

Além disso, a nossa estratégia também envolve posicionar a TIM como parceiro da nossa base de clientes existente, aumentando a sua lealdade, oferecendo produtos exclusivos aos clientes existentes, focando-se em Serviços de valor adicionado nas nossas ofertas, e diferenciando os nossos produtos e serviços. Os Serviços de valor adicionado representam uma parte importante da estratégia TIM, uma vez que já é um mercado relevante e tem elevadas taxas de crescimento com potencial para aumentar os fluxos de receitas. Tais serviços são geralmente lançados através de uma parceria com um *player* OTT estabelecido. Acreditamos que as estratégias anteriores nos permitirão reforçar a fidelidade do cliente sem exigir que incorremos em custos mais elevados, uma vez que o aumento do tráfego dentro da nossa própria rede não aumenta significativamente os nossos custos operacionais. Estamos também investindo em novos canais, para trazer novos clientes para a empresa e para melhorar a experiência de cada cliente. Estamos constantemente buscando novos clientes através de novos esforços de marketing e iniciativas promocionais. Outro fator de crescimento importante é esperado para vir de nossa evolução da estratégia digital, com um papel crescente no crescente ecossistema M2M e IoT, explorando novas oportunidades de receita, incluindo ser mais do que apenas um provedor de conectividade, oferecendo uma plataforma (analytics, big data, publicidade móvel, etc.) e uma agregação de conteúdo para apoiar o crescimento da receita de serviços móveis e fixos. Capitalizando a substituição de telefonia móvel fixa em serviços de voz e tradicionais.

Procuramos capitalizar a oportunidade existente de substituição fixo-móvel no tráfego de voz e dados e incentivar a utilização de dispositivos móveis, em vez de linhas fixas, para comunicações de longa distância e Internet. Acreditamos que a principal vantagem das nossas ofertas de produtos é que os nossos clientes são capazes de usar a nossa crescente rede móvel.

Disponibilizar acesso econômico à Internet

A tecnologia de rede móvel criou uma oportunidade de negócios para os CSPs oferecerem serviços de conectividade mais acessíveis a indivíduos, o que traz benefícios tanto para os clientes quanto para a operadora móvel. Estamos oferecendo aos nossos clientes pré-pagos e pós-pagos planos competitivos de uso de dados por meio de telefones celulares ou outros dispositivos de dados (por exemplo, tablets, wearables etc.). Acreditamos que nossas atividades de telecomunicações geram impacto positivo além do nosso negócio. O acesso aos serviços de telefonia móvel e internet banda larga permite não só a comunicação, mas também cria inúmeras oportunidades para pessoas e empresas, funcionando como uma poderosa ferramenta de inovação. Esta transformação também permite a inclusão digital por meio do fornecimento de conectividade a regiões sem acesso a esses recursos, como comunidades isoladas, áreas rurais e áreas de baixa renda. Nosso foco no aumento do uso de dados entre nossos clientes também é influenciado por nossa capacidade de gerenciar efetivamente nossas vendas de aparelhos e acessórios, com um foco principal em modelos de smartphones 5G que fazem parte do nosso projeto de implantação do 5G, proporcionando acesso à Internet de qualidade. Essa abordagem nos permitiu oferecer nossos serviços a um preço altamente competitivo, oferecer métodos de pagamento convenientes, atender à demanda do mercado e permitir oportunidades de inovação. O resultado dessa estratégia pode ser visto no aumento do número de usuários de dados e na penetração de smartphones, principalmente no 5G. Liderar o crescimento da

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Internet móvel em nosso setor é um pilar fundamental de nossa estratégia, já que vemos isso como o mercado mais importante em termos de crescimento e tamanho no futuro previsível. Nossos esforços de marketing também foram projetados para estimular o uso da Internet e alavancar nossas redes 4G e 5G, oferecendo planos de Internet pós-pagos e pré-pagos adequados e acessíveis.

Construção de uma rede de infraestrutura única no mercado brasileiro e melhoria de nossa rede

Temos o compromisso de desenvolver uma infraestrutura de rede robusta capaz de atender a nossa base de clientes e antecipar novas tendências e tecnologias no setor. O desenvolvimento dessa infraestrutura requer tanto projetos orgânicos (projetos de planejamento e desenvolvimento de infraestrutura para a rede existente) quanto inorgânicos (aquisições). Como parte de nossa estratégia de concentrar nossos investimentos em infraestrutura, adquirimos a Intelig (atualmente denominada TIM S.A.) em dezembro de 2009, a fim de estabelecer nossa própria rede de fibra óptica e desenvolver projetos de automação. A TIM Participações também adquiriu a empresa anteriormente conhecida como AES Atimus (posteriormente TIM Fiber, que foi incorporada pela TIM Celular em 2012, e a TIM Celular foi incorporada pela Companhia em 2018) em 2011 para fortalecer e expandir nossa rede de fibra óptica.

Com a Transação Oi, melhoramos nossa posição de mercado, capturando melhores economias de escala, sinergias e otimizando investimentos. Com a aquisição, ampliamos nossa rede em aproximadamente 7.200 locais com acesso móvel, representando aproximadamente 49% do total de ativos móveis da antiga Oi. Já desativamos aproximadamente 4.200 locais adquiridos pela Oi, mantendo 40% do total de locais com acesso móvel. Com essa ação pretendemos melhorar a cobertura e a experiência do usuário para nossos clientes, mas também melhorar a eficiência em nossa operação, aproveitando oportunidades de sinergias para aumentar a geração de fluxo de caixa.

Além de melhorar nossa infraestrutura básica, temos implementado um plano agressivo de cobertura 4G, que colocou a TIM como líder na cobertura 4G no Brasil, alcançando 100% das cidades brasileiras com cobertura 4G ao final de 2023, em linha com nossa estratégia de cobrir 100% do país com nossa rede 4G, estando a frente dos concorrentes e liderando o mercado em termos de cobertura.

Depois de nos tornarmos líderes em cobertura móvel com a maior rede do Brasil, garantimos uma posição de destaque em qualidade de rede móvel, aproveitando nossa capacidade superior de espectro e 5G avançado. Fomos apontados pela OpenSignal, como a empresa de telecomunicações com melhor Índice de Qualidade de Consistência de Rede Brasileira numa visão de longo prazo (de outubro de 2022 até outubro de 2023) e com maior Disponibilidade de Rede. E também aproveitamos o 5G avançado para remodelar o nosso posicionamento e percepção de mercado, proporcionando aos nossos clientes uma experiência de cliente de alto nível com uma estratégia de implementação 5G que proporcionou 26% mais locais 5G do que o segundo concorrente, o que nos permite conceder uma cobertura mais contínua em áreas muito valorizadas e reduzir a pressão na rede 4G por meio da migração do tráfego para 5G.

Fortalecer nosso núcleo em expansão e desenvolver nossos novos negócios recentes.

Continuamos o nosso plano para fortalecer e expandir os nossos setores principais. O TIM UltraFibra oferece banda ultralarga de alta qualidade, com conexão de dados em alta velocidade. Para navegar em novos mercados, por meio de parceria com a I-Systems e outros, aceleramos a expansão da nossa presença, cobertura da rede FTTH (fiber to the home) e continuamos crescendo, priorizando a consolidação de clusters já ativos. Encerramos 2023 com crescimento de 140%, em relação ao ano anterior, do total de casas conectadas (HPs) com fibra, operando em 104 cidades, e com ARPU aumentando 0,2% quando comparado a 2022.

A TIM UltraFibra encerrou 2023 com 808.792 conexões, somando aproximadamente 86.065 linhas nos últimos 12 meses, um aumento de 12%, mantendo sua trajetória de crescimento, com a base FTTH como alavanca principal. Planos de valor mais alto, com velocidade acima de 100 Mbps, continuam ganhando mais relevância, atingindo uma participação de 89% da base total em 31 de dezembro de 2023. Planejamos continuar expandindo os serviços da TIM UltraFibra com a transição do modelo de implantação de cobertura do edifício para o aluguel, com a I-Systems atuando como um dos veículos de infraestrutura com a missão de implantar, operar e manter a infraestrutura de última milha para acesso à banda larga, em uma estratégia de mudança capex para opex com impacto positivo no fluxo de caixa livre.

Desde 2020, a TIM vem desenvolvendo uma estratégia inovadora de plataforma de clientes que

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

visa monetizar nossa base de clientes. As parcerias estratégicas, em conjunto com a Publicidade Mover, renderam receitas de aproximadamente R\$ 188 milhões em 2022 e R\$ 162 milhões em 2023.

Seguindo a mesma abordagem, em maio de 2022, anunciamos uma nova parceria voltada para o mercado de segurança digital e entretenimento. Essa parceria nasceu entre a TIM e o grupo FS com a criação da EXA, uma nova marca dedicada a soluções digitais para consumidores finais. A EXA passou a oferecer soluções de leitura aos nossos clientes diretamente em seus planos por meio dos aplicativos Ayabook e Aya Minibooks (que dão acesso a livros digitais) e por meio do Bancah (que dá acesso a diversos jornais e revistas brasileiras). Com isso, mais de 40 milhões de clientes TIM podem se beneficiar desses serviços.

Grande adoção de IA em domínios essenciais (operações de rede, atendimento ao cliente etc.) para diminuir o custo total de propriedade, em parceria com grandes players como Google e Microsoft.

Estamos acelerando a implementação da IA em nossas áreas focadas em eficiência e agilidade, tomando isso como tema estratégico e esperamos ter mais resultados impactando também as experiências de nossos clientes em atendimento, vendas, campanhas de marketing, autoatendimento, autocorreção, por meio de todos os canais digitais disponíveis em uma abordagem integrada coordenada e única de dados/contexto.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações sobre segmentos operacionais.

a. produtos e serviços comercializados:

Não aplicável tendo em vista que apesar de a Companhia exercer atividades diversas, a Administração entende que a TIM S.A. representa apenas um segmento de negócio.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:

Não aplicável tendo em vista o disposto no item a.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

Não aplicável tendo em vista o disposto no item a.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

O quadro abaixo apresenta a participação percentual das diferentes linhas de receita da Companhia em relação à receita líquida total.

Descrição	2023	2022	2021
Receita Líquida Total	100%	100%	100%
Receita Líquida de Serviços	97%	96%	96%
Receita Líquida de Produtos	3%	4%	4%

a. características do processo de produção

Linhas de Receita

Nossas receitas de serviços móveis e fixos incluem: (i) tarifas de assinatura mensal, (ii) tarifas de uso de rede para chamadas locais móveis, (iii) tarifas de roaming, (iv) tarifas de interconexão, (v) chamadas de longa distância nacional e internacional, (vi) Serviços de valor adicionado; (vii) cofaturamento. Além disso, temos receitas de vendas de produtos (aparelhos celulares e acessórios), (viii) Taxa de instalação de soluções *IoT*, (ix) tarifas de assinatura mensal *IoT* e receitas de outras plataformas de clientes.

Tarifas de Assinatura Mensal

A TIM recebe uma tarifa de assinatura mensal de nossos planos móveis pós-pagos, que varia de acordo com os limites de uso do plano relevante.

Tarifas de uso de rede

A ANATEL definiu que cada Código Nacional (CN) representa uma área de registro residencial. As chamadas dentro da mesma área de registro residencial são consideradas chamadas locais. Cada um dos nossos clientes está registrado como usuário de uma das nossas áreas de registro residencial.

- VC1 (tarifa local): A tarifa VC1 é nossa tarifa básica por minuto e se aplica a chamadas de dispositivos móveis/fixos ou móveis/móveis feitas por um cliente localizado na área de registro residencial do cliente para uma pessoa registrada na mesma área de registro residencial.
- VU-M: A VU-M, também conhecida como tarifa de interconexão para telefones celulares ou tarifa de terminação móvel, é a taxa que outra operadora de telecomunicações paga às operadoras de telefonia móvel pelo uso de sua rede.

Tarifas de roaming

Recebemos receita de acordo com contratos de roaming que celebramos com outras operadoras de serviços de telecomunicações móveis. Quando uma chamada é efetuada de dentro de nossa área de cobertura por um cliente de outra operadora de telefonia móvel, é cobrada dessa operadora uma tarifa de roaming pelo serviço utilizado, seja ele de voz, mensagens de texto ou dados, de acordo com nossas tarifas aplicáveis. Da mesma forma, quando um de nossos clientes faz uma chamada móvel quando esse cliente está fora de nossa área de cobertura usando a rede de outra operadora de serviços, devemos pagar as tarifas associadas a essa chamada da operadora de serviços móveis em cuja área de cobertura a chamada é originada, na taxa aplicável de tal provedor de serviços de telecomunicações móveis..

O roaming nacional automático permite que nossos clientes usem seus telefones celulares nas redes de outros provedores de serviços móveis enquanto viajam ou “roaming” nas áreas limitadas do Brasil não cobertas pela nossa rede, complementando nossa cobertura móvel atual. Da mesma forma, fornecemos serviços de telecomunicações móveis a clientes de outras operadoras de serviços móveis quando esses clientes fazem ou recebem chamadas enquanto estão em nossa rede. As operadoras de serviços móveis

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

que atuam como partes em contratos de roaming devem prestar serviços aos clientes de roaming equivalentes aos que prestam a seus próprios clientes. Todas essas operadoras realizam uma reconciliação mensal das tarifas de roaming. Nossos contratos de roaming têm prazo de um ano e são renovados automaticamente por prazos adicionais de um ano, que são regulamentados e previamente aprovados pela ANATEL.

Recentemente, a ANATEL determinou a eliminação das restrições geográficas aos MVNOs (Autorizados e Credenciados), inclusive para EIR de Roaming (dentro da mesma área de registro). Além disso, foi determinada a imposição de (i) exclusividade de contratação apenas em Roaming EIR e 5G Stand Alone, além de exigir uma avaliação de impacto ex-post da intervenção regulatória contrária à exclusividade durante os 18 meses de sua vigência (até março de 2025); e (ii) proibição, por cinco anos, de cobrança de assinaturas M2M e IoT (até setembro de 2027).

Tarifas de interconexão

Recebemos receitas de interconexão em conexão com qualquer chamada originada da rede, móvel ou fixa de outra operadora, que é recebida por qualquer cliente móvel, nosso ou de outro provedor, enquanto estiver usando nossa rede. Cobramos do provedor de serviço de cuja rede a chamada se origina uma taxa de interconexão para cada minuto em que nossa rede é usada em conexão com a chamada. Da mesma forma, realizamos o pagamento de tarifas de outras empresas de telecomunicações, quando nossos usuários fazem uma chamada para telefones conectados a outras operadoras de rede.

Celebramos contratos de interconexão com a maioria das operadoras de serviços de telecomunicações que operam no Brasil, que incluem disposições que especificam o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos e os custos e taxas dos serviços de interconexão. Tais contratos de interconexão devem ser submetidos à Anatel para aprovação. No entanto, mesmo na ausência de ratificação pela Anatel, as partes desses acordos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão entre si.

As tarifas de interconexão que tínhamos permissão para cobrar de outras operadoras de telefonia móvel, e que outras operadoras de telefonia móvel nos cobram, foram ajustadas no passado pela inflação. Regras de transição foram definidas e aplicadas até que, em julho de 2014, por meio da Resolução nº 639/2014. A Anatel efetivamente emitiu a regra para a definição de taxas referenciais para entidades com poder de mercado significativo, com base em um modelo de custo, para VU- M, bem como taxas máximas para a terminação de chamadas em TU-RL. Desde então as tarifas de interconexão vêm diminuindo com base em uma trajetória específica, o que ocorreu até 2019. A partir de 2020, a Anatel determinou que os valores de VU-M voltassem a subir de forma moderada.

Longa distância

Os clientes de telecomunicações no Brasil podem selecionar operadoras de longa distância em uma base por chamada sob a seleção de operadora, ou o programa CSP, introduzido em julho de 2003, digitando um código de dois dígitos antes de discar para longa distância. Este regulamento também aumentou o tamanho das áreas de registro inicial, dentro das quais as chamadas são consideradas locais e, como resultado, reduziu o número de áreas de registro de domicílios.

Para clientes de telefonia móvel, oferecemos serviços de longa distância em todo o Brasil por meio de nossa subsidiária integral TIM S.A. (à qual nossa então subsidiária TIM Celular foi fundida em 2018). Este serviço permite aos nossos clientes de telefonia móvel a opção de continuar a usar o nosso serviço para chamadas de longa distância, o que acreditamos que reforça a nossa relação e fidelidade, e aumenta a percepção da nossa marca como um serviço de telecomunicações móvel abrangente. Os clientes móveis de outros prestadores de serviço também podem optar por usar nosso serviço de longa distância.

De acordo com essa estrutura, as taxas VC1 de um cliente são cobradas diretamente por nós apenas para chamadas feitas e concluídas para um número registrado na área de registro inicial desse cliente. Chamadas de longa distância, no entanto, são cobradas de um cliente pela operadora de longa distância escolhida. Outras operadoras de longa distância, por sua vez, nos pagam uma tarifa VU-M por qualquer uso de nossa rede para uma chamada de longa distância.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

VU-M é a taxa que paga por outro provedor de serviços de telecomunicações pelo uso de nossa rede pelos clientes desse provedor, neste caso, para chamadas de longa distância.

Serviços de cofaturamento

O cofaturamento ocorre quando cobramos nossos clientes em nome de outra operadora de serviços de longa distância por serviços prestados ao nosso cliente por essa operadora. A partir de julho de 2003, começamos a fornecer serviços de cofaturamento para outras operadoras de serviços de telecomunicações que operam no Brasil. As taxas desses serviços são negociadas sob a supervisão da Anatel e a tarifa cobrada do assinante segue o plano de classificação da operadora de longa distância.

Taxa de configuração das soluções de TI

Recebemos uma tarifa única pelas nossas soluções IoT, que varia de acordo com a solução contratada, a quantidade de dispositivos IoT conectados e o CAPEX investido pela TIM na implementação do projeto.

Tarifas de Assinatura Mensal de IoT

Recebemos uma assinatura mensal das nossas soluções de IoT, que varia de acordo com a solução contratada, a quantidade e o consumo de dados dos dispositivos IoT e demais plataformas.

Vendas de produtos

Oferecemos um portfólio diversificado de modelos de celulares de vários fabricantes para venda pela nossa rede de revendedores, que inclui nossas próprias lojas, franquias exclusivas e revendedores autorizados. Estamos focados em oferecer uma variedade de aparelhos, incluindo dispositivos essenciais e smartphones com funcionalidade aprimorada para serviços de valor adicionado, ao passo que realizamos uma política de aumento da penetração de smartphones 5G. Nossos telefones celulares podem ser usados em conjunto com nossos planos de serviços pré-pagos ou pós-pagos. Em 2023, passamos a oferecer mais produtos de tecnologia em nossas lojas próprias, como videogames, smart TVs, aparelhos de música e outros.

Estratégia de vendas e marketing

Nossa recente estratégia de vendas e marketing tem sido caracterizada por:

- foco em melhorar o nosso posicionamento em relação aos consumidores de alto valor, oferecendo uma variedade de planos de agrupamento de voz, pacotes de dados e livre acesso a determinadas aplicações, bem como Serviços de valor acrescentado digital (música, leitura Eletrônica, streaming de vídeo), focando em expansão de soluções 5G (jogos em nuvem, realidade aumentada (AR)/realidade virtual (VR), etc). A abordagem para este segmento é impulsionada pela estratégia de agregar valor para a base de clientes e fornecer aos usuários uma experiência personalizada;
- reforço da nossa estratégia em relação à migração de clientes para fora do segmento pré-pago, focando-se em ofertas recorrentes em vez de ofertas diárias e, portanto, aumentando o consumo;
- uma evolução contínua dos nossos planos pós-pagos, dentro do qual seguimos uma série de estratégias, incluindo: (i) uma revisão das nossas ofertas a fim de estimular as vendas de planos pós-pagos, com descontos em serviços e aparelhos, conforme comprometimento dos clientes; (ii) agregar valor, incluindo Serviços de valor adicionado como parte de nossos planos, sem custos adicionais; (iii) a criação de novos mercados para os planos pós-pagos, de acordo com nossos clientes perfil de utilização; (iv) criando novas oportunidades para a transição de clientes pré-pagos e TIM Controle com gastos mais elevados para clientes pós-pagos; e (v) a criação personalizável planos para streaming de subscrição pelos clientes pós-pagos; e (vi) lançamento de ofertas dedicadas ao 5G, na busca de monetizar nosso investimento em 5G, fornecendo franquias de dados adicionais e conteúdos exclusivos para nossos principais clientes;
- um esforço para manter nossa posição como um inovador, relançando TIM Black Família, como o

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- primeiro plano móvel no Brasil com pacote flexível para subscrição de streaming, onde o cliente pode escolher entre Netflix, HBO GO ou YouTube Premium em seu plano. O portfólio também inclui o seguinte em todos os planos familiares: grandes pacotes de dados, para compartilhamento de até seis linhas, os dados de rollover, roaming internacional (incluindo o pacote de dados para usar no continente Americano, sete dias de ilimitado WhatsApp e 30 minutos de voz) e um novo aplicativo de experiência, com muitas novas funcionalidades, como o controle da Internet e auto-atendimento de provisionamento, o que permite que o proprietário do contrato para compartilhar a Internet com as outras linhas através do aplicativo. Além disso, o portfólio TIM Black tem benefícios como rolagem de dados e roaming internacional (pacote de dados para uso no continente Americano);
- Parcerias exclusivas e diferenciadas com grandes marcas digitais para aumentar a fidelização e a monetização. Lançamos acordos exclusivos com Netflix, HBO, YouTube, Disney, Apple e Amazon ao longo dos últimos anos. Durante 2023, lançamos uma parceria exclusiva com a Apple para agregar suas ofertas de serviços Apple One com ofertas diferenciadas em Iphones. Essa estratégia provou ser altamente bem-sucedida devido ao rápido aumento da nossa base de clientes pós-pagos de alto valor;
 - Parcerias exclusivas e diferenciadas com grandes marcas digitais para aumentar a fidelização e a monetização. Lançamos acordos exclusivos com Netflix, HBO, YouTube, Disney, Apple e Amazon ao longo dos últimos anos. Durante 2023, lançamos uma parceria exclusiva com a Apple para agregar suas ofertas de serviços Apple One com ofertas diferenciadas em Iphones. Essa estratégia provou ser altamente bem-sucedida devido ao rápido aumento da nossa base de clientes pós-pagos de alto valor;
 - um processo de monetização em relação à nossa base de clientes pós-pagos, alavancando o ARPU, através de uma estratégia "mais para mais" e ofertas de produtos extremo-a-extremo que resultam em maior geração de receita;
 - Em 2023, visando aumentar as vendas do pós-pago, iniciamos um movimento de consolidação da nossa rede de lojas de varejo, reduzindo o número de parceiros por meio da aquisição de grupos menores – tornando-os maiores, reduzindo seus custos de escala e aumentando a produtividade. Também lançamos um programa de excelência que incentiva nossos revendedores com maior qualidade e padrão de atendimento;
 - uma reestruturação do nosso segmento SMB, visando o crescimento da força de vendas global, a fim de impulsionar as vendas móveis. Esta estratégia continuará para atender às necessidades dos clientes e alcançar o alinhamento com as demandas do setor.
 - ao final de 2021, alteramos nossa estrutura organizacional para reunir em uma única equipe todas as áreas relacionadas à estratégia e desenvolvimento de operações de vendas digitais, incluindo e-commerce e outros canais remotos como omnichannel, marketplace, live commerce e televendas, no segmentos de consumo e pequenas e médias empresas. A nova equipe será responsável por fortalecer e dinamizar o desenvolvimento e gestão deste canal de vendas.

Digitalização e inovação por meio da parceria com o C6 Bank, banco digital, que agrega mais valor aos clientes TIM, trazendo benefícios exclusivos como cartão de crédito com anuidade gratuita, carteira de investimentos exclusiva, além de ampliar nossos benefícios de telecomunicações com bônus de internet, internet para uso em roaming internacional, ligações internacionais de longa distância e possibilidade de compra de smartphones com melhores opções de pagamento com cartões de crédito C6 Bank.

Estamos negociando uma nova parceria com um grupo educacional no Brasil para oferecer maior valor e benefícios exclusivos à nossa base de clientes e ampliar o acesso aos serviços de educação digital.

- No segmento corporativo, continuamos trabalhando para aumentar a participação da TIM no mercado B2B, por meio da melhoria do Portfólio Tradicional Mobile&ICT, somado ao lançamento de novas soluções.
- A expansão do mercado B2B impulsionará uma onda de produtividade em setores-chave no

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Brasil. Ao capitalizar a expansão da conectividade de IoT como base, pretendemos alavancar uma variedade de soluções e serviços. Estabelecendo parcerias estratégicas com líderes em quatro verticais essenciais – agricultura, logística, serviços públicos e indústria – nosso objetivo é liderar e catalisar a transformação digital na indústria brasileira. O nosso compromisso reside na promoção da inovação e eficiência em setores essenciais para o progresso econômico do país.

Tarifas e Planos de Serviços de Telecomunicações Móveis

No Brasil, como na maior parte da América Latina, o serviço de telefonia móvel é oferecido em uma base de “quem chama paga”, em que o cliente geralmente paga apenas pelas chamadas de saída. Cobranças adicionais se aplicam quando um cliente recebe ou faz chamadas enquanto está fora da “área de registro” do cliente, que são as áreas nas quais dividimos nossas áreas de cobertura.

De acordo com nossas autorizações atuais, temos permissão para definir preços para nossos planos de serviços, desde que tais valores não excedam um limite ajustado pela inflação. A Anatel deve ratificar nossos planos básicos e outros planos de serviços, mas seu foco está no cumprimento das regras regulatórias relevantes, e não nos preços cobrados.. Cobramos tarifas diferentes pelos nossos serviços, que variam de acordo com o plano de serviço do cliente. Os preços por minuto diminuem à medida que os clientes se comprometem a comprar mais minutos por mês. Os preços também podem variar dependendo do tipo de chamada (por exemplo, chamadas de outros operadores em linhas fixas ou chamadas externas à rede para chamadas móveis) ou a localização das partes em uma chamada.

As regulamentações da Anatel exigem que as operadoras de telefonia móvel ofereçam serviços a todos os indivíduos, independentemente do nível de renda. Recomendamos planos de serviços adequados às necessidades e ao histórico de crédito de cada cliente em potencial, como nossos planos de serviços pré-pagos descritos abaixo. Se um cliente não fizer o pagamento em tempo hábil, os serviços podem ser interrompidos.

Oferecemos serviços de telecomunicações móveis sob uma variedade de planos de tarifas para atender às necessidades de diferentes classificações de clientes, incluindo nossos clientes corporativos. Os planos tarifários são pós- pagos, em que o cliente é faturado mensalmente no mês anterior ou pré-pagos, onde o cliente paga antecipadamente por um volume especificado de uso durante um período especificado.

Nossos planos pós-pagos incluem as seguintes taxas:

- taxas de assinatura mensal, que geralmente incluem um pacote de minutos, dados e conteúdos digitais, incluídos na taxa de serviço mensal;
- tarifas de uso, para utilização além do número especificado de minutos incluído na taxa de assinatura mensal; e
- taxas adicionais, incluindo taxas por Serviços de Valor Agregado e serviços de dados.

Alguns planos incluem o custo do roaming nacional e o preço de longa distância por minuto, de modo que todas as chamadas no Brasil custem o mesmo valor por minuto. Alguns planos pós-pagos são projetados para assinantes de uso alto e moderado, que normalmente estão dispostos a pagar taxas mensais mais altas em troca de minutos incluídos na taxa de serviço mensal, enquanto outros planos são projetados para satisfazer as necessidades mais limitadas de assinantes pós-pagos de baixo uso. Também oferecemos serviços personalizados para nossos clientes corporativos, que podem incluir tarifas de chamadas locais entre funcionários, onde quer que estejam localizados no Brasil.

Oferecemos um único plano pré-pago com ofertas promocionais, que não inclui cobranças mensais. Os clientes pré-pagos podem adquirir um plano de créditos pré-pagos que pode ser usado para chamadas, dados e serviços adicionais, com base nas necessidades específicas do cliente. Temos acordos com grandes redes varejistas nacionais, além de parcerias com redes varejistas regionais, para oferecer recarga online. Os clientes também podem recarregar diretamente de seus telefones celulares usando cartões de crédito.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2023, continuamos a melhorar nosso posicionamento em relação a consumidores de alto valor, oferecendo uma variedade de planos combinando pacotes de voz e dados e acesso livre a determinados aplicativos, bem como serviços digitais de valor agregado (música, leitura eletrônica, *streaming* de vídeo). A abordagem para este segmento é impulsionada pela estratégia de agregar valor à base de clientes e garantir aos usuários uma experiência personalizada premium;

No ramo de consumo, nossos principais planos incluem:

Planos pré-pagos

- **TIM Pré TOP:** As ofertas lançadas durante 2020 foram desenvolvidas para proporcionar uma experiência completa com simplicidade, adaptando o consumo conforme o equilíbrio e recarga; aumentando os benefícios (chamadas de rede ilimitadas, chamadas ilimitadas para outras cargas usando o código 41, pacotes de dados adaptáveis e SMS).
- **TIM Beta:** com uma sensação exclusiva, este plano focou em clientes jovens e digitais que só podem entrar por convite enviado por membros existentes ou participando de uma viagem e realizando tarefas para conquistar o seu próprio convite. Atualmente, o TIM BETA é oferecido apenas como uma assinatura mensal que inclui pacotes de dados Deezer Premium e exclusivos para YouTube, Netflix, TikTok e Instagram.

Planos pós-pagos

No segmento de maior valor pós-pago, temos mantido nossa posição no mercado como um inovador e disruptor com os nossos novos planos TIM Black Família e TIM Black, discutidos acima, melhorando nosso portfólio, oferecendo grandes pacotes de dados compartilhados com assinaturas mensais de streaming de vídeo.

Os planos **TIM Black Família** começam em R\$194,99 para um plano básico com chamadas fora da rede ilimitadas, pacote de dados compartilhados de 30GB (para uma linha principal e outra dependente), e dados ilimitados para aplicativos OTT como WhatsApp, Facebook, Instagram e outros. A oferta principal é definida em R\$294,99 (para uma linha principal e duas dependentes) com chamadas *off-network* ilimitadas, pacote de dados compartilhados de 100 GB, Netflix, HBO GO ou YouTube Premium mensal incluída, e dados ilimitados para aplicativos OTT como WhatsApp, Facebook, Instagram, rolagem de dados, roaming internacional (incluindo pacote de dados para uso no continente americano, sete dias de WhatsApp ilimitado e 30 minutos de voz) e outros.

Os planos da TIM Black começam em R\$109,99 para um plano de nível básico com chamadas *off-network* ilimitadas, pacote de dados de 15 GB (para uma linha principal) e dados ilimitados para aplicativos OTT, como WhatsApp, Facebook, Instagram e outros. A oferta principal é fixada em R\$139,99 (para uma linha principal) com chamadas *off-network* ilimitadas, pacote de dados de 25 GB, rolagem de dados e roaming internacional (pacote de dados para uso no continente americano) e outros benefícios como dados ilimitados para aplicativos OTT e Serviços de Valor Agregado, como música, e-books e revistas.

Planos de controle

Nossos planos controle ("TIM Controle") são um híbrido entre nossos planos pré-pago e pós-pago, com preço fixo faturado ao cliente mensalmente, seja por meio de cartão de crédito ou conta digital. Depois que os clientes dos planos de Controle tiverem atingido o limite de seu plano de dados, a transmissão de dados não estará mais disponível e o usuário terá duas opções: (i) recomprar um pacote de dados ou atualizar para um plano tarifário mais alto ou (ii) aguardar o início do próximo período de dados, que varia de acordo com o plano, no qual a disponibilidade de dados e o limite de uso são renovados na íntegra. Clientes pós-pagos também podem comprar um pacote de dados para navegar em velocidade máxima, mas o uso não é bloqueado quando ele atinge o limite de seu pacote de dados.

Os planos **TIM Controle** custam a partir de R\$52,99 com chamadas ilimitadas na rede e 15 GB de internet. A principal oferta no portfólio **TIM Controle** (com foco comercial) é de R\$64,99, com chamadas ilimitadas, Internet de 19 GB e dados ilimitados para aplicativos OTT.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Planos Corporativos

A estratégia no mercado Mobile&ICT é fortalecer o nosso negócio principal, evoluindo o tradicional portfólio fixo e móvel, tanto de voz como de dados, ao mesmo tempo que capturamos novas oportunidades com novos segmentos de soluções, reforçando a nossa posição como um player significativo no segmento de grandes empresas. Continuamos evoluindo nossas soluções de valor agregado para atender às necessidades mais amplas de nossos clientes premium.

Desde 2018, nosso foco no setor de IoT, especialmente no setor do agronegócio, envolveu a eliminação da lacuna de conectividade no Brasil rural. Em 2020, solidificamos nossa liderança no setor do agronegócio e ampliamos projetos em diversas verticais, enfatizando a conectividade como nosso principal ponto forte. Nossa estratégia inclui fornecer soluções completas por meio de parcerias, agregando valor, gerando receita e promovendo fidelização. Estamos desenvolvendo um novo modelo de rede que oferece redes privadas 4G e 5G para segmentos industriais como mineração, transporte, saúde, segurança pública e indústria 4.0. Como membro fundador da ConectarAGRO, colaboramos com os principais players da agricultura, estendendo a conectividade a todas as áreas rurais e transformando vidas.

Em 2022, nossa presença em IoT expandiu-se para além do agronegócio, entrando na logística, segurança pública e mineração. Aventuremo-nos nas soluções de rede privada 5G e edge computing com negócios notáveis, incluindo a primeira operação portuária 5G da América Latina no Porto de Santos, em São Paulo. Nossa estratégia gira em torno de conectividade, soluções abrangentes e parcerias, proporcionando valor agregado, receita e fidelização de clientes.

Em 2023, paralelamente à implantação dessas redes, intensificamos os esforços para ampliar a conectividade no setor logístico, abrangendo as principais rodovias do Sudeste e Centro do Brasil. Em iniciativa pioneira, firmamos parcerias com grandes concessionárias privadas de rodovias (ex. CCR e ECORODOVIAS). Indo além da conectividade, desenvolvemos projetos de iluminação pública em algumas das principais cidades do Brasil, como Curitiba e Porto Alegre.

Traduzindo em números, essas iniciativas representam mais de 4.500 km de rodovias percorridas. Mais de 100.000 postes de iluminação pública em funcionamento, sendo mais de 150.000 vendidos em diversos municípios. Reforçando nossa liderança no agronegócio, ultrapassamos a marca de 16 milhões de hectares cobertos com 4G.

Serviços de Valor Agregado

Procuramos constantemente aumentar o valor para os nossos clientes por meio de ofertas e produtos inovadores. Oferecemos, diretamente ou por meio de acordos com terceiros, Serviços de Valor Agregado em diversas categorias, como educação, música, leitura, jogos, vídeos e redes sociais.

Em 2022, lançamos o que consideramos a oferta mais inovadora do espaço pré-pago brasileiro, viabilizada pela parceria com a Amazon. De acordo com a nossa oferta, todos os clientes pré-pagos têm acesso gratuito ao Amazon Prime Vídeo. Isso gerou um aumento de 20% nos gastos da nossa base pré-paga que utiliza o serviço.

Em 2023, lançamos um acordo exclusivo para oferecer o Apple One incluído em nossas ofertas TIM Black Família. Apple One é uma oferta única que inclui os melhores produtos digitais da Apple em música, jogos, nuvem e streaming. Também continuamos melhorando nosso portfólio por meio de serviços adicionais prestados por novos parceiros estratégicos.

Canais digitais

Em 2022, continuamos a desenvolver nossos canais digitais, bem como os Serviços de seguros que relançamos em 2018 com um novo portfólio de Serviços, o que nos permite adotar uma abordagem mais ampla para esse mercado. Lançamos novos canais digitais de atendimento ao cliente, que visam maximizar a conveniência para nossos clientes. Também começamos a usar uma nova ferramenta chamada DialMyApp que mostra uma resposta de voz interativa visual (conhecida como IVR) no celular

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

do cliente toda vez que o cliente liga para a central de atendimento a partir de um dispositivo Android. Isso visa permitir que nossos clientes resolvam seus problemas diretamente em seus smartphones sem a necessidade de passar pelo serviço de telefone tradicional. Alcançamos o primeiro lugar no engajamento do cliente nesta plataforma entre todas as telcos brasileiras. Também iniciamos o atendimento ao cliente por meio do RCS, uma plataforma do Google que permite fácil interação com nossos clientes, com elementos visuais fáceis de usar, além de uma composição de custos mais interessante. Mais uma vez, fomos a primeira Telco a lançar este serviço no Brasil. Realizamos também o processo de internalização das migrações pré e pós-pagos sob a liderança da diretoria dedicada exclusivamente aos canais digitais e remotos criada em 2021.

Em 2023, nossos principais objetivos se concentraram em aumentar a participação de canais proprietários, avançar no processo de internalização do e-commerce e redesenhar o aplicativo MEU TIM para elevar estrategicamente a experiência do cliente, expandir a base de usuários e refinar sua jornada digital.

Concluimos com sucesso a fase inicial de realocação das operações e do sistema de comércio eletrônico interno, eliminando a dependência de fornecedores externos. Essa mudança resultou em um novo recorde de vendas e uma melhoria significativa nos canais de vendas não assistidos. Nosso foco principal tem sido melhorar a jornada do cliente, priorizando a otimização das taxas de conversão.

Simultaneamente, com a reformulação do app MEU TIM, embarcamos em uma migração tecnológica, não apenas simplificando os esforços de manutenção, mas também reduzindo o tempo de introdução no mercado, buscando garantir que as melhorias cheguem mais rapidamente aos nossos usuários. A transição marcou um avanço significativo em nossa busca por inovação e eficiência, estabelecendo uma base tecnológica sustentável para impulsionar a estratégia do aplicativo MEU TIM como principal ponto de contato para nossos clientes.

Concluimos com sucesso a fase inicial de realocação das operações e do sistema de comércio eletrônico interno, eliminando a dependência de fornecedores externos. Essa mudança resultou em um novo recorde de vendas e uma melhoria significativa nos canais de vendas não assistidos. Nosso foco principal tem sido melhorar a jornada do cliente, priorizando a otimização das taxas de conversão.

Simultaneamente, com a reformulação do app MEU TIM, embarcamos em uma migração tecnológica, não apenas simplificando os esforços de manutenção, mas também reduzindo o tempo de introdução no mercado, buscando garantir que as melhorias cheguem mais rapidamente aos nossos usuários. A transição marcou um avanço significativo em nossa busca por inovação e eficiência, estabelecendo uma base tecnológica sustentável para impulsionar a estratégia do aplicativo MEU TIM como principal ponto de contato para nossos clientes.

Atendimento ao cliente

Para atender nossa base de clientes, de quase 61 milhões de clientes, alinhamos as operações de serviços terceirizados/internalizados às práticas recomendadas do negócio de telecomunicações brasileiro.

Atuamos por meio de 16 centrais de atendimento telefônico receptivas compostas por cerca de 10.119 representantes comerciais e de atendimento, sendo 4 locais parceiros especializados em atendimento ao cliente, com cerca de 4.523 representantes no modelo híbrido (presencial/domiciliar) e 1.394 atendentes próprios no modelo 100% remoto, com foco em atendimento ao cliente de alto valor, processos essenciais e “canais de referência” críticos.

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos mais de 16,5 mil pontos de vendas, por lojas e revendedores premium (exclusivos ou multimarcas) e parcerias consolidadas com grandes redes varejistas. Esse número inclui 158 de nossas lojas próprias. Além dessas lojas de varejo, nossos clientes têm acesso a serviços telefônicos pré-pagos por meio de supermercados, bancas de jornais e outros pequenos varejistas, totalizando mais de 197 mil pontos de venda em todo o Brasil.

Em dezembro de 2021, lançamos nossas primeiras cinco lojas conceituando um novo formato, que se destina a iniciar o início de uma nova experiência em nossa jornada do cliente. Para o ano de 2024, nossa ambição é reformar 22 pontos de venda, atingindo 40% do total de lojas atualizadas. O novo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

formato conta com diversos espaços onde os clientes podem testar smartphones e acessórios que já possuem tecnologia 5G, além de equipamentos para conexão de residências utilizando banda ultralarga fixa TIM UltraFibra. Os próprios clientes poderão realizar atividades básicas, desde consultoria com nossos representantes de vendas, Impressão, pagamento de faturas, planos e serviços de compra, e até mesmo discutir com nossos especialistas em tecnologia dicas para operar seus dispositivos, aplicativos e muito mais.

Para o mercado corporativo, a TIM tem mais de 362 parceiros de negócios de terceiro e 95 funcionários focados em atender pequenas e médias empresas e uma equipe de força de vendas direta de 87 funcionários focados em grandes empresas.

Desde 2020, um aspecto importante do nosso serviço ao cliente foi o serviço ao cliente digital, como o nosso aplicativo móvel Meu TIM e o portal MEU TIM. Esses canais digitais provaram ser valiosos para recarga de clientes pré-pagos e autoatendimento e oferta de serviços adicionais. Além de proporcionar uma experiência aprimorada ao cliente devido à sua capacidade de resposta rápida, os canais digitais também nos permitiram reduzir custos em áreas como operações de atendimento ao cliente e comissões de vendas.

Em 2023, implementamos uma estratégia para posicionar o app MEU TIM como principal ponto de contato com nossos clientes, focando em uma jornada contínua informada por pesquisas e entrevistas com nossos clientes. Ao longo desse período, introduzimos consistentemente novas funcionalidades nos nossos canais digitais, aproveitando essas informações para melhorar a nossa capacidade de resolver prontamente questões desafiantes que surjam para os nossos clientes.

Ampliamos nossas ofertas de serviços para nossos clientes digitais, agregando os canais GBM (Google Business Message) e AMB (Apple Message for Business), além dos canais já implementados: CHAT MEU TIM (Web e App) e WhatsApp, possibilitando ao cliente escolher o canal que melhor o atende, de acordo com seu perfil, necessidade e comportamento. Também conversamos com nossos clientes via X (antigo Twitter), Facebook, Instagram e LinkedIn, onde temos quase 5 milhões de seguidores, enquanto isso, em 2023, o aplicativo MEU TIM manteve a melhor classificação entre os aplicativos de atendimento das operadoras brasileiras (classificação 4.7 na App Store).

Em relação ao serviço de URA, em abril de 2020 implantamos a utilização do assistente virtual TAIS, que utiliza recursos cognitivos para que o cliente simplesmente exponha suas necessidades em linguagem natural e em 2023 avançamos ainda mais com a adoção da tecnologia de voz neural personalizada, onde a TIM foi a pioneira no Brasil, tornando realidade a transformação de textos em diálogos naturais, abandonando o padrão robótico e proporcionando uma experiência de atendimento ainda melhor, mais humanizada e personalizada, pois combina emoção humana e padrões de entonação durante o atendimento telefônico.

Desde 2021, trabalhamos para manter nosso pilar fundamental "Experiência do Cliente" como um foco, criando iniciativas que buscavam colocar o cliente como o centro de tomada de decisões. A abordagem utilizada para promover essa transformação cultural foi guiada pela relação entre cliente e funcionário.

Avaliamos e atuamos para melhorar a experiência e o desenvolvimento profissional de nossos funcionários, com projetos educacionais para promover o engajamento e a compreensão, focados não só em competências técnicas, funcionais ou transversais, mas também em novas capacidades. Estes esforços fortaleceram os laços entre as funções de negócio de um empregado e os produtos e serviços que eles fornecem ao cliente. O impacto foi perceptível em nossa Pesquisa de Clima Organizacional, estudo realizado pela consultoria Mercer, considerando diversas companhias do Brasil e do mercado global de Telecomunicações, em que o desempenho de nossos funcionários em relação à "Qualidade e Foco no Cliente" aumentou 1%, para 90%, de 2022 a 2023. A área de negócio que apoia essas iniciativas foi dividida em três seções: Projeto, Execução e Monitoramento.

A área de Design criou uma política com diretrizes de "Experiência do Cliente". Este documento definiu comportamentos e padrões esperados na comunicação e interações com os clientes, delineou um modelo de monitoramento, bem como reestruturou os ciclos de desenvolvimento de produtos e serviços, para cobrir melhor todos os elementos da Experiência do Cliente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A área de Execução procurou resolver problemas antigos, com muitos deles concluídos, o que representou os esforços no plano de governança de Experiência do Cliente. Estas ações foram agrupadas em quatro pilares estratégicos:

- Foco no Cliente: estar orientado para o cliente, compreender as suas necessidades, a relação e a proposta de valor que esperam quando interagem com a Empresa;
- Experiência do Usuário: compreender as percepções e reações dos nossos clientes, incluindo as suas emoções, crenças, preferências, respostas físicas e psicológicas, bem como os seus comportamentos antes, durante e após utilizarem os nossos produtos, ofertas e serviços;
- *Monitoramento de Clientes*: fazendo uso de ferramentas e técnicas como big data e análise preditiva para extrair valor das informações do cliente e identificar oportunidades de aumento de receita, redução de custos e melhoria da qualidade;
- *Experiência da Equipe*: Com o entendimento de que nossos funcionários são fundamentais para criar grandes experiências de clientes, capacitar nossos funcionários para que fique claro que somos uma organização voltada para o consumidor;

Além disso, continuamos a usar a chamada “Net Promoter Score” (Grau de Recomendação) como indicador principal de desempenho fundamental para medir a experiência do cliente com o nosso call center. Há um projeto em andamento para expandir essa pesquisa para outros canais de atendimento.

Também procuramos maximizar a satisfação do cliente por meio de melhorias em nossos processos e sistemas, incluindo o mapeamento da jornada do cliente, onde os funcionários são convidados a assumir a perspectiva do cliente usando mapas de empatia e ferramentas de *design thinking*. O objetivo de usar esses métodos é reduzir o esforço do cliente, aumentar o sucesso do cliente e garantir emoções positivas em relação à nossa marca. Também trabalhamos em equipe para resolver problemas críticos e implementar melhorias nos processos e sistemas.

Também aprimoramos nossos canais interativos de resposta por voz para incluir mais serviços voltados ao cliente.

Em 2022, conquistamos o Selo RA1000, do site “Reclame Aqui”, que recebe reclamações de clientes e as encaminha às empresas para resolução, reforçando o compromisso com nossos clientes.

Concluimos a migração dos serviços de back-office do consumidor pré-pago e pós-pago (o front-end foi implementado em 2015) para a plataforma Siebel de gestão de relacionamento com o cliente, ou CRM. A migração para o sistema Siebel de sistemas legados para clientes corporativos ainda está em andamento.

Em 2023, iniciamos alguns casos de uso com IA generativa: assistente de agente virtual, fala e texto em tempo real com resumo de chamadas e um chatbot evoluído. Nos próximos 12 a 18 meses esperamos que a implementação da tecnologia de IA nesses casos tenha impacto na redução de custos, melhor experiência do cliente e aumento da produtividade.

Em 2023, iniciamos alguns casos de uso com IA generativa: assistente de agente virtual, fala e texto em tempo real com resumo de chamadas e um chatbot evoluído. Nos próximos 12 a 18 meses esperamos que a implementação da tecnologia de IA nesses casos tenha impacto na redução de custos, melhor experiência do cliente e aumento da produtividade.

b. características do processo de distribuição

Nossa rede móvel utiliza tecnologias 5G, 4G, NB-IoT, 3G e 2G e cobre 100% da população urbana brasileira.

Entre 2007 e 2014, adquirimos novas autorizações de RF usadas para serviços de telefonia móvel 3G e 4G nas faixas de 2100 MHz, 2500 MHz e 700 MHz. Para avançar para os serviços 4G, em outubro de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

2012, adquirimos largura de banda adicional nas subfaixas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz, com cobertura nacional. Em setembro de 2014, investimos aproximadamente R\$ 2,85 bilhões para adquirir largura de banda na faixa de 700 MHz, em linha com nossa estratégia de expandir nossos serviços de banda larga e 4G em todo o Brasil. Começamos a prestar nossos serviços na faixa de 700 MHz em 2016. Em dezembro de 2015, a Anatel leiloou frequências de rádio restantes nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. Apresentamos ofertas para os lotes remanescentes da faixa de 2.500 MHz, nas sub-bandas 2.500-2.510 MHz e 2.620-2.630 MHz - conhecidas como banda P, que haviam sido originalmente leiloadas em 2012. Este espectro específico da banda P fornece serviços móveis 4G. Adquirimos os lotes para Recife, no estado de Pernambuco (Região AR 81), e Curitiba, no estado do Paraná (Região AR 41), com base em nossos lances que totalizaram R\$ 57,5 milhões. Os termos de autorização correspondentes foram assinados em julho de 2016. Durante 2017, vários municípios em todo o Brasil tiveram seus sinais de TV analógicos desligados, liberando as larguras de banda nessas regiões para serviços móveis 4G. Em 2018, o cronograma de desligamento da TV analógica foi concluído em regiões onde é necessário liberar o espectro de 700 MHz para LTE. Portanto, até setembro de 2019, todos os municípios puderam receber a cobertura 4G expandida da TIM pela faixa de 700 MHz. Ao longo de 2024, a entidade criada para assegurar a limpeza do espectro, denominada Entidade Administrativa do Processo de Relocalização e Digitalização de Canais de TV e RTV, ou EAD, deverá extinguir-se após o cumprimento das suas obrigações. Em novembro de 2021, investimos aproximadamente R\$ 1,1 bilhão na aquisição das bandas de espectro de 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, alinhados à nossa estratégia de implantação da tecnologia 5G. Com relação à conclusão da Reorganização pela qual a TIM Celular foi incorporada pela Companhia, detemos todas as autorizações anteriormente emitidas em nome de outras sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela TIM Participações.

As autorizações de RF são geralmente válidas por um período de até 20 anos e são renováveis por um período igual adicional desde a revisão da Lei Geral de Telecomunicações em 2021, e nossas autorizações atuais começaram a expirar em setembro de 2022. Dessa forma, começamos a solicitar renovações para o mesmo período em que as autorizações atingem o final de seu prazo original. No caso de autorizações que não podem ser renovadas, a lei de telecomunicações atual estabelece que o espectro é devolvido ao Governo Federal sob administração da Anatel. É por isso que a revisão da Lei Geral de Telecomunicações teve impacto significativo para o setor, gerando um ambiente possivelmente mais propício a investimentos de longo prazo.

Anunciamos a conclusão da implementação do CORE da rede 5G autônoma, em março de 2022, resultado de nosso investimento em infraestrutura. Sendo necessário para podermos fornecer serviços de quinta geração de acordo com as exigências do governo. A Anatel aprovou um cronograma revisado para a concessão de acesso à faixa do espectro de 3,5 GHz para ativar a rede 5G na capital brasileira e no Distrito Federal de Brasília a partir de agosto de 2022, iniciando as operações comerciais do 5G Standalone (5G SA) em todo o Brasil. Em 2022, iniciamos a implantação e agora temos cobertura 5G em Brasília e em todas as 26 capitais estaduais, atingindo um total de 209 cidades no final de 2023, com foco especial nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Recife, Salvador, Brasília e Fortaleza, onde 100% dos bairros foram cobertos e onde temos o maior número de locais em comparação com nossos concorrentes, permitindo o crescimento do tráfego por meio de uma nova rede de acesso mais rápida e eficiente.

Consideramos a compra de qualquer frequência disponibilizada pela Anatel para a prestação de serviços móveis como uma prioridade, uma vez que a frequência disponível é fundamental para o nosso negócio. Em 2021, realizamos investimentos de R\$ 3.213 em capacidade e cobertura 4G, principalmente usando antenas M-MIMO, virtualização de funções principais, expansão e aumento de capacidade de nossas redes de transporte óptico, resiliência de infraestrutura, manutenção de qualidade e habilitação de fiber-to-the-site e os programas MBB de banda larga móvel.

Esses investimentos permitiram atingir, até o final de 2023, a marca de todas as 5.570 cidades brasileiras com cobertura 4G, ou 100% da população urbana do país. Somos, assim, líderes em cobertura 4G no Brasil entre as operadoras de telecomunicações móveis, tanto em número de cidades atendidas quanto em percentual de população coberta.

Em 22 de julho de 2020, a Companhia obteve a aprovação da Anatel e, em 3 de junho de 2020, obteve a aprovação do CADE para a execução de dois contratos de cessão onerosa destinados ao compartilhamento de infraestrutura de redes móveis 2G, 3G e 4G, mediante remuneração acordada, aumentando o custo da rede eficiência por meio das iniciativas Single Grid e 2G Switch-off. Esses dois

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

contratos de compartilhamento reforçam o processo de evolução do mercado brasileiro de telecomunicações em termos de compartilhamento de infraestrutura de rede. A implementação do restante do projeto continuará em 2024.

Nossa rede sem fio possui funções centralizadas e distribuídas, e inclui principalmente equipamentos de transmissão, consistindo principalmente de mais de 6 mil gNodes 5G, 66 mil eNodeBs em nossa rede 4G, mais de 17 mil NodeBs para a camada 3G e mais de 13 mil BTSs para rede 2G a partir de dezembro de 2023, considerando compartilhamento de local, equipamentos de hardware e instalação de software e atualizações. A rede é conectada principalmente por links de rádio IP e/ou sistemas de transmissão de fibra óptica distribuídos em todo o país, e rádios MW distribuídos em todo o país.

Outra prioridade é desenvolver a nossa rede nacional. Em dezembro de 2023, continuamos a aumentar a quantidade de sites conectados por fibra óptica, além de integrar os sites adquiridos na transação dos ativos da Oi, atingindo mais de 12.500 sites conectados por fibra óptica. Os resultados são consistentes com os requisitos de qualidade da rede da Anatel e com a TIM mantendo seu desempenho sólido em 2022. Uma vez que a cobertura nacional e a qualidade do serviço têm melhorado substancialmente nos últimos anos, a Anatel mudou seu foco nos últimos anos. A Anatel está agora concentrando seus esforços em áreas geográficas menores, particularmente nas áreas onde o serviço ainda é considerado ruim.

A aquisição da AES Atimus e a consequente criação da TIM Fiber (que foi incorporada por fusão na TIM Celular, em 2012, e TIM Celular foi incorporada pela Companhia em 2018) melhorou a nossa fibra ótica (ou de fibra ótica) de rede presente em mais de 31 cidades, incluindo as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Goiânia, Recife, Manaus, Belo Horizonte e Distrito Federal. Nossa rede de fibra óptica tem capacidade para oferecer serviço de ultra-banda larga de alta qualidade, disponível através do nosso serviço TIM UltraFibra, e aumentar a infraestrutura básica a ser aplicada em nossas operações fixas e móveis.

Em 2021, a TIM realizou uma divisão e concluiu o fechamento de uma transação com a IHS Fiber Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., para aquisição do controle acionário da FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. (posteriormente renomeada para I-Systems), uma companhia criada pela TIM para a segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura, com a missão de implantar, operar e manter infraestrutura de última etapa para acesso banda larga tendo a TIM como cliente âncora. A I-Systems iniciou sua operação com aproximadamente 15.000 km de rede secundária de fibra, cobrindo aproximadamente 6,4 milhões de domicílios (casas conectadas), sendo 3,5 milhões em FTTH e 3,4 milhões em FTTC.

Em 2021, a TIM realizou uma divisão e concluiu o fechamento de uma transação com a IHS Fiber Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., para aquisição do controle acionário da FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. (posteriormente renomeada para I-Systems), uma companhia criada pela TIM para a segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura, com a missão de implantar, operar e manter infraestrutura de última etapa para acesso banda larga tendo a TIM como cliente âncora. A I-Systems iniciou sua operação com aproximadamente 15.000 km de rede secundária de fibra, cobrindo aproximadamente 6,4 milhões de domicílios (casas conectadas), sendo 3,5 milhões em FTTH e 3,4 milhões em FTTC.

Ao final de 2023, nossa infraestrutura de banda larga, incluindo infraestrutura metropolitana remanescente e ativos de longa distância, :

- extensa rede de transporte de fibra incluindo um backbone nacional, fibra regional para a cidade e uma rede metropolitana com mais de 122.000 km de fibra;
- mais de 1.500 cidades conectadas com fibra óptica; e
- mais de 12.500 torres conectadas com fibra óptica.

Nossas centrais de comutação e plataformas de redes inteligentes nos permitem oferecer serviço de voz flexível e de alta qualidade a preços extremamente competitivos. Nossa rede de satélites cobre áreas distantes do país e está sendo ampliada e renovada para oferecer um serviços privados de alta

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De modo geral, as redes das operadoras de telecomunicações tendem a ser projetadas, implantadas e gerenciadas de acordo com um modelo de arquitetura vertical denominado “ponta a ponta”, no qual o hardware e o software são proprietários e dedicados a cada função da rede. Com a crescente demanda por serviços diferenciados, a necessidade de espaço físico, energia e velocidade se tornou crítica e, conseqüentemente, o gasto de capital e os custos operacionais das empresas tenderam a aumentar.

Tal arquitetura de rede baseada em elementos de rede monolíticos exige muito tempo para desenvolvimento e implantação, impactando diretamente o tempo de chegada ao mercado para lançamento de novos produtos ou serviços e, conseqüentemente, reduzindo a geração de novas receitas.

A Virtualização de Funções de Rede, ou NFV, é o novo paradigma arquitetônico que tem como objetivo abordar a transformação da rede de infraestrutura como um passo fundamental na evolução da implementação de novos sistemas e infraestrutura de redes, adotando o conceito de consolidação de hardware padrão comercial que estão disponíveis em ambientes virtuais para uso compartilhado em vários aplicativos, acelerando a capacidade de fornecer serviços, reduzindo custos e melhorando a satisfação do cliente. A TIM pretende capitalizar os benefícios propostos de tal tecnologia.

A TIM entende que o NFV e o compartilhamento de recursos e equipamentos são o caminho para estabelecer uma estrutura economicamente mais eficiente, reduzindo investimentos e/ou custos operacionais e reduzir o tempo de chegada ao mercado no lançamento de novas ofertas (fator cada vez mais relevante em um cenário competitivo).

Até o final de 2023, contabilizamos 16 novos data centers de rede virtualizados localizados no Rio de Janeiro (2), São Paulo (2), Fortaleza (2), Salvador (2), Brasília (2), Belo Horizonte (2), Belém e Curitiba (2) além de 19 novos Datacenters de Rede de Borda Virtualizada (DCE) localizados em Campinas, Porto Alegre, Natal, João Pessoa, Florianópolis, Blumenau, Maringá, Londrina, São Luís, Goiânia, Foz do Iguaçu, Santos, São José dos Campos, Uberlândia, Varginha, Feira de Santana, Teresina, Manaus e Ponta Grossa. A maioria das funções principais da rede já estão sendo executadas de forma virtualizada por meio desses data centers de rede. A migração de funções adicionais de rede para um data center virtualizado será baseada em um roteiro de funções de rede virtual, ou VNFs, respeitando a maturidade de cada função de rede.

Semelhante à migração dos Sistemas de TI para a Infraestrutura de Nuvem Pública, as Funções de Rede também foram planejadas para serem migradas para a nuvem, respeitando suas particularidades quanto à alta disponibilidade e performance. Para garantir esse movimento, a Arquitetura NFV teve um papel importante para a evolução dessas NFs de um ambiente Virtual (VNF) para um ambiente Cloud (CNF). Como resultado dessa jornada, a TIM pretende mover as cargas de trabalho de rede para uma nuvem híbrida (On-Premise e Public Cloud) ao longo dos próximos 3 anos. A TIM entende que a Cloud Infrastructure é um segundo passo (logo depois do NFV) para estabelecer uma infraestrutura economicamente mais eficiente, não só para reduzir investimentos/custos, mas também para acelerar implantações de projetos e reduzir o tempo de chegada de novas ofertas ao mercado.

Com base na eficiência e na robustez das tecnologias usadas nas redes NFV e IP, na virtualização de sua rede principal, a TIM também está otimizando os gastos de capital.

Portanto, nosso compromisso com uma infraestrutura sólida e com a melhoria da qualidade permite que a Empresa desenvolva projetos como: (i) unificação das funções de uma Rede Inteligente (IN), rede de sinalização central e banco de dados de rede através da Consolidação Unificada de Dados (UDC) e (ii) evolução de plataformas de segurança como Session Border Controller (SBC), que realiza a interconexão IP com outros operadores. Esperamos que esses e outros projetos consigam reduzir nossos gastos operacionais diminuindo as linhas alugadas e o compartilhamento de infraestrutura, simplificando os processos de manutenção e arquitetura/topologia, aumentando a resiliência mesmo em condições de recuperação de desastres e melhorando a experiência do cliente aumentando a velocidade na qual as chamadas são configuradas e os dados são transmitidos e melhoram o tempo necessário para disponibilizar perfis de clientes em nossa base de dados.

Em 2014, a TIM começou a mudar nossa plataforma Mobile Packet Core para um Unified Packet Core

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

baseado nos mais avançados padrões 3GPP Evolved Packet Core, fornecendo um gerenciamento de mobilidade coordenado e transparente em um ambiente de acesso HetNet (nós de acesso múltiplo total para 2G/3G/4G/Femto/WiFi) para suportar o enorme aumento na demanda de dados no mercado brasileiro de telecomunicações, conforme discutido em outra parte ao longo deste relatório anual no Formulário 20-F. A plataforma Evolved Packet Core também está evoluindo para um modelo NFV, com base em nós de Controle e Separação de Planos de Usuário do EPP do 3GPP. Isso permite a implantação e operação de rede flexível, por meio de implantação distribuída ou centralizada e a escala independente entre as funções do plano de controle e do plano do usuário.

Em 2022, iniciamos a implementação do nosso 5G Core, seguindo os padrões 3GPP, fornecendo serviços 5G Standalone para nossos clientes, com novos recursos como RTT – Round Trip Time reduzido e serviços de IoT de missão crítica. O núcleo 5G está sendo implementado em ambiente Cloud (CNF).

Em 2017, a TIM começou a implementar nossa plataforma de voz sobre LTE/4G, ou VoLTE, seguindo os padrões 3GPP, proporcionando melhor qualidade de voz e continuidade de serviço 4G, evitando a necessidade de recorrer ao 2G/3G durante as chamadas de voz. A plataforma VoLTE também está evoluindo para um modelo NFV, baseado em nós do 3GPP.

Em 2018, implantamos um novo sistema de segurança para acessar suas novas e antigas plataformas, chamadas “Secure Password” (Senha Segura). Ele usa um shell seguro, ou SSH, protocolo de segurança, monitora tentativas de acesso não padrão e gera avisos relacionados (IAM - Gerenciamento do Acesso à Identidade). Esse processo envolve criptografia de senha e uma lógica segura que concede a recuperação apenas a usuários autorizados, além de conceder e registrar acessos por meio de dispositivos de vídeo e texto. Mais especificamente, ele possui: (i) autenticação de senha com validade máxima de 90 dias; (ii) autorização através de uma interface de administração de login; e (iii) auditoria (logs) gerada pelo sistema, permitindo a rastreabilidade das ações do usuário desde o início até o final de cada operação. O sistema também envia logs para um sistema centralizado como um banco de dados histórico. Além disso, a TIM tem um plano para mitigar o risco da rede em caso de eventos inesperados em escala macro que prioriza a infraestrutura de rede crítica com base em um mapa de risco ou no Plano de Resiliência da Rede. O Plano de Resiliência da Rede permite que a Empresa se concentre nas principais questões, e estas, por sua vez, tornam-se a base para a elaboração de medidas de mitigação de curto, médio e longo prazo para aumentar a robustez da rede, mesmo em caso de eventos inesperados.

c. características dos mercados de atuação, em especial

- i. participação em cada um dos mercados; e
- ii. condições de competição nos mercados.

Características do mercado

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela forte concorrência e pela regulamentação efetiva da Anatel, cuja missão é “promover o desenvolvimento das telecomunicações no país, a fim de fornecer uma infraestrutura de telecomunicações moderna e eficiente, capaz de proporcionar à sociedade preços adequados, diversificados e justos em todo o território nacional”.

Ao longo de 2023, com o abrandamento da pandemia da COVID-19, o setor das telecomunicações apresentou um alívio no desempenho. O setor manteve uma trajetória de crescimento no consumo de dados e, obrigando as operadoras a adequar suas redes e enfrentar o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta em um ambiente que exige maior racionalidade de investimentos, incluindo em projetos como o adensamento de locais, refarming de frequências e agregação de operadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM continuou avançando em iniciativas de compartilhamento com foco em 4G e rede de transporte, apesar de acelerar o rollout de nossa cobertura 5G para otimizar a transferência de tráfego. Esta evolução da rede tem permitido uma melhor experiência de utilização, tanto a nível de performance – com maiores velocidades de download e upload e menor latência – como em cobertura indoor e maior penetração.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ao longo de sua história, o setor de telecomunicações brasileiro sempre foi impactado por uma concorrência acirrada, evidenciada pela presença de ofertas agressivas, incluindo conteúdo add-on oferecido aos clientes e forte concorrência de preços. No entanto, nos últimos anos, observamos que essa competição começa a se concentrar mais na qualidade e no serviço, tendência que se manteve em 2023.

Durante 2023, foi concluída a aquisição dos ativos móveis da Oi. Com a conclusão da transação, o mercado de telecomunicações no Brasil passou a ser operado por três grandes empresas, possibilitando, em nossa opinião, uma concorrência mais íntegra e favorável em benefício dos consumidores brasileiros.

Em 2023, a TIM também concluiu a incorporação da Cozani, sociedade de propósito específico adquirida da Oi S.A., simplificando a estrutura societária da TIM, e resultando na otimização dos custos operacionais e na alocação eficiente dos investimentos devido à integração dos ativos incorporados, melhorando a cobertura e qualidade dos serviços prestados aos clientes da TIM.

Durante 2023, após o lançamento da tecnologia 5G no Brasil em 2022, a Companhia vem expandindo constantemente sua cobertura 5G para expandir para mais municípios no Brasil. Ao final de 2023, a TIM ultrapassou a marca de 200 cidades atendidas com conexão de alta velocidade com as mais recentes ativações na Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Em 2023, a TIM também concluiu a incorporação da Cozani, sociedade de propósito específico adquirida da Oi S.A., simplificando a estrutura societária da TIM, e resultando na otimização dos custos operacionais e na alocação eficiente dos investimentos devido à integração dos ativos incorporados, melhorando a cobertura e qualidade dos serviços prestados aos clientes da TIM.

O ano de 2022 foi marcado pelo lançamento da tecnologia 5G no Brasil, visando atender à demanda por velocidades de conexão mais rápidas.

Desenvolvimentos do mercado de telefonia móvel

A tabela a seguir mostra os dados do mercado brasileiro de telefonia móvel nos períodos apresentados.

	2023	2022	2021
Base brasileira de assinantes de telefonia móvel (milhões) ⁽¹⁾	256,2	252,0252	254,9254,9
Linhas pré-pagas (milhões).....	107,4	111,9	118,9
Linhas pós-pagas (milhões)	148,9	140,1	136,0
Penetração total estimada (%) ⁽²⁾	126,1	117,6	103,7

(1) Fonte: Anatel

(2) Com base em informações publicadas pela Anatel e Mapas IBGE/IPC (dezembro de 2023).

O mercado móvel Brasileiro registrou uma queda de 1,6% ano a ano ("YoY"), em sua base de assinantes, diferente do que vinha apresentando nos últimos anos. Durante 2023, o número de usuários pós-pagos atingiu 148,9 milhões de usuários. Desde o final de 2020, a base de clientes pré-pagos não é mais o maior componente do mercado, encalhando ainda mais em relação aos clientes pós-pagos no ano encerrado em 2021, 2022 e 2023. Agora constitui apenas 41,9% da base total de assinantes em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 44,4% em 31 de dezembro de 2022. A redução significativa no número total de usuários pré-pagos se deve, principalmente, à aceleração de usuários na consolidação de vários cartões SIM para um único SIM, de alta penetração do serviço móvel e a rápida substituição de voz com a utilização de dados, resultando em uma diminuição no chamado "efeito comunidade", onde os consumidores valorizam mais um sistema de telecomunicações conforme sua adoção pelos usuários. O segmento pós-pago, no entanto, teve uma aumento de 6,3% em 2023, alcançando 58,1% do total da base de assinantes em 31 de dezembro de 2023,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

em comparação com 55,6% em 31 de dezembro de 2022, impulsionado pelos esforços das operadoras para rentabilizar sua base de clientes, oferecendo mais informações, dados, conteúdo e.

Concorrentes de telefonia móvel

TIM é a marca sob a qual comercializamos nossos serviços de telecomunicações móveis, oferecendo tecnologias 5G NSA/SA, NB-IoT, 4G, 3G e GSM. Atualmente, nossas subsidiárias possuem licenças móveis para cada uma das dez áreas sem fio do Brasil reconhecidas pela Anatel, tornando-nos uma operadora de celular no Brasil oferecendo cobertura 4G nacional completa. Em duas das nossas dez áreas somos o provedor legado da Telebras. Nossa rede 4G cobre 100% dos municípios do Brasil, inclusive via VoLTE. Além da TIM, ao final de 2023, havia outros dois grandes participantes no mercado de serviços de telecomunicações móveis brasileiro que oferecem cobertura nacional em todas as áreas sem fio da ANATEL: Vivo e Claro, já que a Oi foi adquirida pelo trio (nós, Claro e Vivo) em abril de 2022.

O setor brasileiro de telecomunicações móveis é altamente competitivo. Quaisquer efeitos adversos sobre os nossos resultados e participação de mercado decorrentes de pressões concorrenciais dependerão de uma variedade de fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão fora do nosso controle. Entre esses fatores estão o tamanho, a experiência, as estratégias e capacidades dos nossos concorrentes, as condições de mercado prevalentes e os regulamentos aplicáveis.

Outros concorrentes

Também concorremos com provedores de serviços de telefonia fixa, dos quais, operando no Brasil (Oi, Vivo e Embratel Participações SA (pertencentes à América Movil), bem como a Algar Telecom, que é uma operadora regional) e outros *players* relevantes (GVT, adquirida pela Vivo, e Net Serviços de Comunicação S.A., de propriedade da America Movil), oferecem pacotes que incluem serviços de voz (tanto de linha fixa como móvel), banda larga e TV paga em uma oferta conjunta. No entanto, os provedores de linha fixa são obrigados a oferecer seus serviços a provedores de serviços móveis não afiliados na mesma base em que são oferecidos a provedores de serviços móveis afiliados. Nossa aquisição da Intelig (agora conhecida como TIM S.A.) e AES Atimus (posteriormente TIM Fiber, que foi incorporada pela TIM Celular em 2012, e a TIM Celular foi fundida com a TIM S.A. em 2018) ampliaram nossa participação no setor de telecomunicações fixas.

Em 6 de novembro de 2018, a Anatel emitiu a Resolução nº 703/2018, que estabeleceu novos limites máximos para a quantidade de banda de espectro que um único provedor de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, bem como suas afiliadas, subsidiárias ou controladora, quando operando em no mesmo município, pode ser uma base primária. Essa mudança regulatória aumenta o ambiente competitivo do setor e facilita a consolidação das operações entre os principais *players* do mercado.

Nos últimos anos, na preparação de certos eventos antecipados do mercado, o setor de telecomunicações Brasileiro experimentou uma série de mercados de capitais centrados na banda larga e atividade de M&A, resultando em uma mistura de crescimento orgânico e aquisições estratégicas. Os direitos de 3,5 GHz adquiridos em leilão por provedores regionais abrirão uma oportunidade para se tornarem operadoras de rede móvel. Além disso, também havia a possibilidade de aumentar a capacidade através da rede neutra sugerida pela Winity Telecom (vencedora da frequência de 700MHz no leilão de frequências da ANATEL realizado em 2021), mas o processo foi interrompido após a renúncia da Winity ao uso do espectro em dezembro de 2023. Uma das principais oportunidades para os ISPs no mercado móvel será que os ISPs aproveitem sua base de clientes de banda larga atual com ofertas de pacotes combinando sua oferta de banda larga existente com ofertas móveis que utilizam a rede neutra móvel.

A consequência disso levou a um número crescente de fortes participantes do mercado no setor. Os ISPs brasileiros que pretendem usar os recursos do IPO para fortalecer sua presença regional em todo o país. Em 2021, três dos maiores ISPs do Brasil, Desktop, Unifiqu e Brisanet, organizaram

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

seus IPOs, com o objetivo de usar os recursos da IPO para fortalecer sua presença regional em todo o país. As ações das empresas foram cotadas na bolsa de Valores B3 em São Paulo. A onda de mercados de capitais ISP brasileiros e a atividade de M&A reforça os planos de expansão das empresas, com os provedores regionais continuando a adicionar novas aquisições ao seu portfólio pós-IPO, adquirindo ISPS menores para complementar sua presença existente. Agora, muitos desses ISPs entraram no radar de concorrentes maiores depois de ganharem escala nos últimos anos. As fusões e aquisições no segundo semestre de 2023, como entre Vero e Americanet, reforçam que a consolidação é um movimento contínuo no mercado brasileiro.

d. eventual sazonalidade

Temos experimentado uma tendência de gerar um número significativamente maior de novos clientes e vendas de produtos no quarto trimestre de cada ano, em comparação com os outros três trimestres fiscais. Vários fatores contribuem para essa tendência, incluindo o aumento do uso de distribuição de varejo, no qual o volume de vendas aumenta significativamente durante a temporada de compras de final de ano, o calendário de novos anúncios e lançamentos de produtos e serviços, e marketing agressivo e promoções no quarto trimestre de cada ano.

e. principais insumos e matérias primas, informando

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

A necessidade de contratar muitos fornecedores chave requer negociações complexas, análise detalhada e oportuna de documentos contratuais e um processo de gerenciamento integrado de ponta a ponta. Podemos estar sujeitos a falhas nos sistemas e processos de contrato ou gerenciamento de contrato, que podem afetar nossos negócios e condição financeira.

Também dependemos de outros provedores de telecomunicações, por meio de acordos contratuais conosco, para fornecer infraestrutura básica e outros serviços, como a Exploração Industrial de Linhas Dedicadas ou EILD, interconexão e co-faturamento. A Anatel permite tais acordos entre provedores de telecomunicações, a fim de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura, e reduzir custos e aumentar a penetração de serviços sem fio no Brasil.

Em junho de 2016, um provedor de telecomunicações com o qual mantemos uma relação contratual, a Oi impetrou uma recuperação judicial (uma forma de proteção judicial contra falência nos termos da legislação brasileira), reconhecendo sua incapacidade de sustentar suas obrigações financeiras. O plano de recuperação judicial foi aprovado na assembleia geral de acionistas da Oi em dezembro de 2017, após intensas negociações entre titulares de crédito e acionistas, e foi ratificado judicialmente em janeiro de 2018, com ressalvas quanto aos termos da recuperação judicial, principalmente no relacionamento da Oi com seus credores. Em março de 2018, por meio de uma retirada conjunta de processos, a TIM e a Oi liquidaram suas reclamações, que geralmente estavam relacionadas à infraestrutura e interconexão, por meio de um processo dedicado de resolução de conflitos na Anatel.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores:

Contamos com vários fornecedores para fornecer equipamentos de rede, telefones celulares e acessórios necessários para nossos negócios. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldades na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(iii) eventual volatilidade em seus preços:

As constantes mudanças no setor de telecomunicações, como o crescimento da banda larga, podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições sobre o número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos apresentam certos riscos, incluindo a suscetibilidade às flutuações cambiais e a imposição de taxas alfandegárias ou outras para esses insumos que são importados. Os insumos produzidos nacionalmente estão disponíveis em um número limitado de fornecedores nacionais e, portanto, somos altamente dependentes de sua capacidade de prever com precisão a demanda doméstica e gerenciar estoques.

1.5 Principais clientes

1.5. Identifica se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possuía clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Disposições Gerais

O setor de telecomunicações é regulado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autarquia responsável por editar as normas relacionadas aos serviços de telecomunicações e a relação entre prestadores. Criada pela Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), a Agência atua como entidade administrativa, independente e financeiramente autônoma em relação ao Ministério das Comunicações (MCom).

Com a privatização do sistema Telebrás e de acordo com a Lei Mínima, a prestação dos serviços de telecomunicações no país deixou de ser realizada exclusivamente por empresas estatais. As licenças para prestar serviços de telecomunicações dividiram-se entre aquelas concedidas sob o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, e aquelas sob regime privado, por meio de uma autorização.

Os prestadores de telecomunicações móveis da Banda A e Banda B receberam concessões, quando da privatização, nos termos do regulamento do Serviço Móvel Celular - SMC, designadas a prestar os serviços em uma área geográfica definida, sujeito às exigências contidas na regulamentação em vigor à época. O Serviço Móvel Pessoal - SMP foi atribuído às prestadoras privadas que adquiriram a autorização por meio do leilão da Banda A e às prestadoras do SMC que optaram por migrar para esteregime.

Atualmente, o regime público é aplicado apenas às concessionárias responsáveis pela prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, que permanece definido como o serviço público essencial submetido às obrigações de universalização e continuidade, dentre outras definidas pela ANATEL no Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU. Todos os outros prestadores de serviços de telecomunicações no Brasil estão atualmente operando sob o regime privado (Autorização), incluindo todos os prestadores do SMP, e sujeitos às exigências impostas pela ANATEL e pela LGT.

Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro

A ANATEL tem autoridade para emitir e alterar regulamentos que sejam legalmente vinculantes aos prestadores de serviços de telecomunicações. As Resoluções e Atos passam pelo processo normativo da Agência, que inclui a realização de Análise de Impacto Regulatório e Consulta Pública, que poderão incluir Audiências Públicas, até a aprovação final pelo Conselho Diretor da Agência. Este processo leva em consideração a análise das áreas técnicas especializadas da ANATEL, das empresas do setor de telecomunicações, indústria, entidades organizadas do setor e a sociedade civil em geral.

As atividades operacionais da TIM S.A. (que incorporou recentemente a TIM Celular) são impactadas diretamente pela regulamentação da ANATEL no que se refere aos serviços de telecomunicações existentes, que incluem o serviço de comunicações móveis (Serviço Móvel Pessoal - SMP), ao serviço de telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC) e ao serviço de comunicação de dados (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM).

Nos últimos 5 anos, a ANATEL iniciou um processo de Simplificação Regulatória, adotando medidas para reduzir e simplificar seu arcabouço normativo. Em 2019 e 2022, foram aprovadas as Resoluções nº 708/2019 e nº 752/2022, que revogaram as Resoluções expedidas pela Agência ou que perderam sua eficácia. Atualmente, a ANATEL possui 159 Resoluções vigentes que, direta ou indiretamente, impactam os negócios da TIM. Dentre aquelas aprovadas/revisadas nos últimos 5 anos, destacam-se:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência (Res. Nº 671/2016), que disciplina e estabelece os parâmetros gerais de administração, condições de uso, autorização e controle de radiofrequências no Brasil. Atualmente em revisão, com previsão de Aprovação Final no 2º semestre de 2024.

- **Plano Geral de Metas de Competição (Res. nº 600/2012, alterada pela Res. nº 694/2018)**, determina preços de referência e regras para compartilhamento de infraestrutura às empresas com Poder de Mercado Significativo. A TIM atualmente é PMS nos seguintes mercados: (i) transporte de dados em alta capacidade; (ii) terminação de chamadas em redes móveis; (iii) roaming nacional; (iv) interconexão para trânsito de dados; e (v) troca de tráfego de dados. Atualmente em revisão, com previsão de Aprovação Final no 2º semestre de 2024.
- **Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (Res. nº 695/2018)**, que disciplina o pagamento pelo direito de uso de radiofrequências e estabelece a metodologia de cálculo dos valores a serem pagos;
- **Regulamento Geral de Exploração de Satélites (Res. nº 748/2021)**: também estabelece o Preço Público para a autorização, a adaptação, a consolidação e a transferência de autorização, permissão e concessão de serviços de telecomunicações;
- **Resolução nº 703/2018**, que estabelece os limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências.
- **Resolução nº 709/2019**, que aprova o Regulamento Geral de Numeração;
- **Resolução nº 710/2019**, que aprova a destinação da faixa de radiofrequências de 2,3 GHz ao Serviço Limitado Privado – SLP e o Regulamento sobre Condições de Uso da faixa;
- **Resolução nº 711/2019**, que destina faixas de radiofrequências e aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da faixa de radiofrequências de 3,5 GHz.
- **Resolução nº 717/2019**, que aprova o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações, o RQUAL;
- **Resolução nº 719/2020**, que aprova o Regulamento Geral de Licenciamento;
- **Resolução nº 720/2020**, que aprova o Regulamento Geral de Outorgas;
- **Resolução nº 735/2020**, que altera o Regulamento sobre exploração do SMP por meio de Rede Virtual
- **Resolução nº 740/2020**, que aprova o Regulamento de Segurança Cibernética aplicada ao setor de telecomunicações;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- **Resolução nº 742/2021**, que aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 3,5 GHz a ela anexo, bem como aprova o Regulamento sobre Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 24,25 GHz a 27,90 GHz;
- **Resolução nº 743/2021**, que altera o Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal – PGA SMP;
- **Resolução nº 746/2021**, que aprova o Regulamento de Fiscalização Regulatória;
- **Resolução nº 749/2022**, que aprova o Regulamento de Numeração dos Serviços de Telecomunicações e dá outras providências;
- **Resolução nº 751/2022**, que altera o Regimento Interno da Anatel, o Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias, e revoga a Resolução nº 269, de 9 de julho de 2001, que aprovou o Regulamento de Operacionalização da Aplicação de Recursos do Fust;
- **Resolução nº 755/2022**, que aprova o Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC
- **Resolução nº 756/2022**, que altera o Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC para Autorizações
- **Resolução nº 757/2022**, que aprova o Regulamento de Condições de Uso de Radiofrequências
- **Resolução nº 759/2023**, que aprova o Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Frequências no Brasil (PDFF), revisado anualmente;
- **Resolução nº 760/2023**, que aprova o Regulamento sobre Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações;
- **Resolução nº 761/2023**, que altera o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL;
- **Resolução nº 765/2023**, que aprova o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações; e
- **Resolução nº 766/2023**, que altera destinações de subfaixas de radiofrequências na faixa de 4,9 GHz e acrescenta os arts. 35-A a 35-D ao Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 757, de 8 de novembro de 2022.

Atualmente, os seguintes temas encontram-se em discussão na Agência com iminência de nova regulamentação a ser editada:

- Regulamento Geral de Direitos dos Consumidores de Serviços de Telecomunicações;
- Regulamento de Uso de Espectro
- Compartilhamento de Postes
- Revisão do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)
- Regulamentação de Deveres dos Usuários
- Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT)

Sistema de Autorregulação das Telecomunicações

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em setembro de 2019, as principais operadoras de telecomunicações do Brasil se comprometeram com um Normativo de Conduta de Autorregulação em Telemarketing. A iniciativa foi adotada em março de 2019 e desde 16 de julho de 2019 os consumidores podem se cadastrar em site específico para restringir ligações de telemarketing das operadoras de telecomunicações.

Em março de 2020, as operadoras de telecomunicações assinaram o Sistema de Autorregulação das Telecomunicações, ou SART, e aprovaram três novos Normativos: Atendimento, Ofertas e Faturamento.

Revisão da Lei Geral de Telecomunicações

Em 2019, foi aprovada a Lei nº 13.879, estabelecendo uma nova estrutura regulatória para o setor de telecomunicações no Brasil. A Lei, que entrou em vigor no dia 04 de outubro, é a maior mudança do setor em 20 anos.

O novo arcabouço das telecomunicações permite às concessionárias de telefonia fixa adaptar seus contratos de regime de concessão para regime de autorização. Essa mudança deve ser solicitada pelas concessionárias e aprovadas pela Agência. Em contrapartida, as concessionárias devem, entre outras condições, assumir compromissos de investimentos para expandir os serviços de banda larga fixa, em áreas sem concorrência adequada para esses serviços, a fim de minimizar lacunas e desigualdades entre as áreas brasileiras.

Adicionalmente, a Lei alterou também as regras de autorização de utilização de radiofrequências, estabelecendo prorrogações sucessivas, até então as autorizações de espectro eram válidas por 15 anos e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período, e permitindo a negociação de radiofrequências entre operadoras (mercado secundário de espectro).

Em junho de 2020, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.402/2020 que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e dispõe sobre a adaptação do instrumento de concessão à autorização de serviço de telecomunicações e sobre a prorrogação e transferência de autorização de radiofrequência, outorga de serviço de telecomunicações e satélite direitos de exploração.

O Decreto estabelece que a transferência parcial ou total da autorização de uso de radiofrequências entre prestadoras de serviço de telecomunicações será realizada mediante pagamento da Anatel e deve ser precedida de anuência da ANATEL, além de possibilitar a manutenção das obrigações associadas às radiofrequências (atendimento ao interesse público), a aplicação de restrições de carácter concorrencial quando necessário / conveniente e a análise da regularidade fiscal da empresa para a qual se transmite a autorização.

Também confirmou que as atuais autorizações estão abrangidas pela nova regra de prorrogações sucessivas, desde que observadas (i) expressa e prévia manifestação de interesse por parte do detentor de outorga; (ii) cumprimento de obrigações já assumidas; (iii) aspectos concorrencias; (v) uso eficiente dos recursos escassos; e (iv) atendimento ao interesse público.

Com base nessas premissas, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por meio do Acórdão nº 510/2020, as condições e diretrizes para a prorrogação da faixa de 850 MHz (também chamada de Bandas A e B), consolidando o entendimento da Agência a respeito da avaliação do uso, atual e futuro, da faixa de radiofrequência de 806 MHz a 902 MHz, em particular de outorgas, já prorrogadas uma vez, que vencem entre 2020 e 2028.

Em linhas gerais, a ANATEL estabeleceu a consolidação das outorgas que serão prorrogadas em carácter primário até 29 de novembro de 2028 e, a simplificação para a precificação, que será calculada conforme o valor presente líquido (VPL), de modo a refletir o valor econômico real das

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

faixas (valor de mercado), sendo certo que pelo menos 90% desse valor deverá ser convertido em compromissos de investimento.

Autorizações de Radiofrequência

A TIM Celular adquiriu autorizações de exploração do SMP em conjunto com a licitação de radiofrequências – RF pela ANATEL em 2001, e posteriormente adquiriu autorizações de direito de uso de RF adicionais associadas à exploração do SMP.

Em abril de 2008, foram adquiridas as subfaixas de RF em 1.900 MHz e 2.100 MHz (3G – bandas F, G e I) com cobertura nacional, assumindo diversos compromissos de cobertura. No âmbito de licitações de sobras de RF realizadas pela ANATEL, a companhia adquiriu em maio de 2011 e maio de 2013 subfaixas em 1.800 MHz em diversas localidades.

Em agosto de 2009, a ANATEL deu sua aprovação para aquisição da operadora de STFC Intelig Telecom, que naquele momento era uma operadora de longa distância internacional (LDI), nacional (LDN) e local no Brasil, e fornecia serviço fixo de banda larga (SCM) em um número de regiões no Brasil. Nos termos da regulamentação vigente, a TIM Celular e Intelig foram obrigadas a resolver a sobreposição de suas autorizações de STFC Longa Distância, mantendo apenas uma autorização por classe de serviço. A partir de julho de 2012, o serviço de telefonia fixo local passou a ser prestado pela Intelig Telecom e o serviço de telefonia de longa distância nacional e internacional, pela TIM Celular por meio do código CSP 41.

Em junho de 2011, Decreto Presidencial estabeleceu o processo de licitação para RFs (radiofrequências) compatíveis com telefonia móvel de quarta geração (4G) – um ponto de referência importante para o setor de telecomunicações. A licitação ocorreu em junho de 2012 e, a partir da ausência de interessados no primeiro lote, correspondente à banda de 450 MHz nacional para fins de garantir o serviço rural, a ANATEL vinculou tal RF e obrigações aos blocos 4G na banda 2.500 MHz leiloados nos lotes posteriores em regiões geográficas específicas do Brasil. Como resultado, as quatro operadoras vencedoras dos blocos 4G na banda 2.500 MHz ligados receberam a banda de 450 MHz e estavam sujeitas aos compromissos de cobertura nas áreas rurais e ao atendimento à escolas públicas. O mesmo decreto também aprovou o Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, criando obrigações de serviço universal de linha fixa vinculantes às concessionárias de STFC.

Em julho de 2011, a TIM Celular adquiriu da Sociedade Brasileira de Energia e AES Elpa uma participação na Eletropaulo Telecomunicações (100%) e AES RJ (98.3%) (juntas, “AES Atimus” depois denominada TIM Fiber e agora TIM Celular). O contrato foi assinado em 8 de julho de 2011. Em 31 de outubro de 2011, após todas as condições estabelecidas pela agência reguladora serem cumpridas, a operação foi concluída. Com essas novas aquisições, a TIM Celular não apenas expandiu significativamente suas operações nos negócios de comunicações de dados ou SCM nas áreas urbanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mas também obteve importantes sinergias relacionados à rede de fibra ótica adquirida. Em agosto de 2012, a TIM Fiber foi incorporada na TIM Celular, que assumiu as obrigações dessa primeira, garantindo a continuidade da prestação dos serviços.

Em outubro de 2012, a TIM adquiriu subfaixas de RF em 2.500 MHz, sendo a Banda V1 (subfaixas de 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz), com cobertura nacional, e a Banda P (subfaixas de 2.500-2.510 MHz e 2.620-2.630 MHz), com cobertura em parte das ARs 91 (AM), 92 (PA), 21 (RJ), 61 (DF), 41 (PR) e 31 (MG) para a prestação da 4ª geração da tecnologia móvel (4G), além da faixa de 450 MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina, conjuntamente com a Intelig para cobertura rural.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em dezembro de 2014, foi adquirida a faixa de 700 MHz (subfaixas de 718-728 MHz e 773-783 MHz), com abrangência nacional, para aprimorar a qualidade e a cobertura na prestação do serviço móvel em tecnologia 4G. Juntamente com as demais proponentes, a TIM assumiu proporcionalmente os custos decorrentes da redistribuição e digitalização de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, a partir da constituição da Entidade Administradora da Digitalização (“EAD”), constituição essa realizada em março de 2015. Em fevereiro de 2019, a TIM já tinha atendido 1.426 cidades ativas em 700 MHz, incluindo todas as capitais.

Em março de 2015, pelo Acórdão nº 66/2015-CD, a ANATEL deferiu o pedido de renovação da Autorização de uso da Banda P em Minas Gerais, juntamente com o pedido de não renovação da Autorização de uso da Banda P no Amazonas, e também deferiu o pedido de renovação dos termos da autorização de direito de uso das Bandas D e E (900 MHz e 1800 MHz). Em julho de 2015, o Ato de Autorização nº 4710/2015-CD foi emitido (e posteriormente publicado no Diário Oficial da União), prorrogando o direito de uso das Bandas D e E por mais 15 anos.

Em dezembro de 2015, ANATEL licitou as sobras das radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900MHz e 2.500 MHz. A TIM podia participar apenas nos lotes da faixa de 2.500 MHz, que tinham sido originalmente leiloadas em 2012, onde a TIM sagrou-se vencedora para aquisição dos lotes de Recife e região metropolitana, no estado de Pernambuco, e Curitiba e região metropolitana, no estado do Paraná. O resultado foi homologado pelo Conselho Diretor da ANATEL em 1º de junho de 2016 e os Termos de Autorização foram assinados em 26 de julho de 2016.

Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G, adquirindo 11 lotes, com valor total ofertado de R\$ 1,05 bilhão, em três faixas de frequência: 3,5 GHz, 2,3 GHz e 26 GHz.

Em setembro de 2022, por meio do Acórdão nº 303/2022, a Anatel declarou extinta, por renúncia, a Autorização de Uso de Radiofrequências das subfaixas de 451 MHz a 458 MHz e 461 MHz a 468 MHz outorgada à TIM S.A., tendo em vista a não ativação de serviços nas Subfaixas de Radiofrequência, conforme previsto no item 8.2.1 do Anexo II-B ao Edital de Licitação da referida faixa.

Os termos de autorização para prestação do STFC e do SCM são válidos por tempo indeterminado. A seguinte tabela mostra as Autorizações de direito de uso de RF da TIM S.A..

Território (Estados exceto especificações)		800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz	Adicionais 1800 MHz
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão		Março de 2031*	Abril de 2032
Rio de Janeiro e Espírito Santo		Março de 2031*	ES – abril de 2032
São Paulo		Março de 2031*	Interior – dezembro de 2032
Paraná (exceto as cidades de Londrina e Tamarana)		800MHz – Novembro de 2028 900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	Abril de 2032
Santa Catarina		Setembro de 2023*	Abril de 2032
Município e região Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul		Abril de 2024*	-
Pernambuco		Mai de 2024*	-
Ceará		800MHz – Novembro de 2028 900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	-
Paraíba		800MHz – Novembro de 2028	

1.6 Efeitos	relevantes da regulação	estatal	900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	
--------------------	--------------------------------	----------------	--	--

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Território (Estados exceto especificações)		800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz	Adicionais 1800 MHz
Rio Grande do Norte		800MHz – Novembro de 2028 900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	Abril de 2032
Alagoas		800MHz – Novembro de 2028 900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	
Piauí		800MHz – Novembro de 2028 900MHz e 1800MHz – Dezembro de 2032	
Minas Gerais (exceto as cidades no PGO para RF de 3G e excesso setor 3 de RF)		Abril de 2028*	Abril de 2032
Bahia e Sergipe		Agosto de 2027*	-

Território (Estados exceto especificações)	1900 MHz e 2100 MHz(3G)	Banda 2500MHz V1 (4G)	Banda 2500 MHz P** (4G)	700 MHz
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Abril de 2038	Outubro de 2027		Dezembro de 2029
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Abril de 2038	Outubro de 2027		Dezembro de 2029
São Paulo	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Paraná (exceto as cidades de Londrina e Tamarana)	Abril de 2038	Outubro de 2027	AR41, Curitiba e região metropolitana Julho, 2031	Dezembro de 2029
Santa Catarina	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Município e região Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Pernambuco	Abril de 2038	Outubro de 2027	Parte da AR81 (PE) – Julho, 2031	Dezembro de 2029
Ceará	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Paraíba	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Rio Grande do Norte	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Alagoas	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Piauí	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Minas Gerais (exceto as cidades no setor 3 de PGO para RF de 3G e excesso de RF)	Abril de 2038	Outubro de 2027	Parte da AR31 (MG) – Fevereiro de 2030*	Dezembro de 2029

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Bahia e Sergipe	Abril de 2038	Outubro de 2027	-	Dezembro de 2029
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal,	Abril de 2038	Outubro de 2027		Dezembro de 2029

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Território (Estados exceto especificações)	1900 MHz e 2100 MHz(3G)	Banda 2500MHz V1 (4G)	Banda 2500 MHz P** (4G)	700 MHz
Goiás, Rio Grande do Sul (exceto as cidades de Londrina e Tamarana no estado do Paraná, Pelotas e região vizinha)				

Território (Estados exceto especificações)	3500 MHz(5G)	2300 MHz	26 GHz	Adicionais 26 GHz	Adicionais 26GHz
Amapá, Roraima,Pará, Amazonas e Maranhão	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Dezembro de 2041	Dezembro de 2041	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031	Dezembro de 2041
São Paulo	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031***	Dezembro de 2041***
Paraná	Dezembro de 2041	Dezembro de 2041	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031	Dezembro de 2041
Santa Catarina	Dezembro de 2041	Dezembro de 2041	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031	Dezembro de 2041
Rio Grande do Sul	Dezembro de 2041	Dezembro de 2041	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031	Dezembro de 2041
Pernambuco	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Ceará	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Paraíba	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Rio Grande do Norte	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Alagoas	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Piauí	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
Minas Gerais					
(exceto as cidades no setor 3 de PGO)	Dezembro de 2041	Dezembro de 2041	Dezembro de 2031	Dezembro de 2031	Dezembro de 2041
Bahia e Sergipe	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás	Dezembro de 2041	-	Dezembro de 2031	-	-
---	------------------	---	------------------	---	---

* Termos já renovados por 15 anos. Nova prorrogação aguardando decisão ANATEL.

** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

Debêntures Incentivadas

Com o intuito de estimular a construção de um mercado privado de financiamento de longo prazo, a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, prevê que os rendimentos financeiros decorrentes de debêntures emitidas por sociedades de propósito específico com o intuito de financiar projetos de investimento em infraestrutura considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal estão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) a alíquota zero, no caso de beneficiário pessoa física, e 15%, no caso de beneficiário pessoa jurídica. Tal regime tributário aplica-se somente às debêntures emitidas até 31/12/2030

Também estão sujeitos ao IRRF à alíquota zero os rendimentos definidos nos termos da alínea a do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

O tratamento tributário acima também se aplica aos papéis emitidos por concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, constituídas sob a forma de sociedade por ações, e por sociedades controladoras dessas pessoas jurídicas, desde que constituídas sob a forma de sociedade por ações.

O Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 estabeleceu as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura, bem como definiram-se os setores autorizados a apresentar projetos cuja implementação utilize recursos captados via debêntures incentivadas. A referida norma estabeleceu, ainda, as obrigações dos ministérios setoriais com relação ao enquadramento, aprovação e acompanhamento dos projetos prioritários.

A Portaria nº 502, de 1º de setembro de 2020, do Ministério das Comunicações, conforma essas diretrizes e estabelece os critérios para requerimento, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos prioritários para investimentos em telecomunicações.

O Ministério das Comunicações aprovou o enquadramento de projeto da TIM como prioritário para fins de emissão de debêntures incentivadas através da Portaria MCom nº 2.447/2021.

De acordo com portaria, a TIM foi autorizada a emitir até R\$ 5,753 bilhões para financiar projeto que visa implantar, ampliar, manter, recuperar, adequar e/ou modernizar rede de transporte, rede acesso fixo e móvel, centro de dados (datacenter), rede de comunicação máquina a máquina, rede 5G ou superior e infraestrutura para virtualização de rede de telecomunicações, melhorando a qualidade e a disponibilidade de serviços oferecidos nas 27 unidades da federação.

Em junho de 2021, a TIM concluiu a captação de R\$ 1,6 bilhão por meio da emissão de debêntures de infraestrutura atreladas a compromissos ambientais e sociais. A operação – qualificada como sustainability-linked bond (SLB), de acordo com os princípios estabelecidos pela

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

International Capital Markets Association – foi considerada a primeira do gênero na área de telecomunicações no país.

Transformação Digital

A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital foi instituída pelo Decreto nº 9.319/2018 (E-Digital) com o objetivo de criar um ambiente para impactos transformadores em agricultura, comércio, educação, finanças, indústria e serviços. Para alcançar esse objetivo, foram definidos nove eixos temáticos e cerca de 100 ações estratégicas que visam aumentar a competição e os níveis de produtividade online no Brasil, ao mesmo tempo em que eleva os níveis de conectividade e inclusão digital. As ações buscam abordar as principais questões estratégicas para a economia digital, incluindo infraestrutura de conectividade, uso e proteção de dados, IoT e cibersegurança.

Em 2022, o E-Digital foi atualizado pelo Decreto nº 10.782/2022 que instituiu a Estratégia Brasileira para Transformação Digital para o ciclo 2022-2026. Além de apresentar um renovado diagnóstico sobre os desafios a serem enfrentados para a transformação digital do País, o novo Decreto trouxe novas ações a serem implementadas nos próximos quatro anos, com o objetivo de harmonizar as iniciativas do Poder Executivo Federal ligadas ao ambiente digital e aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda.

Na mesma esteira da Transformação Digital, foi publicado o Decreto sobre o Plano Nacional de Internet das Coisas (Decreto nº 9.854 / 2019) em junho de 2019, com o objetivo de regulamentar e incentivar essa tecnologia no Brasil. O Decreto refere-se à IoT como “a infraestrutura que integra o fornecimento de serviços de valor adicionado com recursos de conexão física ou virtual de coisas com dispositivos baseados nas tecnologias de informação e comunicação existentes e sua evolução, com interoperabilidade” e enumera os seguintes assuntos necessários para apoiar ainda mais o Plano Nacional para Internet das Coisas: (i) ciência, tecnologia e inovação; (ii) inserção internacional; (iii) educação e treinamento vocacional; (iv) infraestrutura de conectividade e interoperabilidade; (v) regulamentação, segurança e privacidade; e (iv) viabilidade econômica.

Em 2020, diversos Decretos importantes foram publicados, dos quais destacamos: (i) o Decreto nº 10.222/2020, publicado em fevereiro, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber). O E-ciber é o primeiro módulo de implementação da Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto 9.367/2018) e contém as principais ações pretendidas pelo governo federal na área de segurança cibernética de 2020 a 2023; (ii) o Decreto nº 10.332/2020 que dispõe sobre a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, por meio do uso de informação e comunicação por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e (iii) o Decreto nº 10.534/2020 que institui a Política Nacional de Inovação, no âmbito da administração pública federal, com o objetivo de estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação de empresas, TIC e entidades privadas sem fins lucrativos com vistas ao incremento a produtividade e a competitividade da economia, a geração de riquezas e o bem-estar social.

Em abril de 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações publicou a Portaria GM nº 4.617/2021 que institui a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e seus eixos temáticos, com o objetivo de nortear as ações do Estado em prol do fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento e inovações de soluções em Inteligência Artificial, bem como, seu uso consciente, ético para um futuro melhor e garantir a inovação no ambiente produtivo e social na área.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 2021 também foram publicadas outras portarias importantes, a saber: (i) A Portaria nº 2.556 do Ministério das Comunicações estabelece prioridades e metas para o estabelecimento de investimentos determinados pela Anatel. (ii) Decreto nº 10.748 que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, regulamentando a Política Nacional de Segurança da Informação, que visa aprimorar e coordenar os órgãos e entidades da administração pública federal na prevenção, tratamento e resposta às ameaças cibernéticas incidentes. (iii) Decreto nº 10.887 que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com o objetivo de garantir maior proteção às relações de consumo, aumentar a segurança jurídica e tornar o processo administrativo mais eficiente. (iv) Decreto da Autoridade de Proteção de Dados nº 15 que cria o Comitê de Governança, responsável por estabelecer estratégias institucionais e diretrizes estratégicas relacionadas à governança pública.

Além disso, houve algumas normativas relevantes envolvendo o 5G. Foram eles: (i) Decretos nº 10.799 e nº 11.299 que atualizam o Decreto nº 9.612/2018 (políticas públicas de telecomunicações), permitindo que a rede do Governo seja construída por outras entidades, não apenas a Telebrás, além de trazer detalhes sobre a construção dessa rede (ii) Decreto nº 10.800 que institui o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS). Um de seus objetivos é expandir as redes de telecomunicações para a região amazônica, além de criar um comitê gestor para monitorá-las, entre outras providências. (iii) Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.924/21 sobre as diretrizes do 5G, principalmente sobre segurança de rede; obrigação de fornecer uma rede governamental exclusiva; backhaul para o agronegócio; cobertura de rodovias federais alinhadas ao Ministério da Infraestrutura, entre outros.

Regulamento do SMP

Em setembro de 2000, a ANATEL editou a regulamentação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), que é significativamente diferente daquela aplicável às operadoras móveis que operavam sob Banda A e Banda B por meio do SMC. As autorizações de SMP permitiram que novos participantes no mercado brasileiro de telecomunicações concorram com os prestadores de serviços de telecomunicações existentes.

De acordo com as normas emitidas pela ANATEL para o SMC, a renovação de uma concessão para fornecer serviços de telecomunicações móveis, bem como a permissão da ANATEL para transferir o controle de empresas de celular estavam condicionadas ao acordo pelo fornecedor de serviço de celular em operar nos termos das normas de SMP. As empresas do Grupo TIM converteram suas concessões de SMC em autorizações de SMP em dezembro de 2002. Em um outro momento, as autorizações de SMP foram concentradas na TIM Celular, que se sujeita às obrigações do serviço, nos termos dos regulamentos e respectivos Termos de Autorização.

De acordo com a regulamentação do SMP, a companhia foi obrigada a reajustar os processos operacionais e acordos com as novas normas, incluindo os contratos de interconexão, bem como os contratos com seus clientes. Substancialmente todos os acordos de interconexão foram cobertos pelos contratos alterados para refletir a regulamentação do SMP vigente.

Em agosto de 2007, a ANATEL emitiu a Resolução nº 477 estabelecendo novas obrigações sobre o SMP, em particular em relação aos direitos dos usuários junto às prestadoras de serviços móveis. Em outubro de 2011, a ANATEL editou a Resolução nº 575 sobre normas de qualidade do SMP, estabelecendo diversos índices, inclusive indicadores de redes para medir a qualidade de chamadas de voz e conexão de dados.

Em dezembro de 2019, a ANATEL publicou a Resolução nº 717/2019 que aprovou o novo Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL que se aplicará a todos os serviços de telecomunicações (móvel, fixo, banda larga fixa e TV paga).

Em novembro de 2023, a ANATEL aprovou o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, por meio da Resolução nº 765/2023,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal estabelecendo novas regras, como a vedação de cobranças durante o período de suspensão. O novo Regulamento entrará em vigor em 2 de setembro de 2024, e a TIM, juntamente com outras empresas do setor de telecomunicações, estamos contestando algumas delas na ANATEL.

Plano Geral de Metas de Competição

Em novembro de 2012, a ANATEL editou, por meio da Res. nº 600, o Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

Em 2018, houve a revisão do PGMC, por meio da Resolução nº 694/2018, tendo sido publicados atos identificando grupos detentores de poder de mercado significativo nos seguintes mercados relevantes: (i) oferta de infraestrutura de rede fixa de acesso para transmissão de dados por meio de par de cobre em taxas de transmissão iguais ou inferiores a 12 Mbps (Ato nº 5.517/2018); (ii) oferta atacadista de EILD (Ato nº 5.512/2018); (iii) infraestrutura passiva - dutos e subdutos (Ato nº 5.513/2018); (iv) terminação de chamadas em redes móveis e trânsito de dados (Ato nº 5.514/2018); (v) roaming nacional (Ato nº 5.515/2018); Transporte de Dados de Alta Capacidade (Ato nº 5.516/2018); e terminação de chamadas em redes fixas (Ato nº 5.518/2018).

A TIM S.A., por sua vez, deve observar as medidas assimétricas ex-ante definidas no PGMC, o que afeta diretamente as condições de competição com impactos financeiros nos negócios e operações. No caso do mercado de terminação de chamadas em redes móveis, por exemplo, os valores de remuneração pelo uso de redes móveis devidos pelas prestadoras para terminarem suas chamadas em redes móveis (VU-M) são regulados e orientados a custos no âmbito da Resolução nº 639/2014.

Por meio da referida Resolução, a ANATEL aprovou a Norma para a fixação dos valores máximos de TU-RL e dos valores de referência de VU-M e EILD com base em modelo de custos. De acordo com ela, os valores máximos e de referência deverão convergir com os patamares dos resultados dos modelos LRIC + *Bottom Up*. Atualmente, os Atos 986/2020 e 987/2020 fixam os valores máximos e de referência para, respectivamente, TU-RL, TU-RIU e VU-M. A partir do mês de fevereiro de 2024, os valores de referência para os referidos mercados serão os previstos pelos Atos nº 3.247 e nº 3.246, respectivamente, sendo que este último foi objeto de Pedido de Reconsideração pela TIM, por meio do qual requereu a reconsideração da decisão que editou tais valores, e sobre o qual não foi dado provimento pela ANATEL.

A TIM é detentora de Poder de Mercado Significativo nos seguintes mercados: (i) transporte de dados em alta capacidade; (ii) terminação de chamadas em redes móveis; (iii) roaming nacional; (iv) interconexão para trânsito de dados; e (v) troca de tráfego de dados, pelo que é necessário disponibilizar, no prazo máximo de 12 (doze) meses, e dar publicidade, após a homologação, pela Anatel, das Ofertas de Referência nos referidos mercados.

No primeiro trimestre de 2022, a ANATEL deu início ao processo de revisão do PGMC, com expectativa de aprovação no 2º semestre de 2024.

Regulamento de Tarifas e Preços

De acordo com as autorizações de SMP, as prestadoras podem estabelecer preços para os planos de serviço, sujeitos à aprovação pela ANATEL, desde que os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. A ANATEL atualmente usa o IGP-DI para o reajuste de planos de serviço do SMP e o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) para o reajuste de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

planos de serviço do STFC. O IST é um índice de inflação de preço específico desenvolvido pela Agência, ao avaliar os preços e determinar o teto para os preços cobrados na indústria de telecomunicações.

Serviços de Valor Adicionado

Os serviços de valor adicionado não são considerados nos termos da legislação de telecomunicações como serviços de telecomunicações, mas uma atividade que adiciona recursos e novas funcionalidades ao serviço de telecomunicação que lhes servem de suporte. A regulamentação exige que todos os prestadores de serviço de telecomunicações concedam acesso à rede a qualquer parte interessada em prestar os serviços de valor adicionado, em uma base não discriminatória, salvo se tecnicamente impossível. Os prestadores de serviço de telecomunicações podem prestar os serviços de valor adicionado diretamente, através de suas redes. A conexão da internet, quando prestada por terceiros que não prestadores de serviços de telecomunicações, é considerada pela regulamentação como um serviço de valor adicionado e seus fornecedores não são considerados empresas de telecomunicações. Os regulamentos atuais permitem que nós ou qualquer outra parte interessada ofereçamos conexão da internet através de nossa rede.

Com relação aos serviços de valor adicionado, destaca-se que a quantidade de provedores vem crescendo e fazendo com que as prestadoras de telecomunicações fizessem diversos contratos com os mesmos sem uma gestão estruturada dos processos realizados diariamente por tais provedores (principalmente ativações e cancelamentos). Este cenário evoluiu, especialmente em 2017, onde as Operadoras avançaram no controle dos respectivos processos de ciclo de vida do SVA, e desejaram manter como parceiros apenas as empresas com maior qualidade e de conteúdo mais relevantes.

Legislação de Internet

Em abril de 2014, foi aprovada Lei nº 12.965, o Marco Civil da Internet, que estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil. Dentre os termos que disciplina, destacam-se a proteção de dados pessoais, a preservação e garantia de neutralidade de redes, a responsabilidade por danos causados pelo conteúdo geral ou publicado por terceiros e o armazenamento e divulgação de perfis de uso.

Alinhado ao Marco Civil da Internet, foi editado o Decreto Presidencial nº 8.711/2016, que forneceu detalhes adicionais sobre três aspectos: (i) esclarecimento do escopo e implementação das regras de neutralidade da rede, (ii) implementação dos direitos e obrigações relacionados à privacidade e proteção de dados relativos aos usuários da Internet no Brasil; e (iii) governança da Estrutura da Internet, incluindo autoridades habilitadas a fazer cumprir as legislações.

Em setembro de 2017, a Superintendência Geral do CADE arquivou uma investigação contra os ISPs brasileiros (Claro, TIM, Oi e Vivo), por alegadas práticas anticoncorrenciais discriminatórias, que se efetivariam por meio da suposta diferenciação em relação aos requisitos de acesso a seus serviços, de acordo com os interesses dos ISPs. O CADE arquivou o inquérito devido a insuficiência de indícios de infração à ordem econômica. O caso foi iniciado em julho de 2016, após o Ministério Público Federal (MPF) apresentar uma representação ao CADE. De acordo com o MPF, a tarifa zero e as ofertas de dados patrocinadas promovidas pelas Representadas poderiam distorcer a concorrência nos mercados a jusante, resultando em discriminação contra as aplicações OTT.

Proteção de Dados

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). A lei é bastante semelhante ao Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), incluindo a questão da aplicação extraterritorial e multas de valor considerável, podendo alcançar até 2% do faturamento global de uma empresa, referente ao ano fiscal anterior

Em 18 de setembro de 2020, após intervalo aproximado de 2 anos, a LGPD entrou em vigor, contudo, as disposições de sanções administrativas só se tornaram aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020.

Adicionalmente, em agosto de 2020, foi aprovado o Decreto n.º 10.474/2020 autorizando a Estrutura Regimental da ANPD, que é responsável por algumas atividades tais como o desenvolvimento de diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados, a supervisão de empresas, aplicação de sanções e pela emissão de regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais.

Desde a sua criação, a ANPD vem tendo uma atuação bastante ativa. Nesse sentido, publicou artigos, cartilhas e guias orientativos sobre temas relevantes, tais como: (i) Guia orientativo para definições dos Agentes de Tratamento de dados pessoais e do Encarregado; (ii) Guia orientativo sobre hipóteses legais de tratamento de dados pessoais - legítimo interesse; (iii) Guia orientativo sobre cookies e proteção de dados pessoais.

Destacam-se também os normativos até então emitidos pela ANPD, dentre eles: (i) o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas; (ii) o Enunciado sobre o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; (iii) o Regulamento de Comunicação de Incidentes de Segurança.

Por fim, importante destacar que em 2023, a ANPD publicou sua agenda regulatória para o biênio 2024-2025, contemplando as ações regulatórias que serão objeto de tratamento pela Autoridade. Dentre os temas, destaca-se (i) A identificação de potenciais riscos no tratamento de dados pessoais no âmbito de sistemas de reconhecimento facial; (ii) ações de fiscalização, especialmente de orientação e preventivas, no escopo do tratamento de dados realizado pelo setor de telecomunicações; (iii) ações de fiscalização para a salvaguarda dos direitos e proteção de dados pessoais e o melhor interesse de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Frequências e Contexto do Espectro

Os Termos Autorizações de direito de uso de RF associadas à exploração do SMP nas faixas de radiofrequências de 700 MHz, 850 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900/2.100 MHz, 2.300 MHz, 2.500 MHz, 3.500 MHz e 26 GHz permitem fornecer serviços de comunicações móveis nas tecnologias 2G, 3G, 4G e 5G em todo o Brasil.

Em relação às licitações de direito de uso de RFs associadas à prestação do SMP em 2001 e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

2002, a ANATEL dividiu o território brasileiro em três Regiões distintas, cada uma delas correspondente às Regiões aplicáveis aos prestadores do STFC. O SMP podia apenas ser prestado nas Bandas C, D e E nesse momento, inicialmente com a faixa de 1.800 MHz e depois também com a faixa de 900 MHz. A companhia adquiriu a Banda D nas Regiões II e III e a Banda E na Região I, obtendo cobertura nacional, ao considerar a cobertura já detida por TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel (Bandas A/B).

Em setembro de 2013, solicitamos a renovação para as Autorizações de direito de uso das Bandas De E (1.800 e 900 MHz). O processo foi objeto de intensa discussão pela ANATEL, que proferiu a decisão pelo deferimento da prorrogação por mais 15 anos, começando em março de 2016.

Em dezembro de 2007, adquirimos novas autorizações de direito de uso de radiofrequências na faixa de 1.800 MHz em São Paulo e Rio de Janeiro, a fim de melhorar nossa capacidade de RF nessas regiões. Dentro do mesmo leilão, a Claro e a Vivo adquiriram as autorizações associadas ao SMP nas regiões onde historicamente prestamos o serviço, mas onde a Claro e a Vivo anteriormente não prestavam, usando as faixas de 1.800 MHz e 1.900/2100 MHz, que resultou na competição aumentada nessas regiões. No mesmo leilão, a Oi recebeu, no estado de São Paulo, Autorização de direito de uso de RF na faixa de 1.800 MHz (banda M em todo o estado, e banda E no interior do estado) associada à prestação do SMP.

Em abril de 2008, em decorrência de licitação realizada pela ANATEL, em dezembro de 2007, adquirimos as subfaixas de RF em 1.900 e 2.100 MHz (3G - bandas F, G e I) com cobertura nacional, assumindo pela primeira vez compromissos de expansão de cobertura móvel.

Em dezembro de 2010, a ANATEL licitou as sobras de espectro do 3G, consistindo de (10+10) MHz em 2.100 MHz em todo o país (o Leilão de "Banda H") e sobras de outras radiofrequências nas faixas de 900 MHz e 1.800 MHz que não tinham sido autorizadas nos leilões anteriores:

- Dos 13 lotes disponíveis na Banda H em 10+10 MHz, 11 foram concedidos à Nextel, nova entrante no mercado móvel, que tradicionalmente oferecia serviços de trunking (Serviço Móvel Especializado - SME) no Brasil. Os operadores atuais foram impedidos de participar devido aos limites de espectro (*spectrum caps*). A Oi e a CTBC ganharam os demais dois lotes onde tinham disponibilidade de espectro.
- A TIM adjudicou lotes de radiofrequências 1.800 MHz em diferentes áreas de serviço, fortalecendo sua presença no Norte, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná, pelo período remanescente da outorga original.
- Vivo adjudicou lotes em 900 MHz e devido ao teto disponível, conseguiu ganhar os lotes de 1.700/1.800 MHz em todas as regiões, concluindo uma cobertura nacional de (10+10) MHz nesta banda.
- A Claro adjudicou lotes na faixa de 1.800 MHz.

Em dezembro de 2011, a ANATEL realizou a Licitação nº 001/2011-PVCP/SPV, de acordo com a qual 15 lotes na faixa de 1.800 MHz (Sobras de 1.800 MHz) foram vendidos para Claro, Oi, Sercomtel e TIM. Como resultado de nossa participação no leilão, foi possível a expansão de nossa cobertura 2G e aumento de nossa presença nas regiões norte e centro-oeste do Brasil, incluindo os estados do Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais. Os prazos de autorização de direito de uso de RF foram formalizados pela ANATEL em maio de 2013, após ter deliberado sobre o recurso que contesta o resultado do processo de licitação.

Em 2012, a ANATEL estabeleceu um processo de licitação, a fim de cumprir com o Decreto

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Presidencial nº 7.512 de junho de 2011, que definiu abril de 2012 como o prazo para licitar as faixas de 450 MHz e 2.500 MHz, a fim de expandir a cobertura rural e de introduzir a tecnologia 4G no Brasil. A ANATEL modelou o leilão com 2 blocos nacionais de (20+20) MHz (Bandas W e X) e 2 blocos nacionais de (10+10) MHz (Bandas V1 e V2). Além disso, havia lotes em 2.500 MHz de (10+10) MHz regionalizados (Banda P). A fim de garantir o serviço rural total em 2018, a ANATEL vinculou a faixa de 450 MHz em regiões geográficas específicas do Brasil à faixa de 2.500 MHz em face da ausência de interessados no lote específico para essa primeira RF.

A TIM S.A. adquiriu as faixas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz (Banda V1), com cobertura nacional, e na Banda P (subfaixas de 2.500-2.510 MHz e 2.620-2.630 MHz), com cobertura em parte das ARs 91 (AM), 92 (PA), 21 (RJ), 61 (DF), 41 (PR) e 31 (MG), além da faixa de 450 MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (a faixa de 450 MHz foi conjuntamente adquirida com a Intelig Telecom, em consórcio). A participação como consórcio nos permitiu ter vantagem da flexibilidade das normas do leilão. Essas bandas trouxeram obrigações de cobertura pesadas, conforme suas características de curto alcance exigirem grandes investimentos juntamente com o compromisso para adquirir produtos com a tecnologia nacional.

Determinados compromissos de cobertura 4G entraram em vigor em abril de 2013, enquanto os primeiros compromissos de cobertura para faixa de 450 MHz deveriam ser atendidos em junho de 2014. Em 30 de abril de 2013, as cidades sede da Copa das Confederações FIFA (Belo Horizonte, Fortaleza, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Brasília), na preparação para sediar a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos 2016, deveriam ser atendidas com 4G. Em dezembro de 2013 a companhia já fornecia cobertura 4G para aproximadamente 10% da população urbana do Brasil, incluindo oito cidades capitais. Em dezembro de 2018, este percentual de cobertura alcançou 93% da população urbana.

O ano de 2013 começou com indicações do governo e da ANATEL no sentido de acelerar a digitalização da TV no Brasil. Assim, em novembro de 2013, a ANATEL aprovou a destinação da faixa de 700 MHz ao serviço móvel.

Em setembro de 2014, a ANATEL concluiu o leilão da faixa de 700 MHz que concedeu a TIM, Vivo, Claro e Algar a operação da frequência 700 MHz para a tecnologia móvel 4G, a ser adicionada ao serviço de LTE operando na faixa de 2.500 MHz, oportunidade na qual a TIM S.A. sagrou-se vencedor do Lote 2 desse leilão, para a cobertura nacional. O espectro 700 MHz, com suas características de boa penetração e longo alcance, é muito importante para a expansão da rede de dados móveis no país por oferecer qualidade de navegação de 4G ainda melhor e por permitir que o serviço alcance um número maior de usuários. Outro benefício da faixa de 700 MHz é o potencial para as economias de escala quanto aos equipamentos e sinergia com Asia-Pacific Telecommunity, ou APT, também com o segundo dividendo digital europeu para a faixa de 700 MHz.

O leilão também exigiu que as proponentes vencedoras reembolsassem proporcionalmente os custos referentes a esses lotes, decorrentes da redistribuição e digitalização de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação. O compromisso assumido pela TIM foi de R\$1,199 bilhões, a serem pagos em 04 parcelas reajustadas pelo IGP-DI, todas já quitadas, com a 4ª e última parcela paga em 31 de janeiro de 2018. Em março de 2015, as vencedoras do leilão criaram a Entidade Administradora do Processo de Digitalização e Redistribuição de Canais de TV e RTV, ou EAD, a fim de garantir a limpeza do espectro. O valor do compromisso de limpeza da faixa relacionado aos lotes desertos foi dividido proporcionalmente entre as proponentes vencedoras. Para compensar esses custos adicionais às proponentes vencedoras, o valor final da faixa de 700 MHz foi descontado usando a metodologia WACC da ANATEL. Em dezembro de 2014, pagamos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

R\$1,678 bilhões e registramos R\$ 61MM como uma dívida em nossas demonstrações financeiras, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Os Termos de Autorização de direito de uso da faixa de 700 MHz foram assinados em dezembro de 2014 e o Contrato Social e Regimento Interno da EAD foram arquivados em 2 de março de 2015.

Em dezembro de 2015, a ANATEL licitou as sobras das radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. A TIM podia participar apenas nos lotes da faixa de 2.500 MHz, que tinham sido originalmente leiloadas em 2012, e para os quais propusemos ofertas de preço em alguns lotes. Fomos classificados como Proponente com melhor proposta para aquisição dos lotes de Recife e região metropolitana, no estado de Pernambuco, Curitiba e região metropolitana, no estado do Paraná. O resultado foi homologado pelo Conselho Diretor da ANATEL em 1º de junho de 2016 e os Termos de Autorização foram assinados em 26 de julho de 2016.

Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G, adquirindo 11 lotes, com valor total ofertado de R\$ 1,05 bilhão, em três faixas de frequência: 3,5 GHz, 2,3 GHz e 26 GHz. As faixas adquiridas possuem um conjunto de obrigações que devem ser cumpridas com aportes financeiros ou com a construção de infraestrutura de rede móvel e fixa. Com isso, a TIM garante a capacidade de espectro necessária para seguir sua jornada de crescimento no mercado de telefonia móvel em todo o país, estando preparada para as demandas de seus clientes e para explorar novas aplicações e desenvolver soluções inovadoras que demandam conectividade e capacidade de alta velocidade.

Os principais compromissos associados a cada faixa são os seguintes:

- 2,3 GHz: cobertura 4G em alguns municípios e localidades (Regiões Sul e Sudeste);
- 3,5 GHz: cobertura 5G em todos os municípios com população igual ou superior a 30.000 habitantes + obrigações de backhaul de fibra em 138 municípios + contribuições adicionais para uma nova entidade (EAF) para realizar os seguintes projetos: limpeza 3,5 GHz, implantação de fibra óptica na Amazônia e construção de rede privada para uso exclusivo do governo federal;
- 26 GHz: contribuições para uma nova entidade (EACE) para realizar projetos de escolas de conectividade.

VU-M e Mercado de Atacado

A interconexão entre operadoras de serviços de telecomunicação é obrigatória, permitindo que os usuários de diferentes serviços façam chamadas de uma rede para outra. No caso da prestação do SMP, a ANATEL estabeleceu que, sempre que a rede for usada para originar ou terminar chamadas, as Operadoras serão remuneradas pelo uso de sua rede por meio do Valor de Remuneração de Uso de Rede Móvel, ou VU-M, estabelecida por livre pactuação. A partir de 1º de novembro de 2010, iniciamos negociações com diferentes operadoras com vistas à adoção de VU-M único por Região do Plano Geral de Autorizações do SMP, ou PGA-SMP. Nos termos dos regulamentos aplicáveis, os valores de VU-M devem ser pactuados entre as operadoras, cabendo à Anatel a aplicação de valores de referência em casos de conflito.

Em outubro de 2011, a ANATEL decidiu reduzir as tarifas das chamadas fixo móvel provocando uma proporcional redução dos respectivos valores de interconexão. A ANATEL impôs uma redução nominal dos valores de interconexão móvel de 18% em 2012 e 12% em 2013.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em novembro de 2012, a partir da edição do PGMC, como parte da transição para o modelo de custos, a ANATEL estabeleceu valores de referência de terminação de chamadas em redes móveis, VU-M, para Grupos detentores de poder de mercado significativo.

Em 1º de julho de 2014, por meio da Resolução nº 639/2014, a ANATEL aprovou Norma para a fixação de valores máximos de TU-RL e de valores de referência de VU-M e EILD, com base em modelos de custos.

Em fevereiro de 2020, passaram a vigorar os Atos nº 986/2020 e 987/2020 que determinaram novos valores de TU-RL, VUM e TU-RIU. Finalmente, em Abril de 2023, Anatel publicou os Atos 3.247/2023 e 3.246/2023, que preveem valores TU-RL and VU-M para Fevereiro de 2024.

Exploração Industrial de Linhas Dedicadas

Em maio de 2012, a ANATEL aprovou um novo regulamento de EILD (Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada- REILD ao editar a Resolução nº 590, o qual detalhou as regras e procedimentos aplicáveis à oferta de circuitos, especialmente por grupos detentores de poder de mercado significativo. O REILD define detalhadamente critérios para a classificação de projetos de EILD Padrão ou Especial, além dos elementos do contrato e prazos de entrega, especificando, ainda, os procedimentos para a resolução de conflitos pela Agência. Em maio de 2012, a ANATEL aprovou novos valores de referência de EILD, substancialmente menores que aqueles anteriormente vigentes.

De acordo com o REILD, os contratos assinados antes de sua implementação devem ser alterados dentro de 120 dias da publicação. Começamos as discussões para alterar nossos contratos de EILD. Diante da Resolução nº 639/2014 e dos valores de referência estabelecidos pelo Ato nº 6.212/2014 vigentes a partir de fevereiro de 2016, a TIM apresentou Pedido de Resolução de Conflitos na Anatel em face dos Grupos Oi e Telefônica. No caso do Grupo Telefônica, foi celebrado acordo em dezembro de 2016 e assinado novo Contrato de EILD. No caso do Grupo Oi, a mesma adotou medidas judiciais para suspender os efeitos da Decisão da Anatel que reconheceu a aplicabilidade dos valores de Referência estabelecidos pelo Ato nº 6.212/2014 no relacionamento com o Grupo TIM. Um acordo foi conciliado e assinamos novos contratos de EILD, encerrando as disputas administrativas e judiciais.

Considerando que EILD também é sujeito às medidas assimétricas definidas pela ANATEL no PGMC, as operadoras classificadas pela ANATEL como pertencentes a grupo com poder de mercado significativo no mercado de EILD foram obrigadas a apresentar ofertas de referência para homologação da ANATEL, bem como a somente ofertar EILD por meio de um sistema específico instituído pelo PGMC – a TIM não detém PMS no mercado relevante de EILD. Em setembro de 2013, a ANATEL aprovou, pela primeira vez, ofertas de referência das operadoras pertencentes a um grupo detentor de poder de mercado significativo no mercado de EILD. Pelo menos a cada um ano novas ofertas de referência devem ser apresentadas para a aprovação da ANATEL.

Modelo de Custos

A implementação de um modelo de custos pela ANATEL vem sendo desenvolvida desde março de 2005, quando o Documento de Separação e Alocação de Contas - DSAC, foi aprovado, para as tarifas de STFC, valores de interconexão de SMP e valores de EILD.

Em agosto de 2011, um consórcio liderado por Advisia Consultants foi contratado para desenvolver o modelo de custos, que seria a base para todos os modelos utilizados pela Agência, especialmente para fixação das tarifas e valores de serviços de telecomunicações.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A implementação do modelo de custo foi uma das metas de curto prazo estabelecidas pelo PGR, com expectativa de conclusão em 2013. No entanto, entrou em vigor somente em 2016.

Em 1º de julho de 2014, por meio da Resolução nº 639/2014, a ANATEL aprovou Norma para a fixação dos valores máximos de TU-RL e de valores de referência de VU-M e EILD com base em modelos decustos. De acordo com a norma da ANATEL, os valores máximos e de referência deverão convergir para o modelo de custos conhecido como LRIC+ Bottom Up (em 2019, para VU-M, TU-RIU e TU-RL; em 2020, para EILD). Também em 1º de julho de 2014, a ANATEL editou os Atos nºs 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, fixando os valores máximos e de referência, aplicáveis a partir de fevereiro de 2016. Tais Atos foram sucedidos pelos de n.º 986/2020, n.º 987/2020, em 2020, e n.º 3.246/2023, n.º 3.247/2023 e n.º 3.248/2023 em 2023.

Em 2021, a Anatel iniciou um processo de revisão dos modelos de custo, realizando uma Consulta Pública específica para o modelo bottom up, com posterior aprovação desse modelo.

Regulamento de Qualidade

Em outubro de 2011, a ANATEL publicou os regulamentos de gestão de qualidade do SMP e do SCM, para estabelecer os novos parâmetros de qualidade a serem cumpridos pelos prestadores em até 12 meses da edição da norma. A maioria dos parâmetros de qualidade estabelecidos entrou em vigor em outubro e novembro de 2012.

Entre os parâmetros de qualidade, os mais notáveis são aqueles relativos à qualidade das redes móveis e fixas para conexão de dados, criando obrigações de velocidades mínimas e médias, além da constituição de uma Entidade Aferidora da Qualidade – EAQ financiada pelas prestadoras de serviço fixo e móvel.

Como resposta à necessidade de melhor quantificar os impactos financeiros, o Grupo Oi apresentou um pedido de anulação, com a solicitação de revisão da norma e de apresentação, pela ANATEL, dos levantamentos técnicos dos impactos econômicos da nova regulamentação.

A solicitação acima mencionada foi submetida a uma audiência pública pela ANATEL, que resultou em uma série de opiniões diferentes sobre as medidas de qualidade.

Quanto ao STFC, a ANATEL aprovou em dezembro de 2012 o Regulamento de Gestão de Qualidade para os prestadores de serviço de STFC, cujo propósito é a criação de um novo modelo de gestão de qualidade, tal como o Regulamento de Gestão da Qualidade para SMP e SCM.

Em dezembro de 2019, a ANATEL publicou a Resolução nº 717/2019 que aprovou o novo Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL que se aplica a todos os serviços de telecomunicações (móvel, fixo, banda larga fixa e TV paga). Nesse novo modelo, além da obrigatoriedade da instituição de Ouvidoria, a qualidade do serviço será medida a partir de três indicadores (Índice de Qualidade do Serviço, Índice de Qualidade Percebida e Índice de Reclamação do Usuário), classificando as operadoras de acordo com seu desempenho.

A Anatel pode adotar medidas corretivas caso a caso, como indenização ao consumidor (com base no modelo de remuneração do usuário), adoção de plano de ação ou adoção de medidas cautelares para garantir a melhoria dos padrões de qualidade. O novo regulamento também confere direitos adicionais aos clientes, incluindo a possibilidade de rescisão do seu contrato de serviço sem penalizações em caso de má qualidade do serviço.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No final de novembro de 2021, após um trabalho conjunto da Anatel, das operadoras e da Autoridade de Apoio à Garantia da Qualidade para definir os objetivos, critérios e valores de referência dos indicadores, o Conselho de Administração da Anatel formalizou os documentos de referência que ancoram este regulamento (o Manual Operacional e os Valores de Referência) e estipulou a entrada em vigor em 1º de março de 2022. A Anatel também divulgará os índices oficiais e o selo de qualidade (destinado a aumentar a competição pela qualidade) em 2023, considerando os resultados dos novos indicadores monitorados no segundo semestre de 2022. Enquanto isso, ajustes nos critérios e valores de referência podem ser feitos pela Anatel.

Consolidação das Licenças TIM, Intelig e TIM Fiber

Com a aquisição da Intelig pela TIM Participações, fomos obrigados a eliminar as licenças sobrepostas, a fim de obedecer a regulamentação. Recebemos 18 meses para implementar essas alterações, começando na data de encerramento da operação. Este prazo foi depois estendido por mais 12 meses, vencendo em 30 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2011, apresentamos petições para a ANATEL autorizar a consolidação de nossos termos de licença de STFC no modo local na Intelig e STFC LDN e LDI na TIM. Em 30 de junho de 2012, devolvemos o CSP 23 para a ANATEL, mantendo a operação de STFC LDN e LDI vinculada à licença CSP 41 da TIM Celular S.A., considerando que a Intelig mantém a licença local de STFC.

Em 29 de agosto de 2012, as empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ formalizaram perante a ANATEL sua renúncia das autorizações de exploração da SCM. Imediatamente depois, ambas as sociedades foram incorporadas a TIM Celular S.A., já autorizada a prestar esse serviço. A ANATEL extinguiu as autorizações da SCM detidas pela TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ. Na absorção da TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, a TIM Celular S.A., como sucessora em interesse, se tornou a prestadora dos serviços anteriormente fornecidos por essas sociedades.

Em 2017, a Intelig Telecomunicações LTDA. passou a ser denominada TIM S.A., antecipando movimento de incorporação da TIM Celular S.A. pela mesma em 2018. Anuência Prévia da ANATEL foi concedida em 2017 para efetivação da incorporação, com transferência e consolidação de Outorgas quando de sua efetivação.

Em 31 de outubro de 2018, o Grupo TIM concluiu a reorganização societária anida, mediante a efetivação da incorporação da Prestadora TIM Celular S.A. pela TIM S.A.

Em novembro de 2018, a ANATEL expediu o Ato nº 8956, transferindo as outorgas de SMP, SCM, STFC LDN, STFC LDI e SLP detidas pela TIM Celular S.A. para a TIM S.A.

Em fevereiro de 2019, a ANATEL expediu o Ato nº 996, consolidando as outorgas de SCM de ambas as empresas em um único instrumento.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A trajetória da TIM na integração dos aspectos hoje conhecidos como ESG – sigla em inglês das esferas ambiental, social e governança – na cultura corporativa e na tomada de decisão já é de longadate. O pioneirismo e liderança da TIM nessas temáticas é reconhecido publicamente há mais de uma década. Há 16 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

configura no Índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

A experiência acumulada ao longo dessa jornada culminou em avanços significativos de governança, com a criação do Comitê de ESG, no âmbito do Conselho de Administração, em 2020. Essa instância tem como principal foco de atuação definir e acompanhar o Plano ESG da TIM, que abrange metas de curto, médio e longo prazos para temas-chave da sustentabilidade corporativa e é atualizado anualmente.

Política Ambiental

Aprovada pela Diretoria Executiva, a Política Ambiental da TIM estabelece princípios que visam promover a melhoria contínua do desempenho ambiental e uma gestão sustentável e responsável. Abrange todas as operações da Companhia e se fundamenta em três principais pilares:

- Atuar na prevenção da poluição como principal fator de proteção ao meio ambiente;
- Atender aos requisitos legais e normas da organização;
- Melhorar continuamente o sistema de gestão ambiental para refletir o aumento dos indicadores ambientais.

A Política Ambiental da TIM pode ser consultada no seguinte link: <https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

Compromissos públicos

A Companhia ratifica o compromisso com as demandas sociais, ambientais e éticas ao participar de diferentes iniciativas voluntárias. Signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM busca contribuir, por meio de seus projetos, para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de participar de programas na área de Mudança do Clima. A TIM divulga seu Inventário de Emissões de GEE através do Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol desde 2010.

Desde 2010 também responde voluntariamente ao Carbon Disclosure Project (CDP) tendo alcançado a A-list no ano de 2023. A Companhia também faz parte do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, que reúne empresas comprometidas em reportar com transparência suas emissões de GEE. Em 2024, a TIM foi considerada pelo terceiro ano consecutivo uma das empresas mais sustentáveis do mundo, ao ser selecionada para integrar novamente o Sustainability Yearbook 2024 pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI).

Ciente do desafio de manter o aquecimento global limitado a 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais, como estabelecido no Acordo de Paris, e a importância do setor produtivo na redução das emissões de GEE, o Grupo TIM aderiu, em julho de 2021, à iniciativa Science Based Target (SBTi), criada pela coalizão entre CDP, Pacto Global das Nações Unidas, World Resources Institute (WRI) e Worldwide Fund for Nature (WWF). O objetivo da SBTi é promover as melhores práticas de redução e neutralização das emissões de GEE em linha com a ciência do clima, engajando empresas mediante compromisso público de submeter suas metas de redução de emissões, a fim de que sejam validadas por meio de método científico. Em 2022, o Grupo TIM recebeu da iniciativa SBTi a aprovação das suas metas de redução de GEE, todas tendo como

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

referência o ano-base 2019, que são: reduzir as emissões de escopo 1 e 2 em 75% até 2030; alcançar o consumo de 100% de energia renovável até 2025 e reduzir em 47% as emissões em sua cadeia de valor (escopo 3, categorias 1, 2 e 11) até 2030.

O Plano completo contendo as metas ambientais, além de outros compromissos e resultados da TIM em 2023, está disponível no site de RI no Relatório ESG 2023, que pode ser acessado no link: <https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/>

Sistema de Gestão Ambiental

A TIM tem um conjunto de políticas e processos que norteiam suas práticas e ações nas questões socioambientais e que reforçam seu compromisso com a gestão ambiental. Fundamental para a competitividade das empresas, a sustentabilidade é uma questão prioritária para o Grupo TIM.

Alinhado ao planejamento estratégico da Companhia, o SGA segue os requisitos da Norma ISO 14001. Desde 2010, a TIM é certificada nesta norma ambiental no âmbito do Gerenciamento e Operação da Rede nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Manual do Sistema de Gestão Ambiental da TIM define a Alta Direção da companhia, representada pelo Presidente, pelos Diretores e Executivos de 1º e 2º níveis do Organograma da organização, como a responsável por supervisionar o conjunto de políticas do Sistema e assegurar que as ações previstas sejam realizadas.

Metas ambientais

Desde 2020, os assuntos de ESG (Environmental, Social & Governance) foram estabelecidos como pilares fundamentais do Plano Estratégico da Companhia e determinados a partir dos temas materiais. A cada ano, a Companhia revisa as metas do seu Plano ESG.

PLANO ESG 2024-26 PILAR AMBIENTAL
Ser uma empresa Net Zero* (escopos 1, 2 e 3) até 2040
Reduzir em 42% as emissões de escopo 3* (categorias 1, 2 e 11) até 2030
Atingir a neutralidade de carbono* (escopos 1 e 2) até 2030
Manter 100% do consumo de energia elétrica de fontes renováveis (GD + ML + I-RECs) até 2025
Aumentar em 110% a ecoeficiência no tráfego de dados* (bit/Joule) até 2025
Reaproveitar ou reciclar 95% dos resíduos sólidos até 2026

* Ano-base 2023

** Ano-base 2019

O Plano completo contendo as metas ambientais, além de outros compromissos e resultados da TIM em 2023, está disponível no site de RI no Relatório ESG 2023, que pode ser acessado no link: <https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/>

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, as ambições da Companhia estão conectadas à sua matriz de materialidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Conduzido, em média a cada dois anos, o processo de materialidade abrange a avaliação de referenciais, benchmarkings, documentos internos e consultas a stakeholders externos e executivos da Companhia sobre os temas que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos da Companhia e que influenciam as avaliações e decisões destes públicos de interesse.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Mudanças Climáticas

Para a TIM, a questão das mudanças climáticas é estratégica, não apenas para a continuidade dos negócios, mas também para criação de valor. Por conta disso, a Companhia monitora suas emissões de GEE anualmente, desde 2010, como forma de se antecipar aos desafios que o tema apresenta e à crescente demanda da sociedade por um posicionamento mais sustentável.

A relevância do tema para a TIM é reforçada no Plano ESG 2024-26 da Companhia, com a manutenção das metas: ser uma empresa “net-zero” até 2040 e reduzir as emissões do escopo 3 em 42% até 2030.

Ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a adaptação das operações aos efeitos das mudanças climáticas são estratégicas para a criação de valor da TIM. Essas duas perspectivas são gerenciadas sob as diretrizes da Política de Gestão da Mudança do Clima da Companhia, estabelecida desde 2013 e contém diretrizes de atuação corporativa no que concerne à gestão das suas emissões de GEE, considerando legislações nacional e internacional, determinações dos reguladores e orientações do Grupo TIM.

A Política de Mudanças Climáticas da TIM pode ser acessada aqui: <https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

Energia

O setor de telecomunicações é altamente dependente do fornecimento contínuo de energia elétrica para garantir o funcionamento das suas operações. Por esse motivo, a TIM entende que a escassez energética é um significativo risco operacional, diretamente relacionado aos custos da Companhia, pois depende da oferta constante de energia elétrica para atender a estrutura física da sua rede de telecomunicações, operação, data centers, lojas e sedes administrativas. Devido à importância estratégica e aos impactos associados ao consumo de energia, o tema é material e faz parte dos compromissos do Plano ESG.

Uma das principais iniciativas nesse contexto é o Projeto Geração Distribuída, que promove o abastecimento da rede com a utilização de usinas de pequeno porte. Ao final de 2023, a TIM contava com 101 usinas ativas, o que somado com a compra de energia no Mercado Livre viabilizou alcançar, juntamente com a aquisição de certificados de origem de energia renovável (I-RECs), a marca de 100% de energia elétrica renovável nas operações da empresa.

Gestão de Resíduos

A Companhia tem ciência de que a operação gera resíduos perigosos e não perigosos, tanto nos processos administrativos quanto na instalação e manutenção de infraestrutura.

A TIM busca evoluir constantemente nos processos de trabalho para reduzir a interferência no meio ambiente e ser cada vez mais eficiente no uso dos recursos, assim como na gestão dos resíduos gerados por suas atividades.

A gestão eficiente e responsável de resíduos é um dos objetivos assumidos pela TIM no Plano ESG, alinhado a Política Ambiental da Companhia. Além disso, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e ao Decreto 10.240/2020, a TIM compartilha com parceiros de negócio a responsabilidade pelo recebimento e pela destinação adequados de equipamentos eletrônicos de uso doméstico pós-consumo (como smartphones, modems, baterias e acessórios). Outro vetor para reduzir a geração de resíduos é a digitalização de serviços, que reduz a quantidade de papel necessário para a emissão de faturas e cobranças.

Alinhada à meta de promover a gestão eficiente e responsável de resíduos sólidos, a TIM incentiva

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e promove a logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico. A TIM reconhece a importância de contribuir para o fomento de uma economia circular, ampliando o ciclo de vida do produto eletrônico e promovendo o desenvolvimento econômico e social da cadeia de logística reversa, por meio de mais de 170 pontos de captação em lojas próprias e prédios administrativos no território nacional. Em 2023, a Companhia firmou parceria com a Abree (Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos), com o intuito de ampliar seu programa de logística reversa de resíduos eletroeletrônicos pós-consumo. A associação conta com diversos pontos de triagem por todo o Brasil e a parceria possibilitará melhorias na estratégia de conscientização da população por meio da educação ambiental.

Em 2023, foram reciclados ou recuperados 1.600 kg de resíduos eletrônicos (celulares, baterias, acessórios etc.), 93 toneladas de equipamentos eletroeletrônicos (modems, repetidores e acessórios) de clientes e quase 6 mil celulares, ou cerca de 2 toneladas, recuperados pelo TIM Troca Smart.

No Plano ESG 2024-26, a meta é reciclar 95% dos resíduos sólidos até 2026.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito de exclusividade das marcas depositadas, aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas subsidiárias, de marcas que se encontram registradas ou depositadas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas, mista e figurativa.

A Telecom Itália detém os direitos sobre a marca "TIM", sendo titular de diversos registros perante o INPI. Tais marcas foram licenciadas à Companhia e suas subsidiárias por meio de Contrato de Licenciamento de Uso de Marca, firmado em 17 de maio de 2018, pelo período de 3

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(três) anos, mediante o pagamento de royalties no percentual de 0,5% sobre a receita líquida. Acreditamos que o uso da marca "TIM" é relevante, uma vez que desempenha um importante papel na manutenção e melhoria de nossa posição competitiva, além de exercer grande influência nos consumidores brasileiros.

Ainda somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles, www.tim.com.br.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não foram realizadas contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros até o encerramento do exercício social.

(ii) em favor de partidos políticos

Não foram realizadas contribuições financeiras em favor de políticos até o encerramento do exercício social.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não foram realizadas contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas até o encerramento do exercício social.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes que não no Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes que não no Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes que não no Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes que não no Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade:

As informações sociais e ambientais da Companhia são divulgadas no Relatório ESG (*Environmental, Social e Governance*), na sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento:

Desde 2008, o Relatório ESG da TIM é elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). Desde 2021, foram incorporados também os indicadores SASB, da Sustainability Accounting Standards Board. A divulgação do Relatório ESG 2023 foi realizada no dia 6 de maio de 2024.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso:

As informações são auditadas, via assecuração limitada independente, desde o Relatório de 2009. Para referência, o Relatório ESG 2023 foi auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado:

O Relatório ESG referente ao exercício de 2023 está disponível no site de relações com investidores da TIM, juntamente com os relatórios dos anos anteriores: <https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O processo periódico de elaboração da matriz de materialidade abrange a consulta a stakeholders externos e internos da Companhia. É um dos mecanismos que possibilita a revisão frequente das estratégias ESG da TIM, visando à melhoria contínua das suas práticas e seus compromissos.

Em 2022, a TIM renovou a sua matriz de materialidade à luz de novas tendências, que consideram os impactos nas perspectivas financeira e socioambiental, a chamada dupla materialidade, e também em linha com a nova Norma Universal da GRI publicada em 2021.

A nova matriz de materialidade norteia o reporte de informações no Relatório ESG, além de ser base para o desenvolvimento da estratégia e do Plano ESG da TIM, inclusive de seus indicadores-chave de desempenho.

Todos os resultados apurados foram analisados e as informações levantadas foram validadas com a alta liderança da Companhia. Ao final do processo, foram apontados oito temas materiais para a TIM, levados ao Conselho de Administração:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Inovação e tecnologia
- Inclusão digital e conectividade
- Privacidade e segurança de dados
- Eficiência energética
- Qualidade dos serviços
- Saúde, bem-estar e segurança
- Ética, integridade e compliance
- Transparência e relacionamento com os públicos prioritários

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório ESG da TIM considera os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) correlacionados aos temas materiais da Companhia em toda a sua estrutura. Como signatária do Pacto Global da ONU e da ONU Mulheres, na qual ingressou em 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos ODS e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM acredita que a tecnologia e as telecomunicações têm o poder de conectar pessoas, romper barreiras geográficas e promover a colaboração global, permitindo o trabalho em conjunto para o cumprimento das metas da Agenda 2030.

Os ODS correlacionados aos temas materiais da TIM são:

- 1 - Erradicação da Pobreza
- 3 - Saúde e Bem-estar
- 5 – Igualdade de Gênero
- 7 - Energia Limpa e Acessível
- 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
- 10 - Redução das Desigualdades
- 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- 12 - Consumo e Produção Responsáveis
- 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
- 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Em 2022, a TIM alinhou sua abordagem aos riscos climáticos às recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) – grupo de trabalho criado para incentivar as empresas a informar seus investidores sobre os riscos relacionados às mudanças climáticas e a forma como os gerenciam. Com isso, busca aumentar a transparência na gestão do tema e na divulgação dessas informações para o setor financeiro.

A TIM, desde 2010, participa do Carbon Disclosure Project (CDP), cuja plataforma de divulgação está em linha com as recomendações do TCFD. Esse duplo alinhamento possibilita a elaboração de relatórios de forma comparável, consistente, relevante e acessível à economia global. O Informe Temático “[Riscos relacionados às Mudanças Climáticas da TIM](#)”, disponível na página de Relações com Investidores, apresenta detalhes sobre essas iniciativas da Companhia: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/4c4aa51f-1235-4aa1-8b83-adc92e8dacc3/71921fc6-5b00-9052-352c-aa2fbd758e08?origin=1>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2010, a TIM registra suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol (incluindo o reporte do Escopo 3). O inventário de GEE da TIM faz parte dos compromissos da Companhia nessa temática e é auditado por terceira parte.

Os Inventários de Emissões de GEE da TIM estão disponíveis, de forma completa, no registro público de emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, no endereço <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/214>

Outras informações sobre emissões de GEE podem ser encontradas no Relatório ESG da TIM: <https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/>

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- (i) a não divulgação de informações ASG**
- (ii) a não adoção de matriz de materialidade**
- (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando a adoção das práticas/recomendações descritas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações específicas de sociedades de economia mista.

a. interesse público que justificou sua criação:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas;

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Fechamento da compra dos ativos da operação de telefonia móvel da Oi

No dia 20 de abril de 2022, A TIM, junto com as outras Compradores, Vivo e Claro, após o cumprimento dos condicionantes prévios estabelecidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), concluíram o processo de aquisição dos ativos móveis (“Transação”) da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”, “Vendedora”). Com a conclusão da Transação, a TIM (i) passou a deter 100% do capital social da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. (“SPE Cozani”), empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia e (ii) deu um grande passo no cenário nacional, finalmente podendo competir de forma equilibrada com seus principais concorrentes no que diz respeito à sua infraestrutura e representatividade geográfica de sua base de clientes e com expectativa de significativa criação de valor para os seus acionistas.

A SPE Cozani foi incorporada pela Companhia em 1º de abril de 2023, após a obtenção da anuência prévia da ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Para maiores detalhes sobre a incorporação da SPE Cozani verificar o item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovada, em Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades envolvidas, a incorporação, pela Companhia, da até então sua controladora, TIM Participações S.A. ("TIM Participações"), com efeitos a partir de 28 de setembro de 2020, com o subsequente deferimento da listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Com isto, a Companhia se tornou sucessora da TIM Participações para todos os fins de direito, assumindo todos os direitos e obrigações e refletindo exatamente a mesma configuração administrativa, financeira e de governança corporativa.

A Incorporação da TIM Participações pela Companhia teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional das empresas, por meio da integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas, tais como gastos com auditoria, consultores externos e estruturas de controle e alçadas de aprovação, bem como a otimização da carga tributária.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31 de agosto de 2020 e outros documentos que formalizaram a operação de incorporação, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Emissora, assim como os fatos relevantes divulgados no período, que podem ser acessados por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/informacoes-ao-mercado/arquivamentos/>

No dia 16 de novembro de 2021, a Companhia e a IHS Fiber Brasil ("IHS"), após as autorizações regulatórias da ANATEL e do CADE, consumaram a transação com vistas à aquisição ("Transação"), pela IHS, de participação societária na FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. ("FiberCo"), empresa constituída pela Companhia, em dezembro de 2020, para segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura.

Como resultado do fechamento da Transação, a IHS passou a deter o controle de 51% do capital social da FiberCo, permanecendo os 49% restantes com a Companhia (acionista não controlador). Com a conclusão da aquisição, a FiberCo passou a se denominar I-Systems, e inicia sua trajetória como um veículo de infraestrutura tendo como missão implantar, operar e manter infraestrutura de última milha para acessos de banda larga a ser oferecida no mercado de atacado, tendo a Companhia como cliente âncora.

A ata reunião do Conselho de Administração de 5 de maio de 2021 e outros documentos que formalizaram a Transação, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Emissora, assim como os fatos relevantes divulgados no período, que podem ser acessados por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/informacoes-ao-mercado/arquivamentos/>

Em 20 de abril de 2022, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que adquiriu 100% do capital social da Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. ("Cozani"), tornando-a uma subsidiária integral. A aquisição desta empresa corresponde à parcela dos bens, direitos e obrigações adquiridos da Oi Móvel. Em 28 de junho de 2022, os acionistas da Companhia ratificaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a aquisição de ações representativas de 100% do capital social da Cozani.

Em 30 de março de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Cozani pela Companhia, sujeita a certas condições suspensivas, como a obtenção da anuência prévia da ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica.

No dia 31 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento da obtenção da anuência supracitada e verificou o cumprimento das demais condições para conceder plena efetividade à Incorporação. Desta forma, os Conselheiros declararam que a

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

referida Incorporação e a consequente extinção da Cozani se tornaram eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de março de 2023, a ata da reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2023 e outros documentos que formalizaram a operação de incorporação estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Emissora, assim como os fatos relevantes divulgados no período, que podem ser acessados por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/informacoes-ao-mercado/arquivamentos/>

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é signatária de qualquer Acordo de Acionistas, bem como não possui nenhum documento desta natureza arquivado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve mudança significativa na forma de condução dos negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia, exceto por aquele já tratado no item 1.11 deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não já divulgadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira da Companhia pela perspectiva da Administração. Os comentários constituem uma opinião sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com os dados apresentados, sendo que a Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.tim.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da TIM S.A entendem que a Companhia apresenta condição financeira e patrimonial saudável para implementar o seu plano estratégico e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo.

Condição Financeira	2023
Em milhões de reais	
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	5.049
Dívida Bruta	15.224
Dívida Líquida	10.174
Dívida Líquida Ajustada	11.629
Lucro Líquido	2.837
EBITDA Ajustado	11.620
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado	1,0

Notas:

(i) A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(ii) A Dívida Líquida refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante) deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(iii) A Dívida Líquida Ajustada refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante), passivos de arrendamento (circulante e não circulante), outros derivativos e obrigações relativas ao financiamento de licença 5G (conforme Demonstrações Financeiras – nota 37 seção Gestão de Capital), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante). A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(iv) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pela depreciação e amortização e pelo resultado de equivalência patrimonial. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. O EBITDA Ajustado não é uma medida definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não representam os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

indicadores do desempenho operacional, como substitutos dos fluxos de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

b. estrutura de capital

Os Diretores da TIM S.A entendem que a atual estrutura de capital da Companhia, apresenta níveis conservadores de alavancagem condizente com seu planejamento estratégico e objetivos de longo de prazo. O Índice de Alavancagem, (a razão da Dívida Bruta pelo Patrimônio Líquido) em 31 de dezembro de 2023:

Índice de Alavancagem	2023
Em milhões de reais	
Dívida Bruta	15.224
Patrimônio Líquido	26.016
Dívida Bruta / Patrimônio Líquido	58,5%

Nota: A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

O Índice de Endividamento Geral evidencia o equilíbrio da Companhia nas fontes de financiamento de ativos, capital próprio vs. capital de terceiros. Adicionalmente, a preocupação da Companhia em manter uma estrutura de capital que suporte as necessidades do negócio é refletida no perfil da dívida, apontada pelo Índice de Composição de Endividamento.

Índices de Estrutura de Capital	2023
Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Passivo Total	52,9%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante))	44,1%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas operacionais e dívidas contraídas. Entende-se que o capital de giro é suficiente para as exigências atuais, assim como os recursos provenientes de caixa e empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades. A Diretoria da TIM S.A acredita, ainda, que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar suas atividades, se necessário.

Os índices de liquidez, que apontam a capacidade financeira da empresa para honrar os compromissos com terceiros, apresentam níveis controlados e compatíveis com os movimentos estratégicos adotados pela Companhia, conforme apresentado na tabela abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índices de Liquidez	2023
Liquidez Imediata (Caixa e Equivalente de caixa e total de Títulos e valores mobiliários)/Passivo Circulante)	39,2%
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	88,5%
Liquidez Seca (Ativo Circulante-Estoque) / Passivo Circulante	85,9%

Adicionalmente, outros indicadores, são utilizados para medir a cobertura das despesas financeira e da dívida bruta e ambos apontam para uma situação confortável da Companhia, conforme reportado abaixo:

- O EBITDA Ajustado no exercício de 2023 totalizou R\$ 11.620 milhões, enquanto o resultado financeiro líquido representou despesa financeira líquida de R\$ 1.533 milhões no referido exercício e a dívida bruta era de R\$ 15.224 milhões em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, o nível de cobertura do resultado financeiro, que mede a capacidade da Companhia cobrir o pagamento de despesas financeiras (EBITDA Ajustado/Resultado Financeiro Líquido), era de 7,6 vezes em 31 de dezembro de 2023 e o nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento bruto em relação ao EBITDA Ajustado (Dívida Bruta/EBITDA Ajustado) era de 1,3 vezes em 31 de dezembro de 2023.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento da Companhia em seus últimos exercícios sociais é a geração de caixa operacional, complementada por linhas de crédito de curto prazo com bancos locais e internacionais e financiamentos de longo prazo com agências de fomento nacionais e internacionais.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Os empréstimos da Companhia em aberto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 estão detalhados abaixo no item 2.1 subitem “f” deste Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos para financiamento de capital de giro que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para investimentos em ativos não circulantes no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Ao final de 2023 a Companhia apresentava um nível de endividamento de 1,0 vezes (Dívida Líquida Ajustada/ EBITDA Ajustado).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Dívida Líquida Ajustada refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e, passivos de arrendamentos (passivo e ativo circulante e não circulante), outros derivativos e obrigações relativas ao financiamento de licença 5G (conforme Demonstrações Financeiras – nota 39 Instrumentos financeiros e gestão de riscos), deduzida do saldo de caixa, e equivalentes de caixa e, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante), totalizando uma Dívida Líquida Ajustada de R\$ 11.629 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as características dos empréstimos e financiamentos considerados relevantes.

Descrição	Moeda	Encargos (a.a.)	Vencimento	Garantias	2023
Em milhares de reais					
BNDES (FINAME)	BRL	IPCA + 4,2283%	nov/31	Recebíveis da TIM S.A.	392.340
BNDES (FINEM)	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	ago/25	Recebíveis da TIM S.A.	187.590
BNB	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	fev/28	Recebíveis da TIM S.A.	206.140
KFW Finnvera	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	jan/24 a dez/25		124.411
Debêntures (2ª Emissão)	BRL	IPCA + 4,1682%	jun/28		1.859.897
Scotia	USD	1,4748% a.a.	abr/24		485.498
BNP Paribas	BRL	7,0907% a.a.	jan/24		515.068
Total:					3.770.946
Circulante					1.267.237
Não Circulante:					2.503.709

Linhas de Crédito						Montante utilizado até
Tipo	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Valor Remanescente	31 de dezembro 2023
Em milhares de reais						
BNDES (1)	TJLP	Mai/18	Expirado ¹	1.090.000	778.595	311.405
BNDES (2)	TJLP	Mai/18	Expirado ¹	20.000	12.190	7.810
FINAME (3)	IPCA	Mar/19	Expirado ¹	390.000	0	390.000
BNB (4)	IPCA	Jan/20	N/D ²	752.479	503.351	249.128
Total	R\$			2.252.479	1.294.136	958.343

¹Valores indisponíveis para desembolso devido a não renovação das linhas de crédito | ²Em processo de renovação

Objetivo:

- 1) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais;
- 2) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade;
- 3) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional;
- 4) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

A TIM S.A possui operações de *swap*, com o objetivo de proteger-se dos riscos de variação cambial e de taxas em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a “contabilidade de *hedge*”.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2023 vencíveis de curto e longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vencimento	Consolidado
Em milhares de reais	
2024	1.267.237
2025	200.857
2026	726.402
2027	726.402
2028	687.548
2029	55.714
2030	55.714
2031	51.072
2032	0
2033	0
	3.770.946

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As instituições financeiras com as quais a Companhia possui relações estão descritas no subitem "i", acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os financiamentos contratados junto ao BNDES foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros calculados semestralmente. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuem cláusula de cumprimento de índice financeiro, também calculado semestralmente. A TIM S.A. vem atendendo integralmente aos índices financeiros definidos.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R\$ 1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizado (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R\$ 390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R\$ 390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,84% ao ano + spread conforme o prazo. Desembolsamos 100% da linha em novembro de 2021 com custo de IPCA + 4,2283% a.a. e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

prazo de 10 anos. Esta dívida está totalmente protegida por swap com o custo pós hedge de 96,95% do CDI. Em novembro de 2022 desembolsamos parte das linhas de crédito disponíveis nos subcréditos “A” e “C” deste contrato, no montante de R\$ 319 milhões (29% do total) com custo de TJLP + 1,95% a.a. e prazo de 2,8 anos. Este desembolso não tem swap de taxas.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R\$ 752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de Capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R\$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R\$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Em maio de 2022 desembolsamos o montante de 249 milhões (33% do total) com custo pós-hedge médio de 69,02% do CDI, já considerando 15% de bônus de conformidade, e prazo de 5,9 anos.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Análise Geral do Resultado

Descrição	2023	A.V.	A/A%
Em milhares de Reais			
Receita líquida	23.833.893	-	10,7%
Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas	(11.496.437)	-	7,9%
Lucro bruto	12.337.456	51,8%	13,4%
Receitas (despesas) operacionais:	(7.620.158)	-	-1,2%
Comercialização	(5.742.642)	75,4%	2,6%
Gerais e administrativas	(1.759.433)	23,1%	-2,7%
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	1,2%	45,0%
Outras receitas (despesas), líquidas	(28.779)	0,4%	-88,4%
Lucro antes de receitas e despesas financeiras	4.717.298	19,8%	49,3%
Receitas (despesas) financeiras:	(1.533.265)	-	6,6%
Receitas financeiras	1.239.753	-80,9%	-6,0%
Despesas financeiras	(2.765.961)	180,4%	0,1%
Variações cambiais, líquidas	(7.057)	0,5%	-240,9%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.184.033	13,4%	85,0%
Imposto de renda e contribuição social	(346.611)	-	591,1%
Lucro líquido do exercício	2.837.422	11,9%	69,8%

Receita Líquida

Ao final de 2023, a Receita Líquida Total atingiu R\$ 23.834 milhões, ante R\$ 21.531 milhões em 2022, um crescimento de 10,7% A/A, sustentada pela dinâmica positiva em todas as linhas: (i) a Receita de Serviços Móveis expandiu 11,2% fruto de combinação de crescimento de ARPU (receita média mensal por usuário), migração dos clientes para planos de mais alto valor, foco na experiência do cliente e impacto da receita vinda dos clientes da Oi Móvel que foi incorporada a partir de Maio; (ii) Receita da TIM Ultrafibra sustentando o ritmo de crescimento, 9,7% A/A e (iii) Receita de Produtos crescendo 8,7% A/A, em linha com a priorização por aparelhos de maior valor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques das operações são apresentados a seguir:

Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 11,2%, A/A atingindo R\$ 21.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O ARPU atingiu R\$ 29,5 no ano de 2023, representando uma alta de 13,1%. Esse resultado novamente reforça o foco da TIM na busca por uma maior monetização de sua base de clientes em linha com sua estratégia.

Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

Em 2023, a Receita do segmento fixo cresceu 4,6% A/A. A TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo manteve o seu ritmo com crescimento de 9,7% A/A para 2023, e o ARPU atingiu R\$ 94,0. A Companhia mantém sua expansão de cobertura seletiva de forma garantir maior rentabilidade com foco na fibra.

Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas:

Os Custos e Despesas Operacionais atingiram R\$ 12.214 milhões em 2023, aumento de 6,5% A/A, resultado de uma maior carga de despesas nas linhas de interconexão, em grande medida afetada, principalmente, pelos serviços de roaming internacional, e por custos mais elevados com produtos vendidos e outros fatores como: (i) maiores custos com pessoal, em razão de reajustes salariais e participação dos colaboradores nos resultados e (ii) maiores despesas relacionadas à contingências de natureza cíveis e fiscais.

Receitas (despesas) operacionais:

As despesas operacionais somaram R\$ 7.620 milhões, uma redução de 1,2% *versus* o exercício anterior. Esta movimentação é explicada principalmente por ganhos na operação de aquisição da Cozani, após ajuste no Preço Final Ajustado TIM, no processo de aquisição da Oi.

Lucro antes de receitas e despesas financeiras:

O EBIT fechou 2023 com um total de R\$ 4.717 milhões, aumentando em 49,3% na comparação com o fechamento de 2022, refletindo a evolução consistente do EBITDA.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R\$ 2.837 milhões no ano de 2023, ante R\$ 1.671 milhões no ano de 2022. Este resultado representou uma expansão de 69,8% A/A, mantendo o ritmo de expansão registrado ao longo do ano.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa consolidado:

DESCRIÇÃO	2023	% A/A
Em milhões de reais		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.421	31,7%
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de investimento	(4.684)	-45,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(7.208)	106,6%
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	529	-119,7%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.549	-51,3%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.078	20,8%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O **Fluxo de Caixa Livre**, foi de R\$ 529 milhões no exercício de 2023. Esse resultado é consequência de um crescimento forte do EBITDA Ajustado (-) Capex, junto a uma variação mais positiva do Capital de Giro e Imposto de Renda. Essa variação é explicada por: (i) baixa do depósito judicial que representa o encerramento da disputa do ajuste de preço de fechamento da Oi Móvel com outros eventuais impactos sendo ajustados na contraprestação da aquisição da Cozani e com ajuste referente à parcela recebida e (ii) por um efeito na linha de fornecedores em virtude da sazonalidade natural do quarto trimestre. Além disso, contribuiu para esse resultado um menor desembolso de caixa com as obrigações do leilão do 5G.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi positivo em R\$ 12.421 milhões, representando um aumento de 35,6% em relação ao exercício de 2022. Resultado de uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA Ajustado. A melhora na comparação anual se dá pelo alto desembolso realizado em 2022, referente aos leilões de frequências.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi negativo em R\$ 4.684 milhões, uma redução de 43,9% na comparação anual, cuja base comparativa reflete o pagamento pelos ativos adquiridos da Oi Móvel no ano anterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 2023 registrou R\$ 7.208 milhões negativo, representando uma piora de 106,6% na comparação com o ano anterior. Impactado por uma maior distribuição de proventos ao longo do ano, incluindo um pagamento de dividendos complementares referente ao ano de 2022, que foi deliberado e realizado no ano de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera suas receitas em moeda local, a partir da prestação de serviços de telecomunicações com telefonia móvel, fixa, e ultra banda larga, além de serviços de valor agregado, que também incluem a transmissão de dados. Outro componente da receita é o uso de rede ou receita de interconexão, proveniente do valor cobrado a demais operadoras pela terminação do tráfego na rede da TIM S.A.. A receita de produtos também integra ao grupo de receitas, referente à venda de aparelhos celulares, acessórios e outros.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Considerando que a TIM S.A tem mais de 90% de suas receitas produzidas por clientes dos serviços de telefonia móvel, o principal elemento operacional que afeta os resultados dessa empresa é a dinâmica da base de acessos móveis.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é basicamente composta por moeda local, não sendo assim afetada por possíveis variações cambiais. É impactada diretamente por alterações na sua base de clientes, variações no volume de uso e modificações nas tarifas cobradas em função de novo plano tarifário, lançamento de produtos ou introdução de promoções. A Companhia pode ajustar os preços de sua tarifa ao público desde que compreendidos no preço limite homologado pela ANATEL, o valor máximo fica sujeito a um reajuste anual conforme o comportamento da inflação. Em muitos casos, apesar da ANATEL permitir reajustes, a forte competição no setor acarreta reduções nas tarifas praticadas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Inflação: Possíveis aumentos na taxa de inflação podem acarretar maiores custos para Companhia e conseqüentemente redução de margens. Em caso de forte cenário inflacionário, o governo poderá adotar uma política monetária mais austera, como aumento da taxa de juros, reduzindo e encarecendo a oferta de crédito e, conseqüentemente, afetando nossos consumidores de serviços de telecomunicações.

Taxas de juros: As despesas financeiras da Companhia são afetadas por flutuações do CDI (Certificado de Depositário Interbancário). A Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados principalmente em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Taxa de câmbio: Conforme mencionado no item 2.2 subitem "b", A receita da Companhia é basicamente composta por moeda local, não sendo assim afetada por possíveis variações cambiais. Com relação ao resultado financeiro, conforme mencionado no item 2.1 subitem "b", a companhia possui operações de *swap*, com o objetivo de proteger-se dos riscos de variação cambial e de taxas em suas operações de empréstimos e financiamentos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Conforme descrito no item 2.3.b, a Companhia, através da revisão dos processos de preparação das demonstrações financeiras, efetuou ajustes nas práticas contábeis para garantir alinhamento no reporte das atividades de investimento e atividades operacionais na Demonstração dos Fluxos de Caixa em linha com o IAS7/ CPC 03. Essa alteração não tem impacto nas demonstrações de resultados ou posição patrimonial da Companhia e os saldos comparativos foram reapresentados para garantir a comparabilidade das informações.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em decorrência da revisão contínua do fluxo e de preparação das informações financeiras para divulgação e com objetivo de garantir maior adequação às normas contábeis, foi identificado pela Administração, que os juros recebidos de aplicações financeiras eram classificados integralmente nas atividades de investimento. Entretanto, de acordo com a IAS 7/CPC 03, os juros recebidos podem ser classificados nas atividades operacionais, pois são considerados uma fonte de receita operacional. Esta avaliação, visa refletir mais adequadamente a natureza operacional desses juros, na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia. Após esta adequação, o relatório do auditor apresentou o parágrafo de ênfase, conforme abaixo:

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2(h) das demonstrações financeiras, em decorrência da reclassificação de determinados fluxos de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No dia 27 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou (i) os termos e condições da incorporação, pela Companhia, da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., uma sociedade de propósito específico adquirida da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial em 20 de abril de 2022 (“Cozani”), conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, sendo naquela data detida integralmente pela Companhia (“Incorporação”); e (ii) a proposta para a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de março de 2023 (“Assembleia”) para deliberar acerca da referida Incorporação. A Incorporação foi aprovada em assembleia, no dia 30 de março de 2023. A efetivação da Incorporação ainda dependeria da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica e da obtenção da anuência prévia da ANATEL. No dia 31 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia tomou conhecimento da obtenção da anuência supracitada e verificou o cumprimento das demais condições para conceder plena efetividade à Incorporação. Desta forma, o Conselho de Administração declarou que a referida Incorporação e a consequente extinção da Cozani se tornaram eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023.

O processo de aquisição da Cozani levou a Companhia a aumentar a sua base de clientes móveis e consequentemente suas receitas desse serviço. Detalhes dos efeitos ocasionados pela aquisição podem ser encontrados nas demonstrações financeiras e materiais de suporte de divulgação de resultados da Companhia durante o período de 2022/2023.

c. eventos ou operações não usuais

EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito desta parceria, o direito ao exercício de bônus de subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,44% do capital social do Banco C6, em decorrência do atingimento em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas. Posteriormente, a Companhia exerceu sua opção de adquirir e converter ações do C6, o que representa aproximadamente 1,44% do Banco e totaliza R\$162.958. Importante destacar que uma vez exercida a opção, a TIM passou a exercer uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6

FUNDO DE INVESTIMENTOS FOCADO EM SOLUÇÕES 5G

Entre setembro e dezembro de 2023, a Companhia investiu aproximadamente R\$ 54 milhões no Fundo de investimentos focado em soluções 5G “Upload Ventures Growth”. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui controle na administração do fundo e tem influência significativa.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

ALTERAÇÕES AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DA AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI E INÍCIO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL

Em Fato Relevante divulgado em 04 de outubro de 2023, a TIM S.A. comunicou que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato), celebrado, de um lado, entre a Companhia, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (“Compradoras”), e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Vendedora” e, em conjunto com as Compradora, as “Partes”) (“Acordo”), como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo, foi R\$ 6,68 bilhões, tendo como referência a data do fechamento (“Preço Final Ajustado TIM”).

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Conforme demonstrado no item 2.5 subitem “b”

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	DESCRIÇÃO	2023
Reconciliação EBITDA	Em milhões de reais	
	Lucro Líquido	2.837
	Depreciação & Amortização	(7.117)
	Resultado Financeiro Líquido	(1.533)
	Imposto de renda e cont. social	(347)
	EBITDA	11.834
	Equivalência Patrimonial	(89)
	Receitas/Despesas Não Recorrentes	303
	EBITDA Ajustado	11.620

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA (LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é um indicador útil para medir seu desempenho e altamente utilizado no setor do qual a Companhia faz parte. Como essa premissa em mente a TIM S.A. usa uma métrica de EBITDA Ajustado, na qual retira os efeitos da equivalência patrimonial para produzir uma leitura mais adequada sobre os resultados das operações do Grupo.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não ocorreram eventos subsequentes às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 que as altere substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

O parágrafo 2º do artigo 46 de nosso estatuto social tem a seguinte redação:

“O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.”

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social, com a Lei das Sociedades por Ações e Política de Destinação de Resultados. Segundo seu estatuto social, a Companhia deve distribuir como dividendo mínimo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos anualmente e os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinente, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições quanto à distribuição de dividendos, exceto aquelas estabelecidas por lei.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A companhia possui Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021 divulgada no site da companhia (<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-epoliticass/>).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros itens relevantes, que não sejam registrados em seu Balanço Patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros itens relevantes, que não sejam registrados em sua Demonstração Financeira.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não Aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não Aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não Aplicável.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Temos uma estratégia clara para criar a Next Generation TIM. Neste enquadramento, definimos quatro pilares: Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência, que são desenvolvidos integrando as nossas pessoas, a sociedade e o meio-ambiente na nossa estratégia de negócio.

Nossos pilares estratégicos estão resumidos a seguir:

- **Móvel:** onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- **B2B:** a Companhia está moldando um novo mercado baseado em *IoT* com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- **Banda Larga:** onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- **Eficiência:** a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

Durante 2023, trabalhamos extensivamente para entregar melhorias na experiência do cliente. Buscamos o Melhor Atendimento digitalizando as interações para acelerar e melhorar a resolução da demanda. E fomos os melhores da categoria em todos os rankings de resolução do Brasil. Ao mesmo tempo, se um atendente humano atende um cliente, a satisfação com essa interação deve ser muito alta. E entregamos isso – o NPS do call center melhorou mais de 40% no quarto trimestre.

Enquanto isso, consolidamos nossa liderança em cobertura e qualidade de rede no Brasil, confirmando que temos a Melhor Rede. Desenvolvemos a maior cobertura 4G e 5G, sendo a única operadora a cobrir todas as cidades do Brasil. Nossa rede também foi a mais premiada entre as operadoras brasileiras e ocupamos o primeiro lugar em Qualidade de Consistência, KPI mais relevante para medir a experiência real de um cliente.

Estes marcos foram atingidos com o suporte de um investimento ao longo de 2023 R\$ 4.504 milhões, representando uma queda de 4,8% A/A, já mostrando os primeiros benefícios decorrentes da eficiência trazida pela tecnologia 5G.

Com relação aos investimentos previstos a companhia divulgou Fato Relevante em 06 de fevereiro de 2024, da construção do Plano Estratégico 2024-2026 e seu *guidance*. Em resumo, a companhia projeta:

Um crescimento sustentável da Receita de Serviços acima da inflação e uma expansão do EBITDA com evolução positiva na margem. Essa dinâmica aliada à manutenção do nível de investimentos que se beneficiam da eficiência das novas tecnologias, como o 5G, deverá promover uma melhoria no nosso fluxo de caixa livre operacional. Tudo isto nos permitirá continuar a evoluir a nossa estratégia de remuneração aos acionistas e reinvestir em vias de crescimento como B2B e Banda Larga.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

2.10 Planos de negócios

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por geração própria de caixa e empréstimos de bancos de fomento e comerciais. Os detalhes sobre os empréstimos e financiamentos estão disponíveis no item 2.1, subitens “d” e “e”.

iii. **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não houve desinvestimentos relevantes nos anos de 2023.

b. **desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

c. **novos produtos e serviços, indicando:**

- i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas ou projetos já divulgados em andamento.

c. **oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A TIM atua há mais de uma década na integração dos aspectos conhecidos como ESG – sigla em inglês para as esferas Ambiental, Social e de Governança - na cultura corporativa e na tomada de decisões. Em 2020, a TIM lançou o Plano ESG, atualizado anualmente, que define metas e compromissos ambientais de curto, médio e longo prazos para temas-chave da sustentabilidade corporativa, como Energias Renováveis, Emissões Indiretas, Carbono Neutro, Net-Zero e Ecoeficiência do tráfego de dados.

Em 2024, atualizamos nossos compromissos ESG de longo prazo em nosso Plano Estratégico 2024-2026. Com base nas ambições assumidas em nosso último Plano Industrial (2024-2026), incluímos novos objetivos relacionados a um portfólio de iniciativas que fazem parte de nossa estratégia de negócios, contribuindo para uma estrutura coerente e correlacionada entre aspectos ESG, operações de negócios e responsabilidade organizacional. Para o Grupo TIM, o papel empresarial está cada vez mais atrelado à gestão responsável de aspectos que vão além das metas financeiras e visam gerar valor positivo para a sociedade no longo prazo.

No [relatório](#) TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures) da TIM, descrevemos a nossa estratégia, a nossa governança, as nossas metas e os riscos e oportunidades, relacionadas às Mudanças Climáticas, para o nosso negócio.

No final de 2023, divulgamos ao mercado diversas iniciativas e ofertas de serviços com potencial para promover a mitigação e a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas para nossos clientes B2B. Como exemplos temos a conectividade no campo, que aumenta a eficiência, permite o monitoramento de incêndios e reduz perdas de produção e a iluminação inteligente nas cidades, garantindo a eficiência energética e a redução do consumo de energia. Essas iniciativas reforçam o potencial da tecnologia da TIM como indutora de resiliência climática.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia entende já ter comentado todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional nas seções anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Divulgação de Projeção

a. objeto da projeção

A Companhia divulga suas projeções para os itens abaixo. Destaca-se, contudo, que tais projeções são meras previsões e refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores, sendo dependentes de fatores e condições de mercado que escapam do controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados pela Companhia.

- Crescimento da Receita de Serviços;
- Crescimento do EBITDA;
- Investimentos (CAPEX nominal);
- Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos Capex) (anteriormente “Geração de Caixa”)
- Remuneração aos acionistas (anteriormente “Proventos anunciados aos acionistas”)

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções são divulgadas anualmente para o triênio, baseada na expectativa da Companhia, podendo, contudo, ser revisadas em intervalo de tempo inferior caso a Companhia entenda ser o mais adequado. O prazo de validade corresponde ao período até a sua concretização ou substituição por novas projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As premissas de projeções são baseadas em um Plano Estratégico trienal que prevêem que a TIM continuará desenvolvendo e executando uma estratégia baseada em 4 pilares de negócio (Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência) com adequações ao ambiente macroeconômico e de negócios do Brasil.

Para a sua principal linha de negócios, a telefonia móvel, projeta uma melhoria contínua e sustentável do mercado, impulsionada por: (i) uma nova dinâmica de mercado mais racional e com os clientes focados em valor e qualidade, (ii) essencialidade do serviço móvel, (iii) oportunidade de incremento de uso com aumento da demanda por dados, e (iv) acessibilidade de preços.

Seguem abaixo os detalhamentos dos impulsores por trás das projeções:

Receita de Serviços – A Companhia espera apresentar um crescimento sustentável na sua Receita de Serviços. Para esse objetivo a Companhia tem como motores:

- uma nova dinâmica competitiva no mercado de telefonia móvel que privilegia qualidade, experiência de uso e inovação em detrimento de estratégias baseadas exclusivamente em preço;
- a contínua evolução da abordagem de volume para valor no segmento móvel tendo como motores o crescimento de ARPU, redução do *churn*, recuperação da adição de

3.1 Projeções divulgadas e premissas

clientes e a evolução contínua de um ecossistema de parceiros que ajudam a construir uma melhor proposta de valor aos nossos clientes;

- manutenção do crescimento acelerado do serviço de banda larga fixa através de um portfólio de ofertas diferenciado, crescimento de cobertura e melhoria na experiência do cliente com respectiva redução do *churn*; e
- o crescimento da importância de novas fontes de receita que a TIM vem construindo nos últimos anos através de inovações em serviços e abordagens como as realizadas no segmento de B2B.

EBITDA – A evolução do EBITDA é fruto do aumento esperado das receitas, associado a um forte controle de custos que tem como principais iniciativas:

- gerenciamento da pressão inflacionária com controle tradicional de custos; e
- manutenção do processo de transformação digital: automatização e novos modelos operacionais.

CAPEX (Investimentos) – A Companhia espera continuar concentrando a maior parte de seus investimentos em rede, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados e melhorar a experiência dos clientes. Esta evolução está apoiada em diferentes ações, dentre elas destacam-se:

- continuar se beneficiando das sinergias referentes ao espectro adquirido da Oi;
- acelerar a transferência do tráfego da tecnologia 4G para 5G; e
- manter uma abordagem *asset-light* (alugar infraestrutura de redes neutras) para a expansão do FTTH.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos Capex)– A Companhia espera que a geração de caixa seja resultado da boa performance dos diferentes indicadores, tendo como principais motores os elementos abaixo:

- contribuição do EBITDA à medida que a dinâmica do negócio evolui, com crescimento de receita e custos controlados;
- melhoria na alocação de Capex, buscando oportunidades de “fazer mais com menos” em Infraestrutura; e
- implementação de uma nova abordagem para gestão dos gastos com arrendamentos relacionados às torres do serviço móvel. Dentre as iniciativas que estão suportando e devem continuar contribuindo neste processo estão: (i) a execução adequada do plano de descomissionamento dos sites, (ii) a renegociação de contratos com as “torreiras” e (iii) a retomada da implementação do acordo de compartilhamento de infraestrutura com a operadora Vivo.

Remuneração aos acionistas – A Companhia espera compartilhar a criação de valor com seus acionistas elevando a sua distribuição de proventos que será direcionada pela evolução da

3.1 Projeções divulgadas e premissas

geração operacional de caixa da Companhia, não guardando, necessariamente, relação direta com a geração de lucro contábil, tendo em vista as reservas distribuíveis que a Companhia possui.

Premissas parcialmente influenciadas pela Administração – A Companhia possui gestão sobre o a execução de suas iniciativas de eficiência de custos e de implementação de investimentos. Entretanto, elementos externos podem influenciar de maneira material diversas áreas da operação.

Está fora do controle da Companhia o nível de agressividade concorrencial que pode ser implementada pelos seus pares, podendo, portanto, limitar a capacidade da TIM de levar adiante suas iniciativas na busca por novos clientes ou rentabilização de clientes já existentes, influenciando diretamente a dinâmica de receita. Além disso, o ambiente macroeconômico (crescimento do PIB, inflação, taxa de câmbio, situação sanitária do país, etc.) pode influenciar diretamente a demanda por novos serviços e também por serviços/produtos atuais, a capacidade de pagamento dos clientes e o reajuste de contratos. Por fim, mudanças regulatórias podem também exercer influência na forma como os serviços são prestados impactando partes do negócio.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Após um 2023 em que a Companhia atingiu todas as projeções e estimativas para o ano, a TIM atualizou no dia 06 de fevereiro de 2024 e 06 de março de 2024, suas projeções de curto e de médios prazos (2024 e 2024-2026, respectivamente).

Nas tabelas abaixo, a TIM destaca as novas metas de curto e médio prazos para o triênio 2024-2026, substituindo as anteriores. As demais estimativas foram descontinuadas.

Projeções 2024 – 2026		
Indicador	Curto Prazo 2024 – Atualizado	Médio Prazo (2024-2026) Atualizado
Crescimento da Receita de Serviços	5% - 7% (A/A)	5% - 6% (CAGR 23-26)
Crescimento do EBITDA	7% - 9% A/A	6% - 8% (CAGR 23-26)
Investimentos (CAPEX nominal)	R\$ 4,4 Bi – 4,6 Bi	R\$ 4,4 Bi – 4,6 Bi (por ano)
Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL ¹ menos Capex)	Double-Digit (A/A)	Double-Digit (CAGR 23-26)
Remuneração aos Acionistas	Σ 24-26 ² : R\$ 11,8 – 12,2 Bi	

Notas:

- Os números considerados para as projeções levam em consideração normalizações para efeitos não recorrentes.

¹ EBITDA-AL: Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization After Leases. O indicador reflete o EBITDA descontado dos pagamentos de arrendamentos (*leases*).

² Σ 24-26 = somatório dos valores absolutos dos anos de 2024, 2025 e 2026

3.1 Projeções divulgadas e premissas

- Os investimentos excluem eventuais renovações de licença ou novos leilões de frequência.
- A remuneração dos acionistas inclui Juros sobre Capital Próprio (JSCP), dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios e à deliberação do Conselho de Administração.

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	Intervalo
<i>Low single-digit</i>	> 0% e ≤ 3,33%
<i>Mid single-digit</i>	> 3,33% e ≤ 6,66%
<i>High single-digit</i>	> 6,66% e < 10%
<i>Low double-digit</i>	≥ 10% e ≤ 13,33%
<i>Double-digit</i>	≥ 10% e < 100%
<i>Mid-teens</i>	≥ 13,33% e ≤ 16,33%

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e alteração das projeções divulgadas durante os 3 últimos exercícios sociais

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Na comunicação divulgada no dia 06 de fevereiro de 2024, foram atualizadas as projeções dos indicadores tradicionalmente já utilizados pela Companhia, a saber: (i) Crescimento da Receita de Serviços; (ii) Crescimento do EBITDA; (iii) CAPEX (Investimentos) e (iv) Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos CAPEX). As demais estimativas foram descontinuadas.

Na comunicação divulgada no dia 06 de março de 2024 foi atualizado o indicador Remuneração aos Acionistas, para o triênio 2024-26, seguindo a proposta de evolução contínua divulgada anteriormente.

Projeções em vigor:

As projeções atuais foram divulgadas em 06 de fevereiro de 2024 e complementadas em 06 de março de 2024 e tratam de números de curto prazo (2024) e médio prazo (até 2026). Nas tabelas abaixo, a Companhia destaca as novas metas de curto e médio prazos para o triênio 2024-2026, substituindo as anteriores:

Projeções 2024 – 2026		
Indicador	Curto Prazo 2024 – Atualizado	Médio Prazo (2024-2026) Atualizado
Crescimento da Receita de Serviços	5% - 7% (A/A)	5% - 6% (CAGR 23-26)
Crescimento do EBITDA	7% - 9% A/A	6% - 8% (CAGR 23-26)
Investimentos (CAPEX nominal)	R\$ 4,4 Bi – 4,6 Bi	R\$ 4,4 Bi – 4,6 Bi (por ano)
Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL ¹ menos Capex)	Double-Digit (A/A)	Double-Digit (CAGR 23-26)
Remuneração aos Acionistas	∑ 24-26 ² : R\$ 11,8 – 12,2 Bi	

Notas:

- Os números considerados para as projeções levam em consideração normalizações para efeitos não recorrentes.
- Os investimentos excluem eventuais renovações de licença ou novos leilões de frequência.
- A remuneração dos acionistas inclui Juros sobre Capital Próprio (JSCP), dividendos, recompra de ações ou outros instrumentos aplicáveis. Essa projeção está sujeita ao desempenho dos negócios e à deliberação do Conselho de Administração.

¹ EBITDA-AL: Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization After Leases. O indicador reflete o EBITDA descontado dos pagamentos de arrendamentos (*leases*).

² ∑ 24-26 = somatório dos valores absolutos dos anos de 2024, 2025 e 2026

3.2 Acompanhamento das projeções

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	Intervalo
<i>Low single-digit</i>	> 0% e ≤ 3,33%
<i>Mid single-digit</i>	> 3,33% e ≤ 6,66%
<i>High single-digit</i>	> 6,66% e < 10%
<i>Low double-digit</i>	≥ 10% e ≤ 13,33%
<i>Double-digit</i>	≥ 10% e < 100%
<i>Mid-teens</i>	≥ 13,33% e ≤ 16,33%

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

2023: Projeção vs. Resultado

Em 2023, após superar todas as metas estabelecidas para o ano, a Companhia teve o melhor desempenho de sua história recente. Tais resultados foram atingidos com foco na execução da estratégia que se baseia em quatro pilares e é desenvolvida de forma orientada por pessoas, sociedade e meio-ambiente:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

Projeções x Resultados 2023		
Indicador	Projeção Curto Prazo	Resultado
Crescimento da Receita de Serviços	<i>High single-digit</i> A/A	+10,7% A/A
Crescimento do EBITDA	<i>Low double-digit</i> A/A	+14,2% A/A
Investimentos	CAPEX sobre a Receita Líq. Ratio: <20%	18,9%
Crescimento EBITDA-AL menos CAPEX	<i>Double-digit</i> A/A	+58,2% A/A

3.2 Acompanhamento das projeções

Proventos anunciados aos acionistas	> R\$ 2,9 bi	R\$ 2,91 Bi (R\$ 1,6 bi em JSCP e R\$ 1,31 bi em dividendos)
-------------------------------------	--------------	--

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	Intervalo
<i>Low single-digit</i>	> 0% e ≤ 3,33%
<i>Mid single-digit</i>	> 3,33% e ≤ 6,66%
<i>High single-digit</i>	> 6,66% e < 10%
<i>Low double-digit</i>	≥ 10% e ≤ 13,33%
<i>Double-digit</i>	≥ 10% e < 100%
<i>Mid-teens</i>	≥ 13,33% e ≤ 16,33%

2022: Projeção vs Resultado

A Companhia publicou esta avaliação após um ano de melhorias consistentes, com o atingimento completo das metas de curto prazo traçadas em seu Plano 2022-2024, o que demonstra o acerto na estratégia e a execução consistente ao longo de 2022. Esses resultados foram atingidos em um ano de grandes desafios e incertezas no ambiente externo, porém de grandes oportunidades e transformações setoriais, das quais a TIM é protagonista: o lançamento da tecnologia 5G e o fim do ciclo de consolidação do mercado de telefonia móvel.

Projeções Divulgadas em 23/02/2022		
Indicador	Curto Prazo (2022)	Resultado 2022
Crescimento da Receita de Serviços	<i>Double digit A/A</i>	+19,3% A/A
Crescimento do EBITDA	<i>Double digit A/A</i>	+17,2% A/A
CAPEX (Investimentos)	~R\$ 4,8 bi	R\$ 4,7 bi
% EBITDA – CAPEX sobre Receita Líquida	>24%	25,5%
Proventos anunciados aos acionistas	R\$ 2,0 bi	R\$ 1,4 Bi em JSCP ³ e R\$ 0,6 bi em dividendos
Dívida Líquida sobre EBITDA	~2x (~0,6, excluindo efeitos de arrendamentos)	1,35x (0,17 ex-arrendamentos)

³ JSCP = Juros sobre Capital Próprio

3.2 Acompanhamento das projeções

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	Intervalo
<i>Low single-digit</i>	> 0% e \leq 3,33%
<i>Mid single-digit</i>	> 3,33% e \leq 6,66%
<i>High single-digit</i>	> 6,66% e < 10%
<i>Low double-digit</i>	\geq 10% e \leq 13,33%
<i>Double-digit</i>	\geq 10% e < 100%

As projeções relativas ao período de médio prazo, foram substituídas, conforme atualização do item "a". Com relação as projeções de longo prazo, que foram mantidas pela companhia, ainda não são possíveis de serem aferidas, uma vez que para nenhum dos indicadores se atingiu o prazo final de medição.

3.2 Acompanhamento das projeções

2021: Projeção vs Resultado

A Companhia publicou a atualização do seu plano estratégico após um ano de melhorias consistentes, com o atingimento completo dos objetivos de curto prazo traçados em seu Plano Estratégico 2021- 2023, o que demonstra o acerto na estratégia executada ao longo do ano. Tais objetivos foram atingidos a despeito de um ambiente macroeconômico mais pressionado e instável que frustrou às projeções realizadas pelo mercado em geral. O foco na execução, com agilidade na tomada de decisão e priorização correta foram cruciais neste contexto diverso ao projetado pela TIM.

O atingimento das projeções pode ser verificado conforme a tabela abaixo:

Projeções Divulgadas em 23/02/2021		
Indicador ¹	Projeções 2021(Curto Prazo)	Resultado 2021
Crescimento da Receita de Serviços (A/A)	<i>Mid-Single Digit</i>	+5,0%
Crescimento do EBITDA (A/A)	<i>Mid-Single Digit</i> (Incluindo custos de preparação)	+4,4%
CAPEX	~R\$ 4,4 bi (incluindo investimentos de preparação)	R\$ 4,38 bi
% EBITDA – CAPEX sobre Receita Líquida	~24% (incluindo custos de preparação e investimentos)	24,1%

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	Intervalo
<i>Low single-digit</i>	> 0% e ≤ 3,33%
<i>Mid single-digit</i>	> 3,33% e ≤ 6,66%
<i>High single-digit</i>	> 6,66% e < 10%
<i>Low double-digit</i>	≥ 10% e ≤ 13,33%
<i>Double-digit</i>	≥ 10% e < 100%

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções que permanecem válidas, na data de entrega desse formulário, são as identificadas como projeções presentes na tabela do item 3.1 (d), acima.

As demais projeções divulgadas nos anos de 2021, 2022 e 2023 foram substituídas e não estão mais válidas, tendo em vista a necessidade de incluir e atualizar os impactos das mudanças transformacionais ocorridas nestes anos. São exemplos dessas mudanças: (i) transação de aquisição dos ativos da Oi Móvel S.A; (ii) adoção da tecnologia 5G e das obrigações relacionadas ao leilão de frequências; (iii) novo modelo de crescimento de cobertura para o serviço de banda-larga residencial após segregação de ativos de rede e constituição da I-Systems; e (iv) atualizações relativas as premissas macroeconômicas que afetam o negócio da Companhia no curto e médio prazos.

3.2 Acompanhamento das projeções

Acerca das projeções de longo prazo, a Companhia avaliou que há mudanças no cenário macroeconômico, tributário e regulatório que podem impactar as estimativas, justificando a descontinuidade das mesmas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância: (a) emissor; (b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores; (c) suas controladas e coligadas; (d) seus administradores; (e) seus fornecedores; (f) seus clientes; (g) setores da economia nos quais o emissor atue; (h) regulação dos setores em que o emissor atue; (i) países estrangeiros onde o emissor atue; (j) questões sociais; (k) questões ambientais; (l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição; (m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores.:

Riscos relativos ao nosso negócio

Talvez não possamos implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

Nossos negócios serão adversamente afetados se não formos capazes de implementar com sucesso nossos objetivos estratégicos e fatores além de nosso controle podem nos impedir de fazê-lo.

Nossa estratégia de negócios visa aumentar a geração de fluxo de caixa para apoiar novos caminhos de crescimento e aumentar o retorno aos acionistas e pode ser dividida em quatro focos principais: (1) “MÓVEL”, tornando-se a operadora móvel favorita no Brasil (buscando fornecer a melhor proposta de valor em um mercado orientado ao valor, oferecendo serviços superiores, a rede mais sólida e a oferta mais atraente aos clientes); (2) “B2B”, moldando um novo mercado com potencial de crescimento significativo, usando a conectividade IoT como uma propulsão para expandir soluções e serviços; (3) “BANDA LARGA”, operações com crescimento lucrativo, com a estratégia de entrada no mercado sendo otimizada e se tornando mais eficiente e flexível (a Companhia deixou de ser uma provedora de banda larga tradicional para adotar um modelo de ativos leves, permitindo uma estratégia de entrada no mercado semelhante à móvel); (4) “EFICIÊNCIA”, estabelecendo disciplina rigorosa na alocação de capital e recursos. O fortalecimento do nosso *core business*, por ser o principal negócio da Companhia, exige a gestão e a expansão da nossa infraestrutura, inclusive com a implantação de novas tecnologias. Além disso, nossa estratégia principal exige a monetização bem-sucedida de nossa base de clientes móveis e a expansão de nosso negócio de banda larga fixa, mantendo ao mesmo tempo a disciplina financeira.

No que diz respeito aos nossos esforços estratégicos em matéria de banda larga, procuramos aumentar a nossa presença no mercado de banda larga residencial, expandindo nossa presença e a densidade dos nossos serviços de banda larga de fibra óptica (“FTTH”) por meio de acordos de Redes Neutras (que consistem no fornecimento de infraestrutura de rede para que a Companhia possa focar em oferecer serviços de etapa final aos nossos clientes), como I-Systems e VTal, companhia de soluções de infraestrutura digital de ponta a ponta e detentora da maior rede neutra de fibra óptica do Brasil, atendendo a operadoras de telecomunicações, provedores de internet e OTTs, proporcionando uma conexão fixa de maior velocidade e mais próxima da residência do cliente, com a marca TIM Live. Como nosso serviço de banda larga de fibra óptica agora depende de parceiros comerciais que fornecem expansão de fibra e conexão ao cliente, nossos investimentos de longo prazo, estratégia de crescimento e negócios estão expostos a riscos relacionados à qualidade, ritmo e localização dos serviços que esses parceiros comerciais fornecem aos nossos clientes.

Além disso, a TIM lançou sua infraestrutura de rede comercial 5G *Standalone* (5G SA) em 2022, cobrindo todas as 26 capitais do Brasil e o Distrito Federal (Brasília), com foco especial em algumas cidades onde 100% dos bairros são cobertos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte, Fortaleza, Salvador e Recife. O número de locais com 5G da TIM é quase igual à soma de locais equivalentes operados por nossos concorrentes, colocando a TIM à frente das demais operadoras. Acreditamos que o 5G SA também viabiliza novos negócios B2B por meio de funcionalidades como Network Slicing e implementação de redes privadas. No entanto, o aumento do tráfego 5G poderá ter impacto nos recursos e infraestruturas da rede nos próximos anos, obrigando-nos a fazer investimentos contínuos em infraestrutura para atender à crescente procura de capacidade de rede 5G. Além disso, a implementação de novas funcionalidades utilizando 5G SA acarreta os riscos inerentes à implementação de qualquer nova tecnologia, como a nossa capacidade de desenvolver e introduzir essas funcionalidades novas e inovadoras que precisam ser recebidas favoravelmente pelo mercado, e que nos permitem fornecer serviços de valor agregado que incentivem o uso de nossa rede. Juntamente com nossa atividade principal, implementamos uma estratégia de Beyond Connectivity (Além da Conectividade), onde o nosso principal objetivo é atrair e expandir parcerias que possam oferecer oportunidades de crescimento significativas tanto nas operações móveis, com portfólio de parcerias de serviços para gerar valor para a TIM, quanto no B2B, para moldar um novo mercado alavancando nosso pioneirismo por meio de parcerias, enquanto levamos a digitalização para o próximo nível, expandindo o Machine Learning (ML) e a IA/GenAI em toda a

4.1 Descrição dos fatores de risco

organização. A nossa capacidade de implementar a nossa estratégia é influenciada por muitos fatores, parcial ou totalmente fora do nosso controle, incluindo:

- um aumento no número de concorrentes devido à entrada de novos participantes no mercado e/ou à melhoria da solidez financeira dos players existentes no setor de telecomunicações que poderiam reduzir nossa participação de mercado;
- aumento da concorrência dos operadores de redes móveis virtuais que oferecem serviços de telecomunicações aos clientes mediante a locação de capacidade de rede a fornecedores de redes tradicionais, sem a sua própria infraestrutura de rede;
- aumento da concorrência nos nossos principais mercados, o que poderia nos forçar a reduzir os preços que cobramos pelos nossos serviços, a fim de competir de forma eficaz;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;
- aumento da concorrência da OTT (Over The Top) global e local, fornecedores que oferecem conteúdos e serviços baseados na Internet, incluindo chamadas de voz e mensagens sem possuir infra-estrutura de rede;
- aumento da concorrência em nossos principais mercados, o que poderia reduzir os preços que cobramos por nossos serviços e ter um efeito adverso não intencional nos nossos resultados;
- nossa capacidade de operar e expandir com eficiência nossos negócios de banda larga juntamente com nossos negócios originais como operadora de rede móvel (MNO);
- podemos não ter sucesso em migrar nossos clientes de legado de banda larga FTTC (Fiber to the Curb) para a tecnologia FTTH (Fiber to the Home) de maneira eficiente e dentro do prazo planejado, inclusive devido a problemas técnicos ou competitivos;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- de acordo com nossa estratégia de *asset light* de banda larga fixa, podemos não conseguir alcançar nosso plano de implantação de cobertura FTTH, pois dependemos da capacidade de infraestrutura de rede disponível para nós e, se a infraestrutura de rede não for implantada como esperado atualmente, nosso plano de implantação será afetado;
- nossa capacidade de capturar com sucesso o valor econômico de investimentos e parcerias em IoT, particularmente em ambientes B2B, incluindo nossa capacidade de fazer a transição com sucesso de programas piloto para o desenvolvimento de produtos e serviços que possam gerar lucro em escala;
- nossa capacidade de encontrar e fazer parcerias com provedores de IoT, dado o mercado fragmentado de IoT e o número limitado de provedores estabelecidos, bem como a complexidade da integração de soluções de vários fornecedores, incluindo riscos de privacidade de dados;
- nossa capacidade de selecionar os parceiros de negócios certos para garantir nossa estratégia; nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que são recebidas favoravelmente pelo mercado e que nos permitem fornecer serviços de valor adicionado que incentivam o uso de nossa rede;
- controles e falhas tecnológicas de sistemas, que poderiam afetar adversamente nossas receitas e reputação;
- a introdução de tecnologias transformadoras que podem ser difíceis de acompanhar e que podem causar reduções significativas em nossa receita;
- a crescente demanda de capacidade de rede e, portanto, nossa capacidade de gerenciar o crescimento contínuo do tráfego de dados móveis, o que, por sua vez, requer mais investimentos em infraestrutura ou a aquisição de radiofrequências adicionais para manter a qualidade da rede, especialmente nas grandes cidades, onde a densidade populacional é maior e os custos de expansão da rede são consideravelmente elevados;
- o desenvolvimento e a expansão da Internet por satélite NGSO (Órbita Não-Geoestacionária por Satélite), que pode oferecer oportunidades significativas de mercado e de produtos no sector das telecomunicações, oferecendo uma ampla cobertura a alta velocidade e, ao mesmo tempo, perturbando as atividades dos provedores existentes;
- a nossa capacidade de operar com eficiência e de pagar ou refinarçar a nossa dívida no vencimento, especialmente tendo em conta as condições políticas e econômicas no Brasil e as incertezas nos mercados de crédito e de capitais;
- nossa capacidade de dimensionar nossa estrutura de maneira mais eficiente;
- nossa capacidade de atrair e reter pessoal qualificado;
- desempenho de prestadores de serviços terceirizados e fornecedores-chave dos quais dependemos, como quaisquer dificuldades que possamos encontrar em nossos processos de fornecimento e aquisição, inclusive como resultado da insolvência ou fraqueza financeira de nossos fornecedores;
- política governamental e mudanças no ambiente regulatório ou marco legal no Brasil;
- o efeito das flutuações da taxa de câmbio e da inflação;
- o resultado de litígios, lides e investigações em que estamos envolvidos ou podem se tornar envolvidos;
- os custos que podemos incorrer devido a eventos inesperados, inclusive em situações em que nosso seguro não seja suficiente para cobrir tais custos;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- eventos adversos em larga escala que possam causar efeitos negativos, exigindo um longo período de recuperação, ou que possam impactar permanentemente o ambiente socioeconômico, como desastres naturais, instabilidade política ou pandemias; e
- a possibilidade real de aumento de impostos por parte dos governos estaduais e do Governo Federal brasileiro, a fim de equilibrar seus déficits financeiros ou responder às mudanças climáticas e às mudanças na geração de energia.

Como resultado destas incertezas, não se pode garantir que os nossos objetivos estratégicos possam ser efetivamente alcançados da forma e dentro do prazo descrito.

Parcerias ou joint ventures futuras que firmarmos poderão não trazer os resultados financeiros esperados e poderão causar danos à nossa imagem, bem como custos financeiros

Podemos firmar relacionamentos com outras empresas para expandir nossa plataforma, o que pode envolver licenças preferenciais ou exclusivas, canais adicionais de distribuição ou preços com desconto ou investimentos em outras empresas. Negociar essas transações pode ser demorado, difícil e caro, e nossa capacidade de fechar essas transações pode estar sujeita a aprovações de terceiros, como aprovações regulatórias governamentais, que estão além do nosso controle. Conseqüentemente, não podemos garantir que estas transações, uma vez realizadas e anunciadas, serão concluídas.

Além disso, nossas parcerias estabelecidas estão sujeitas a riscos comuns de litígio e não podemos garantir que essas parcerias estabelecidas ou futuras parcerias não se envolverão em nenhum tipo de litígio. Também podemos ser obrigados a iniciar litígios para proteger nossos interesses, incluindo, entre outros, para fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual e obter informações relacionadas com produtos ou tecnologias desenvolvidas em associação com os nossos parceiros, especialmente quando o parceiro relevante investe em tais produtos e tecnologias. Isso pode dificultar a continuação de pesquisas e desenvolvimento, bem como retardar a comercialização de novas tecnologias. Além disso, se as patentes forem excessivamente amplas ou não claramente definidas, isso pode levar a litígios judiciais e sua aplicação pode ser dispendiosa. É importante que os pesquisadores e as companhias considerem cuidadosamente os potenciais riscos e benefícios antes de registrarem patentes relacionadas com parcerias de pesquisa tecnológica.

Quaisquer aquisições ou investimentos em outras empresas, produtos ou tecnologias podem exigir atenção significativa da administração, interromper nossos negócios, diluir o valor do acionista e afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Nossa estratégia de negócios incluiu e pode incluir, no futuro, a aquisição de outros produtos, tecnologias ou negócios complementares. Avaliamos e esperamos no futuro avaliar potenciais aquisições estratégicas e parcerias ou *joint ventures* com negócios, serviços ou tecnologias complementares. No entanto, não podemos garantir que quaisquer benefícios se materializem, e podemos sofrer perdas em relação aos fundos usados e aos custos de oportunidade relacionados com tais transações.

Aquisições ou investimentos podem resultar em dificuldades e despesas operacionais imprevistas e nós não podemos alcançar os benefícios esperados de certas aquisições, parcerias e *joint ventures* devido a uma série de fatores, incluindo:

- incapacidade de integrar ou se beneficiar de negócios, serviços, clientes ou tecnologias que adquirimos ou com as quais formamos uma parceria ou *joint venture* de forma rentável;
- custos ou passivos imprevistos associados à aquisição;
- incapacidade de financiar quaisquer negócios, serviços ou tecnologias que adquirimos ou com os quais formamos uma parceria ou *joint venture*;
- dificuldade em integrar os sistemas contábeis, operações e pessoal do negócio adquirido;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- dificuldades e despesas adicionais associadas ao suporte de produtos legados e infraestrutura de hospedagem do negócio adquirido;
- desvio de tempo e recursos da Administração em relação a outras preocupações comerciais essenciais;
- efeitos adversos às nossas relações comerciais existentes com parceiros de negócios e clientes como resultado da aquisição;
- a perda potencial de funcionários-chave; e
- uso de recursos que são necessários em outras áreas do nosso negócio.

Além disso, podemos não ser bem sucedidos na identificação de metas de aquisição, parceria e joint venture ou nossos concorrentes podem estar dispostos a, ou serem capazes de pagar mais do que nós por aquisições, o que pode nos fazer perder certas aquisições que de outra forma desejaríamos concluir.

Além disso, enquanto pagamos o preço de compra de qualquer aquisição em dinheiro, isso reduziria nossas reservas de dinheiro, e enquanto o preço de compra é pago com nossas ações ordinárias, poderia ser diluidor para os nossos acionistas. Enquanto pagarmos o preço de compra com o produto da incursão da dívida, isso aumentaria nosso nível de endividamento e poderia afetar negativamente nossa liquidez e restringir nossas operações.

Além disso, mesmo que tal transação seja consumada, podemos ser incapazes de integrar com sucesso a nova operação, negócio ou parceria contemplada no âmbito ou de realizar benefícios e sinergias esperados em tempo e de forma e eficaz, devido a dificuldades na negociação ou alinhamento de interesses com potenciais parceiros ou contrapartes.

Enfrentamos diversos riscos relacionados a epidemias, pandemias e surtos de saúde, que podem ter efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Enfrentamos vários riscos relacionados à crise de saúde, como epidemias, pandemias ou surtos. Esses eventos podem desencadear mudanças no comportamento do consumidor relacionadas a doenças, morte, medo e retrações do mercado.

Além disso, as restrições destinadas a retardar a propagação de uma epidemia, pandemia ou surto de saúde, como quarentenas, ações impostas pelo governo, ordens de permanência em casa e outras restrições, podem levar a: (i) redução da demanda por nossos serviços, (ii) dificultar nossa capacidade de fornecer serviços, (iii) interromper as cadeias de suprimentos; (iv) reduzir o comércio internacional e a atividade comercial; e (v) criar volatilidade nos mercados de capitais global e brasileiro e ter um impacto negativo na economia local.

Se partes significativas da força de trabalho não puderem trabalhar efetivamente devido a uma crise de saúde, como no caso de epidemias, pandemias e outros surtos, inclusive devido a doenças, quarentena, fechamento de instalações, acordos de trabalho remoto ineficazes ou falhas ou limites tecnológicos, nossas operações podem ser significativamente interrompidas. A disponibilidade, o desempenho, a manutenção, a condição, o reparo da rede e nossa capacidade de configurar ou instalar novas conexões podem ser afetados pelos efeitos do aumento do absenteísmo na força de trabalho de campo ou pela imposição de restrições, como o tipo implementado durante o surto de COVID-19, por exemplo, dificultando a movimentação e o acesso de nossas equipes de manutenção de campo às estações de equipamentos. A cadeia de fornecimento de produtos tecnológicos e seus componentes subjacentes (como peças de reposição, equipamentos de transmissão e comutação, aparelhos e modems) podem ser afetados por qualquer atraso nos processos de fabricação dos fornecedores em seus países de origem.

Como resultado de epidemias de saúde, pandemias e surtos, nossos negócios podem ser adversamente afetados de várias maneiras, potencialmente por um período de tempo prolongado ou imprevisível. Por exemplo, como resultado de impactos na economia global, declínios do mercado e aumento da volatilidade do mercado, o

4.1 Descrição dos fatores de risco

que também poderia afetar adversamente nossa capacidade de refinanciar dívidas ou levantar capital condições favoráveis.

Na medida em que qualquer crise de saúde, epidemia, pandemia ou surto (como COVID-19) afeta adversamente nossos negócios e resultados financeiros, também pode ter o efeito de aumentar muitos dos outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, como aqueles relacionados à nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de negócios (consulte “-Poderemos ser incapazes de implementar com sucesso nossa estratégia de negócios”) o risco de crédito de nossos clientes (consulte “-Estamos sujeitos a risco de crédito com relação aos nossos clientes”), nossa dependência de fornecedores-chave e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações (“Dependemos de fornecedores-chave, certos insumos e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações aos nossos clientes”) a influência do governo brasileiro sobre a economia brasileira (consulte “-Riscos Relacionados ao Brasil - Riscos relacionados às condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar negativamente nossos negócios”) e volatilidade nos mercados financeiros e globais. Veja “- Riscos Relacionados ao Brasil— Podemos ser impactados pela volatilidade nos mercados financeiros globais” e “—Riscos Relacionados ao Brasil—Desenvolvimentos e a percepção do risco em outros países podem afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários dos emitentes brasileiros.”.

Poderá ser necessário reduzir o valor do ágio em relação aos negócios adquiridos.

Fizemos aquisições de negócios no passado e podemos fazer novas aquisições no futuro. É possível que o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que tenha sido atribuído, ou possa ser atribuído, a estas empresas possa ter de ser baixado se nossas premissas de avaliações forem reavaliadas como resultado de qualquer deterioração da rentabilidade futura, da qualidade dos ativos e de outras questões relevantes das empresas. Conforme o IFRS, o teste de Impairment no que diz respeito ao *goodwill* é realizado anualmente, ou mais frequentemente se existirem indicadores de *impairment* presentes, e inclui uma comparação entre a quantia escriturada da unidade geradora de caixa e a sua quantia recuperável. Não há garantias de que não teremos de baixar o valor atribuído ao *goodwill* no futuro, o que afetaria negativamente os nossos resultados e ativos líquidos.

Enfrentamos concorrência crescente de outros fornecedores e serviços, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Enfrentamos a concorrência em todo o Brasil de muitos provedores no mercado de serviço de comunicações pessoais (“PCS”). Competimos com provedores de telecomunicações móveis, serviços VoIP (“*Voice over Internet Protocol*”) e serviços de telecomunicações fixas – inclusive agrupando voz e dados aos clientes em uma única oferta. Devido a esta concorrência crescente, podemos incorrer em custos de publicidade e comerciais mais elevados à medida que tentamos manter ou expandir a nossa participação de mercado. Além da TIM, os seguintes principais concorrentes também possuem autorizações para fornecer cobertura nacional à PCS: Claro S.A., sob a marca Claro e Telefônica Brasil S.A., sob a marca Vivo (“Vivo”). Além disso, todos os provedores de PCS com cobertura nacional oferecem tecnologia de rede de telecomunicações móveis de terceira geração, ou 3G, e quarta geração, ou 4G, quinta geração ou 5G, reduzindo a diferenciação. Com a recente aquisição dos ativos da Oi Mobile pela TIM, Vivo e Claro (a “Transação Oi”), acreditamos que a probabilidade de novas consolidações no mercado brasileiro de telecomunicações entre os principais concorrentes é remota, mas se novas consolidações impulsionadas por nossos principais concorrentes ocorrerem, essas consolidações podem favorecer sua vantagem estratégica com maior poder de mercado e acesso a maiores recursos financeiros, enfraquecendo assim nossa posição no mercado.

Esperamos também enfrentar uma maior concorrência de outros serviços fora do setor das telecomunicações. Mudanças tecnológicas, como o desenvolvimento, implantação e melhoria de redes móveis 4G e 5G, podem criar novos fluxos de receita, mas também dificultar os serviços tradicionais, introduzindo fontes adicionais de concorrência, como já é o caso de serviços como chamadas VoLTE, mensagens e SMS. Estes apps de comunicação OTT são geralmente gratuitos (i.e., sem taxa de assinatura), acessível através de smartphones, e, geralmente, permitem que seus usuários tenham acesso a potencialmente ilimitada de mensagens e serviços de voz através da Internet, ignorando os tradicionais e mais rentáveis serviços de voz e de mensagens, como SMS, que não representam receitas significativas. Como resultado, o tráfego de voz está migrando para os dados e as ofertas de quase todos os concorrentes começaram a incluir voz ilimitada, acelerando a comoditização. Esses e outros fatores, incluindo a assimetria regulatória e tributária, são responsáveis pelo aumento da pressão competitiva que estamos enfrentando no mercado móvel.

Os provedores de serviços de aplicações OTT também aproveitam as infraestruturas existentes e geralmente não

4.1 Descrição dos fatores de risco operam modelos de negócios de capital intensivo associados a operadoras de redes móveis tradicionais, como a TIM. Os desenvolvimentos tecnológicos levaram a melhorias significativas nos serviços fornecidos pelos aplicativos OTT – particularmente na qualidade da fala fornecida pelos aplicativos de comunicação de dados, fortalecendo seu posicionamento e relevância como concorrentes. Além disso, fornecedores com forte capacidade de marca e pontos fortes financeiros voltaram sua atenção para a prestação de serviços de aplicações OTT. A longo prazo, se serviços móveis de voz não-tradicionais e de dados ou serviços similares continuam a aumentar em popularidade, como se espera, e se nós e os outros operadores de rede móvel não somos capazes de resolver esta competição, isso poderia contribuir para quedas adicionais na receita média mensal por usuário móvel (“ARPU”), e margens mais baixas em muitos de nossos produtos e serviços, e, assim, ter um efeito adverso nos nossos negócios, resultados de operações, condição financeira e perspectivas.

Os provedores de serviços OTT detêm a maior parte do conteúdo, os meios para criá-lo e o canal de distribuição. Juntamente com esses recursos, eles se dedicam a criar novas maneiras de seus clientes interagirem e consumirem conteúdo. Como resultado, pode ser um desafio para as operadoras de rede, como nós, projetar serviços de valor adicionado que sejam benéficos para nossos clientes. Além da tecnologia, podemos enfrentar outros obstáculos para oferecer serviços de valor adicionado, como regulamentação.

Além disso, considerando o nosso negócio de banda larga fixa, observamos uma concorrência crescente de operadoras menores que visam atrair clientes para fibra óptica. Isto poderá intensificar a competitividade do mercado, elevando as nossas taxas de rotatividade.

Além disso, esperamos que os direitos de 3,5 GHz adquiridos por provedores regionais possam proporcionar-lhes a oportunidade de se tornarem operadoras de redes móveis (“MNOs”).

Esperamos que novos produtos e tecnologias sejam desenvolvidos com frequência e que os já estabelecidos estejam em contínua evolução, implicando uma variedade de consequências potenciais para nós. Estes novos resultados podem, no melhor cenário, reduzir o preço de nossos serviços, oferecendo alternativas de baixo custo ou, na pior das hipóteses, tornar nossos produtos e serviços obsoletos, exigindo investimentos significativos em novas tecnologias. Se tais mudanças ocorrerem, nossos principais concorrentes no futuro poderão ser novos participantes no mercado sem o ônus de uma infraestrutura mais antiga instalada. O montante de investimento necessário para melhorar as nossas instalações e manter-se efetivamente competitivo pode ser significativo.

O aumento da concorrência pode aumentar a nossa taxa de churn e pode continuar a afetar negativamente a nossa participação de mercado e as nossas margens. A nossa capacidade de competir com êxito dependerá da eficácia de nossos esforços de marketing e de nossa capacidade de antecipar e adaptar-se em tempo hábil para a evolução da indústria, incluindo a evolução tecnológica e novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, as tendências demográficas, condições econômicas e preços de desconto estratégias de seus concorrentes. É difícil prever qual dos muitos fatores possíveis será importante para manter a nossa posição competitiva ou quais os gastos serão necessários para desenvolver e fornecer novas tecnologias, produtos ou serviços aos nossos clientes. Se não formos capazes de competir com sucesso, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão afetados de forma adversa e relevante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos não conseguir responder à tendência de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações tem sido objeto de vários movimentos em direção à consolidação do mercado desde sua privatização em 1998.

Mais recentemente, o ambiente econômico e regulatório enfrentado pelas empresas de telecomunicações no Brasil poderia ser entendido como tendo desempenhado um papel importante no incentivo a uma tendência de consolidação do mercado.

Em 2018, por meio de nova resolução, a Anatel reduziu uma das principais barreiras regulatórias à consolidação no mercado móvel. A Resolução n.º 703/2018 alterou o regulamento limite do espectro, que aumentou a quantidade de largura de banda do espectro que um operador pode reter, dependendo da gama de frequências e das medidas antitruste aplicáveis. Em 5 de novembro de 2020, a Resolução Anatel n.º 736/2020 alterou a Resolução n.º 703/2018 estabelecendo novos limites máximos para o espectro para licenças SMP. Essas mudanças, juntamente com a dificuldade financeira de dois grandes participantes do mercado móvel, Nextel e Oi Group, levaram a uma nova onda de fusões e aquisições.

No mercado de banda larga fixa, os movimentos de consolidação têm sido frequentes entre os provedores regionais de serviços de Internet, bem como transações derivadas que separam operações anteriormente integradas entre empresas focadas no cliente e empresas focadas em infraestrutura de rede. Movimentos como esses podem resultar em aumento da concorrência dentro do nosso mercado. Podemos ser incapazes de responder adequadamente às pressões de preços resultantes da consolidação em nosso mercado, afetando adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Também podemos considerar o envolvimento em atividades de fusões e aquisições, como fizemos participando da aquisição da Oi Móvel, em resposta a mudanças no ambiente competitivo, o que poderia desviar recursos de outros aspectos de nossos negócios.

A este respeito, as potenciais aquisições têm riscos inerentes, tais como o aumento de requisitos de serviço de dívida e de alavancagem, combinação de culturas e instalações da empresa, a exposição potencial à responsabilidade com sucessão e a necessidade de obter capital adicional, o que pode não ser possível nessa altura. Qualquer um desses e outros fatores poderia afetar adversamente nossa capacidade de atingir os fluxos de caixa antecipados nas operações adquiridas ou realizar outros benefícios antecipados de aquisições, o que poderia afetar negativamente nossa reputação ou operações.

Poderemos enfrentar dificuldades em responder às novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações sem fio está passando por mudanças tecnológicas significativas, como evidenciado pelos seguintes fatores, entre outros:

- melhorias contínuas na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil;
- períodos mais curtos entre a introdução de novas tecnologias de telecomunicações e subsequentes atualizações ou substituições;
- o desenvolvimento de tecnologia de interface de usuário, ou UI, e de experiência de usuário, ou UX, e também o desenvolvimento de aplicações que serão responsáveis pela coleta de informações referentes à UX associadas às informações da rede e do dispositivo, e serão utilizadas como uma das contribuições para as atividades de planejamento, otimização e solução de problemas de rede;
- o desenvolvimento de soluções em nuvem para fornecer plataforma como serviço (PaaS), software como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS), a fim de reduzir custos;
- a implantação do Voice over LTE ou NR, conhecido como VoLTE ou VoNR, que aumenta significativamente a qualidade das chamadas de voz e permite às companhias realizar tráfego de voz como dados por meio de suas redes 4G e 5G;
- a implantação de contratos de compartilhamento de Rede de Acesso via Rádio (RAN) entre a TIM e outras companhias (consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia - B. Visão Geral dos Negócios – Contratos de Compartilhamento de Locais e Outros Contratos”); a aquisição nacional

4.1 Descrição dos fatores de risco da frequência de 100 MHz na banda de 3,5 GHz, além de blocos de 40 MHz na banda de 2,3 GHz nas regiões Sul e Sudeste do Brasil (excluindo São Paulo);

4.1 Descrição dos fatores de risco

- a implantação do 5G autônomo (conhecido como 5G SA), que exige níveis de automação sem precedentes em uma rede de ponta a ponta para atender às necessidades de novos serviços e aplicações. A rede 5G SA precisa ser flexível, programável e distribuível por natureza, para que possa fornecer a flexibilidade necessária para reduzir o tempo de lançamento no mercado e proporcionar os maiores ganhos de desempenho e eficiência. Como resultado do desenvolvimento do 5G SA, os produtos e serviços fornecidos por diferentes provedores podem ser mais diferenciados entre os concorrentes, uma vez que o 5G SA permite melhor a prestação de serviços personalizados;
- a implementação generalizada, num futuro próximo, da tecnologia *Embedded Subscriber Identity Module*, ou eSIM, que é um pequeno microchip incorporado a telefones como alternativa ao cartão SIM físico convencional, e que permitirá aos nossos clientes mudar mais rapidamente para outras operadoras, aumentando assim a concorrência.
- um aumento da concorrência no mercado no que diz respeito à ultra-banda larga fixa residencial, exigindo que os operadores (incluindo antigos provedores de Internet fixa que prestavam serviços utilizando tecnologias de cobre e coaxiais) acelerem os investimentos em implementos de capilaridade de fibras; Este fator torna-se mais significativo quando se consideram as dimensões continentais do país, as novas oportunidades de mercado e a necessidade de prestar serviços comparáveis em capacidade e qualidade a locais distantes de grandes centros, impulsionando assim os investimentos em *backbone* de IP e *datacenters*;
- a expansão da Internet das coisas, ou *IoT* tecnologia em todas as suas formas e aplicações, exigindo a criação de novas plataformas que permitam a sua operação em novas áreas da cadeia de valor. Estamos fortalecendo o ecossistema de *IoT* com novas parcerias, usando a conectividade como um facilitador para aumentar a produtividade e expandir a monetização de nossa base de clientes. Estima-se que mais de um milhão de dispositivos NB-IoT estarão conectados até o final de 2024; e
- a aceleração do uso da inteligência artificial, ou IA, e do *machine learning*, para utilizar os recursos de forma mais eficiente, reduzir os gastos e aumentar a agilidade;
- Poderemos ser incapazes de acompanhar essas mudanças tecnológicas, o que poderia afetar nossa capacidade de competir efetivamente, e o investimento necessário para adotar essas novas tecnologias será significativo, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.
- Além disso, os avanços tecnológicos emergentes podem ter um impacto significativo na indústria de telecomunicações. O nosso sucesso futuro depende da nossa capacidade de nos adaptarmos a essas mudanças tecnológicas.

Nossas operações dependem da nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas e controles sujeitos a falhas que podem afetar nossos negócios e nossa reputação.

Nosso sucesso depende em grande parte do desempenho contínuo e ininterrupto de nossos controles, sistemas de tecnologia de rede e de determinado hardware. Nossa infra-estrutura técnica (incluindo a nossa infra-estrutura de rede e tecnologia da informação, ou sistemas de serviços de telecomunicações móveis) é vulnerável a danos ou interrupção de informações e falhas de desenvolvimento de tecnologia de telecomunicações, perda de energia, enchentes, tempestades, incêndios, terrorismo intencional, irregularidade, erro humano e outros eventos semelhantes. Um aumento inesperado de volume na nossa rede e sistemas poderá causar o seu mau funcionamento, como em períodos de maior procura ou circunstâncias inesperadas que podem reduzir a nossa capacidade de servir a nossa infra- estrutura, como numa crise de saúde semelhante à atual pandemia da COVID-19. Os nossos controles dependem, não exclusivamente, destes sistemas tecnológicos e estão também sujeitos a interrupções e falhas. Problemas imprevistos com nossos controles ou em nossas instalações, falhas de sistema, falhas de hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers podem afetar a qualidade de nossos serviços e causar interrupções de serviço. Qualquer uma dessas ocorrências pode resultar em tráfego reduzido de usuários e receita reduzida e pode prejudicar nossos níveis de satisfação do cliente, nossa reputação e conformidade com algumas de nossas obrigações regulatórias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossa cadeia de suprimentos para insumos de produtos tecnológicos (como peças de reposição, equipamentos de transmissão e comutação, aparelhos e modems) pode ser afetada por qualquer atraso no processo de fabricação de fornecedores em seus países de origem, inclusive como resultado de uma crise de saúde ou conflitos militares que possam afetar a logística e a cadeia de suprimentos global.

Nossas operações e reputação podem ser materialmente afetadas negativamente por ciber-ameaças de segurança ou a nossa incapacidade de cumprir com as novas leis de proteção de dados, principalmente a Lei Brasileira Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), ou o LGPD, que entrou em vigor em 18 de setembro, 2020, Contudo,, as disposições de sanções administrativas da LGPD só se tornaram exequíveis a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei n.º 14.010/2020. Qualquer processo ou ação e danos relacionados podem ser prejudiciais à nossa reputação, forçar-nos a incorrer em despesas significativas, desviar a atenção da nossa gestão, aumentar os nossos custos para fazer negócios ou resultar na imposição de penalidades financeiras.

Além disso, o Decreto n.º 10.474/2020 criou a agência reguladora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD. A ANPD deve garantir a proteção de dados pessoais e tratará de casos relativos a segredos comerciais e industriais no Brasil.

A ANPD também é responsável por desenvolver diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e por inspecionar e aplicar sanções em caso de violações de dados de acordo com a resolução CD/ANPD n.º 1, de 28 de outubro de 2021. Além disso, a ANPD pode emitir regulamentos e procedimentos para proteger dados pessoais e privacidade, além de ser responsável por avaliar o impacto da proteção de dados pessoais em cenários que possam ser considerados de alto risco para os princípios de proteção de dados pessoais. Como resultado dos novos regulamentos e procedimentos da ANPD, podemos ser obrigados a mudar nossas práticas comerciais e implementar medidas adicionais para adaptar nossas atividades de processamento de dados pessoais. Isso pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Não podemos garantir que nossos esforços de Conformidade com a LGPD serão considerados adequados ou suficientes pelas autoridades reguladoras, ou pelos tribunais.

Realizamos uma análise de lacunas profundas para identificar os principais problemas e, com base nessa análise, estamos agora na fase final de implementação de resoluções para todas as questões identificadas, a fim de alcançar o pleno cumprimento dos requisitos da LGPD. No entanto, as deficiências na adoção integral de medidas de segurança dos dados, a aplicação de requisitos de tratamento e conservação de dados pessoais e a comunicação de medidas de dados dentro de um prazo limitado e obrigatório podem conduzir a litígios com as autoridades responsáveis pela proteção de dados, multas ou danos à nossa reputação.

Sistemas sofisticados de informação e processamento são vitais para o nosso crescimento e nossa capacidade de monitorar custos, processar faturas mensais, processar pedidos de clientes, fornecer atendimento ao cliente e alcançar eficiências operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de operar e atualizar com sucesso nossos sistemas de informações e processamento ou que eles continuarão a funcionar conforme o esperado sem qualquer falha. Uma falha grave em nossos sistemas de contabilidade, informações e processamento pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

prejudicar nossa capacidade de cobrar pagamentos de clientes e responder satisfatoriamente às necessidades do cliente, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais..

Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços, mantendo a qualidade dos serviços prestados e uma experiência positiva para o cliente.

Nossos negócios como provedor de serviços de telecomunicações depende de nossa capacidade de manter e expandir nossa rede de serviços de telecomunicações. Acreditamos que nosso crescimento esperado exigirá, entre outros aspectos:

- desenvolvimento contínuo de nossos controles e sistemas operacionais e administrativos;
- alocar eficientemente nosso capital;
- aumento das atividades de marketing;
- melhorar nossa compreensão dos desejos e necessidades do cliente;
- atenção contínua à qualidade do serviço;
- uma experiência positiva para o cliente;
- atrair, treinar e reter pessoal qualificado de gestão, técnico, relações com clientes e vendas;
- aumento da capacidade da rede através do novo espectro que adquirimos recentemente e/ou mais investimento em ativos de rede, como a tecnologia 4G e 5G.
- aumentar a eficiência da rede por meio de projetos de infraestrutura, como a implantação de contratos de compartilhamento de Rede de Acesso via Rádio (RAN) entre a TIM e outras companhias (consulte "Item 4. Informações sobre a Companhia - B. Visão Geral dos Negócios – Contratos de Compartilhamento de Locais e Outros Contratos"), mantendo a experiência do cliente; e
- expansão da nossa pegada de fibra óptica, não apenas como um ativo principal para o nosso backhaul 5G, mas também como novas rotas de longa distância para resiliência e desempenho do backbone.

Acreditamos que esses requisitos colocarão uma demanda significativa em nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. A falha em gerenciar com sucesso nosso crescimento esperado pode reduzir a qualidade de nossos serviços e resultar em uma experiência inadequada do cliente, com efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações também dependem de nossa capacidade de manter e proteger nossa rede. Os danos à nossa rede e sistemas de backup podem resultar em atrasos de serviço ou interrupções e limitar a nossa capacidade de fornecer aos clientes um serviço confiável através da nossa rede. A ocorrência de um evento que danifique nossa rede pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética que, se não forem tratados adequadamente, poderão ter um efeito adverso em nossos negócios.

Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética que podem resultar em perdas de negócios, incluindo, mas não se limitando a, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocar dados, falhas de equipamentos, acesso não autorizado e perda de dados confidenciais de clientes, funcionários e/ou proprietários por pessoas dentro ou fora de nossa organização. Também estamos expostos a ataques cibernéticos que causam degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, a penetração de nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados e infiltração de malware (como vírus de computador) em nossos sistemas.

Os ataques cibernéticos contra empresas aumentaram em frequência, âmbito e danos potenciais nos últimos anos. Além disso, os autores de ataques cibernéticos não estão restritos a grupos ou pessoas específicos. Esses ataques podem ser cometidos por nossos funcionários ou terceiros que operam em qualquer região, incluindo jurisdições onde as medidas de aplicação da lei para lidar com tais ataques não estão disponíveis ou são ineficazes. Podemos não ser capazes de proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas operacionais e de tecnologia da

4.1 Descrição dos fatores de risco informação contra tais ameaças. Não há como haver qualquer garantia de que seremos bem sucedidos na prevenção de ataques cibernéticos ou na mitigação dos seus efeitos com êxito. Da mesma forma, não há garantia de que nossa empresa ou nossos fornecedores terceiros e outros empreiteiros serão bem sucedidos em proteger os dados pessoais dos nossos clientes e outros dados que são armazenados em nossos sistemas e nos seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas. Além disso, à medida que os ciberataques continuam evoluindo, poderemos incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as nossas medidas de proteção, ou investigar, ou remediar qualquer vulnerabilidade.

A incapacidade de operar nossas redes e sistemas como resultado de ataques cibernéticos, mesmo por um período limitado de tempo, pode resultar em despesas significativas para nós e/ou uma perda de participação de mercado para outras operadoras de comunicações. Os custos associados a um grande ataques cibernéticos podem incluir incentivos dispendiosos oferecidos aos clientes e parceiros de negócios exigidos para manter o seu negócio, aumento das despesas com medidas de segurança cibernética e o uso de recursos alternativos, perda de receitas da interrupção de negócios e litígio. Se não formos capazes de lidar adequadamente com esses riscos de segurança cibernética, nossos sistemas operacionais de rede e informação podem ser comprometidos, o que teria um efeito adverso em nosso negócio, condição financeira, reputação e resultados de operações. Para mitigar tais riscos, estamos atualmente adotando as melhores práticas da norma ISO 27001 e obtivemos a certificação em novembro de 2022. Além disso, devido ao conflito Rússia-Ucrânia, foram divulgadas ameaças de aumento da atividade de hackers contra infraestruturas críticas de qualquer nação ou organização que retaliasse contra a Rússia pela sua invasão da Ucrânia. Qualquer aumento desses ataques a nossos prestadores de serviços terceirizados ou outros sistemas poderá afetar adversamente nossos sistemas de rede ou outras operações. Dispomos de medidas concebidas para detectar e responder a tais ataques cibernéticos e incidentes de segurança de dados, mas não há garantia de que os nossos esforços irão prevenir ou detectar tais ataques cibernéticos e incidentes de segurança de dados.

Dependemos de *data centers* operados por terceiros e plataformas de computação em nuvem de terceiros, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios

Nossos negócios exigem disponibilidade contínua e operação ininterrupta de sistemas e serviços internos e externos. Adotamos novas soluções de infraestrutura tecnológica, o que acarreta algum risco à continuidade dos negócios. Com a adoção da tecnologia de computação em nuvem, os principais sistemas de TI estão sendo migrados para a nuvem pública. Apesar da computação em nuvem reduzir alguns riscos, como atrasos no fornecimento de equipamentos por fornecedores (como peças de reposição, servidores, etc.), a adoção da computação em nuvem significa que o controle e as responsabilidades pelo bom funcionamento dos sistemas são compartilhados entre nós e terceiros. Em todos os casos, os terceiros serão responsáveis pela infraestrutura física, conectividade, fornecimento de energia, refrigeração e todas as capacidades relacionadas à disponibilidade de infraestrutura. Dependendo do tipo de serviço de nuvem envolvido para qualquer sistema específico (por exemplo, para IaaS, PaaS, SaaS), outros recursos serão de responsabilidade do terceiro, de acordo com os princípios do Modelo de Responsabilidade Compartilhada definido pela *Cloud Security Alliance* e incorporado em nossos contratos com os provedores terceirizados.

Esses provedores terceirizados podem sofrer interrupções de conectividade, interrupções e outros problemas de desempenho, que podem ser causados por uma variedade de fatores, incluindo alterações de infraestrutura, erros humanos ou de software, vírus, ataques de segurança, fraudes, picos no uso do cliente e problemas de negação de serviço. Como tal, nosso sucesso também depende diretamente da continuidade do fornecimento de capacidade de computação e da disponibilidade de conectividade entre os datacenters do provedor de computação em nuvem, incluindo a conectividade com nossos datacenters e redes internas. Uma falha intermitente ou falta completa de conectividade ou disponibilidade do sistema pode causar interrupção de nossos serviços, afetando nossos indicadores de disponibilidade, bem como nossa receita e reputação.

Ter dados hospedados em uma nuvem pública também representa um risco para nossa capacidade de cumprir os princípios ou leis de proteção de dados (como a LGPD). Como tal, nosso sucesso depende de nossa capacidade de certificar que os provedores de nuvem estão adotando as melhores práticas de segurança, além de cumprir os termos das leis de proteção de dados de acordo com nossos termos acordados contratualmente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Certos contratos de dívida contêm cláusulas financeiras restritivas e qualquer inadimplência nesses contratos de dívida poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e nossos fluxos de caixa.

Alguns dos nossos acordos de dívida existentes contêm restrições e pactos e exigem a manutenção ou satisfação de quocientes e testes financeiros específicos. A capacidade da nossa subsidiária para cumprir estes quocientes e testes financeiros pode ser afetada por eventos fora do nosso controle e de seu controle, e não podemos garantir que ela irá cumprir esses testes. O não cumprimento ou a satisfação de qualquer um desses contratos, índices financeiros ou testes financeiros poderá resultar num evento de incumprimento nos termos desses contratos.

Nossa capacidade de atender a esses índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos além do nosso controle, e não podemos garantir que atenderemos a esses requisitos. A falha em atender ou satisfazer qualquer um desses requisitos pode ter um efeito adverso relevante em nossa condição financeira e nossos fluxos de caixa.

Se não conseguirmos cumprir essas obrigações de serviço da dívida, ou cumprir estes contratos de dívida, poderemos ser forçados a reestruturar ou refinaranciar este endividamento, buscar capital próprio adicional ou vender ativos

Devido à natureza de nossos negócios, estamos expostos a inúmeras ações judiciais, reclamações de consumidores e processos tributários.

Nossos negócios nos expõem a uma variedade de ações judiciais e outros processos movidos por consumidores ou nome destes no curso normal das nossas operações como operadora de telecomunicações móveis no Brasil. Estamos sujeitos a uma série de ações civis públicas e ações coletivas que têm sido intentadas contra operadoras de telecomunicações móveis no Brasil, principalmente no que diz respeito à expiração de créditos de uso pré-pagos, cláusulas de prazo mínimo, taxas de assinatura e o uso de terras para instalar nossos locais de rede. Estes fatos incluem reivindicações contestando certos aspectos da estrutura de taxas de nossos planos pré-pagos, híbridos (preço fixo cobrado mensalmente), ou os chamados planos controle e planos pós-pagos, que são comuns na Indústria Brasileira de telecomunicações.

Além disso, as autoridades fiscais federais, estaduais e municipais questionaram alguns procedimentos fiscais que adotamos, e levantaram questões sobre o cálculo da base para determinadas contribuições setoriais específicas. Em 31 de dezembro de 2023, estamos sujeitos a aproximadamente 3.715 ações judiciais e processos administrativos de natureza tributária com valor agregado de aproximadamente R\$ 19.903 milhões classificados como “perda provável” e “perda possível” pelos nossos consultores jurídicos. Adicionalmente, existem processos tributários decorrentes da aquisição do antigo negócio da Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, relativos ao preço de aquisição.

Um resultado adverso ou qualquer acordo sobre essas, ou outras ações judiciais poderá resultar em perdas e custos para a Companhia, com um efeito adverso em nossas práticas de negócios e resultados operacionais quando em conjunto. Para algumas dessas ações judiciais, não fomos obrigados a e não estabelecemos nenhuma disposição em nossa declaração de posição financeira ou estabelecemos provisões apenas para parte dos montantes em controvérsia, com base em nossos julgamentos ou opiniões de nosso advogado quanto à probabilidade de ganhar essas ações judiciais. Além disso, a nossa gerência sênior pode ser obrigada a dedicar tempo substancial a estes processos, que de outra forma poderiam dedicar ao nosso negócio. Consulte a Nota 25 de nossas demonstrações financeiras.

Qualquer modificação ou extinção de nossa capacidade de usar a designação comercial “TIM” poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Telecom Italia S.p.A. ou a Telecom Italia, como Licenciadas, e a TIM, S.A. e o Instituto TIM como Licenciados, firmaram um Contrato de Licenciamento de Marca, por meio do qual a Telecom Italia concedeu aos Licenciados uma licença não exclusiva e não transferível de diversas marcas registradas (incluindo a marca TIM) para: (i) promover e processar serviços aos Licenciados, incluindo co-serviços da marca; (ii) utilizar as marcas e nomes de domínio dos sites de propriedade dos Licenciados, dedicado à promoção e/ou da prestação dos serviços aos Licenciados; (iii) utilizar a marca TIM em eventos, campanhas, parcerias comerciais, patrocínio de projetos e outras atividades de modo a promover os serviços aos Licenciados; e (iv) utilizar

4.1 Descrição dos fatores de risco

"TIM", como parte da razão social dos Licenciados. O Contrato de Licença de Marca é limitado ao Brasil e é válido até 31 de dezembro de 2026, a menos que seja rescindido anteriormente. A Telecom Italia, que detém os direitos a marca "TIM", pode impedir-nos de utilizar a marca TIM através da rescisão do Contrato de Licença de Marca. A perda de uso da marca "TIM" pode ter um efeito adverso material em nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a risco de crédito relacionado aos nossos clientes.

Nossas operações dependem, em grande medida, da capacidade de nossos clientes de pagar por nossos serviços. De acordo com os regulamentos da Anatel, estamos autorizados a tomar certas medidas para reduzir a inadimplência do cliente, como restringir ou limitar os serviços que fornecemos a clientes com histórico de inadimplência. Se não formos capazes de tomar medidas para limitar as inadimplências de pagamento por nossos assinantes ou permitirmos que aceitemos novos assinantes com base no histórico de crédito, continuaremos sujeitos a valores irrecuperáveis em aberto, que podem ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos a responsabilidade relacionada à terceirização de determinadas funções para provedores de serviços terceirizados.

Podemos estar expostos a passivos contingentes devido à terceirização de determinadas funções para prestadores de serviços terceirizados. Tais obrigações potenciais podem envolver reclamações de provedores terceirizados que podem ser considerados empregados diretos, bem como reclamações por responsabilidade secundária resultante de lesões no local de trabalho, paridade salarial e reclamações de horas extras pagas, dentre outras. Nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados no caso de uma parcela significativa dessas obrigações seja decidida contra nossa empresa.

A Supremo Tribunal Federal declarou legal a terceirização das principais atividades de qualquer empresa, o que indica um provável resultado favorável acerca do assunto. De qualquer forma, independentemente da decisão do STF, também seríamos responsáveis solidariamente junto ao prestador de serviço por qualquer violação de obrigações trabalhistas relacionadas aos trabalhadores terceirizados.

Caso a contratação de serviços de terceiros seja considerada como envolvendo as atividades principais da companhia, poderá ser caracterizada como um emprego direto, o que aumentaria significativamente nossos custos, e como resultado, poderemos estar sujeitos a processos administrativos pelas autoridades trabalhistas competentes e obrigados a pagar multas a prestadores de serviços terceirizados.

Dependemos de fornecedores-chave, certos insumos e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações a nossos clientes.

Contamos com diversos fornecedores para prover equipamentos de rede, aparelhos móveis e acessórios necessários para o nosso negócio. Estes fornecedores podem, entre outras coisas, atrasar os prazos de entrega, aumentar os seus preços, limitar as quantidades que estão dispostos ou capazes de nos fornecer, ou sofrer interrupções nas suas próprias cadeias de abastecimento. Se esses fornecedores não puderem, ou não quiserem nos fornecer equipamentos ou suprimentos em uma base regular, poderemos enfrentar dificuldades na realização de nossas operações, o que pode afetar negativamente nossos resultados de operações e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos..

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aspectos geopolíticos, sanitários, financeiros e de sanções, entre outros, poderiam causar uma interrupção do fornecimento de materiais e serviços. A exclusividade ou dependência do fornecedor aumenta a exposição ao risco. A interrupção pode impactar não apenas a aquisição de novos materiais e serviços, mas também a manutenção de equipamentos e operações existentes.

Contamos com determinados provedores e parceiros de telecomunicações, por meio de acordos contratuais, para fornecer infraestrutura-chave e outros serviços. A rescisão, não renovação e/ou interrupção na negociação desses contratos pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

A Anatel permite tais acordos entre provedores de telecomunicações, a fim de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura, e para reduzir custos e aumentar o alcance dos serviços de telecomunicações no Brasil.

Alguns exemplos (não exaustivos) desses acordos incluem:

- Acordos de SWAP (troca de capacidade de rede ou ativos entre operadores);
- Direitos de Uso Inviáveis (IRU);
- Aluguel de circuitos (por exemplo, EILD, IP Peering, IP Transit e Satellite bandwidth/capacity);
- Acordos de locais conjuntos com outras operadoras e companhias de torres;
- Direitos de uso com empresas privadas e autoridades públicas;
- Interligação e faturação em conjunto; e
- Contratos de compartilhamento de RAN entre a TIM e outras companhias.

Além disso, as constantes mudanças no setor das telecomunicações, como o crescimento da banda larga, podem resultar num fornecimento limitado de equipamento essencial para a prestação de serviços. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos inputs representam certos riscos, incluindo a suscetibilidade a flutuações cambiais e a imposição de obrigações aduaneiras entre outras para os inputs importados. Os insumos produzidos internamente estão disponíveis a partir de um número limitado de fornecedores nacionais, portanto, estamos altamente dependentes de sua capacidade de prever com precisão a demanda interna e gerir os inventários.

A necessidade de contratar muitos fornecedores-chave exige acordos complexos, uma análise detalhada e pontual dos documentos contratuais e um processo integrado de gestão de end-to-end.

O potencial impacto positivo das redes 5G em várias indústrias, especificamente a otimização do uso de energia; computação em nuvem; banda larga ultra-rápida; internet das coisas (*IoT*); inovação, incluindo carros/transporte de auto-condução, e equipamentos de fábrica. Os recursos necessários para que uma empresa se beneficie da cadeia de suprimentos da rede 5G são baseados em software, e nossa cadeia de suprimentos é cada vez mais baseada em computação em nuvem e software.

As discussões sobre a segurança de dados de equipamentos fornecidos por fornecedores chineses podem ter efeitos colaterais em todo o setor global de TIC, afetando também significativamente nossa cadeia de suprimentos, implantação e custos de infraestrutura e impactando o futuro da indústria como um todo.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas em decorrência de desastres naturais ou provocados pelo homem ou outros eventos inesperados, como aqueles relacionados às mudanças climáticas.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas por um período indeterminado, no caso de eventos adversos, como resultado de escassez de energia, danos à nossa base de transmissão, desastres naturais, mudanças climáticas ou outros eventos ambientais ou naturais ou desastres causados pelo homem, incluindo

4.1 Descrição dos fatores de risco

incêndio, explosão, tempestades, interrupções geopolíticas, distúrbios civis ou crises de saúde (tais como a pandemia da COVID-19) ou quaisquer outros casos de danos inesperados. Tais impactos podem apresentar impactos geográficos desproporcionais, que podem variar de impactos a um único endereço de uma cidade ou região inteira. Se não formos capazes de mitigar ou evitar tais danos, em caso de naturais ou desastres provocados pelo homem e quaisquer outros eventos inesperados, a suspensão ou interrupção de nossas operações poderiam ter um efeito adverso sobre a continuidade de nossas operações, nossos resultados financeiros e a conformidade com regulamentos.

Para evitar ou reduzir períodos indeterminados de suspensão, ou a interrupção das operações causada por danos às nossas bases de transmissão, desastres naturais ou quaisquer outros eventos inesperados, implementamos uma política interna que visa o contínuo mapeamento de vulnerabilidades sistêmicas, de modo a melhorar o processo seletivo de projetos-chave, com o intuito de expandir a robustez da técnica de infraestrutura de rede e torná-la gradualmente mais resiliente.

Usamos previsões de demanda para fazer investimentos, no entanto tais previsões podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas menores do que o esperado.

Fazemos certos investimentos, como a aquisição de materiais e o desenvolvimento de nossa infraestrutura de rede, com base em nossas previsões da quantidade de demanda que os clientes terão por nossos serviços em uma data posterior. No entanto, quaisquer mudanças importantes no cenário econômico brasileiro podem afetar essa demanda e, portanto, nossas previsões podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, as restrições de crédito à população devido ao aumento das taxas de desemprego podem afetar a decisão de adquirir novos produtos ou serviços. Como resultado, é possível que possamos fazer maiores investimentos com base em previsões de demanda do que o necessário, considerando a demanda real no momento relevante, o que pode afetar diretamente nosso fluxo de caixa. Melhorias imprevistas nas condições econômicas podem ter o efeito oposto e igualmente representar um risco.

A administração do nosso caixa e nossos investimentos financeiros também estão sujeitos às condições econômicas do país. Podemos fazer alocações financeiras nas quais os resultados das operações não sejam os esperados, gerando menor rentabilidade ou custos.

Nossos processos de governança e conformidade podem falhar em evitar penalidades regulatórias e danos à reputação.

Operamos em um ambiente global, pois temos acordos com empresas em todo o mundo. Nossos processos de governança e conformidade, que incluem a revisão do controle interno sobre relatórios financeiros, podem não impedir futuras violações de todos os padrões legais, contábeis ou de governança corporativa aplicáveis. Podemos estar sujeitos a violações de nosso Código de Ética, políticas anticorrupção e protocolos de conduta de negócios e a casos de comportamento fraudulento, práticas corruptas e desonestidade de nossos funcionários, contratados ou outros agentes. O não cumprimento das leis aplicáveis e outras normas pode nos sujeitar a multas, perda de licenças operacionais e danos à reputação.

O uso indevido de nossas redes pode afetar adversamente nossos custos e resultados de operações.

Podemos incorrer em custos associados ao uso não autorizado e fraudulento de nossas redes, incluindo custos administrativos e de capital associados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraude. A fraude também afeta os custos de interconexão e os pagamentos a outras operadoras por roaming fraudulento não faturável. O uso indevido de nossa rede também pode aumentar nossas despesas de vendas se precisarmos aumentar nossa provisão para devedores duvidosos para refletir os valores que não acreditamos poder receber por chamadas feitas indevidamente. Qualquer aumento no uso indevido de nossa rede no futuro pode afetar adversamente nossos custos e resultados operacionais.

Podemos ser incapazes de implementar nossos planos para expandir e aprimorar nossas redes existentes no Brasil de maneira oportuna ou sem custos imprevistos, o que poderia prejudicar ou impedir a implementação bem-sucedida de nosso plano de negócios e afetar adversamente nossos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossa capacidade de atingir nossos objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, oportuna e econômica de nossos planos de expansão e aprimoramento de nossas redes no Brasil. Fatores que podem afetar essa implementação incluem:

- nossa capacidade de gerar fluxo de caixa ou obter financiamento futuro necessário para implementar nossos projetos;
- atrasos na entrega de equipamentos de telecomunicações pelos nossos fornecedores;
- a falha dos equipamentos de telecomunicações fornecidos por nossos fornecedores cumprir com as capacidades esperadas;
- atrasos na obtenção de licenças necessárias para executar obras de construção e outras atividades necessárias para implementar e atualizar nossa rede;
- atrasos resultantes da falha de fornecedores ou contratados em cumprir suas obrigações de maneira oportuna e econômica; e
- preços de leilão superiores ao esperado devido à concorrência entre licitantes e/ou à política nacional.

Embora acreditemos que nossas estimativas de custos e cronograma de implementação sejam razoáveis, não podemos assegurar que os custos reais ou o tempo necessário para concluir a implementação desses projetos não excederão substancialmente nossas estimativas atuais. Qualquer excesso de custo significativo ou atraso poderá prejudicar ou impedir a implementação bem-sucedida do nosso plano de negócios e resultar em receitas e lucro líquido inferiores ao esperado. Utilizamos ferramentas e procedimentos de controle estruturados para cumprir prazos e evitar impactos em nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos relacionados ao setor brasileiro de telecomunicações

A Anatel nos classificou como um grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora estamos sujeitos a maior regulamentação.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), é o órgão regulador brasileiro dos serviços de telecomunicações, criado pela Lei Federal nº 9.472, de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações).

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 694/2018 (“PGMC 2018”), revisando o PGMC 2012. Sob a ótica do PGMC 2018, a TIM foi classificada nos seguintes mercados relevantes: (i) terminação de rede móvel; (ii) roaming nacional; e (iii) transporte de dados de alta capacidade.

Devido a essa classificação, estamos sujeitos a maior regulamentação sob o PGMC 2018, o que pode ter um efeito adverso sobre a nossa condição financeira de negócios, resultados de operações e conformidade com os regulamentos. No mercado nacional do roaming, temos também de oferecer serviços de roaming a outros prestadores de serviços móveis a preços regulados. O PGMC está atualmente em revisão pela Anatel e uma nova regulamentação deve entrar em vigor no 2º semestre de 2024, após consulta pública realizada no início de 2024.

Nossas autorizações de radiofrequência, ou RF, para as faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1,800 MHz e 2.100 MHz que usamos para fornecer serviços de PCS começaram a expirar em setembro de 2007 e são renováveis por um período adicional de 15 anos, exigindo pagamento a cada período de dois anos igual a 2% da receita do ano anterior, líquido de impostos, através de investimento em Planos de Serviço Básico e Alternativos, que são destinados para aumento de entrada de telecomunicações em todo o Brasil. A Anatel afirmou que a receita base para o cálculo do pagamento do ônus de 2% deveria incluir as receitas derivadas da interconexão, bem como facilidades e conveniências adicionais. Como resultado, contestamos esses pagamentos de renovação de autorização de RF administrativamente e judicialmente. Embora ainda existam procedimentos administrativos pendentes na análise, a Anatel negou os recursos da Empresa e emitiu o Súmula Nº 13, determinando que as receitas de interconexão, bem como facilidades e conveniências adicionais, devem ser consideradas com base no cálculo do preço devido

4.1 Descrição dos fatores de risco

à renovação das licenças do espectro. No âmbito judicial, a questão permanece em disputa. Em dezembro de 2018, nos termos das Ações Nos 706 e 707, a Anatel aprovou uma nova metodologia de segregação de receitas de radiofrequência a ser aplicada. A aplicação desta nova metodologia permite a segregação de receitas significativas de poder de mercado pelo percentual de radiofrequência estendido em relação ao total de radiofrequências existentes, ambos expressas na quantidade de MHz, e trata de parte da disputa sobre os valores a serem pagos por nós devidos em conexão com o processo de renovação inicial.

Após o término da segunda renovação dos direitos de uso de radiofrequência, poderá haver novas discussões e disputas administrativas e judiciais quanto à metodologia de cálculo aplicável e prazos após a aprovação da Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019. O Tribunal de Contas da União decidiu que tal processo de renovação pode estar sujeito a um novo procedimento licitatório. No entanto, a Anatel concedeu a nós e a outros concorrentes prorrogações por prazos mais curtos até que uma decisão seja tomada sobre como proceder com os direitos de uso de radiofrequência.

Por fim, a ANATEL está atualmente revisando as seguintes regulamentações: (i) o Regulamento de Utilização do Espectro (RUE), e (ii) o Regulamento PGMC, visando criar um novo poder de mercado significativo para contratos de compartilhamento de RAN. A ANATEL assume que essas iniciativas poderiam alavancar a concorrência no mercado móvel, mas essas novas regulamentações podem impactar o plano de negócios da TIM em relação ao espectro adquirido em leilões anteriores.

Como fornecedores de telecomunicações, estamos sujeitos a extensas obrigações legais e regulatórias no desempenho de nossas atividades, o que pode limitar nossa flexibilidade em responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos ou com as quais podemos não estar em conformidade.

Nossos negócios estão sujeitos a ampla regulamentação governamental, incluindo quaisquer mudanças que possam ocorrer durante o período de nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações. A Anatel, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outros: (i) políticas e regulamentos do setor; (ii) licenciamento; (iii) taxas e tarifas de serviços de telecomunicações; (iv) concorrência; (v) alocação de recursos de telecomunicações; (vi) padrões de serviço; (vii) normas técnicas; (viii) padrões de qualidade; (ix) direitos do consumidor; (x) acordos de interconexão e liquidação; e (xi) obrigações de cobertura (xii) espectro.

Além das regras estabelecidas pela Anatel, estamos sujeitos ao cumprimento de várias obrigações legais e regulamentares, inclusive, sem limitação a obrigações decorrentes dos seguintes: (i) autorizações de PCS segundo as quais operamos nosso negócio de telecomunicações celulares; (ii) autorizações fixas (longa distância local, nacional, longa distância internacional e serviço multimídia) sob as quais operamos nossos negócios de telecomunicações; (iii) autorização limitada de serviços privados sob a qual operamos uma rede privada formada por comunicação de rádio ponto-a-ponto (radioenlaces); (iv) o Código de Defesa do Consumidor; (v) a Lei Geral de Telecomunicações; e (vi) a Lei de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada) e (vii) a Lei de Defesa da Concorrência (Lei Nº 12.529/2011).

Além disso, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil, investigou (i) alegações de que a suposta formação de um consórcio pelas requerentes (nós, Claro e Vivo) para adquirir conjuntamente bens móveis da Oi os ativos constituíram uma violação das leis antitruste brasileiras, devido à consumação da referida transação antes que a autoridade antitruste chegasse a uma decisão final; e (ii) a ocorrência de práticas colusivas e excludentes entre concorrentes (com Vivo e Claro) em relação à aquisição de bens móveis da Oi. Contudo, a decisão final do CADE recomendou o arquivamento do procedimento administrativo de investigação do ato de concentração por ausência de violação ao disposto no art. 88, § 3º, da Lei nº. 12.529/2011.

Também estamos sujeitos às leis anticorrupção nacionais e internacionais aplicáveis. Acreditamos que estamos atualmente em conformidade material com nossas obrigações decorrentes de cada uma das leis, regulamentos e autorizações acima mencionadas.

O Brasil é um mercado móvel altamente competitivo, com quatro empresas operando redes com cobertura nacional, além de outros players regionais e operadoras de rede virtual móvel (“MVNOs”). Quaisquer negócios potenciais envolvendo esses participantes provavelmente serão cuidadosamente analisados pelo CADE e pela Anatel, em cada estado.

Por meio do leilão de espectro 5G, a Anatel leiloou licenças. Além de os licitantes no leilão serem obrigados a

oferecer um determinado preço, a condição do leilão exige que o licenciado sucessor se comprometa com determinados

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos mínimos. Pode haver riscos associados ao cumprimento de tais compromissos ou ao não cumprimento de um compromisso de investimento.

Nos últimos anos, a Anatel instituiu determinados processos administrativos contra a Empresa e outros fornecedores brasileiros de telecomunicações para investigar certas supostas inconformidades relacionadas a metas de qualidade e outras obrigações regulatórias. Em resposta ao início de tais processos da Anatel, nós, bem como outras empresas de telecomunicações ativas no mercado brasileiro, optamos por negociar e celebrar um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”). O TAC visa remediar as causas subjacentes aos processos administrativos em curso, estabelecendo compromissos de ajustamento da conduta e um acordo no que diz respeito aos investimentos gerais em projetos futuros. O TAC foi aprovado pela Anatel em 22 de agosto de 2019 e, em 19 de junho de 2020, nosso Conselho de Administração aprovou a execução do TAC. Em 18 de outubro de 2022, foi assinado o primeiro aditivo após a renegociação do capítulo X, seção I, que incluiu o ajuste de obrigações relacionadas a determinados indicadores de qualidade.

Em 20 de outubro de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 193, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base na norma internacional emitida pelo Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (ISSB). A CVM destaca no documento que a decisão considerou as recomendações da Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), com base na conclusão de que essas normas fornecem u

a estrutura global eficaz e proporcional de informações voltadas aos investidores, servindo para ajudar os mercados financeiros globais avaliar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

A resolução estabelece, de forma voluntária, a opção de as companhias de capital aberto, fundos de investimento e securitizadoras prepararem e divulgarem informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base na norma internacional emitida pelo ISSB, a partir dos exercícios sociais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2024. Além disso, estabelece para as companhias de capital aberto a obrigação de preparar e divulgar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nas normas do ISSB, a partir dos exercícios sociais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2026. Com essa resolução, o Brasil tornou-se um dos países pioneiros na adoção das normas do ISSB. O cumprimento de tais regulamentos pode causar mudanças em nossa estrutura de custos e/ou poderemos não ser capazes de cumprir tais resoluções, cada uma das quais poderá nos afetar adversamente.

Não podemos garantir que seremos capazes de cumprir integralmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que seremos capazes de cumprir futuras mudanças nas leis e regulamentos aos quais estamos sujeitos. Além disso, o cumprimento desta extensa regulamentação, as condições impostas por nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações e outras ações governamentais podem limitar nossa flexibilidade em responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos. Esses desenvolvimentos regulatórios ou nossa falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O governo brasileiro, sob determinadas circunstâncias, pode rescindir nossas autorizações ou podemos não receber renovações de nossas autorizações.

Operamos nossos negócios sob autorizações concedidas pelo governo brasileiro. Consequentemente, somos obrigados a manter padrões mínimos de qualidade e serviço, incluindo metas para taxas de conclusão de chamadas, cobertura geográfica e acessibilidade por voz, acessibilidade de dados, queda de voz, queda de dados, taxa de transferência de dados e taxas de conclusão para nosso call center. Nossa capacidade de satisfazer esses padrões, assim como outros, pode ser afetada por fatores além do nosso controle. Não podemos garantir que, no futuro, poderemos cumprir todas as exigências impostas pela Anatel ou pelo governo brasileiro. Nosso descumprimento desses requisitos pode resultar na imposição de multas ou outras ações governamentais, inclusive restrições sobre nossas vendas e, em uma situação extrema, a rescisão de nossas autorizações em caso de descumprimento significativo.

Qualquer revogação parcial ou total de nossas autorizações ou o não recebimento de tais autorizações quando elas expirarem teria um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco Estes regulamentos podem ter um efeito adverso nos nossos resultados financeiros, dada a dinâmica das nossas receitas e custos relacionados com as taxas de interligação. Além disso, a Anatel pode permitir preços mais favoráveis para as operadoras sem poder de mercado significativo.

Riscos à saúde reais ou percebidos ou outros problemas relacionados à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar a litígios ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderá prejudicar a nossa empresa e o setor de dispositivos móveis como um todo.

Os efeitos e qualquer dano causado pela exposição a campos eletromagnéticos foram e ainda são objeto de avaliação cuidadosa pela comunidade científica internacional, mas até o momento não há evidências científicas de efeitos nocivos à saúde. Não podemos descartar que a exposição a campos eletromagnéticos ou outras emissões provenientes de aparelhos sem fio seja identificada como um risco à saúde no futuro.

Essas preocupações poderiam ter um efeito adverso no setor de comunicações sem fio e, possivelmente, expor os provedores de serviços sem fio, inclusive nossa empresa, a litígios.

Além disso, embora a legislação brasileira já imponha limites estritos em relação aos equipamentos de transmissão, essas preocupações podem fazer com que os reguladores imponham maiores restrições à

4.1 Descrição dos fatores de risco

construção de torres de estações de base ou outras infraestruturas, o que pode dificultar a construção de redes e a disponibilidade comercial de novos serviços e pode exigir investimentos adicionais. A expansão de nossa rede pode ser afetada por esses riscos percebidos se tivermos problemas em encontrar novos locais, o que, por sua vez, pode atrasar a expansão e afetar a qualidade de nossos serviços.

A Resolução Anatel nº 700/2018 limita emissões e exposições para campos com frequências entre 8,3 kHz e 300 GHz, e a Lei nº 11.934/2009 estabelece limites relacionados às emissões magnéticas e eletromagnéticas a serem definidas pela Organização Mundial de Saúde e exigindo que os operadores tenham que manter um registro das medições dos níveis das emissões magnéticas e eletromagnéticas de cada estação transmissora.

Em 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.173/2021, que alterou a Lei nº 11.934/2009, revogando a obrigatoriedade de compartilhamento de torres com menos de 500 metros entre elas. A retirada dessa obrigação foi considerada essencial para a implantação do 5G no Brasil, permitindo o esperado aumento de densidade para a nova tecnologia. Ademais, em 2022 entrou em vigor a Lei nº 14.424/2022, que permitiu aos operadores serem autorizados a instalar antenas, mesmo que a autoridade competente não responda no prazo de 60 dias.

Qualquer uma dessas ou outras regulamentações adicionais poderá afetar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. As autoridades governamentais também podem aumentar a regulamentação de aparelhos celulares e estações rádio base, como resultado dessas preocupações de saúde, ou empresas sem fio, incluindo nós, podem ser responsabilizadas por custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados de operação. Não podemos garantir que pesquisas e estudos médicos adicionais refutem um vínculo entre a tecnologia móvel em questão e essas preocupações com a saúde.

Riscos Relacionados ao Brasil

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas brasileiras poderão afetar adversamente nossos negócios.

As condições políticas no Brasil podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando historicamente em desaceleração econômica e maior volatilidade nos preços dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil. A recente instabilidade econômica no Brasil tem contribuído para o declínio da confiança no mercado brasileiro, bem como para a deterioração do ambiente político.

Por exemplo, as eleições presidenciais ocorreram em outubro de 2022, com Luiz Inácio Lula da Silva derrotando Jair Messias Bolsonaro, numa das disputas presidenciais mais acirradas da história. Após os resultados eleitorais de 2022, houve protestos e manifestações em massa em todo o Brasil por parte de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro contestando os resultados eleitorais e um estado elevado de tensão política e social persistiu no Brasil após as eleições e o início do novo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva em 01 de janeiro de 2023.

Além disso, durante o mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, que permaneceu como presidente até 01 de janeiro de 2023, houve diversas investigações relacionadas a possíveis más condutas. O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo Jair Messias Bolsonaro que possam surgir, são incertos, mas tiveram um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e afetaram adversamente e podem continuar afetando nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas ações ordinárias.

Em 2023, a atual gestão obteve avanços na agenda econômica do governo, incluindo a aprovação da reforma tributária. Adicionalmente, houve ampla reforma do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), revisão de medidas relativas a créditos tributários e juros sobre capital próprio e ampliação de incentivos aos lucros da exploração. A aprovação de temas econômicos relevantes pelo Congresso Nacional demonstrou que o Governo Federal Brasileiro, apesar de não ter maioria parlamentar, tem conseguido encontrar consenso de votação entre os partidos.

Em última análise, não podemos prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças ou reformas de políticas (ou reversões das mesmas) que o governo do presidente implementará, especialmente o escopo, a viabilidade e a eficácia das tão esperadas reformas tributárias, o que poderia resultar em mais instabilidade

4.1 Descrição dos fatores de risco política e econômica e impactar negativamente a estrutura regulatória na qual operamos, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Da mesma forma, não podemos prever como a administração do presidente poderá impactar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e a integridade econômica e política do país.

A incerteza sobre a implementação pelo governo brasileiro de mudanças nas políticas ou regulamentos que afetam essa implementação pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, incluindo nossos títulos.

Qualquer um dos fatores acima pode criar incerteza política adicional, o que poderia prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nossos negócios, e poderia afetar adversamente nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e o preço de nossas ações ordinárias.

O governo brasileiro tem exercido continuamente uma grande influência sobre a economia brasileira. Esse envolvimento pode ter um efeito adverso em nossas atividades, em nossos negócios e nos preços de mercado de nossas ações e ADRs.

No passado recente, o governo brasileiro interveio frequentemente na economia brasileira e ocasionalmente fez mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia brasileira, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tomou várias medidas, incluindo o uso de controles de preços e salários, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites a importações e congelamento de contas bancárias. Não temos como controlar e prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro pode tomar ou adotar no futuro. Nossos negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossos valores mobiliários podem ser afetados negativamente por mudanças nas políticas e regulamentações governamentais, bem como por outros fatores, como: (i) variação nas taxas de câmbio; (ii) inflação; (iii) taxas de juros; (iv) políticas fiscal e monetária; (v) alterações nos regimes fiscais; (vi) liquidez no mercado doméstico de capital e de crédito; (vii) instabilidade econômica, política e social; (viii) reduções nos salários ou níveis de renda; (ix) aumento das taxas de desemprego; (x) políticas tributárias (incluindo aquelas atualmente em análise no congresso brasileiro); (xi) controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior; e (xii) outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais ou econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

Incertezas quanto às mudanças do governo brasileiro em relação às políticas ou normas que afetam esses ou outros fatores podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e de títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Adicionalmente, interrupções no mercado de crédito e outros mercados financeiros e a deterioração do ambiente econômico brasileiro e/ou global podem, entre outros efeitos: (1) ter impacto negativo na demanda, o que pode reduzir as vendas, o resultado operacional e o fluxo de caixa; (2) diminuir o consumo de nossos produtos; (3) restringir a disponibilidade de financiamento para nossas operações ou investimentos, ou para refinarçar nossa dívida no futuro; (4) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e restrinjam nossa capacidade de negociar qualquer dos termos de nossa dívida no futuro; (5) causar a deterioração da situação financeira de nossos clientes ou fornecedores; ou (6) diminuir o valor de nossos investimentos.

Mudanças nas leis tributárias brasileiras podem ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis aos nossos negócios e nossos preços.

Nosso negócio é substancialmente afetado pelo regime fiscal no Brasil sobre bens e serviços de telecomunicações.

Nos últimos anos ocorreram várias mudanças na legislação tributária brasileira e sua interpretação, o que criou incerteza para o nosso negócio na forma como ele calcula e cumpre com os encargos fiscais relevantes. Outras mudanças nos regulamentos fiscais, como uma possível reforma tributária anunciada anteriormente pelo Governo Federal, podem impactar nossos ativos e passivos financeiros, bem como nossos preços, o que pode ter um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Em 2023, o Governo Federal brasileiro registrou um déficit primário de aproximadamente R\$ 230 bilhões, equivalente a 2,1% do PIB. Isso indica que as despesas do Governo Federal brasileiro superaram as receitas totais. Além disso, o orçamento para o ano de 2024 estabeleceu uma meta de déficit primário zero, sinalizando um esforço para aumentar a receita fiscal para cumprir o plano. Nos tópicos abaixo, há uma lista com alterações tributárias recentes que podem potencialmente ter impactos adversos nos impostos aplicáveis aos nossos negócios e nos nossos preços.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para limitar a capacidade dos governos estaduais de realizarem uma tributação agressiva, a Constituição Federal brasileira prescreve que o ICMS pode ser variável, de acordo com a essencialidade dos bens e serviços. Como tal, os bens e serviços mais essenciais deveriam geralmente ter taxas mais baixas do que os bens e serviços de luxo.

Nesse sentido, em dezembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal também decidiu que os serviços de telecomunicações devem ser tributados à alíquota geral de ICMS prevista na legislação de cada estado. No caso principal, os contribuintes exigiram o reconhecimento da inconstitucionalidade da alíquota de 25% incidente sobre a prestação de serviços de comunicação no Estado de Santa Catarina, onde a alíquota geral é de 17%. O Supremo Tribunal Federal decidiu que os serviços de comunicação deveriam ser tributados à taxa geral e amenizou os efeitos dessa decisão para o Estado ao prever que ela entrasse em vigor apenas em 2024.

Apesar dessa decisão, o Congresso Federal promulgou, em junho de 2022, a Lei Complementar nº 194/2022, que dispõe que as comunicações e outras atividades, como combustíveis, gás natural, energia elétrica e transporte público, são bens e serviços essenciais e, conseqüentemente, limitou o ICMS incidente sobre tais operações à alíquota mínima de cada Estado, que variava na época de 17% a 18%. Portanto, a imposição de alíquotas de ICMS superiores às alíquotas gerais de cada Estado para os bens e serviços foi proibida por lei a partir de junho de 2022.

Devido a essa redução, espera-se que os estados tenham uma redução significativa na arrecadação de impostos até o final de 2022, estimada em R\$ 33,5 bilhões. A fim de abordar e prevenir a perda esperada, um estudo do COMSEFAZ, um conselho de secretários estaduais de finanças, recomendou que os governos estaduais aumentem sua taxa geral de ICMS em 4 pontos percentuais a partir de 2023. Nos mesmos casos, o estudo do COMSEFAZ também recomendou o aumento da alíquota geral do ICMS de 7 pontos percentuais.

Como resultado, em 2022, muitos estados optaram por aumentar a alíquota geral do ICMS como forma de compensar sua cobrança de impostos reduzida. Em alguns estados, a alíquota geral do ICMS foi elevada para 22%. O impacto dessa redução em nossos negócios atualmente não pode ser medido com precisão devido a uma série de variáveis, como base de clientes, mercado futuro e preço. Em 2023, entre outubro e dezembro, quatorze Estados aprovaram leis que alteram a alíquota do ICMS aplicável aos serviços de telecomunicações, com vigência a partir de 2024. Oito Estados aumentaram as taxas em cerca de 2%. Outros seis Estados, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal que determina que os serviços de telecomunicações devem ser tributados à alíquota geral do ICMS, aprovaram leis reduzindo o ICMS.

Ainda em 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 190/2022 para regulamentar o ICMS incidente sobre as operações interestaduais com consumidores finais ou não contribuintes do ICMS. Nas vendas interestaduais aos consumidores finais, o ICMS deve ser dividido entre o estado de origem e o estado de destino, da seguinte forma: (a) para o estado de origem, o ICMS é calculado com a alíquota interestadual (4%, 7% ou 12%); e (b) para o estado de destino, o ICMS é calculado com base na diferença entre as alíquotas interestaduais utilizadas na transação e a alíquota aplicável às transações internas no estado de destino (geralmente de 17% a 21%), também conhecida como ICMS DIFAL.

De acordo com essa lei, o ICMS DIFAL deve ser determinado com base em um cálculo de base dupla. Para nós, deve impactar principalmente nossas aquisições de ativos fixos e, embora deva representar um aumento no cash out, o imposto adicional deve ser recuperado principalmente como um insumo de crédito mensalmente ao longo dos quatro anos seguintes.

Em relação aos demais tributos, houve algumas alterações relevantes em relação ao IPI. Em fevereiro de 2022, o governo emitiu um decreto reduzindo o imposto em 25% em média para vários produtos vendidos no Brasil. Em abril, um novo decreto foi promulgado, aumentando a redução do IPI para 35%, exceto para produtos produzidos na Zona Franca de Manaus ("ZFM"). Em 2023, essas medidas foram mantidas.

A outra alteração relevante em 2022 refere-se ao PIS e Cofins. Em dezembro de 2022, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa 2.121/2022 ("IN 2.121/2022"), regulamentando as contribuições sociais do PIS e COFINS. Em essência, a IN 2.121/2022 – que substituiu a IN 1.911/19 – consolidou as novas diretrizes sobre apuração, fiscalização, arrecadação e administração das contribuições para: (i) PIS/Pasep; (ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); (iii) PIS/PASEP - Importação; e (iv) COFINS - Importação.

Além disso, em 30 de dezembro de 2022, o Decreto 11.322/22 reduziu pela metade as alíquotas de PIS/COFINS incidentes sobre as receitas financeiras auferidos pelas companhias sujeitas ao regime não cumulativo. As alíquotas passaram de 0,65% e 4% para 0,33% e 2%, respectivamente. De acordo com o Decreto, a redução entraria em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023. Porém, em 02 de janeiro, foi revogado pelo Governo recém-

4.1 Descrição dos fatores de risco

empossado, restabelecendo as alíquotas do PIS e Cofins incidentes sobre as receitas financeiras aos seus valores originais.

Do ponto de vista tributário federal, ao final de 2022, foram promulgadas novas legislações tributárias relevantes, incluindo a Medida Provisória 1.152 (“MP 1.152/2022”), que alterou a legislação sobre IRPJ e CSLL, prevendo novas regras de preços de transferência. A MP 1.152/2022 visa alinhar as regras do Brasil às normas internacionais e resulta de um processo que visa adequar as normas brasileiras às recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para tanto, houve alteração do princípio de plena concorrência e alterações nas regras de preços de transferência que antes eram exclusivas do Brasil. Essa Medida Provisória foi convertida na Lei 14.596, de 14 de junho de 2023. Essa nova lei incorporou expressamente o princípio da plena concorrência no sistema jurídico brasileiro. Além disso, a nova regulamentação reformula o sistema atual, abandonando o cálculo do valor de referência de margem fixa em favor de testes de comparabilidade, que melhor se aproximam do princípio de plena concorrência incorporado ao sistema jurídico brasileiro com a nova lei mencionada acima. Esse princípio estabelece que o cálculo do valor de referência deve considerar as relações entre partes independentes em transações comparáveis. Esse novo regime deverá ser cumprido obrigatoriamente a partir de 2024, ou voluntariamente a partir de 2023, para os contribuintes que pretendam antecipar os efeitos da nova lei. A regulamentação da lei será expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na forma de Instrução Normativa que será atualizada periodicamente para refletir as necessidades de orientações práticas adicionais e considerações de esclarecimento. A partir de agora, temos a primeira instrução normativa publicada em 29 de setembro de 2023, a Instrução Normativa 2.161/23.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Reforma Tributária Brasileira sobre o Consumo foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, pelo Congresso Brasileiro por meio da Emenda Constitucional 132/2023.

Essa reforma proporciona alterações significativas no atual sistema fiscal, transformando a tributação indireta em dois novos impostos: (i) uma nova dupla tributação denominada “IBS” (que substitui o “ICMS” e “ISS”) e (ii) “CBS” (que substitui o “PIS” e “COFINS”). Foi também criado um novo imposto denominado IS que substitui parcialmente o atual “IPI”, que incidirá sobre a extração, produção, venda ou importação de bens e serviços considerados nocivos à saúde humana e ao meio ambiente.

Haverá um período de transição, que começará efetivamente em 2026, no qual as alíquotas de impostos para o IBS e CBS serão reduzidas por um período, aumentando ao longo dos anos, e uma nova metodologia para compensar créditos e outros assuntos relacionados aos impostos “antigos” será aplicada, conforme detalhado abaixo. Com todas essas mudanças, a expectativa é que o PIS/COFINS seja totalmente extinto até 2027, e o ICMS e o ISS sejam totalmente substituídos até 2033, conforme o cronograma a seguir:

- 2026: as alíquotas de 0,9% da CBS e 0,1% do IBS podem ser compensadas com PIS/COFINS;
- 2027: implementação da CBS, descontinuação do PIS/COFINS e alíquotas do IPI reduzidas a zero (exceto ZFM, que permanecerá com alíquotas positivas);
- 2029 a 2032: incidência/aumento proporcional da alíquota do IBS e extinção proporcional do ICMS e do ISS; e
- 2033: final do período de transição, quando o novo sistema entrar em vigor.

Esses novos tributos serão regulamentados por Leis Complementares e as alíquotas serão definidas pelo Senado antes do período de transição.

A outra mudança relevante do ponto de vista da legislação tributária federal foi que o Poder Executivo modificou completamente o atual regime de isenção de subsídios para investimentos no país com a revogação do artigo 30, da Lei 12.973/14, bem como das disposições da Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, de 30 de agosto de 2023, por meio da Medida Provisória 1.185.

Como resultado, tais receitas de subsídios são normalmente tributadas pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS). Por outro lado, o novo sistema jurídico permite a apropriação de créditos tributários para serem utilizados na compensação de dívidas do próprio contribuinte junto à Receita Federal do Brasil (RFB) ou restituídos em dinheiro. A aplicação desse mecanismo depende de autorização prévia da Receita Federal, que será concedida após a realização dos investimentos no empreendimento que se pretende habilitar a receber o incentivo fiscal.

O projeto de conversão da referida Medida Provisória em lei foi aprovado pelo Congresso Brasileiro em 15 de dezembro de 2023, Lei 14.789, que inaugura um novo sistema de tratamento tributário de subsídios na esfera federal.

É importante destacar que o projeto de lei aprovado inovou em relação ao projeto originalmente proposto ao alterar o tratamento jurídico dado à tributação dos juros sobre capital próprio (“JCP”). O projeto tornou o instituto mais restritivo ao prever, por exemplo, que não serão consideradas variações positivas no patrimônio líquido decorrentes de atos societários entre dependentes, que não impliquem ingresso efetivo de bens à pessoa jurídica, conforme divulgado detalhadamente no “Item 10. Informações Adicionais - E. Tributação - Considerações Fiscais Brasileiras - Distribuições de Juros sobre o Capital”. Essas alterações poderão representar uma potencial redução do limite de dedutibilidade, para a base do IRC.

Em 28 de dezembro de 2023, foi editada a Medida Provisória 1.202 que, entre outras disposições, visa estabelecer um novo marco legal que limite a compensação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões. A medida, prevista para entrar em vigor em 2024, tem como objetivo impulsionar a arrecadação de tributos ao restringir a utilização de créditos provenientes de decisões judiciais transitadas em julgado para compensação de tributos. A duração específica durante a qual o crédito pode ser compensado será determinada de acordo com a regulamentação. Além disso, o texto poderá sofrer alterações quando submetido ao Congresso.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e as medidas governamentais para contê-la podem afetar adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiros, nossos negócios e operações e os preços de mercado de nossas ações ordinárias ou ADRs.

No passado recente, o Brasil registrou altas taxas de inflação e as medidas do governo tomadas na tentativa de conter a inflação tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. A pandemia da COVID- 19 aumentou a volatilidade do mercado, aumentou os riscos existentes e, apesar da contração resultante da atividade econômica, a economia brasileira ainda estava sujeita a altas taxas de inflação durante 2022. A inflação diminuiu durante o ano de 2023, apresentando níveis mais baixos a partir de junho de 2023, encerrando o ano dentro da margem da meta proposta pelo CMN de acordo com o modelo de metas de inflação, atingindo 4,62%, enquanto a meta era de 3,25% com uma margem de 1,5% para cima e para baixo.

As medidas iniciais tomadas pelo novo governo foram no sentido de controlar despesas e aumentar receitas. No entanto, qualquer incerteza em relação às futuras medidas fiscais governamentais que possam ser tomadas para reduzir a inflação poderá afetar a confiança dos investidores e do mercado em geral e, conseqüentemente, afetar nossos resultados operacionais e financeiros e aumentar a volatilidade nos mercados de capitais brasileiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As variações nas taxa de câmbio e a flutuação da taxa de juros podem ter um efeito adverso em nossos negócios e nos preços de mercado de nossas ações ou ADSs.

A valorização do real em relação ao dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente do país e do balanço de pagamentos, bem como ao arrefecimento do crescimento impulsionado pelas exportações. Qualquer valorização desse tipo poderia reduzir a competitividade das exportações brasileiras e afetar negativamente as vendas líquidas e os fluxos de caixa das exportações. A desvalorização do real em relação ao dólar está criando pressões inflacionárias adicionais no Brasil, aumentando o preço dos produtos importados, o que pode resultar na adoção de políticas governamentais deflacionárias. A acentuada depreciação do real em relação ao dólar pode gerar inflação e medidas governamentais para combater eventuais surtos inflacionários, incluindo o aumento das taxas de juros, o que reduz o poder de compra dos consumidores e eleva o custo no mercado de crédito. Desvalorizações do real reduziram o valor em Dólares dos EUA das distribuições e dividendos em nossas ações ordinárias e ADSs e também podem reduzir o valor de mercado de tais títulos. Quaisquer efeitos macroeconômicos deste tipo podem afetar negativamente as nossas receitas operacionais líquidas e o nosso desempenho financeiro geral.

Adquirimos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados em dólares americanos. A depreciação do real em relação ao dólar americano pode originar um aumento relativo do preço dos nossos equipamentos e aparelhos. Assim, estamos expostos ao risco cambial decorrente da nossa necessidade de fazer gastos substanciais denominados em dólares, especialmente para componentes, equipamentos e aparelhos importados, que temos capacidade limitada para proteger.

Em 31 de dezembro de 2023, 30% do nosso endividamento atual está denominado em moeda estrangeira (US\$), 65% atrelado à inflação (IPCA) e todos sujeitos a swaps cambiais que estão atrelados às taxas de juros flutuantes brasileiras. Apenas 5% do endividamento está atrelado à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), que é calculada a partir de metas e estimativas de inflação. Qualquer aumento na taxa do certificado de depósito interbancário (“CDI”) poderá ter um impacto adverso em nossas despesas financeiras e em nossos resultados operacionais. Os efeitos da fraca economia nacional poderão reduzir as compras de nossos produtos e serviços e afetar adversamente nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

Embora houvesse expectativas de uma forte recuperação da economia global, após o levantamento das restrições relacionadas à COVID-19 devido em parte ao sucesso das campanhas de vacinação em todo o mundo e à evolução da resposta à pandemia, as expectativas de uma recuperação econômica doméstica completa no Brasil permanecem baixas quando comparadas a alguns outros países, especialmente considerando potenciais problemas econômicos e políticos. A recente instabilidade econômica no Brasil e a deterioração do ambiente político contribuíram para o declínio da confiança do mercado na economia brasileira. Mas o fim da crise sanitária e o avanço de algumas reformas importantes que levam algumas agências de rating a tomar algumas ações em relação ao rating de crédito soberano brasileiro podem melhorar o ambiente econômico e levar ao aumento do consumo. Durante 2023, especialmente no segundo semestre do ano, com a inflação sob relativo controle, a taxa de juros no Brasil começou a ser reduzida pelo Banco Central do Brasil e as consequências podem ser percebidas em diversos indicadores macroeconômicos, como a atividade econômica e o desemprego. O desempenho da economia impacta diretamente o resultado de nossas operações, como resultado de alguns de nossos ativos e passivos de estarem sujeitos a ajuste por inflação, e se a inflação sobe, o rendimento disponível das famílias pode diminuir em termos reais, levando à falta de poder de compra dos nossos clientes. Em resposta a tal crédito mais apertado, notícias financeiras negativas ou diminuições de renda, ou valores de ativos, consumidores e empresas podem adiar a despesa, o que pode ter um efeito adverso material sobre a demanda por nossos produtos e serviços. Uma perda de clientes ou uma redução nas compras por nossos clientes atuais pode ter um efeito adverso material em nossa condição financeira, resultados de operações e fluxo de caixa e pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir nossas metas de crescimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos ser afetados pela volatilidade nos mercados financeiros globais.

Somos suscetíveis a oscilações em condições econômicas globais, tipificadas mais recentemente por difíceis condições de crédito e liquidez, e perturbações que levam a uma maior volatilidade, que é reforçada por tensões contínuas entre os Estados Unidos e outros parceiros comerciais, como a China. A economia mundial recuperou largamente da crise de 2007, no entanto, os mercados continuam sujeitos a fatores de volatilidade em curso, incluindo a divergência das taxas de juro, acontecimentos geopolíticos, tais como as consequências do Brexit e as expectativas de crescimento global, e não há garantias de que condições semelhantes não se irão repetir. A longo prazo, consequentemente, a confiança dos investidores globais pode permanecer baixa e o crédito pode permanecer relativamente insuficiente. Por conseguinte, pode ocorrer uma volatilidade adicional nos mercados financeiros globais.

A pandemia da COVID-19 e as consequências a curto, médio e longo prazo das políticas financeiras, monetárias e outras implementadas em resposta à pandemia da COVID-19 têm sido uma fonte de incerteza para a atividade económica global. Durante o pico da pandemia, governos e bancos centrais em todo o mundo adotaram medidas sem precedentes para tentar conter a propagação da doença, ao mesmo tempo em que buscavam proteger as economias locais e a confiança do consumidor. Embora a taxa de contágio do vírus tenha diminuído, os efeitos da política financeira e monetária implementada durante a pandemia provavelmente terão um efeito contínuo na economia global, inclusive no Brasil. Em 2023, os mercados e a economia global continuaram a ser ainda mais afetados adversamente pela guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia, incluindo as sanções conexas impostas à Rússia pelos Estados Unidos e os seus aliados, e pelo conflito armado envolvendo Israel e o Hamas. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e pode diminuir o interesse dos investidores em ativos localizados no Brasil, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de nossos títulos, possivelmente dificultando nosso acesso aos mercados de capitais e, como resultado, financiar nossas operações no futuro.

A evolução e a percepção de risco em outros países podem afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos de emissores brasileiros.

O valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como em outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, incluindo nossos títulos. Isso poderia afetar negativamente o preço de mercado dos nossos títulos, restringir nosso acesso a mercados de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações no futuro em condições favoráveis, ou de nenhuma forma.

No passado recente, houve um aumento na volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, a incertezas sobre como os ajustes da política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão ao risco dos países emergentes e incertezas, sobre as condições macroeconômicas e políticas brasileiras. Essas incertezas afetaram adversamente a nossa empresa e o valor de mercado de nossos títulos.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi relatada uma invasão militar em grande escala da Ucrânia por tropas russas, com a Rússia posteriormente reconhecendo a independência das autoproclamadas repúblicas de Donetsk e Luhansk na região de Donbass, na Ucrânia. Desde então, os mercados globais têm vivido volatilidades e transtornos na sequência da escalada das tensões geopolíticas e do início do conflito militar entre esses países. Embora a duração e o impacto do conflito militar em curso sejam altamente imprevisíveis, o conflito na Ucrânia conduziu e poderá conduzir ainda mais a transtornos do mercado. Além disso, governos como os dos Estados Unidos e de muitos outros países impuseram sanções econômicas a determinados setores industriais, entidades empresariais e bancárias, partidos e indivíduos, incluindo políticos, na Rússia, na Bielorrússia e nas regiões de Donetsk e Luhansk, bem como reforçaram os controles de exportação sobre determinados produtos e setores. Essas sanções, ou mesmo a ameaça de novas sanções, poderão fazer com que a Rússia tome contramedidas ou ações de retaliação que possam levar a mais transtornos do mercado, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios e operações.

Desde a criação do Estado de Israel em 1948, ocorreram diversos conflitos armados entre Israel e os países vizinhos, e entre Israel e os grupos extremistas do Hamas e do Hezbollah. Em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa

4.1 Descrição dos fatores de risco de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares. Após o ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas e uma campanha militar contra essas organizações terroristas começou em paralelo com os contínuos ataques terroristas e de foguetes do Hamas. Quaisquer hostilidades, atividades terroristas, instabilidade política ou violência na região poderão afetar adversamente as nossas operações e resultados operacionais e afetar adversamente os nossos negócios e operações.

Mais recentemente, no final de novembro, as tensões entre a Venezuela e a Guiana em relação a um território denominado Essequibo começaram a chamar a atenção. A região, rica em minerais e pedras preciosas, está sob o controle da Guiana desde que o país se tornou independente em 1966. Antes disso, era dominado pelo Reino Unido, desde meados do século XIX. A região é conhecida na Venezuela como Guiana Essequiba, ou simplesmente Essequibo, e atualmente aparece nos mapas oficiais do país como “Zona en Reclamación”, ou seja, um território que está sendo reivindicado. Sob administração guianense, Essequibo inclui áreas de seis províncias, duas das quais estão inteiramente localizadas lá e três têm a maior parte de suas superfícies localizadas na região reivindicada pela Venezuela. Além disso, Essequibo inclui uma importante porção da costa guianense, onde enormes reservas de petróleo foram descobertas há alguns anos e que a Guiana já está explorando, em parceria com grandes petroleiros do mundo. No caso de qualquer escalada militar entre a Venezuela e a Guiana, toda a região poderá ser afetada. Além disso, continuamos expostos a interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, particularmente no Brasil, como a desaceleração da economia, o aumento da taxa de desemprego, a redução da taxa de desemprego, o poder de compra dos consumidores e a falta de disponibilidade de crédito.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O transtorno ou volatilidade nos mercados financeiros globais poderia aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Riscos Referentes às Nossas Ações Ordinárias e as ADRs

Nosso acionista controlador tem poder sobre a direção de nossos negócios.

A Telecom Italia, através de sua propriedade da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"), nosso acionista controlador, tem a capacidade de determinar ações que exijam a aprovação dos acionistas, incluindo a eleição da maioria de nossos conselheiros e, sujeito à legislação brasileira, pagamento de dividendos e outras distribuições. O maior acionista individual da Telecom Italia é a Vivendi, que é capaz de exercer influência significativa sobre a Telecom Italia. A Telecom Italia pode buscar aquisições, venda de ativos, *joint ventures* ou acordos de financiamento ou pode buscar outros objetivos que entrem em conflito com os interesses de outros acionistas e que possam afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Os titulares de nossas ADRs não têm direito a participar das assembleias de acionistas e só podem votar através do depositário.

De acordo com a legislação brasileira, somente acionistas registrados como tal em nossos livros corporativos podem participar das assembleias de acionistas. Todas as ações ordinárias subjacentes às nossas ADSs estão registradas em nome do depositário. Portanto, um titular de ADSs não tem direito a participar de assembleias de acionistas. Os detentores de nossas ADSs podem exercer seus direitos de voto limitados com relação a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade dos detentores de ADS de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com detentores de ADS. Por exemplo, somos obrigados a publicar uma notificação das assembleias gerais de acionistas em determinados jornais no Brasil. Os detentores de nossas ações podem exercer seu direito de voto em uma assembleia geral de acionistas participando da assembleia pessoalmente ou votando por procuração. Por outro lado, os titulares de nossas ADSs receberão notificação de uma assembleia geral de acionistas por correio do depositário de ADR após nossa notificação ao depositário de ADR solicitando que o depositário de ADR o faça. Para exercer seus direitos de voto, os titulares de ADS devem instruir o depositário de ADR em tempo hábil. Este processo de votação será mais demorado para titulares de ADS do que para titulares diretos de nossas ações.

Não podemos garantir que os titulares receberão os materiais de voto a tempo de garantir que tais detentores possam instruir o depositário a votar as ações subjacentes às suas respectivas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis por deixar de cumprir as instruções de voto do titular ou pela maneira de executar suas instruções de voto. Isso significa que os titulares não poderão exercer seu direito de voto e não poderão recorrer se nossas ações detidas por tais detentores não forem votadas conforme solicitado.

Os titulares de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos podem não ter o direito de participar de futuras ofertas de direitos de preferência.

De acordo com a lei brasileira, se emitirmos novas ações por dinheiro como parte de um aumento de capital, geralmente devemos conceder a nossos acionistas o direito de comprar um número suficiente de ações para manter seu percentual de propriedade existente. O direito de comprar ações nessas circunstâncias é conhecido como direitos de preferência. Não podemos legalmente permitir que titulares de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos exerçam qualquer direito preferencial em qualquer futuro aumento de capital, a menos que registremos uma declaração de registro junto à SEC com relação a essa futura emissão de ações ou a oferta se qualifique para uma isenção dos requisitos de registro da *Securities Act*. No momento de qualquer futuro aumento de capital, avaliaremos os custos e possíveis passivos associados ao arquivamento de uma declaração de registro junto à SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importantes para determinar se devemos arquivar tal declaração de registro. Não podemos garantir aos titulares de nossas ADRs ou ações ordinárias nos Estados Unidos que apresentaremos uma declaração de registro junto à SEC para permitir que eles participem de uma oferta de

4.1 Descrição dos fatores de risco

direitos de preferência. Como resultado, a participação acionária desses detentores junto a nós pode ser diluída proporcionalmente.

Dividendos em dinheiro, juros sobre capital próprio e outras distribuições em dinheiro, bem como julgamentos que buscam fazer cumprir nossas obrigações em relação a nossas ações ou ADSs no Brasil, serão pagos apenas em reais.

Pagamos quaisquer dividendos em dinheiro, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições em dinheiro com relação a nossas ações ordinárias em reais. Consequentemente, as flutuações da taxa de câmbio afetam os valores em dólares americanos recebidos pelos titulares de ADSs na conversão pelo depositário de dividendos e outras distribuições em moeda brasileira de nossas ações ordinárias representadas por ADRs. Flutuações na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar norte afetam o preço equivalente em dólares de nossas ações ordinárias nas bolsas de valores brasileiras. Além disso, variações nas taxas de câmbio também podem afetar nossos resultados operacionais equivalentes em dólares.

Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil que busquem fazer cumprir nossas obrigações com relação a nossas ações ou ADSs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em outra moeda que não sejam reais. De acordo com as limitações de controle cambial brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda que não seja o real só pode ser satisfeita em moeda brasileira à taxa de câmbio, conforme determinado pelo Banco Central, em vigor na data em que o julgamento é obtido, e esses valores são então ajustados para refletir as variações da taxa de câmbio até a data efetiva do pagamento. A taxa então em vigor pode não oferecer aos investidores estrangeiros uma compensação total por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada a nossas obrigações sob nossas ações ou ADSs.

Os titulares de ADSs ou ações ordinárias podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes de vendas de ADRs ou ações ordinárias.

De acordo com o Artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2004, ganhos de capital realizados na alienação de ativos localizados no Brasil por brasileiros não residentes, seja ou não para outros não residentes e sejam feitos dentro ou fora do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil. Desde 1º de janeiro de 2017, a alíquota do imposto de renda sobre ganhos de capital acumulados por pessoas físicas residentes no exterior pode variar entre 15% e 22,5%, dependendo do valor do ganho de capital. Por fim, uma taxa de 25% pode ser aplicada se o ganho de capital for realizado por investidores localizados em Jurisdições Fiscais Baixas ou Nulas (ou seja, um país que não impõe nenhum imposto sobre a renda ou que impõe impostos a uma taxa máxima inferior a 17%). Embora acreditemos que as ADSs não se enquadrem na definição de ativos localizados no Brasil para os fins da Lei nº 10.833/2003, considerando seu escopo geral e pouco claro e a ausência de qualquer orientação judicial a respeito, não podemos prever se tal interpretação acabará prevalecendo nos tribunais brasileiros.

Os ganhos realizados por titulares não brasileiros em disposições de ações ordinárias no Brasil ou em transações com residentes brasileiros podem estar isentos do imposto de renda brasileiro, ou tributados a uma taxa que pode variar entre 15% e 25%, dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados através de transações nas bolsas de valores brasileiras estão isentos do imposto de renda brasileiro, desde que as transações sejam realizadas de acordo com a Resolução CMN 4.373 (que substituiu a Resolução CMN 2.689) e o investidor estrangeiro não esteja localizado em Jurisdições Fiscais Baixas ou Nulas. Ganhos realizados por meio de transações com residentes brasileiros ou não executados nas bolsas de valores brasileiras estão sujeitos a alíquota (1) que pode variar entre 15% e 22,5% dependendo do valor do ganho de capital se os investidores estiverem localizados em jurisdições fiscais regulares, ou (2) de 25% se o ganho de capital for realizado por investidores localizados em Jurisdições Fiscais Baixas ou Nulas.

A troca de ADSs por ações ordinárias envolve a perda de certa remessa de moeda estrangeira e vantagens fiscais brasileiras.

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, que permite ao JP Morgan Chase Bank, N.A. ("J.P. Morgan"), como depositário, converter dividendos e outras distribuições relativas a ações ordinárias

4.1 Descrição dos fatores de risco

em moeda estrangeira e enviar recursos para o exterior. Os titulares de ADRs que trocarem suas ADRs por ações ordinárias terão, então, o direito de confiar no certificado de registro de capital estrangeiro do depositário

4.1 Descrição dos fatores de risco por cinco dias úteis a partir da data da troca. Posteriormente, eles não poderão remeter moedas estrangeiras para o exterior, a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que se qualifiquem nos termos da Resolução CMN 4.373, que autoriza certos investidores a comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro.

Se os titulares de ADRs não se qualificarem nos termos da Resolução CMN 4.373, eles estarão geralmente sujeitos a tratamento fiscal menos favorável nas distribuições com relação às nossas ações ordinárias. Não há garantia de que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido por titulares de ADRs não será afetado por futuras alterações legislativas ou regulatórias, ou que restrições adicionais da legislação brasileira aplicáveis ao seu investimento em ADRs não serão impostas no futuro.

A legislação brasileira permite que o governo brasileiro imponha restrições temporárias sempre que houver um desequilíbrio significativo no balanço de pagamentos do Brasil ou uma possibilidade significativa de tal desequilíbrio, na remessa a investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil, bem como na conversão do real em moedas estrangeiras. O governo brasileiro pode, no futuro, restringir as empresas de pagar valores denominados em moeda estrangeira ou exigir que tal pagamento seja feito em reais.

Se restrições semelhantes forem introduzidas no futuro, elas provavelmente teriam um efeito adverso no preço de mercado de nossas ações e ADRs. Tais restrições podem dificultar ou impedir que detentores de nossas ações ou o custodiante de nossas ações no Brasil, J.P. Morgan, enviassem dividendos para o exterior.

Uma política mais restritiva também poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir nossa capacidade de pagamento, nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos. Se deixarmos de efetuar pagamentos de quaisquer dessas obrigações, estaremos inadimplentes com essas obrigações, o que poderia reduzir nossa liquidez, bem como o preço de mercado de nossas ações ordinárias, ações e ADSs.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

A Companhia entende que os 5 (cinco) principais fatores de risco aos quais está exposta são os seguintes:

1º Nossos negócios dependem da nossa capacidade de expandir nossos serviços, mantendo a qualidade dos serviços prestados e uma experiência positiva para o cliente.

2º Poderemos não conseguir implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

3º Enfrentamos diversos riscos de segurança cibernética que, se não forem tratados adequadamente, podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

4º Dependemos de data centers operados por terceiros e de plataformas de computação em nuvem de terceiros, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios.

5º Podemos estar sujeitos a obrigações relacionadas à terceirização de determinadas funções para prestadores de serviços terceirizados.

Os itens acima estão descritos e podem ser consultados no item 4.1.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade de os assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2023 ou receitas de serviços prestados.

Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2023.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pela companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2023 estão demonstradas nos quadros a seguir: A companhia atualmente possui apenas operações de Swap "Plain Vanilla"

Moeda	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa) ¹	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		Dívida	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR x DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	125.854	125.854	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	79,00% a 92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	206.140	207.987	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	67,73% a 69,50% do CDI
USD	PRE x DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	485.498	485.740	100%	1,73% a.a.	CDI + 1,05% do CDI
BRL	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	515.068	517.727	100%	8,34% a.a.	CDI + 1,07%
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	1.880.389	1.882.880	100%	IPCA + 4,17% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	392.340	393.389	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

¹ Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Libor e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário sensibilidade	Valor Justo em USD, EUR, BRL e IPCA (1)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor Justo da ponta ativa do swap (+)	Valor Justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
Dez./23	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
CDI	provável	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	(52)	3.021.331	(2.964.259)	57.072	(8.712)	(8.660)
	remoto	(105)	3.021.278	(2.973.018)	48.261	(17.523)	(17.419)
USD	provável	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	150.905	3.172.288	(2.955.599)	216.689	150.905	-
	remoto	301.810	3.323.193	(2.955.599)	367.594	301.810	-
Libor	provável	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	1.898	3.023.281	(2.955.599)	67.683	1.898	-
	remoto	3.797	3.025.180	(2.955.599)	69.581	3.797	-
IPCA	provável	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	(89.926)	2.931.457	(2.955.599)	(24.142)	(89.926)	-
	remoto	(174.722)	2.846.661	(2.955.599)	(108.938)	(174.722)	-

(1) (KFW Finnvera, Scotia, BNB, BNP Paribas, Debenture e BNDES).

Varável de risco	Cenário sensibilidade	CDI	USD	Libor	IPCA
CDI	Provável	11,65%	4,8413	5,73%	4,62%
	Possível	14,56%	4,8413	5,73%	4,62%
	Remoto	17,48%	4,8413	5,73%	4,62%
USD	Provável	11,65%	4,8413	5,73%	4,62%
	Possível	11,65%	6,0516	5,73%	4,62%
	Remoto	11,65%	7,2620	5,73%	4,62%
Libor	Provável	11,65%	4,8413	5,73%	4,62%
	Possível	11,65%	4,8413	7,16%	4,62%
	Remoto	11,65%	4,8413	8,60%	4,62%
IPCA	Provável	11,65%	4,8413	5,73%	4,62%
	Possível	11,65%	4,8413	5,73%	5,78%
	Remoto	11,65%	4,8413	5,73%	6,93%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2023 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (a) juízo; (b) instância; (c) data de instauração; (d) partes no processo; (e) valores, bens ou direitos envolvidos; (f) principais fatos; (g) resumo das decisões de mérito proferidas; (h) estágio do processo; (i) se a chance de perda é: i. provável; ii. possível; iii. Remota; (j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante; e (k) análise do impacto em caso de perda do processo.

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos advogados da Companhia, internos e externos, e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis, com exceção dos processos de natureza consumerista (contencioso de massa), cuja provisão é calculada, de forma geral, considerando a média de pagamentos efetuados em processos com riscos considerados possíveis e prováveis (item a.1). As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A partir deste Formulário de Referência, com ano base 2023, a Companhia estabeleceu que a descrição dos processos judiciais e administrativos divulgados de forma isolada tem como fundamento a análise de relevância da capacidade que a informação teria de influenciar a decisão de investimento, a partir de critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos que envolvem valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com risco de perda provável e possível e o critério qualitativo considera indícios e circunstâncias que representem potenciais riscos à imagem da Companhia

Processos cíveis

Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a opinião de nossos advogados internos e externos, a Companhia possuía R\$ 498.180 milhões de provisão contábil para processos de natureza cível.

Os nossos processos de natureza cível versam, em geral, sobre as seguintes matérias: direito do consumidor, comercial, socioambiental e infraestrutura (regulatório) e outros.

a.1 Ações movidas por Consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R\$ 179.815 (R\$ 179.132 em 31 de dezembro de 2022), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R\$ 258.578 (R\$168.987 em 31 de dezembro 2022).

a.3 Ex-parceiros comerciais

A Companhia é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a.4 *Sec. Ambiental e Infraestrutura*
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R\$ 2.053 (R\$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

a.5 *Outros*

A Companhia é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R\$ 11.964 (R\$14.642 em 31 de dezembro de 2022).

a.6 *Anatel*

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

a.l Há duas ações coletivas de natureza cível provisionadas que merecem destaque, cujo risco de perda é considerado como provável

a.l.1

Ação Civil Pública nº 0007305-30.2010.4.05.8400	
a. Juízo	1ª Vara Federal/RN
b. Instância	1ª Instância (Suspenso)
c. Data de instauração	Setembro de 2010
d. Partes do processo	Polo Ativo: Ministério Público Estadual/RN, Ministério Público Federal e Anatel Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: 50.032.077,40 Direitos: Qualidade de prestação de serviços de rede

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	<p>A parte autora ajuizou esta Ação Civil Pública contra a TIM, questionando a qualidade da rede e requerendo liminarmente a suspensão de vendas e melhorias na prestação dos serviços.</p> <p>Inicialmente o MM. Juízo deferiu tutela antecipada, para determinar a suspensão de vendas, decisão esta que foi objeto de agravo, tendo sido obtido o efeito suspensivo e posteriormente a revogação.</p> <p>Foi proferida sentença condenando a Companhia em dano moral coletivo no valor de R\$ 10.000.000,00 (R\$ 50.032.077,40 atualizados em 31 de março de 2024) e indenização aos clientes que comprovem ter sofrido prejuízos pela má prestação dos serviços, e ainda em obrigação de fazer as ampliações de rede necessárias para atender a demanda dos clientes com qualidade.</p> <p>Não obtivemos êxito no julgamento em 2ª instância (Tribunal Regional Federal). Recorremos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 2015, houve o julgamento do RESP, mantendo as decisões de 1º e 2º. Agravo Regimental, que foi negado provimento. Opostos Embargos de Declaração, não houve reforma do julgado. Apresentamos Embargos de Divergência, distribuídos inicialmente para Corte Especial (análise da inversão do ônus da prova), os quais foram indeferidos liminarmente, tendo a TIM interposto Agravo Interno. Após, o Colegiado do STJ negou provimento ao Agravo Interno. Em seguida, os autos foram remetidos à Primeira Seção para analisar a divergência remanescente (condenação ao pagamento de dano moral coletivo), tendo sido indeferido liminarmente os Embargos de Divergência, tendo a TIM interposto Agravo Interno, que foi improvido. A TIM não recorreu deste acórdão no STJ. O Ag.RE foi julgado para admitir os Temas nº 339 e 660 e remeter o processo a origem em razão da determinação do STF de análise da repercussão geral e remessa ao PJE. Ocorre que, posteriormente, o TRF-5 proferiu decisão negando seguimento ao Recurso Extraordinário da TIM. A TIM dispensou a interposição do Agravo Interno em RE diante das baixas chances de êxito e a possibilidade de aplicação de multa por recurso protelatório.</p> <p>Em seguida, a TIM optou pela distribuição de Ação Rescisória em face do MPF, MP/RN e da Anatel contra o acórdão proferido pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região com fundamento no cerceamento do direito de defesa, pois não foi oportunizado o direito da TIM de produzir provas em juízo.</p> <p>Na Ação Rescisória, distribuída em jul/2022, processo nº 0808372-54.2022.4.05.0000, a TIM obteve êxito na concessão da tutela de urgência para a suspensão da execução da decisão na ação de origem até o julgamento final da Ação Rescisória.</p> <p>Em abril de 2024 a Ação Rescisória foi julgada improcedente. Aguarda-se a publicação do acórdão para interposição do recurso cabível.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença condenando a TIM em dano moral coletivo no valor de R\$ 10.000.000,00 (R\$ 50.032.077,40 atualizados em 31 de março de 2024), indenização aos clientes que comprovem ter sofrido prejuízos pela má prestação dos serviços e fazer as ampliações de rede necessárias para atender a demanda dos clientes com qualidade. O Acórdão de apelação manteve a sentença. Não obtivemos êxito nos recursos nos Tribunais Superiores.</p>
h. Estágio do Processo	<p>Aguardando julgamento da Ação Rescisória</p>
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Provável</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	<p>Critério Quantitativo</p>
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	<p>O investimento decorrente da necessidade de ampliação de cobertura para melhoria da qualidade do sinal deverá ser avaliado periodicamente pela área responsável, a quem já reportamos a existência da demanda e suas implicações, não havendo, a priori, impacto em caso de perda em relação a esse objeto. O impacto financeiro pode decorrer de pedido de indenização a título de danos materiais e dos danos morais coletivos arbitrados.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0019710-80.2013.8.07.0001	
a. Juízo	18ª Vara Cível de Brasília
b. Instância	Superior – STJ
c. Data de instauração	Maior de 2013
d. Partes do processo	Polo Ativo: Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>Valor: R\$ 155.905.254,70 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).</p> <p>Pedido: R\$400.668.790,80 (quatrocentos milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).</p> <p>Condenação pecuniária mantida até o momento: R\$50.000.000,00 (R\$ 155.905.254,70 atualizados em 31 de março de 2024) a título de dano moral coletivo e danos materiais, a serem apurados em sede de liquidação de sentença.</p> <p>Direitos: Qualidade na prestação dos serviços de rede. A ação questiona suposta conduta dolosa da TIM consistente na desconexão de chamadas dos usuários do Plano Infinity.</p>
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPDFT, com base em Inquérito Civil, visando: (i) declaração de que a TIM incidiu em vício do serviço ao desconectar as ligações de seus usuários do Plano INFINITY em qualquer uma de suas modalidades e em consequência; (ii) condenação da TIM em indenizar patrimonialmente seus consumidores, mediante o ressarcimento da quantia cobrada a maior pelos serviços que foram prestados de forma viciada, fixando a condenação no dano patrimonial no importe mínimo de R\$ 255.780.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e oitenta mil reais), a ser rateado entre seus consumidores dos PLANOS INFINITY, em liquidação de sentença; (iii) condenação da TIM em dano moral coletivo, a ser fixado em 10% (dez por cento) do faturamento bruto total da Companhia no último ano, no percentual de 10% de seu lucro líquido alcançado no ano de 2012, ou seja, no valor de R\$ 144.888.790,80 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos); (iv) publicidade da condenação em jornais de grande circulação nas cidades do Distrito Federal. Em julho de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em setembro de 2013, o MPDFT apresentou Réplica. Em dezembro de 2015, foi proferida sentença julgando a demanda parcialmente procedente, para condenar a TIM ao pagamento de 100.000.000,00 (cem milhões) a título de dano moral coletivo. Foi determinada, ainda a publicidade da condenação em jornais de grande circulação. Em fevereiro e março de 2016, as partes interpuseram Apelação. Em abril de 2017, a Relatora converteu o julgamento em diligência, para determinar que a ANATEL apresentasse cópia dos PADOs, o que foi cumprido pela ANATEL em junho/2017. Após, as partes apresentaram manifestações sobre a manifestação da ANATEL. Em outubro de 2018, ao analisar os Recursos das partes, o Tribunal, por maioria (três votos a dois), rejeitou a preliminar de nulidade arguida pela TIM e, no mérito, à unanimidade, deu parcial provimento à Apelação da TIM para reconhecer a impossibilidade de sua condenação ao pagamento de honorários de sucumbência, bem como deu provimento à Apelação do Ministério Público, para condenar a TIM, de forma genérica, ao pagamento de indenização a título de danos materiais. Quanto à condenação da TIM ao pagamento de dano moral coletivo, a Apelação da Companhia foi provida, por maioria, para reduzir a condenação para R\$50.000.000,00 (R\$ 155.905.254,70 atualizados em 31 de março de 2024). Desse modo, a TIM foi condenada nas seguintes obrigações: (i) “a indenizar os consumidores pelos danos materiais decorrentes da interrupção dolosa e culposa das ligações dos planos Infinity, a serem apurados em</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>liquidação de sentença, devendo o montante ser corrigido monetariamente desde o prejuízo e acrescido de juros de mora desde a citação da ré nesta ação coletiva; (ii) indenização a título de danos morais coletivos no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser revertido ao Fundo Distrital da Lei da ação Civil Pública, acrescidos monetariamente desde a publicação do presente acórdão e de juros de mora a partir da citação nos termos do artigo 13 da Lei 7.347/1985"; e (iii) "publicação, no prazo de 15 (dias) após o trânsito em julgado desta sentença, às suas expensas nos dois jornais de mais circulação nesta capital federal, por quatro dias consecutivos, em tamanho mínimo de 20cm x 20cm, em uma das dez primeiras páginas de cada jornal a parte dispositiva desta sentença condenatória, em razão da conduta abusiva de "derrubada" de chamadas da promoção Infinity, por meio deliberado utilizando sistema de interrupção automática, objetivando a cobrança de tarifa por nova ligação, incorrendo em propaganda enganosa quanto à natureza da referida promoção ofertada ao público".</p> <p>Em outubro de 2018, a TIM opôs Embargos de Declaração, os quais, em fevereiro de 2019, foram parcialmente providos, única e tão somente para "retificar a proclamação do resultado do julgamento, consignando que o 1º Vogal e o 2º Vogal ficaram vencidos quanto à rejeição da preliminar de nulidade da sentença". Em abril de 2019, a TIM interpôs Recursos Especial e Extraordinário, ambos admitidos.</p> <p>Em agosto de 2019, o Recurso Especial foi distribuído ao Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva (REsp nº 1832217/DF)</p> <p>Em setembro de 2019, o Ministério Público opinou pelo provimento do Recurso Especial, pois "a inversão foi utilizada como regra de julgamento, não sendo conferida ao recorrente a oportunidade de se desincumbir de tal ônus", tendo ocorrido, portanto, "prejuízo à recorrente em razão do erro no momento da inversão do ônus da prova".</p> <p>Em abril de 2021, a 3ª Turma do STJ negou provimento ao Recurso Especial.</p> <p>Em abril de 2021, a TIM opôs Embargos de Declaração que foram rejeitados. Em seguida, foram opostos Embargos de Divergência, que foram indeferidos. Em vista dessa decisão, a TIM interpôs Agravo Interno objetivando o reconhecimento da nulidade processual (inversão do ônus da prova em sentença) ou, no mínimo, a redução da condenação, pela Corte Especial do STJ, que foi improvido. Opostos embargos de declaração, que foram rejeitados. Contra este acórdão, em setembro/2023 foi interposto Recurso Extraordinário, que aguarda juízo de admissibilidade.</p> <p>No STF, resta pendente, o julgamento do Agravo contra Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário interposto pela TIM.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença parcialmente procedente, condenando a TIM a indenizar os consumidores pelos danos materiais decorrentes da interrupção dolosa e culposa das ligações dos planos Infinity, a serem apurados em liquidação de sentença, ao pagamento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) a título de dano moral coletivo e publicidade da condenação em jornais de grande circulação;</p> <p>Em segunda instância, Relatora converteu o julgamento em diligência, para que a ANATEL apresentasse cópia dos PADOs, foi proferido acórdão que deu parcial provimento a Apelação da TIM para reconhecer a impossibilidade de sua condenação ao pagamento de honorários de sucumbência e para reduzir a condenação de dano moral coletivo para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e provimento à Apelação do Ministério Público, para condenar a TIM ao pagamento de indenização por danos materiais.</p>
h. Estágio do Processo	<p>Aguardando decisão nos Tribunais Superiores</p>
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Provável</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério Quantitativo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro decorrente da condenação em danos morais coletivos no valor de R\$ 50.000.000,00 (R\$ 155.905.254,70 atualizados em 31 de março de 2024) e em danos materiais a serem liquidados.

a.II Há duas ações de natureza cível que merecem destaque, cujo risco de perda é considerado como possível:

a.II.1

Ação de Indenização 5000013-34.2015.8.21.1001	
a. Juízo	2ª vara cível, Porto Alegre, RS
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	Setembro/2015
d. Partes do processo	Polo Ativo: Decorville Ltda. e Joluper Participações Ltda. Polo Passivo: TIM S/A, Claro S/A e Cia de Seguros Aliança do Brasil S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33,9 milhões (histórico líquido) R\$ 57,4 milhões (valor atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de Indenização ajuizada pelo autor em face da TIM, Claro e Companhia de Seguros Aliança do Brasil alegando que sofreu danos materiais e morais, por ricochete, decorrentes de incêndio que afetou o prédio da propriedade, onde estava localizado o depósito, escritório e showroom da sociedade Decorville. Alegou que o incêndio teve origem em descarga elétrica direcionada aos para-raios das antenas da primeira e segunda requeridas, que estariam supostamente sem aterramento e portanto, irregulares.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do Processo	Aguardando perícia judicial
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério Quantitativo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o tempo decorrido desde o início da ação judicial, caso a perícia comprove que o incêndio iniciou devido à ausência de aterramento na torre, conforme afirma o autor, a quantia devida alcançaria valores expressivos, tendo em vista os consectários legais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Anulatória 0004302-04.2014.4.01.3400	
a. Juízo	9ª Vara Federal Cível da SJDF
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	Janeiro de 2014
d. Partes do processo	Polo Ativo: Tim S.A. Polo Passivo: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$34.181.772,38 (histórico) R\$65.478.603,17 (atualizado)
f. Principais fatos	A Tim ajuizou Ação Anulatória em face da ANATEL, na qual pretende que seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal, declarando-se inexigível o débito apurado nos Procedimentos Administrativos Fiscais nº 53500.009876/2009 (apensador), 53500.009509/2010, 3500.009511/2010, 53500.009512/2010, 53500.009523/2010 e 53500.009557/2010, que totalizam R\$34,1 milhões.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença procedente declarando a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP sobre as receitas referentes a interconexão, objeto dos procedimentos administrativos fiscal nº 53500.009876/2009 (apensador), 53500.009509/2010, 53500.009511/2010, 53500.009512/2010, 53500.009523/2010 e 53500.009557/2010.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento da Apelação interposta pela ANATEL
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério Quantitativo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Além do desembolso do valor que buscamos anular referente ao pagamento do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, objeto dos procedimentos administrativos desta demanda, com acréscimo dos consectários legais, teríamos impacto negativo nas demais ações que versam sobre o mesmo tema, mas que tratam da incidência do ônus de 2% sobre outros procedimentos e receitas.

b. Processos Trabalhistas e Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a opinião de nossos advogados internos e externos, a Companhia possuía R\$ 212.929 milhões de provisão contábil para processos de natureza trabalhista e previdenciária.

Os nossos processos trabalhistas são propostos tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Em 31 de dezembro de 2023, nenhum processo se destacava como relevante em razão dos critérios quantitativo ou qualitativo em matéria trabalhista ou previdenciária

:

Processos Administrativos Regulatórios**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

A Companhia constituiu provisão para contingências, com base em opiniões dos consultores jurídicos internos e externos e da sua administração, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis, sendo as perdas possíveis objeto de divulgação e as remotas não divulgadas.

A Companhia não acredita que qualquer ação judicial ou processo administrativo individual pendente, se decidido de maneira desfavorável, causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os nossos resultados operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não era parte passiva em nenhum processo relevante com perda provável e/ou possível acima de 50 milhões.

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia era parte em 3.824 processos tributários que totalizavam R\$ 19.903 milhões (valores atualizados dos processos possíveis e prováveis). Com base na opinião de seus advogados externos e sobre este valor constituiu uma provisão contábil no valor atualizado de R\$ 666 milhões, incluindo o valor provisionado relativamente aos processos tributários advindos da aquisição da Intelig, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição (purchase price allocation) desta Companhia.

Tributos Estaduais:

A TIM SA recebeu nos últimos anos, autos de infração lavrados por autoridades fiscais de vários estados brasileiros relativos ao recolhimento de ICMS tendo como objeto aspectos operacionais de sua atividade de prestação de serviços de telecomunicações, bem como comercialização de mercadorias. Como exemplo, alguns fundamentos ou motivos de autuações por suposta ausência de recolhimento do imposto, de acordo com as alegações da fiscalização: (i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA.; (ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem.; (iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente.; (iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas.; (v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias

(viii) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias.; (ix) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, bem como alegado crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como da alegada indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS.; (xi) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato; (xii) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza Referidos autos de infração estão sendo defendidos tempestivamente nas esferas administrativa e judicial. O montante total envolvido nos casos acima descritos com classificação de risco possível e/ou provável e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz o total de R\$ 1.826 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R\$ 2.609 milhões.

Tributos Municipais:

Existem autuações de tributos municipais relativos a (i) cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia; (ii) cobrança de ISS sobre importação de serviços; e (iii) constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de

localidades diversas. O montante total envolvido nos casos acima descritos com classificação de risco possível e/ou provável e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz R\$ 215 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R\$ 333 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Tributos Federais:

Existem autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a: (i) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas; (ii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa; (iii) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional; (iv) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela empresa a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ; e (v) contingência regulatória referente ao questionamento da legalidade da exigência da cobrança da contribuição para o fomento da radiodifusão pública (Contribuição à EBC – Empresa Brasileira de Comunicação), instituída pela Lei nº 11.652/2008. O montante total envolvido nos casos acima descritos, e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz R\$ 601 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R\$ 906 milhões.

1 - Mandado de Segurança nº 0002837-38.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.002861-6 (TIM Celular) e Mandado de Segurança nº 0000367-34.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.000369-4 (Intelig) e outros diversos	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	Janeiro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. e Intelig Polo Passivo: ANATEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.889 (histórico) R\$ 3.318 (atualizado)

f. Principais fatos	<p>Foi emitida pela ANATEL, em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº 07, visando, entre outros, à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações a partir da vigência da Lei nº 9.998/00. O entendimento da Companhia é de que tais receitas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista a legislação aplicável (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei 9.998/00).</p> <p>Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à Companhia.</p> <p>Em março de 2007, foi proferida decisão favorável em 1ª instância judicial nos autos do MS da Companhia Celular. Em dezembro/2015 foi publicado o acórdão que confirmou a sentença e negou provimento à apelação da ANATEL. Atualmente, a Companhia está aguardando o julgamento do recurso especial.</p> <p>A Companhia também impetrou Mandado de Segurança, que teve a decisão de 1ª instância parcialmente favorável, que foi mantida pelo TRF e, atualmente, aguarda julgamento no STJ. Não obstante, desde outubro/2006 a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a TIM Celular e a Companhia, que se referem a</p>
----------------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

1 - Mandado de Segurança nº 0002837-38.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.002861-6 (TIM Celular) e Mandado de Segurança nº 0000367-34.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.000369-4 (Intelig) e outros diversos

	valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos anos de 2001 a 2017, bem como multa moratória, em razão da Súmula nº 07/05.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favoráveis às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 1.744,7 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 3.090,0 milhões). Remota (R\$ 75,1 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 114,1 milhões). Provável (R\$ 69,1 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 113,7 milhões). Os valores acima expressam a totalidade das autuações de FUST independentemente do valor envolvido.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

2 - Mandado de Segurança nº 0036314-18.2007.4.01.3400 (2007.34.00.036467-5)

a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Outubro/2007
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Ministério das Comunicações Polo Passivo: TIM Celular S/A e Intelig
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 635 milhões (histórico) R\$ 1.148 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a Companhia e a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), no montante total de R\$ 581,9 milhões, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente relativas aos anos de 2001 a 2017, bem como multa moratória. O entendimento da Companhia continua sendo que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial obtida no mandado de segurança favorável à Companhia. Em novembro de 2008, foi proferida decisão favorável em 1ª instância. A decisão de 2ª instância judicial foi favorável à tese da Companhia e a ação transitou em julgado, razão pela qual foi reavaliada a classificação de risco

4.4 Processos não sigilosos relevantes

2 – Mandado de Segurança nº 0036314-18.2007.4.01.3400 (2007.34.00.036467-5)	
	de parte das autuações, no tocante às receitas de interconexão, para perda remota.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favoráveis às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Trânsito em julgado.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 463,0 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 847,7 milhões). Remota (R\$ 172,2 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 100,0 milhões). Provável (R\$ 21 mil valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 36 mil). Os valores acima expressam a totalidade das autuações de FUNTTEL independentemente do valor envolvido.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.
3 – Execução Fiscal 1504305-81.2018.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1025526-60.2018.8.26.0053/Processo Administrativo nº 4.052.015-8)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 609 milhões (histórico) R\$ 852 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em dezembro/2014 a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu o Auto de Infração nº 4.052.015-8, lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para a cobrança de ICMS, multa e juros, por conta da suposta não inclusão na base de cálculo do imposto de alegados descontos condicionais concedidos na venda de aparelhos celulares e na prestação de serviços de comunicação no período de janeiro/2010 a dezembro/2011. Em outubro/2017 foi encerrada a discussão na esfera administrativa desfavoravelmente à Companhia. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em agosto/2018 e a Companhia apresentou embargos à execução. Em janeiro/2021, foi proferida sentença negando o pedido de prova pericial e julgando parcialmente procedente os demais pedidos. Na sequência, a Companhia opôs embargos de declaração que restaram rejeitados. Posteriormente, foi interposto recurso de apelação, que teve seu provimento negado, resultando na interposição de Recurso Especial, o qual aguarda julgamento no E. STJ.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa e parcialmente favorável em sede judicial.

4.4 Processos não significativos relevantes

3 - Execução Fiscal, 1504305-81.2018.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1025526-60.2018.8.26.0053/Processo Administrativo nº 4.052.015-8)	
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Tribunais Superiores Judiciais.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 346,4 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R\$ 484,6 milhões). Remota (R\$ 262,8 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R\$ 367,7 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4. Processo Administrativo nº 10480.721765/2011-46	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Câmara Superior de Recursos Fiscais
c. Data de instauração	Março/2011
	Polo Ativo: Receita Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 327 milhões (histórico) R\$ 701 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Em março de 2011, a Companhia, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R\$1.265,3 milhões que trata de IRPJ e CSL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusões da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas, por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante a Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais; e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima.</p> <p>O resultado do julgamento em primeira instância administrativa foi pela manutenção integral da autuação. A Companhia apresentou tempestivamente seu recurso ao CARF e, baseada em jurisprudência relativa a empresas que possuem causas similares, onde o julgamento foi favorável a tais empresas, a Companhia, com base em todos os precedentes existentes mantém sua estimativa de perda como possível. Em maio de 2013, o Recurso Voluntário interposto pela Companhia foi distribuído para a 3ª Turma da 1ª Câmara do CARF. Em fevereiro de 2017, o recurso voluntário apresentado pela Companhia foi julgado parcialmente provido. Foram opostos embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram providos em outubro de 2018. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido em agosto de 2019. Em abril/2021, a Companhia foi intimada da decisão que deu parcial provimento ao recurso voluntário, onde foi exitosa em 58% do valor discutido. Em julho/2023 o Agravo foi julgado no sentido de garantir o regular</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4. Processo Administrativo nº 10480.721765/2011-46	
	<p>prosseguimento do Recurso Especial da Companhia. Em 31/12/2023, aguardava-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Companhia.</p> <p>Em maio/2024 o referido recurso foi julgado parcialmente procedente, mas a publicação do acórdão ainda está pendente.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no Câmara Superior de Recursos Fiscais.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

5 – Execução Fiscal nº 0704982-64.2021.8.07.0016

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2021
d. Partes do Processo	<p>Polo Ativo: Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do DF</p> <p>Polo Passivo: TIM Celular S/A</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>R\$ 535,3 milhões (valor histórico)</p> <p>R\$ 625,2 milhões (valor atualizado)</p> <p>Em dezembro/2013, a Companhia recebeu o Auto de infração nº 19027/2013 lavrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 582,7 milhões pela suposta utilização indevida de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente.</p> <p>Em janeiro/2014, foi apresentada a impugnação ao Auto de Infração. Em outubro/2015 foi publicada a decisão de primeira instância, que a partir da revisão de ofício do lançamento, cancelou parcialmente a autuação e manteve o restante da cobrança. O valor cancelado definitivamente equivale a R\$ 49 milhões. Em novembro/2015, a Companhia apresentou seu recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável à Companhia. Em agosto/2019, foi proferido acórdão reconhecendo a remissão dos débitos referentes ao período de 01/01/2008 a 01/10/2010, sendo mantidos em exigência os demais períodos discutidos na autuação. Em março/2021, foi ajuizada execução fiscal para cobrança do valor remanescente de R\$ 535,3 milhões. A Companhia apresentou garantia e opôs Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento. Em dezembro/2021, os valores relativos aos juros acima da SELIC foram reclassificados para remoto.</p>
f. Principais fatos	
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da

5 – Execução Fiscal nº 0704982-64.2021.8.07.0016

4.4 Processos não sigilosos relevantes	mérito proferidas	Companhia.
n. Estágio do Processo		Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)		Possível (298,1 milhões histórico), que em valor atualizado representa R\$ 348,2 milhões Remoto (237,2 milhões histórico), que em valor atualizado representa R\$ 277 milhões
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante		Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo		Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

6 - Execução Fiscal nº 0704982-64.2021.8.07.0016	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do DF Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 535 milhões (histórico) R\$ 691 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Em dezembro/2013, a Companhia recebeu o Auto de infração nº 19027/2013 lavrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 582,7 milhões pela suposta utilização indevida de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente.</p> <p>Em janeiro/2014, foi apresentada a impugnação ao Auto de Infração. Em outubro/2015 foi publicada a decisão de primeira instância, que a partir da revisão de ofício do lançamento, cancelou parcialmente a autuação e manteve o restante da cobrança. O valor cancelado definitivamente equivale a R\$ 49 milhões. Em novembro/2015, a Companhia apresentou seu recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável à Companhia. Em agosto/2019, foi proferido acórdão reconhecendo a remissão dos débitos referentes ao período de 01/01/2008 a 01/10/2010, sendo mantidos em exigência os demais períodos discutidos na autuação. Em março/2021, foi ajuizada execução fiscal para cobrança do valor remanescente de R\$ 535,3 milhões. A Companhia apresentou garantia e opôs Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento. Em dezembro/2021, os valores relativos aos juros acima da SELIC foram reclassificados para remoto.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 298,1 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 384,9 milhões). Remoto (R\$ 237,2 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 306,2 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

7 - Execução Fiscal nº 1505819-30.2022.8.26.0014 - Auto de Infração 41037224	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2022
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 460 milhões (histórico) R\$ 546 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS-ST no período de maio de 2013 a dezembro de 2015.</p> <p>Foi apresentada impugnação em março/2018, a qual foi julgada improcedente. Tal decisão foi mantida em segunda instância administrativa, em acórdão não unânime proferido pela 11ª Câmara Julgadora do TIT/SP. Ato contínuo, o Recurso Especial interposto pela Companhia não foi conhecido, razão pela qual o lançamento foi mantido em sua integralidade.</p> <p>A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em julho/2022 e a Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Possível (R\$ 430,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 510,7 milhões).</p> <p>Remota (R\$ 30,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 35,6 milhões).</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
8 – Execução Fiscal nº 5081402-43.2023.4.02.5101	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	setembro/2023
	Polo Ativo: União Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 507 milhões (histórico) R\$ 527 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Execução Fiscal para a cobrança dos débitos desmembrados do processo administrativo 10480.721765/2011-46 (item 4), decorrente da: (i) multa regulamentar pela suposta omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ii) compensação de prejuízos fiscais e bases negativas quando da incorporação da TIM Nordeste pela TIM Celular.</p> <p>A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em setembro/2023 e a Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

8 - Execução Fiscal nº 5081402-43.2023.4.02.5101	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
9 – Execução Fiscal nº 0005126-57.2022.8.19.0001 (Ação Cautelar nº 0177982-03.2017.8.19.0001 - Processo Administrativo nº 04/352.194/2007)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 414 milhões (histórico) R\$ 512 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de cobrança de supostos créditos tributários de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN pelo fato de a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ter supostamente deixado de recolher o ISSQN relativo aos serviços de programação técnica; serviços administrativos de cancelamento de plano; serviços de fornecimento de informações/ auxílio à lista telefônica; serviços de fornecimento de dados e informações e serviços de permissão/ cessão de direitos de uso compartilhado de rede, dutos e condutos.</p> <p>A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia e, em julho/2017, foi ajuizada uma Ação Cautelar para fins de antecipação da apresentação de garantia para a suspensão da exigibilidade do débito. Após o ajuizamento da Execução Fiscal, foram opostos os embargos à execução, os quais aguardam julgamento em 1ª instância.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

10 - Auto de Infração 41327901	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Março/2020
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 362 milhões (histórico) R\$ 475 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Auto de infração por supostamente deixar de recolher o ICMS sobre a redução da BC de NFST (segmento Pré-Pago) devido a recarga feita antecipadamente pela contratação do Crédito Especial e Multa pela não entrega de relatórios no formato desejado pelo Fisco.</p> <p>Em abril/2020, foi apresentada impugnação. Em julho/2020, foi proferida decisão de primeira instância julgando parcialmente procedente o auto de infração. Em dezembro/2023 a decisão foi anulada pela Oitava Camara Julgadora do TIT/SP, razão pelo qual os autos foram remetidos à primeira instância administrativa. Atualmente, aguarda-se novo julgamento em primeira instância administrativa.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
11 - Execução Fiscal nº 0543743-48.0089.8.26.0014 (Número antigo 0895437436)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Maió/2010
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 217 milhões (histórico) R\$ 474 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes e aplicação de multa pela não apresentação de documentos fiscais. A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ajuizou Ação Anulatória visando desconstituir o débito. O Estado ajuizou Execução Fiscal, embargada pela Companhia. Em sede dos Embargos à Execução fiscal, foi proferida sentença favorável à Companhia e o Estado recorreu. Foi proferido acórdão de 2ª instância anulando a sentença. Em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração, que foram negados, e em seguida, Recurso Especial, que foi inadmitido e em seguida Agravo em Recurso Especial, o qual foi provido parcialmente, para anular o acórdão proferido em 2ª instância e ordenar o</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

11 - Execução Fiscal nº 0543743-48.0089.8.26.0014 (Número antigo 0895437436)	
	retorno dos autos para que tenha novo julgamento. Os autos retornaram ao tribunal de origem e, em novo julgamento, o Acórdão que anulou a sentença foi integralmente mantido pelo Tribunal. Atualmente, aguarda julgamentos nos tribunais superiores. A Ação Anulatória movida pela Companhia foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, o que resultou na interposição de Apelação pela Companhia, a qual foi julgado parcialmente favorável às pretensões da Companhia. Ato contínuo, foram interpostos recursos aos tribunais superiores pela Companhia e pelo Estado, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamentos nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 197,7 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 430,6 milhões). Remota (R\$ 20,1 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 43,8 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

12 – Execução Fiscal nº 1503564-02.2022.8.26.0014 - Ação Cautelar 1000813-36.2021.8.26.0014 (Auto de Infração 41057077)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 358 milhões (histórico) R\$ 429 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de valores de ICMS sobre crédito especial no período de 2013. Em junho/2021, foi encerrada a discussão na esfera administrativa, sendo mantida integralmente a autuação. Em outubro/2021, a Companhia apresentou Ação Cautelar para antecipação de garantia e aguarda o ajuizamento da respectiva Execução Fiscal para posterior apresentação de defesa de mérito. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em maio/2022 e, posteriormente, foram distribuídos os embargos à execução fiscal. Atualmente, aguarda julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 345,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 413,4 milhões). Remota (R\$ 13,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 15,6 milhões).
j. Motivo	Valor em cobrança e impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

12 - Execução Fiscal nº 1503564-02.2022.8.26.0014 - Ação Cautelar 1000813-36.2021.8.26.0014 (Auto de Infração 41057077)

pelo qual o processo é considerado relevante

k. Análise do impacto em caso de perda do processo

Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

13 – Auto de Infração 41118558

a. Juízo Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo

b. Instância Instância Especial Administrativa.

c. Data de instauração Junho/2018

Polo Ativo: Estado de São Paulo

d. Partes do Processo

Polo Passivo: TIM Celular S.A.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos

R\$ 296 milhões (histórico)
R\$ 417 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de valores de ICMS sobre crédito especial no período de 2014.

Foi apresentada impugnação em julho/2018. Em setembro/2018 foi proferida decisão por meio da qual o julgador de primeira instância converteu o julgamento em diligência para fins de confirmação do recolhimento integral quanto a um dos itens da autuação. Em janeiro/2019, fomos intimados do resultado da diligência, por meio da qual restou confirmado o recolhimento integral do item mencionado. Não obstante, em abril/2019 foi proferida decisão de primeira instância mantendo integralmente o auto de infração e, em junho/2019 foi apresentado o recurso da **Companhia**, em face do qual a Fazenda Estadual apresentou contrarrazões. Em junho/2021, foi proferido acórdão mantendo a autuação. Ato contínuo, o Recurso Especial da Companhia foi parcialmente provido declarando parcialmente nulo o acórdão recorrido e determinou a baixa dos autos para novo julgamento do Recurso Ordinário. Em novembro/2023, a parte anulada do Recurso Ordinário foi julgado de maneira desfavorável. Atualmente, aguarda-se julgamento da parte outora sobrestadas dos Recursos Especiais interpostos pela Companhia e Fazenda do Estado de São Paulo.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas

Desfavorável em sede administrativa.

h. Estágio do Processo

Aguarda julgamento em Instância Especial Administrativa.

i. Chance de perda (provável, possível ou remota)

Possível (R\$ 291,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 411,6 milhões).
Remota (R\$ 4,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 6,0 milhões).

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante

Valor em cobrança e impacto financeiro.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo

Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

14 - Execução Fiscal nº 1505820-15.2022.8.26.0014 - Auto de Infração 40952496	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2022
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 338 milhões (histórico) R\$ 398 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Auto de Infração lavrado para cobrança de débitos relacionados à diversos questionamentos sobre a sistemática de apropriação de créditos de ICMS ST, de 2010 a 2013.</p> <p>Foi apresentada impugnação em outubro/2017, a qual foi julgada improcedente. Na sequência, a Companhia apresentou o competente recurso, o qual foi julgado parcialmente procedente. Irresignada, a Fazenda apresentou Recurso Especial, que foi parcialmente conhecido, restando confirmado a decisão de primeira instância.</p> <p>Em julho/2022 foi recebida a Execução Fiscal, tendo os embargos à execução sido opostos em seguida. Atualmente aguarda julgamento em primeira instância judicial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda-se julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Possível (R\$ 313,1 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 368,0 milhões)</p> <p>Remota (R\$ 25,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 29,8 milhões)</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

15 – Execução Fiscal nº 5101625-56.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5098150-92.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 19647.009690/2006-99)	
a. Juízo	Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância judicial
c. Data de instauração	Dezembro/2019
	Polo Ativo: Receita Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 282 milhões (histórico) R\$ 370 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Em 30/10/2006, a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), recebeu autos de infração no valor total de R\$ 331,1 milhões o qual foi reduzido para R\$ 258,1 milhões. Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados, com exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte dos autos de infração refere-se à amortização do ágio contábil apurado no momento de privatização do</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

15 - Execução Fiscal nº 5101625-56.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5098150-92.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 19647.009690/2006-99)

Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da Lei nº 9.532/97, autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da Tim Celular resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com ágio fundamentado na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº 319/99.

O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia, sendo excluídas as multas isoladas e parte da multa de ofício. Em dezembro/2019, a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal objetivando a cobrança do crédito tributário. Foram opostos os embargos à execução contra a execução fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância judicial.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

16 – Ação Anulatória nº 1017163-11.2023.8.26.0053 - Processo Administrativo nº 40796620

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 255 milhões (histórico) R\$ 280 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 177,4 milhões que trata de (i) suposta ausência de recolhimento do ICMS em razão da sistemática da substituição tributária – ICMS ST; (ii) suposta ausência de recolhimento do ICMS decorrente da escrituração de valores a título de Estornos de Débitos; e (iii) multa por descumprimento de obrigação acessória por supostamente emitir, no período de junho de 2011 a dezembro de 2012, Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, com destaque indevido do imposto.

A Companhia apresentou impugnação contra a autuação, mas a decisão de 1ª instância manteve o auto de infração. Em junho/2017, foi interposto recurso por parte da Companhia. Em agosto/2018, foi dado parcial provimento ao recurso voluntário para reduzir a multa de 150% para 100% da

4.4 Processos não significativos relevantes

16 - Ação Anulatória nº 1017163-11.2023.8.26.0053 - Processo Administrativo nº 40796620	
	<p>infração principal e para cancelar a multa do item III.6 pelo princípio da consunção, por já existir a penalidade principal. A Companhia apresentou recurso especial combatendo a parte mantida. Em julho/2021, foi negado seguimento ao recurso especial, tornando definitiva a redução concedida em 2ª instância, cujo valor foi reclassificado para remoto.</p> <p>O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia. Em março/2023 foi distribuição Ação Anulatória para a discussão do saldo remanescente na esfera judicial, atualmente encontra-se pendente de decisão em primeira instância judicial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Possível (R\$ 234,4 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 258,1 milhões).</p> <p>Remoto (R\$ 20,3 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 22,3 milhões).</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
17 - Execução Fiscal nº 1502179-63.2015.8.26.0014	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Março/2015
d. Partes do Processo	<p>Polo Ativo: Estado de São Paulo</p> <p>Polo Passivo: TIM Celular S/A</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<p>R\$ 152 milhões (histórico)</p> <p>R\$ 268 milhões (atualizado)</p>
f. Principais fatos	<p>Em março/2015, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta falta de recolhimento do imposto que recai sobre a prestação de serviços de comunicação lançados no item "Outras OCCs" das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2007.</p> <p>A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados parcialmente procedentes. Em novembro/2021, a Companhia e a Fazenda de São Paulo interpuseram recursos de apelação, certo que a Apelação da Companhia restou parcialmente provida e a do Estado inteiramente desprovida. Atualmente, aguarda julgamento de recursos aos tribunais superiores.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	<p>Possível (R\$ 7,8 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 13,7 milhões).</p> <p>Remoto (R\$ 144,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 254,7 milhões).</p>
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

18 - Execução Fiscal nº 1500302-54.2016.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1000073-25.2014.8.26.0014 - Auto de Infração nº 3.161.364-0)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2016
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 156 milhões (histórico) R\$ 255 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo tendo como objeto o suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da falta de comprovação da procedência dos lançamentos dos créditos relativos a aquisições de ativo permanente, haja vista a apresentação do Livro Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - CIAP em desacordo com o previsto na Portaria CAT 25/2001 no período de janeiro a dezembro de 2007.</p> <p>Em 2014, o caso foi encerrado na esfera administrativa com a manutenção integral do lançamento tributário. Em março/2016, a Companhia recebeu a Execução Fiscal e apresentou Exceção de Pré-Executividade para limitação dos juros ao patamar da SELIC. O Juízo acatou o pedido e a CDA foi reduzida para o valor de R\$ 155,9 milhões. Na sequência, a Companhia apresentou embargos à execução contra a execução fiscal os quais foram julgados improcedentes. Em março/2020, foi interposto recurso de apelação. Em novembro/2021, o TJSP julgou procedente a Apelação da Companhia e anulou a decisão de primeira instância, determinando o retorno dos autos à primeira instância para elaboração de prova pericial. Os Autos foram baixados e aguardam início da produção de prova pericial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa e parcialmente favorável em sede judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

19 – Auto de Infração 201800001101234100	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2018
	Polo Ativo: Estado de Pernambuco
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 173 milhões (histórico) R\$ 238 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, que trata da suposta ausência de recolhimento do ICMS NORMAL, referente ao período de novembro/2013 a outubro/2018. Aguardando julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
20 – Auto de Infração 4.136.077-1	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2020
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 183 milhões (histórico) R\$ 237 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por suposto descumprimento de obrigações acessórias, por: (i) não identificar na descrição dos itens das NFSTs: a modalidade de ativação do crédito, a hora de ativação do crédito e o identificador do cartão/PIN/assemelhado, conforme disciplinado no artigo 3º da Portaria CAT 101/2005, no período de 2015; e (ii) não possuir a 1ª via da documentação fiscal no momento em que o crédito é disponibilizado/reconhecido/ativado pela Companhia , nos períodos de 2015 e 2016. Em janeiro/2021, foi apresentada impugnação. Em julho/2021, proferida decisão parcialmente procedente. Na sequência, a Fazenda interpôs recurso de ofício e a Companhia interpôs recurso voluntário. Em agosto/2023 o recurso da Companhia foi parcialmente provido ao tempo que o recurso de ofício foi integralmente desprovido. A decisão parcialmente favorável ensejou a interposição de Recurso Especial pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento em Instância Especial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

20 - Auto de Infração 4.136.077-1	
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
21 - Auto de Infração 34082016	
a. Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Distrito Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 143 milhões (histórico) R\$ 226 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de ICMS relacionados à cessão de meio de rede (prestada e estorno dos isentos quando tomada), clientes supostamente indevidamente considerados isentos, divergência entre contábil e fiscal, dentre outras questões de menor valor. Foi apresentada impugnação em setembro/2016 e em junho/2017 foi proferida decisão de 1ª instância que julgou improcedente a Impugnação apresentada pela Companhia. Em dezembro/2020, a 2ª Câmara da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal proferiu acórdão negando provimento ao recurso voluntário interposto pela Companhia, contra o qual foi apresentado recurso extraordinário pela Companhia, que, atualmente, encontra-se pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no Tribunal Superior Administrativo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
22 - Execução Fiscal nº 5028799-32.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5025107-25.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 10880.721767/2010-41)	
a. Juízo	Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Junho/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 143 milhões (histórico) R\$ 193 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em dezembro de 2010, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R\$164, 1 milhão que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL o valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e

4.4 Processos não signatários relevantes

23 - Execução Fiscal nº 5028799-32.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5025107-25.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 10880.721767/2010-41)

(iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização do incentivo na Receita Federal de incentivo concedida pela Sudene.

O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia, com o cancelamento parcial do débito relativamente à multa isolada e ao benefício fiscal da SUDENE. Em junho/2019, a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal objetivando a cobrança do crédito tributário. Foram opostos os embargos à execução fiscal os quais foram julgados improcedentes em maio/2021. Na sequência, a Companhia interpôs recurso de apelação e, atualmente, aguarda-se julgamento do processo no Tribunal.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa e desfavorável em sede judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 122,8 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 165,6 milhões). Remoto (R\$ 20,1 milhões históricos), que em valor atualizado representa R\$ 27,1 milhões) Provável (R\$ 0,6 milhões histórico), que em valor atualizado representa R\$ 0,8 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

23 - Auto de Infração n.º 03.210916-7

a. Juízo	Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2007
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77 milhões (histórico) R\$ 190 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração para cobrança de créditos tributários de ICMS decorrentes da glosa de créditos de ICMS relacionados à aquisição de bens destinados ao ativo permanente, na medida em que supostamente não teria sido respeitado o coeficiente de creditamento (razão entre as saídas tributadas e o total de saídas), no período de dezembro de 2002 a maio de 2007. Atualmente, o processo aguarda julgamento de Recurso Especial no Conselho Pleno.
g. Resumo das decisões de	Parcialmente favorável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

23 - Auto de Infração nº 03.210916-7 mérito proferidas	
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no Tribunal Superior Administrativo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
24 – Execução Fiscal 1504302-29.2018.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1020725-04.2018.826.0053/Processo Administrativo nº 4.055.101-5)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2018
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 124 milhões (histórico) R\$ 173 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em janeiro/2015, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu o Auto de Infração nº 4.055.101-5, por supostamente deixar de pagar o ICMS devido no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, por lançar valores de Estorno de Débitos nas GIAs do período, por alegados débitos de ICMS destacados erroneamente em documentos fiscais, bem como suposto creditamento indevido de ICMS destacado em notas fiscais de entrada no estabelecimento de mercadoria abrangida pela substituição tributária. Foi apresentada defesa administrativa, a qual foi julgada parcialmente procedente em 2ª instância. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em agosto/2018 e a Companhia está aguardando o julgamento dos embargos à execução.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 77,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 107,8 milhões). Remota (R\$ 46,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 65,1 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não significativos relevantes

25 - Processo Administrativo nº 10680002173200365	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65 milhões (histórico) R\$ 170 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>No ano de 2005, a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), recebeu autuação da Secretaria da Receita Federal de Belo Horizonte relacionada a não homologação de pedido de compensação de crédito de PIS e COFINS declarado em PER/DCOMP com débitos de imposto de renda pessoa jurídica. A Companhia permanece discutindo com a autoridade fiscal essa autuação em esfera administrativa.</p> <p>Foi proferida decisão desfavorável em 1ª instância administrativa em março de 2009. Em maio de 2013 a classificação de risco foi alterada por recomendação dos patronos do processo, considerada a evolução da jurisprudência pertinente ao tema. Por essa razão, o valor de R\$ 11,7 milhões foi classificado, no passado, como risco provável, e o montante remanescente permaneceu como risco possível. Em dezembro de 2013 o valor referente à parcela classificada como provável foi quitado com os benefícios do Refis Federal. Atualmente aguarda-se julgamento em segunda instância administrativa.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.
26 - Processo Administrativo nº 2013041772	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda – Governo do Estado do Ceará
b. Instância	Segunda instância administrativa
c. Data de instauração	Fevereiro/2013
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Ceará Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 86 milhões (histórico) R\$ 169 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de cobrança referente a suposta ausência de recolhimento do ICMS, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária referente aos exercícios financeiros de 2008 e 2009. Em dezembro de 2013 a Companhia

4.4 Processos não sigilosos relevantes**26 - Processo Administrativo nº 2013041772**

reclassificou como risco provável, com consequente provisionamento, parte do valor atuado que representava o montante de R\$ 2,4 milhões.

O valor provisionado foi quitado em dezembro/2014 no programa estadual de anistia. O restante permanece conclusão de diligência na esfera administrativa.

Em outubro/2022 o processo foi julgado parcialmente favorável em primeira instância administrativa. Em novembro/2023 o entendimento parcialmente favorável foi mantido em segunda instância administrativa. Atualmente, aguarda-se a retificação do débito pela Secretaria de Fazenda para prosseguirmos com sua discussão no âmbito judicial.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda retificação do lançamento.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

27 - Execução Fiscal nº 1503127-05.2015.8.26.0014 (Medida Cautelar nº 1002214-60.2015.8.26.0053 - Auto de Infração nº 3.157.527-4)

a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo (Vara das Execuções Fiscais Estaduais)
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97 milhões (histórico) R\$ 166 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração relativo a cobrança de ICMS (I) falta de inclusão na base de cálculo de parte dos serviços de telecomunicações (serviços que não estão no portfólio da Companhia) denominados como "Outras OCCS", lançados nas notas fiscais como isentas e não tributadas; (II) inclusão nas notas fiscais valores de base de cálculo de imposto negativo, a título de créditos financeiros concedidos a clientes (contestação de serviços), realizando estorno de crédito diretamente na nota.

Em abril/2015 foi recebida a Execução Fiscal, e apresentados os embargos à execução. Em dezembro/2022 foi proferida sentença julgando parcialmente procedente os embargos à execução. Aguarda julgamento das Apelações interpostas pela Companhia e Estado de São Paulo.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
--	--

4.4 Processos não significativos relevantes

27 - Execução Fiscal nº 1503127-05.2015.8.26.0014 (Medida Cautelar nº 1002214-60.2015.8.26.0053 - Auto de Infração nº 3.157.527-4)	
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial. Possível (R\$ 11,4 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 19,5 milhões).
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota (R\$ 81,6 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 139,9 milhões). Provável (R\$ 3,6 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 6,2 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

28 - Execução Fiscal nº 0017356-08.2019.8.17.2810 (Ação Cautelar nº 0073998-71.2017.8.17.2001 - Auto de Infração nº 201600000569789495)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Dezembro/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 118 milhões (histórico) R\$ 160 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco no valor de R\$ 82 milhões que trata da cobrança de crédito tributário pela suposta tomada de crédito irregular de ICMS-ST, sem o devido visto da Nota fiscal de ressarcimento pela Diretoria de Planejamento e Controle da SEFAZ/PE, correspondente ao período de abril de 2011 a dezembro de 2013.</p> <p>Em, 2017, a esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia.</p> <p>A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrança dos débitos e a Empresa prosseguiu com a oposição dos competentes Embargos à Execução Fiscal. Em junho/2023 foi proferida decisão integralmente desfavorável em primeira instância, o que ensejou a interposição de recurso de Apelação pela Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em segunda instância.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa e em primeira instância judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

29 - Execução Fiscal nº 1523629-96.2014.8.26.0014 (Medida Cautelar nº 00209270820128260053 – Auto de Infração nº 3.146.561-4)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2014
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77 milhões (histórico) R\$ 143 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>A Ação Cautelar foi ajuizada com finalidade de garantir a cobrança de ICMS para posterior discussão do crédito tributário constituído em desfavor da Companhia pelo fisco paulista, para cobrança de multa por suposto descumprimento de obrigação acessória (SINTEGRA).</p> <p>Em abril/2014 foi recebida a Execução Fiscal, tendo os embargos à execução sido julgados parcialmente procedentes em primeira instância. Distribuído o recurso em segunda instância, foi reconhecido que a discussão se trata do Tema nº 487, a ser julgado em caráter de repercussão geral pelo STF, desta forma o processo foi suspenso, até a conclusão do julgamento pelo STF, o que resultou na interposição de Recurso Especial pela Companhia. Em dezembro/2023 o REsp da Companhia foi julgado prejudicado e determinado o sobrestamento do feito em segunda instância em razão do Tema 1255/STF.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Sobrestado em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 75,8 milhões histórico), que em valor atualizado representa R\$ 141,3 milhões. Remota (R\$ 0,8 milhões histórico), que em valor atualizado representa R\$ 1,4 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
30 - Execução Fiscal nº 1505517-69.2020.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Novembro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

30 - Execução Fiscal nº 1505517-69.2020.8.26.0014	
Polo Passivo: TIM Celular S/A	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 108 milhões (histórico) R\$ 140 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração nº 3.151.712-2 lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 368 milhões que trata de (i) suposta multa por suposto descumprimento de obrigação acessória pela não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. Em março/2020, o caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia. Em novembro/2020, o Estado ajuizou Execução Fiscal, aparentemente em flagrante descumprimento da retificação determinada em sede administrativa. Em fevereiro/2021, a Companhia apresentou garantia idônea e na oportunidade de manifestação sobre a garantia a Fazenda revisou de ofício a CDA e reduziu o débito para o valor de 107,9 milhões, excluindo os valores de juros que superavam o teto da SELIC. Na sequência, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
31 - Execução Fiscal nº 1592405-51.2014.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Novembro/2014
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77 milhões (histórico) R\$ 138 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em novembro/2014, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta falta de recolhimento do imposto que recai sobre a prestação de serviços de comunicação lançados no item "Outras OCCs" das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2006. Na sequência, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal. Em setembro/2020, o perito apresentou laudo parcialmente favorável. Os embargos foram julgados parcialmente procedentes, razão pela qual houve a interposição do recurso de apelação. Em dezembro/2023 a Apelação da Companhia foi julgada parcialmente procedente. Ato contínuo, foram interpostos Recurso aos Tribunais Superiores pela Companhia e pelo Estado de São Paulo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

31 - Execução Fiscal nº 1592405-51.2014.8.26.0014	
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 1,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 2,6 milhões). Remoto (R\$ 75,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 135,8 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

32 - Execução Fiscal 10005942820188260014 (Ação Cautelar 1500173-44.2019.8.26.0014)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Maio/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 99 milhões (histórico) R\$ 134 milhões (atualizado) Trata-se de discussão de ICMS ST sobre a diferença dos estoques existentes em 31/05/2009.
f. Principais fatos	A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia . A Execução Fiscal foi ajuizada em maio/2019, sendo que a Companhia apresentou os competentes Embargos à Execução Fiscal. Em agosto/2023 os embargos à execução foram julgados parcialmente procedentes. Atualmente, a Companhia está com prazo para interposição de recurso de apelação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa. Parcialmente favorável na esfera judicial.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 62,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 84,8 milhões). Remota (R\$ 31,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 42,3 milhões). Provável (R\$ 5,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 7,1 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

33 - Auto de Infração 201800000923981411	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95 milhões (histórico) R\$ 133 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração nº 2018.000009239814-11, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, que trata da glosa dos créditos de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ICMS PRÓPRIO, referente ao período 04/2016 a 11/2016. Aguardando julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

34 – Auto de Infração 218330005907

a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Julho/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 102 milhões (histórico) R\$ 131 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado pela suposta submissão parcial à tributação de apenas parte dos valores correspondentes aos créditos multiuso pré-pagos habilitados pelos usuários finais, apesar de apenas parte do valor ser efetivamente utilizada para a contratação de serviços de comunicação (tais como: realização de chamadas telefônicas ou uso de internet), no período de 01/2017 a 10/2018. Em julho/2021, foi apresentada impugnação. Em setembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi julgado de forma desfavorável sendo mantida a autuação. Em agosto/2023 foi interposto Recurso Especial pela Companhia, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em instância especial administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

35 – Execução Fiscal nº 0000708-74.2024.8.17.2810 (Auto de Infração 20180000921471554)

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Janeiro/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 93 milhões (histórico) R\$ 131 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 2018.000009214715-54, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em razão da suposta ausência de obediência aos ritos de fruição de créditos dessa natureza, de conformidade com os Art.40 da Lei 15.730/2016, e Parágrafos 2º e 3º e Art. 4º, do Decreto 2.736.4/2005. A legislação estabelece que o contribuinte deverá

4.4 Processos não sigilosos relevantes

35 - Execução Fiscal nº 0000708-74.2024.8.17.2810 (Auto de Infração 201800000921471554)	
	<p>formalizar Processo de solicitação de Ressarcimento de Crédito junto a Sefaz-PE, processo esse que deverá estar acompanhado de nota fiscal de ressarcimento emitida pelo contribuinte, a qual deverá ser vistada pela Diretoria de Planejamento e Controle (DPC). Período de 12/2016- 02/2017 a 07/2017.</p> <p>Em fevereiro/2023 a impugnação da Companhia teve seu provimento negado, ensejando a interposição de Recurso Ordinário. Em abril/2023 o Recurso Ordinário foi julgado parcialmente procedente, o que ensejou a interposição de Recurso Especial pela Companhia. Em agosto/2023 o Recurso Especial não foi acolhido.</p> <p>Em janeiro/2024 houve a distribuição da Execução Fiscal e posterior oposição dos competentes embargos à execução fiscal, que aguardam julgamento em primeira instância judicial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente procedente na esfera administrativa
h. Estágio do Processo	Primeira Instância Judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
36 – Auto de Infração 218330005915	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Julho/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Polo Passivo: TIM S.A. R\$ 100 milhões (histórico) R\$ 128 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Auto de infração lavrado pela suposta submissão parcial à tributação de apenas parte dos valores correspondentes aos créditos multiuso pré-pagos habilitados pelos usuários finais, apesar de apenas parte do valor ser efetivamente utilizada para a contratação de serviços de comunicação (tais como: realização de chamadas telefônicas ou uso de internet), no período de 11/2018 a 06/2020.</p> <p>Em julho/2021, foi apresentada impugnação. Em setembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário. Em agosto/2023 foi interposto Recurso Especial pela Companhia, o qual aguarda julgamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Instância Especial Administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

37 - Execução Fiscal nº 1533080-77.2015.8.26.0090	
a. Juízo	Foro das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/ 2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 71 milhões (histórico) R\$ 122 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de ISS sobre operações de importação de serviços, apurados com base na relação de valores fornecidos pela RFB (mediante convênio de troca de informações fiscais), relativo aos períodos dos anos de 2007 a 2011. A Companhia opôs embargos à execução e pediu perícia contábil, cujo laudo concluiu pela improcedência da maior parte da autuação. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível: R\$ 54,0 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R\$ 93,2 milhões. Remota: R\$ 17,0 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R\$ 29,3 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
38 – Execução Fiscal nº 5040590-21.2020.8.24.0023 (Auto de Infração 186030007007)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Junho/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 87 milhões (histórico) R\$ 114 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Notificação nº 186030007007, lavrada pela Secretaria de Fazenda de Santa Catarina, pela suposta ausência de recolhimento de ICMS, constatados através da diferença da base de cálculo apurada no confronto entre os valores correspondentes aos carregamentos de créditos em terminais de telefonia móvel pré-pagos e os documentos fiscais emitidos no mesmo período (Ajuste na tributação do Pré-pago). Em 2019, o caso foi encerrado na esfera administrativa com a manutenção integral do lançamento tributário. Em junho/2020, foi recebida a Execução Fiscal e, ato contínuo, foram opostos embargos à execução, que aguardam o julgamento em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

n. Estágio do Processo	Aguarda-se julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
39 Auto de Infração nº 4.059.269	
a. Juízo	Governo do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Junho/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Governo do Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65 milhões (histórico) R\$ 112 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Em junho/2015 a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) foi autuada por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS cedidos em comodato, em um prazo inferior ao quadriênio, ou até menor que o prazo de 24 meses estabelecido nos contratos de comodato, bem como por emitir documentos fiscais detalhados nos demonstrativos de notas fiscais emitidas, sem circulação de mercadorias sem a correspondente saída e/ou transmissão de propriedade da mercadoria.</p> <p>Em setembro/2015, foi proferida decisão administrativa em primeira instância, a qual julgou procedente a autuação. Em segunda instância administrativa, foi dado parcial provimento ao recurso da TIM Celular. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos especiais interpostos pelas partes.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no Tribunal Superior Administrativo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível: R\$ 46,0 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R\$ 79,8 milhões Remota: R\$ 18,8 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R\$ 32,6 milhões
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
40 – Processo Administrativo nº 4.147.146-5	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 90 milhões (histórico) R\$ 111 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	

4.4 Processos não sigilosos relevantes

40 - Processo Administrativo nº 4.147.146-5	
	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de supostos débitos decorrentes de suposto descumprimento de obrigações acessórias. A Companhia ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário, o qual foi parcialmente provido, ensejando a interposição de recurso especial pela Companhia. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Instância Especial Administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

41 - Ação Anulatória 0425775-58.2010.8.06.0001 - Processo Administrativo nº 2008.10788-4	
a. Juízo	5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Nordeste Telecomunicações S.A. Polo Passivo: Estado do Ceará
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43 milhões (histórico) R\$ 94 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a constituição e cobrança de débitos de ICMS decorrente de indevida glosa de créditos de ICMS aproveitados pela Companhia a título de entrada de bens no ativo imobilizado, aquisição de serviços de comunicação e de energia elétrica. A Impugnação, Recurso Voluntário e Recurso Especial manejados pela Companhia na esfera administrativa foram julgados de forma desfavorável, razão pela qual a autuação foi integralmente mantida. Encerrado a discussão administrativa de forma desfavorável, a Companhia prosseguiu com a defesa na esfera judicial através do ajuizamento de Ação Anulatória, a qual aguarda-se o julgamento de 1ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável no âmbito administrativo.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

42 Auto de Infração nº 2015105481	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2015
	Polo Ativo: Secretaria de Fazenda do Estado do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

42 - Auto de Infração nº 20151105481	
d. Partes do Processo	Ceará
	Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54 milhões (histórico) R\$ 92 milhões (atualizado)
	Em agosto/2015 a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) foi autuada após a Fiscalização analisar os arquivos do Convênio 115/2003 e argumentar que a Companhia deixou de recolher o ICMS sobre serviços de comunicação isentos e não tributáveis, nos exercícios de 2010 e 2011.
f. Principais fatos	A Companhia apresentou a devida impugnação e em 25.07.2016 foi proferida decisão em primeira instância julgando procedente o auto de infração. Foi apresentado recurso ordinário, tendo o Conselho de Recursos Tributários determinado a conversão do julgamento em diligência. Em março/2023 a Companhia apresentou considerações acerca do laudo pericial elaborado. Em setembro/2023 o Recurso Ordinário interposto pela Companhia foi julgado parcialmente procedente. Atualmente aguarda-se o recáculo da autuação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
43 - Execução Fiscal nº 1500348-43.2016.8.26.0014	
a. Juízo	Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56 milhões (histórico) R\$ 90 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo, no valor de R\$ 72,9 milhões objetivando a cobrança de crédito tributário, consubstanciada na CDA nº 1.198.983.323, originária do Auto de Infração nº 3113073, pela suposta (i) falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos como condicionais concedidos na venda de aparelhos celulares; (ii) não apresentação do arquivo eletrônico conforme determina a Portaria CAT 32/96, contendo a totalidade das operações e prestações efetuadas no mês de dez/2003; e (iii) apresentação de informação em meio magnético com dados incompletos, sem constar nos arquivos da Portaria CAT 32/96 o registro de inventário do período de 2004 e 2005.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

43 - Execução Fiscal nº 1500348-43.2016.8.26.0014

Os embargos à execução foram julgados parcialmente procedentes em primeira instância. Após interposição de recurso de apelação por ambas as partes, foi dado parcial provimento a ambos os recursos, ensejando a interposição de recursos aos Tribunais Superiores.

O Recurso Extraordinário trata da proporcionalidade da multa isolada, razão pela qual foi afetada pelo Tema nº 487/STF, desta forma os recursos extraordinários apresentados pela TIM Celular e pela Fazenda Estadual foram suspensos até a conclusão do julgamento.

Em relação ao Recurso Especial, aguarda-se o julgamento de mérito sob a relatoria da Min. Assusete Magalhães.

Obs: A Min. Assusete Magalhães se aposentou em janeiro/2024 e a relatoria passou a ser exercida pelo Min. Teodoro S. Santos.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento pelos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

44 - Execução Fiscal nº 1509924-26.2017.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1056462-39.2016.8.26.0053)

a. Juízo	Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 61 milhões (histórico) R\$ 90 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

Em agosto/2017 foi recebida a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo para cobrança de valores de ICMS pela suposta falta de recolhimento no período de janeiro a dezembro de 2009, onde se questiona o lançamento como base de cálculo negativa dos valores referentes a "Desconto Promocional Produto", "Promoção VIP" e "Desconto Plano de Serviços". Na sequência, o débito foi garantido e a Companhia apresentou os Embargos à Execução Fiscal. Atualmente, aguarda-se o julgamento em primeira instância judicial.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 32,2 milhões – histórico, que em valor atualizado representa R\$ 47,2 milhões). Remota (R\$ 29,2 milhões – histórico, que em valor atualizado representa R\$ 42,8 milhões).

4.4 Processos não significativos relevantes

44 – Execução Fiscal nº 1509924-26.2017.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1056462-39.2016.8.26.0053)	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
45 – Execução Fiscal 0029198-51.2013.8.15.2001	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado da Paraíba Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47 milhões (histórico) R\$ 90 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em agosto/2013 pelo Estado da Paraíba, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ICMS, referente aos períodos de fevereiro/2005 a agosto/2006, outubro/2006 e novembro/2006, decorrentes da glosa de créditos estornados pela Companhia relacionados à prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade pré-pago; Foram opostos os Embargos à Execução Fiscal. Os embargos foram julgados improcedentes e, atualmente, aguarda julgamento da apelação interposta pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 40,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 78,4 milhões). Provável (R\$ 6,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 11,5 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
46 – Auto de Infração nº 2023.00008108435-20	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88 milhões (histórico) R\$ 90 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em novembro/2023 objetivando a constituição e cobrança de supostos débitos decorrentes de suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS. Atualmente a Companhia está com prazo em curso para impugnar o lançamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa
i. Chance de perda (provável,	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

46 - Auto de Infração nº 2023.00008108435-20 (possível ou remota)	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

47 – Processo Administrativo nº 4.151.547-0	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 79 milhões (histórico) R\$ 89 milhões (atualizado)

f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de multa decorrente de decorrente da suposta não impressão da via única da documentação fiscal e emissão a destempo, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. A Companhia ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Ordinário e Recurso de Ofício.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

48 - Processo Administrativo nº 10880.720636/2014-71	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49 milhões (histórico) R\$ 89 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	No ano de 2014, a empresa recebeu o despacho decisório indeferindo parte do crédito tributário pleiteado no pedido de habilitação nº 19647.100262/2009-42 relativo aos pagamentos a maior de PIS e COFINS sobre base de cálculo ampliada, direito este reconhecido em favor da Companhia pela decisão transitada em julgado proferida pelo Poder Judiciário. Em agosto/2014, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade contra o despacho decisório. Em fevereiro/2015, foi proferida decisão

4.4 Processos não significativos relevantes

48 - Processo Administrativo nº 10880.720636/2014-71	
	julgando procedente em parte a defesa. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário, cujo julgamento foi convertido em diligência. Em maio/2021, a Companhia foi intimada para apresentação de esclarecimentos e documentação complementar. Atualmente, aguarda-se conclusão da diligência.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

49 – Execução Fiscal nº 5010516-58.2019.4.02.5101 (Processo administrativo nº 16643.000085/2010-81)	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Maio/2010
	Polo Ativo: União Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65 milhões (histórico) R\$ 88 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher a CIDE sobre remessas ao exterior relativas a roaming internacional. Em setembro/2019, foi encerrada a discussão na esfera administrativa sendo mantida integralmente a autuação. Em maio/2019 a TIM foi citada em Execução Fiscal para cobrança dos débitos. Os embargos à execução fiscal foram julgados de forma desfavorável em primeira e segunda instância, ensejando a interposição de recursos aos tribunais superiores. Em setembro/2023 o processo foi sobrestado em razão do Tema 914/STF. Atualmente aguarda-se sobrestado o julgamento do Tema 914/STF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa e judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores Judiciais.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R\$ 2,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 2,8 milhões). Possível (R\$ 63,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 85,5 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

50 – Execução Fiscal 0056663-31.1300.8.26.0090	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Maio/2013
	Polo Ativo: Município de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 45 milhões (histórico)

4.4 Processos não significativos relevantes

50 - Execução Fiscal nº 0056663-31.1300.8.26.0090	
envolvidos	R\$ 88 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em maio/2013 para cobrança de supostos valores devidos a título de ISS e multa sobre receitas de telecom classificadas como atividades meio, relativos ao período de 2007 a 2009. Em julho/2013, foram opostos embargos à execução fiscal. Em abril/2019, foi apresentado laudo pericial favorável, no qual a perita esclarece que a maior parte da base de cálculo foi tributada pelo ICMS. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 1ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
51 - Execução Fiscal nº 3013985-17.2014.8.15.2001 (Ação Cautelar nº 00363903520138152001)	
a. Juízo	Justiça Estadual da Paraíba
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado da Paraíba
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Polo Passivo: TIM Celular S/A R\$ 57 milhões (histórico) R\$ 86 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em março/2017, foi recebida a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado da Paraíba para cobrança de valores de ICMS pelo suposto creditamento indevido por carência de comprovação dos créditos relativos a aquisições de ativo permanente. Na sequência foram opostos os Embargos à Execução Fiscal pela Companhia . O débito encontra-se garantido. Atualmente, aguarda-se o fim da perícia contábil requerida pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 43,6 milhões histórico, que em valor atualizado representa R\$ 65,7 milhões) Provável (R\$ 51 mil histórico, que em valor atualizado representa R\$ 77,3 mil) Remota (R\$ 13,7 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R\$ 20,7 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.
52 - Execução Fiscal 0016143-41.2021.8.16.0185 (Auto de Infração 6625958-7)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Dezembro/2021

4.4 Processos não signosos relevantes **52 – Execução Fiscal 0016143-41.2021.8.16.0185 (Auto de Infração 6625958-7)**

	Polo Ativo: Estado do Paraná
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 67 milhões (histórico) R\$ 84 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 6625958-7, lavrado pela Sefaz/PR, relacionado a exigência de ICMS sobre as receitas de Assinatura e Prestação de Serviços de Valor Adicionado (SVA), referente ao exercício de 02/2016 e 02/2017. Em 2019, o litígio administrativo foi encerrado sendo mantida integralmente a autuação. Em dezembro/2021, foi ajuizada a Execução Fiscal e, ato contínuo, houve a oposição de embargos à execução fiscal. Em janeiro/2023 a Companhia foi intimada da sentença que julgou improcedente os embargos à execução Fiscal, o que ensejou a interposição do recurso de Apelação. Atualmente aguarda julgamento dos recursos. Apesar do julgamento do STF, em sede de repercussão geral, sobre o tema “assinatura”, o processo permanece com risco de perda possível em virtude de discussão sobre outras particularidades do caso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

53 – Auto de Infração 542149000434

a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Setembro/2021
	Polo Ativo: Estado do Maranhão
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64 milhões (histórico) R\$ 81 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS e multa supostamente incidentes sobre a prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade pré-pago relativos ao período de setembro/2016 a outubro/2018. Em outubro/2021, foi apresentada impugnação. Em dezembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

54 – Mandado de Segurança nº 0023477-17.2010.4.03.6100	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Novembro/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36 milhões (histórico) R\$ 78 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Mandado de Segurança preventivo ajuizado para afastar a cobrança lavrada no PAF nº 10680.004020/2005-14 de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap. Em dezembro/2010, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário relativo ao item 001 da cobrança consubstanciada no processo administrativo. Em julho/2011, foi proferida sentença confirmando a liminar e concedendo a segurança. Na sequência, a União Federal interpôs recurso de apelação, pendente de julgamento pelo Tribunal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
55– Ação Anulatória nº 1006077-77.2022.8.26.0053 (Auto de Infração 41219855)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. Polo Passivo: Estado de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 61 milhões (histórico) R\$ 76 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher o ICMS sobre serviços de assinatura sem franquias no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016. Foi apresentada impugnação em maio/2019. Em julho/2019 foi proferida decisão de primeira instância mantendo integralmente o auto de infração. Em agosto/2019 foi apresentado o recurso da Companhia, em face do qual a Fazenda Estadual apresentou contrarrazões. Em dezembro/2021, foi proferido acórdão mantendo a autuação. A Companhia discute judicialmente em sede de Ação Anulatória, certo de que houve julgamento desfavorável em primeira e segunda instância judicial e, atualmente, aguarda-se julgamento em sede de tribunais superiores. Apesar do julgamento do STF, em sede de repercussão geral, sobre o tema "assinatura", o processo permanece

4.4 Processos não sigilosos relevantes

55- Ação Anulatória nº 1006077-77.2022.8.26.0053 (Auto de Infração 41219855)	
	com a classificação de risco indicada abaixo em virtude de discussão sobre outras particularidades do caso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa e judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
	Possível (R\$ 35,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 43,2 milhões).
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R\$ 23,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 28,7 milhões).
	Remota (R\$ 3,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 3,8 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

56 – Processo Administrativo nº 8002551-3

a. Juízo	Secretaria de Estado de Fazenda do Paraná
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado Do Paraná Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 66 milhões (histórico) R\$ 74 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de débitos decorrentes da glosa e créditos ICMS ST (crédito extemporâneo) no valor de R\$ 34.160.570,06, supostamente utilizados sem documentação comprobatória da sua origem, no período de 04/2019 a 08/2021. A Companhia ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

57- Execução Fiscal nº 001146-50.2023.8.11.0041 (Auto de Infração nº 16741001600027201111)

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TIM Celular S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65 milhões (histórico) R\$ 73 milhões (atualizado)

4.4 Processos Não sigilosos relevantes

57 – Execução Fiscal nº 001146-50.2023.8.11.0041 (Auto de Infração nº 16741001600027201111)

f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança judicial de pretensos débitos de ICMS alegadamente incidentes sobre a prestação onerosa de serviços de comunicação, que teriam sido classificados como isentos e não tributados, dentre eles aqueles registrados nas Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicações – NFSTs no item “Outras OCCs”. Na esfera administrativa o processo foi julgamento parcialmente favorável em razão do reconhecimento da decadência de parte dos débitos lançados. Em abril/2023 foram opostos pela Companhia os competentes Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância.
. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

58 – Ação Anulatória nº 0004964-13.2013.4.02.5101

a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores.
c. Data de instauração	Fevereiro/2013 Polo Ativo: TIM Celular S.A.
d. Partes do Processo	Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37 milhões (histórico) R\$ 72 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Ação anulatória ajuizada para cancelamento da cobrança indevida de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre remessas ao exterior para remuneração das operadoras referente ao tráfego saínte relativas ao período de 01/2002 a 09/2006. Em agosto de 2016, foi proferida sentença julgando o pedido improcedente. A Companhia interpôs recurso de apelação, o qual teve seu provimento negado. Ato contínuo foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário. Atualmente, autos sobrestados em razão do Tema 914/STF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

59 – Ação Cautelar nº 5064205-75.2023.4.02.5101 (Execução Fiscal nº 5069566-73.2023.4.02.5101 e Ação Anulatória nº 5089438-74.2023.4.02.5101)

a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de	Junho/2023

4.4 Processos não sigilosos relevantes

59 – Ação Cautelar nº 5064205-75.2023.4.02.5101 (Execução Fiscal nº 5069566-73.2023.4.02.5101 e Ação Anulatória nº 5089438-74.2023.4.02.5101)

instauração

d. Partes do Processo Polo Ativo: TIM S.A.
Polo Passivo: União Federal

e. Valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 66 milhões (histórico)
R\$ 71 milhões (atualizado)

f. Principais fatos Trata-se de Ação judicial objetivando a apresentação de garantia antecipada dos débitos objeto do PAF de Cobrança nº 10480.727336/2011-82, vinculados ao PAF de Crédito nº 19647.004212/2005-10, em que se discute a não homologação de compensações oriundas do desmembramento do PAF 19647.009690/2006-99, onde se discutia o direito à amortização de ágio originado na aquisição de operadoras de telefonia em leilão de desestatização do serviço de telecomunicações promovido pela União Federal na década de 1990. A liminar foi deferida pelo juízo e, posteriormente, confirmada por sentença. Aguarda julgamento de embargos de declaração.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas Parcialmente favorável na esfera administrativa.

h. Estágio do Processo Aguarda julgamento em primeira instância judicial.

i. Chance de perda (provável, possível ou remota) Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante Valor em cobrança e impacto financeiro.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

60 – Ação Anulatória 0035003-71.2011.8.26.0053

a. Juízo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

b. Instância Primeira instância Judicial

c. Data de instauração Março/2012

d. Partes do Processo Polo Ativo: TIM Celular S/A
Polo Passivo: Estado de São Paulo

e. Valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 33 milhões (histórico)
R\$ 69 milhões (atualizado)

f. Principais fatos Ação anulatória ajuizada para cancelamento da indevida glosa de créditos de ICMS apropriados pela Companhia na entrada de energia elétrica no ano-calendário de 2007, pela suposta ausência de demonstração da saída, consumida em processo de industrialização, ou tenha resultado em saída/prestação para o exterior. Em 2013, foi proferida sentença favorável à Companhia. Na sequência a Fazenda de São Paulo interpôs recurso de apelação. Em agosto/2015, foi proferido acórdão reformando parcialmente a sentença. A Companhia e a Fazenda

4.4 Processos não sigilosos relevantes

60 - Ação Anulatória 0035003-71.2011.8.26.0053
 interpuseram recursos especiais, que tiveram seu seguimento negado pelo Tribunal. Em setembro/2021, a Companhia interpôs agravo em recurso especial. Em agosto/2023 o julgamento do Recurso Especial foi finalizado de forma desfavorável à Companhia. Atualmente aguarda-se o início do cumprimento de sentença.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda início de cumprimento de sentença.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 14,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 30,4 milhões). Provável (R\$ 14,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 30,4 milhões). Remoto (R\$ 3,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 8,1 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

61 - Auto de Infração 3566/2016

a. Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Distrito Federal Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42 milhões (histórico) R\$ 67 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de ICMS relacionados à cessão de meio de rede (prestada e estorno dos isentos quando tomada), clientes supostamente indevidamente considerados isentos, divergência entre contábil e fiscal, dentre outras questões de menor valor. Foi apresentada impugnação em setembro/2016, a qual foi julgada parcialmente procedente. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso voluntário em segunda instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

62 - Execução Fiscal nº 0204043-37.2012.8.26.0014

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	Outubro/2012
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33 milhões (histórico) R\$ 65 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em outubro/2012, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta diferença entre os valores declarados nas GIAs e no LRAICMS a título de "saídas" na competência de novembro/2006. A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que

4.4 Processos não signosos relevantes**62 - Execução Fiscal nº 0204043-37.2012.8.26.0014**

	foram julgados procedentes em parte para anular a cobrança do ICMS e manter apenas a penalidade pelo descumprimento de obrigação acessória. Em outubro/2020, a Companhia e a Fazenda de São Paulo interpuseram recurso de apelação. Em 03/2021, o Tribunal negou provimento ao recurso da Fazenda e deu parcial provimento ao recurso da Companhia . Na sequência, a Companhia interpôs recurso especial para discutir apenas os honorários advocatícios, que foi sobrestado até julgamento do tema 1076 do STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento do leading case no STJ.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto (R\$ 32,8 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 65,3 milhões) Provável (R\$ 23,0 mil histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 45,8 mil)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

63 – Execução Fiscal nº 1504437-07.2019.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1000454-57.2019.8.26.0014 e Auto de Infração 41096939)

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Junho/2019
	Polo Ativo: TIM Celular S.A
d. Partes do Processo	Polo Passivo: Estado de São Paulo.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49 milhões (histórico) R\$ 65 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS, nos meses de março e maio de 2013 e junho de 2014, por escriturar como Ajustes de Crédito no RAICMS valores transportados para o Campo 057 - "Outros Créditos" das GIAs daqueles períodos, a título de ressarcimento de ICMS de substituição tributária. A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia Em fevereiro/2020, foi ajuizada Execução Fiscal pela Fazenda Estadual de São Paulo e, na sequência, a Companhia opôs embargos a execução fiscal contra a cobrança. Em fevereiro/2021, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos. A Companhia e a Fazenda interpuseram recursos de apelação. Em julho/2021, foi proferido acórdão negando provimento ao recurso da Companhia e julgando parcialmente procedente o recurso da Fazenda. Em setembro/2021, a Companhia interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos encontram-se sobrestados.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 34,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 45,9 milhões). Remota (R\$ 14,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 18,9 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

64 – Execução Fiscal nº 5046952-71.2022.8.13.0024	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado de Minas Gerais Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50 milhões (histórico) R\$ 61 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de uma Execução Fiscal do Estado de Minas Gerais objetivando a cobrança de débitos decorrentes da ausência de recolhimento do ICMS relativo à assinatura mensal, no período de janeiro/2013 a julho/2017.</p> <p>A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que aguardam julgamento em primeira instância judicial.</p> <p>Apesar do julgamento do STF, em sede de repercussão geral, sobre o tema “assinatura”, o processo permanece com risco abaixo indicado em virtude de discussão sobre outras particularidades do caso.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
65 - Processo Administrativo nº 2017091517	
a. Juízo	Conselho de Recursos Tributários
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Junho/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Ceará Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41 milhões (valor histórico) R\$ 60 milhões (valor atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de cobrança de ICMS supostamente incidente sobre serviços de telecomunicação prestados pela Companhia e classificados como isentos e não tributados como também sobre descontos incondicionais no período de janeiro a dezembro de 2012.</p> <p>Em julho/2017, a Companhia apresentou defesa administrativa, julgada improcedente pelo colegiado de 1ª instância. Em maio/2018, foi interposto recurso ordinário, inicialmente convertido em diligência e, posteriormente em setembro/2023, foi julgado parcialmente favorável às pretensões da Companhia. Considerando o êxito em 98% dos valores em discussão, o processo foi encaminhado ao setor responsável pela retificação do lançamento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda retificação do lançamento.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

66 – Auto de Infração nº 133.298-2	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Junho/2020
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 45 milhões (histórico) R\$ 59 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher ICMS sobre serviços de SVA na modalidade Pré-paga no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, bem como cobrança de multa por pela suposta inobservância do requisito regulamentar expresso no artigo 178, inciso VIII, do RICMS/2000, o qual determina que devem ser indicados no documento fiscal todos os valores cobrados a qualquer título do usuário dos serviços prestados pelo emitente no período. Em julho/2020, foi apresentada impugnação. Em outubro/2020, foi proferida decisão de primeira instância julgando parcialmente procedente o auto de infração. Em agosto/2021, foi proferido acórdão dando parcial provimento ao recurso de ofício da Fazenda para manter parte da multa cancelada pela decisão de 1ª instância. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos especiais interpostos pela Fazenda e pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 44,5 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 58 milhões) Remota (R\$ 0,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 1,2 milhão)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

67 – Execução Fiscal nº 0296276-14.2017.8.19.0001

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	fevereiro/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41 milhões (histórico) R\$ 59 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

Trata-se de Execução Fiscal, ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro, objetivando a cobrança de crédito tributário consubstanciado na Auto de Infração nº 03.359708-9, inscrito em dívida ativa sob o nº 2017/130.239-9, por meio do qual se exige a glosa de créditos de ICMS e multa de 60% por suposto creditamento indevido de ICMS oriundo do estorno de débitos do imposto incidente sobre a prestação de serviços de comunicação, no período de maio/2008 a novembro/2011. A **Companhia** opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados improcedentes. Ato contínuo, foi interposto recurso de Apelação pela Companhia. Em janeiro/2023 o Recurso da Apelação da Companhia foi julgado inteiramente improcedente, o que ensejou a interposição de recurso aos tribunais superiores. Atualmente aguarda-se julgamento nos tribunais superiores.

4.4 Processos não sigilosos relevantes**67 – Execução Fiscal nº 0296276-14.2017.8.19.0001**

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

68 – Execução Fiscal nº 1500632-51.2016.8.26.0014

a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	junho/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36 milhões (histórico) R\$ 58 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

Trata-se de Execução Fiscal, ajuizada pelo Estado de São Paulo, objetivando a cobrança de crédito tributário consubstanciado na CDA nº 1.215.289.562, decorrente do Auto de Infração nº 4.006.541-8, no valor de R\$ 33.374.610,95, em decorrência da suposta falta de recolhimento do imposto devido sob o regime de substituição tributária, relacionados aos períodos de apuração de junho de 2009 a fevereiro de 2012.

A **Companhia** opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados parcialmente procedentes. Ato contínuo, foi interposto recurso de Apelação pela Companhia, o qual teve seu provimento parcialmente reconhecido. Em fevereiro/2023 o Agravo em Recurso Especial da Companhia teve seu provimento negado. Em novembro/2023 o Agravo em Recurso Extraordinário não foi provido pelo e. STF. Aguarda recebimentos dos autos na origem para início do cumprimento de sentença

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 28,7 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 46 milhões) Remoto (R\$ 7,5 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 12,1 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

69 - Execução Fiscal nº 0040047-84.2014.4.03.6182 e Execução Fiscal nº 0047505-55.2014.4.03.6182 (Ação Cautelar nº 0018995-84.2014.4.03.6100 e Ação Ordinária nº0018995-84.2014.4.03.6100)

a. Juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S/A Polo Passivo: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33 milhões (histórico) R\$ 58 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ajuizou a presente Ação Cautelar para apresentar cartas de fiança com o objetivo de suspender a exigência de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

69 - Execução Fiscal nº 0040047-84.2014.4.03.6182 e Execução Fiscal nº 0047505-55.2014.4.03.6182 (Ação Cautelar nº 0018995-84.2014.4.03.6100 e Ação Ordinária nº 0018995-84.2014.4.03.6100)

débitos formalizados em 7 CDAs, que constavam como óbice à renovação da Certidão Negativa de Débitos da Companhia. O somatório das 7 cartas de fiança apresentadas é R\$ 140 milhões. Foi proferida sentença favorável a TIM, a qual aguarda julgamento de apelação apresentada pela Fazenda Nacional.

A Companhia foi citada nos autos das Execuções Fiscais em agosto/2015, questionando a utilização de valores de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa. Porém, a EF está sobrestada considerando que os débitos em questão se encontram garantidos na Ação Cautelar, por meio de Cartas de Fianças Bancárias. Em abril/2018, as garantias foram trasladadas para a Execução Fiscal. Em setembro/2022 a Companhia apresentou manifestação informando a decisão proferida pelo CARF e requerendo a extinção do feito. Em março/2023 foi proferida decisão extinguindo parcialmente a execução fiscal, certo de que o montante extinto abrange quase 99% do valor em execução. Aguarda-se possíveis recursos fazendários e o prosseguimento quanto ao saldo remanescente.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

70 – Processo Administrativo nº 18186.724705/2019-79

a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 44 milhões (histórico) R\$ 56 milhões (atualizado)

f. Principais fatos

Trata-se de Despacho Decisório que considerou não declarada a compensação realizada pela Companhia de parte do crédito de Saldo Negativo de IRPJ referente ao ano calendário 2018, com débitos de PIS e COFINS referentes ao período de apuração de junho de 2019. A **Companhia** interpôs recurso administrativo, o qual aguarda julgamento.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

71 - Execução Fiscal nº 5058988-66.2020.8.21.0001

a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
b. Instância	Primeira Instância Judicial

4.4 Processos não sigilosos relevantes

71 - Execução Fiscal nº 5058988-66.2020.8.21.0001	
c. Data de instauração	Setembro/2020
	Polo Ativo: Estado do Rio Grande do Sul
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42 milhões (histórico) R\$ 55 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal ajuizada para cobrança judicial de pretensos débitos de ICMS inscritos em dívida ativa sob a Certidão de nº 20/41332, Inscrição nº 96/7506263, os quais tiveram origem no Auto de Infração nº 39305341, formalizados pelo Processo Administrativo nº 17/1404.0036972-7, alegadamente incidentes sobre a prestação de serviços de comunicação na modalidade pré-paga, relativos ao período de apuração de 11/2015 a 12/2016.</p> <p>Em outubro/2020 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, os quais aguardam atualmente julgamento em primeira instância judicial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.
72 - Execução Fiscal nº 1502628-45.2020.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Setembro/2020
	Polo Ativo: Estado de São Paulo
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 41 milhões (histórico) R\$ 54 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo com o objetivo de cobrar os débitos oriundos do Auto de Infração nº 4.098.523-4, lavrado pela SEFAZ - SP, objetivando a cobrança de crédito tributário de ICMS, referente ao exercício de janeiro a Junho de 2015 em razão da Companhia supostamente ter deixado de observar o procedimento previsto na Portaria CAT 83/91 para a realização de estornos de débitos e também de que teria deixado de recolher ICMS-ST supostamente incidente sobre determinadas mercadorias.</p> <p>Em novembro/2020 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, os quais aguardam atualmente julgamento em primeira instância judicial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R\$ 38,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 50,5 milhões)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

72 - Execução Fiscal nº 1502628-45.2020.8.26.0014	
	Remoto (R\$ 2,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R\$ 3,7 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

73 - Execução Fiscal nº 5007780-32.2018.4.03.6182	
a. Juízo	Justiça Federal em São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Setembro/2020
	Polo Ativo: União Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38 milhões (histórico)
	R\$ 51 milhões (atualizado)

	Trata-se de Execução Fiscal que visa exigir pretensos débitos tributários de CIDE-royalties sobre as remessas realizadas ao exterior no período de janeiro a dezembro de 2007.
f. Principais fatos	Em agosto/2019 a Companhia opôs os competentes embargos à execução fiscal, os quais foram julgados inteiramente improcedentes em maio/2023. Em razão disto, a Companhia prosseguiu com a oposição de embargos de declaração, as quais encontram-se pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

74 - Execução Fiscal nº 0039780-96.2015.8.07.0018	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Setembro/2020
	Polo Ativo: Distrito Federal
d. Partes do Processo	Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31 milhões (histórico)
	R\$ 50 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, proposta pelo Distrito Federal

74 - Execução Fiscal nº 0039780-96.2015.8.07.0018
4.4 Processos não sigilosos relevantes

em face da Empresa TIM Celular, objetivando a cobrança de débitos de ICMS, consubstanciados nas CDAs nºs 6438652, 6438660, 6438679 e 6438687, pelo suposto recolhimento a menor do tributo, decorrente da utilização de benefício fiscal (Pró/DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, referente ao período de 2010 a 2012.

Em novembro/2019 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, os quais foram julgados parcialmente procedentes, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Companhia e pelo Distrito Federal. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos de apelação.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2023 tínhamos 1799 demandas ambientais, sendo 229 processos judiciais e 1570 procedimentos administrativos (auto de infração, notificação, inquérito civil, ofício, notícia de fato). Com a decisão de repercussão geral (tema 1235), o êxito em demandas relacionadas a ilegitimidade dos Estados e Municípios legislarem sobre telecomunicações, tem sido consolidado nos Tribunais. Diante disso colocamos majoritariamente a possibilidade de perda possível ou remota, com o valor previsto no auto de infração ou valor de causa. Nenhum processo se destacava como relevante em razão do valor ou de critérios subjetivos.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 corresponde a R\$1.377.109 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Ações coletivas

A TIM é ré em algumas Ações Cíveis Públicas propostas por Órgãos de Defesa do Consumidor, em que se discutem temas consumeristas diversos, por exemplo, alegação da realização de telemarketing excessivo, redução da alíquota de ICMS, cobrança da multa de fidelização, cadastro do pré-pago, serviços de SVA (cobrança individualizada e cobrança indevida), qualidade de rede, de, alegações de descumprimento do RGC (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), suposto descumprimento do Decreto SAC.

Considerando que muitas destas ações envolvem obrigações de fazer ou não fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar de forma acurada eventuais contingências no atual estágio processual destas ações, a administração não constituiu provisão com relação a alguns dos processos acima descritos, exceto para aqueles casos em que ocorreu condenação em indenização por danos morais coletivos.

Ações e procedimentos que envolvem Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em procedimentos administrativos e ações judiciais promovidas por Órgãos de Defesa do Consumidor, em que são apuradas supostas violações a normas consumeristas.

Além disso, existem ações anulatórias ajuizada pela TIM em face de multas aplicadas por tais Órgãos de Defesa do Consumidor. Estas multas foram aplicadas em razão de: (i) suposta cobrança indevida de Serviços de Valor Adicionado; (ii) supostas dificuldades na realização de portabilidade; (iii) suposta venda casada; (iv) alegações de falha na prestação do serviço ou no atendimento; (v) ausência de detalhes sobre determinada oferta em um encarte publicitário; (vi) realização de ligações indesejadas de telemarketing, descumprindo o Não Me Perturbe; (vii) bloqueio dos dados após o consumo da franquia; (viii) alteração unilateral de ofertas; (ix) reunião de diversas reclamações sobre temas diversos relacionados a direitos dos consumidores. Os valores envolvidos nestes casos variam entre R\$5MM e R\$10,3MM.

Por fim, destaca-se a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do RN contra a TIM fundamentada principalmente em multas aplicadas pelo PROCON-RN em Autos de Infração lavrados em 2012 com base em reclamações individuais genéricas, sendo cada multa no valor de R\$ 696.787,00, totalizando-se, assim, o montante executado de R\$ 9.161.660,11. A Execução foi garantida e embargada pela TIM. Há suspensão do feito, em que se aguarda o julgamento dos Embargos à Execução. Importante ressaltar que a Ação Declaratória sob o n. 0854529-77.2016.8.20.5001 possui conexão com os Embargos supracitados. Isto posto, o magistrado determinou a reunião dos processos, a fim de promover um julgamento unitário e sem conflitos. No atual momento, a Ação Declaratória encontra-se em fase inicial, aguardando apresentação da contestação por parte do Estado do Rio Grande do Norte.

Ações e procedimentos que envolvem parceiros comerciais

A TIM é parte em demandas judiciais ajuizadas por ex-parceiros comerciais que questionam, dentre outros pontos, as regras de estorno de comissionamento, bonificações, aplicação da Lei de Representação Comercial e alterações contratuais. Dentre elas, destacamos as demandas abaixo.

A TIM é ré em uma Ação Ordinária ajuizada por ex-parceiro comercial da TIM, Sekita Silva Telefonia e Telecomunicações Ltda., visando à condenação da ré ao pagamento de indenizações previstas na Lei de Representação Comercial, pagamentos supostamente feitos a menor, estornos de comissões e bonificações. Os pedidos feitos pela parte adversa somam R\$5,6 milhões. Foi apresentado laudo

4.7 Outras contingências relevantes

pericial, do qual as partes requereram esclarecimentos e agora aguarda-se o julgamento em 1ª instância.

Existe também Ação de Indenização de Danos causados por inadimplemento contratual supostamente praticado pela TIM, que teria alterado unilateral e abusivamente diversas cláusulas contratuais da relação firmada com a Conexão Mobile (autora) em 2002, muitas delas sem notificação prévia, sem negociação etc., que teriam reduzido a remuneração do ex-parceiro comercial. Ao final, requereu a autora a condenação da TIM ao pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 11.375.903,90. Ainda não foi prolatada sentença.

A TIM recebeu, ainda, Ação Declaratória ajuizada pelo Grupo HT GOLD, em que pleiteia que a TIM apresente todos os contratos firmados entre as partes, documentos referentes à comissões, dentre outros pedidos, para ao fim requerer a condenação da TIM a pagar indenização moral e material que estimamos em R\$7.113.584,25. Foi proferida sentença em que a TIM foi condenada apenas ao pagamento de reembolso de produtos, no valor histórico de R\$45k. Em face desta decisão, ambas as partes apresentaram recurso que segue pendente de julgamento.

Além disso, a TIM recebeu uma ação ajuizada pela MGM Distribuidora e Logística, narrando uma série de supostas práticas prejudiciais que teriam ocorrido no curso do Contrato, especialmente alterações na sistemática de aquisição e pagamento das recargas e chips. Somando os pedidos, estimamos o valor envolvido em R\$13MM. Ainda não foi proferida sentença.

A TIM também é ré em ação ajuizada pela Lakibel, na qual o ex-parceiro afirma que a TIM teria de lhe pagar valores devidos, bem como indenização pela retomada de pontos. O valor envolvido é de R\$7,7MM. Atualmente aguarda-se a realização de perícia e oitiva de testemunhas.

Por fim, destaca-se demanda ajuizada por Prime Telecomunicações na qual a empresa autora afirma que a partir de 2017 teria tido problemas contratuais com a TIM por conta das mudanças nas políticas de comissionamento, bem como os problemas na rede da TIM estariam gerando vários estornos. Desta forma, requereu a condenação da TIM em R\$6MM. Em sentença, o juiz julgou os pedidos improcedentes e agora a demanda aguarda o julgamento do recurso da autora.

Ações e Procedimentos que envolvem a ANATEL

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a Anatel passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorização originais, pelo que as cobranças foram objeto de recursos administrativos e discussões judiciais. Em 31 de dezembro de 2022, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) possuía saldos vencidos relativos à renovação de Autorizações no montante de aproximadamente R\$ 263.513 mil.

Em novembro de 2012, a Anatel publicou a Súmula nº 13/2012, por meio da qual o Conselho Diretor dessa Agência fixou o seu entendimento de que *“Estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do SMP.”* Diante disto, em 21 de dezembro de 2012 a Companhia apresentou, perante a Anatel, Pedido de Anulação da Súmula nº 13/2012, o qual foi negado em dezembro de 2014, decisão a qual foi objeto de Pedido de Reconsideração em 09 de fevereiro de 2015, também denegado em 28 de abril de 2016.

Ainda sobre tal ônus decorrente da renovação de radiofrequência, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) discute administrativamente a legalidade da cobrança de valores

4.7 Outras contingências relevantes

complementares encaminhadas pela Anatel a partir de 2013 para períodos de apuração pretéritos e, ainda, em razão da nova metodologia, aprovada pela ANATEL em 13 de dezembro de 2018, que previu a segregação de receitas do SMP pelo percentual de radiofrequência em relação ao total de radiofrequência para fins de incidência do ônus devido em virtude da prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas ao SMP, que ensejou novas disputas administrativas acerca dos valores e da aplicação retroativa do que já havia sido pago a maior. E, na esfera judicial, possui oito decisões favoráveis em 1ª instância que afastam a inclusão de receitas de Interconexão na base de cálculo e, dentro desse universo, uma decisão afastou também a incidência sobre as receitas de SVA. Atualmente, todas essas decisões são objeto de Apelação.

A Companhia propôs em outubro de 2012, Ação Anulatória de débito decorrente de procedimento administrativo, em face da ANATEL, na qual se discute débito relativo à cobrança de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal no Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana), em Pernambuco, nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu, todos no Rio Grande do Sul e no Piauí, em valor equivalente a R\$11,5 milhões. Foi deferido o pedido da Companhia de suspensão da exigibilidade do débito, mediante apresentação de carta de fiança. Foi proferida sentença julgando procedente o pedido da Companhia, decretando a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal sobre as receitas referentes à interconexão, objeto do procedimento administrativo fiscal nº 53500.0007487/2011. A ANATEL interpôs Recurso de Apelação. Aguarda-se julgamento em segunda instância.

A Companhia ajuizou em janeiro de 2014, Ação Anulatória em face da ANATEL, na qual pretende que seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal, declarando-se inexigível o débito apurado nos Procedimentos Administrativos Fiscais nº 53500.009876/2009 (apensador), 53500.009509/2010, 53500.009511/2010, 53500.009512/2010, 53500.009523/2010 e 53500.009557/2010, que totalizam R\$34,2 milhões. Foi proferida sentença de total procedência aos pedidos da TIM. Aguarda-se o decurso do prazo para interposição de recurso de apelação pela Anatel.

A Companhia ajuizou em abril de 2014, Ação Anulatória em face da ANATEL, visando que seja declarada a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP sobre as receitas referentes à Interconexão e SVA, declarando-se inexigível o débito apurado no Procedimento Administrativo Fiscal nº 53500.008519/2012, no valor atualizado de R\$20,9 milhões. Foi proferida sentença no sentido de que a ação estaria “prejudicada”, tendo em vista que a questão relativa à incidência dos 2% sobre SVA e interconexão já havia sido apreciada na Ação de Consignação em Pagamento n. 0020904.41.2012.4.01.3400 e aguarda-se o julgamento do recurso de apelação.

A Companhia ajuizou em julho de 2014, Ação Anulatória com pedido de antecipação dos efeitos da tutela ajuizada em face da ANATEL visando seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão e SVA pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização PVCP/SPV nºs 074, 084, 085, 086 e 087/2008 e 412/2012, em 2014, declarando-se inexigível o débito apurado no Procedimento Administrativo Fiscal nº 53500.010097/2014. Em 08.09.2014, proferida decisão no Agravo de Instrumento deferindo a antecipação da tutela recursal, mediante apresentação do seguro garantia. Processo em fase de provas. O valor discutido totaliza a quantia de R\$13,5 milhões). Proferida sentença de procedência dos pedidos autorais. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação da ANATEL.

A Companhia ajuizou em abril de 2015, Ação Ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da tutela (suspensão da exigibilidade das parcelas referentes à SVA e interconexão) e de liminar (emissão do boleto referente às receitas de SMP) ajuizada contra a ANATEL na qual pretende que seja declarado que o ônus contratual pela prorrogação de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização PVCP/SPV nºs 002/2006, 088/2008, 089/2008, 001/2009 e 172/2013 incide

4.7 Outras contingências relevantes

apenas sobre as receitas de SMP, não sendo devido sobre as receitas de interconexão e SVA, que totalizam R\$13.9 milhões. Foi deferida liminar para: “determinar à ANATEL que emita boleto exclusivamente sobre as respectivas receitas de SMP e, ainda, tutela antecipada a fim de suspender, até o julgamento do mérito da ação, a exigibilidade das parcelas com vencimento em 30.04.2015 no valor de R\$13.8 milhões, mediante apresentação de seguro-garantia. Proferida sentença de parcial procedência, afastando da base de cálculo do ônus da prorrogação as receitas de interconexão. Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação da Companhia e da ANATEL.

A Companhia é autora de Ação Ordinária ajuizada em setembro de 2016 em face da ANATEL a fim de que seja declarado que o ônus contratual de 2% pela prorrogação de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização nº 002/2006, 088/2008, 089/2008 e 001/2009 incide apenas sobre as receitas líquidas dos Planos de Serviço, Básico e Alternativos, não sendo devido sobre as receitas de interconexão. O valor em discussão alcança R\$16,4 milhões. Preferida sentença de total procedência dos pedidos da TIM. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação da ANATEL.

A Companhia ajuizou, em setembro de 2018, uma nova ação para declaração de que ônus contratual pela prorrogação de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização nºs 002/2006, 002/2008, 088/2008, 089/2008, 001/2009, 523/2012 e 172/2013 incide apenas sobre as receitas líquidas sobre os Planos de Serviço, Básico e Alternativos, não sendo devido sobre as receitas de interconexão. Foi concedida liminar para suspensão da cobrança em favor da TIM e a ação foi suspensa após pedido da ANATEL para realizar a revisão dos valores devidos. O valor discutido alcança R\$5,9MM.

Ainda em setembro/18, a TIM ajuizou nova demanda, para declarar que o ônus contratual pela prorrogação de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização nºs 074/2008, 084/2008, 085/2008, 086/2008, 087/2008 e 412/2012 incide apenas sobre as receitas líquidas sobre os Planos de Serviço, Básico e Alternativos, não sendo devido sobre as receitas de interconexão, que envolve o valor de R\$5,6MM. Foi proferida sentença de procedência, declarando a ilegalidade da cobrança de qualquer valor que não seja oriundo dos planos de serviço. A ANATEL apresentou apelação, pendente de julgamento.

Em outubro de 2018, a Companhia ajuizou nova ação em face da ANATEL, relativa aos Termos de Autorização nºs 074/2008, 084/2008, 085/2008, 086/2008 e 087/2008, desta vez para que não incida o ônus contratual sobre as receitas de SVA, multas de serviços de telecomunicações e contribuições de FUST e FUNTTEL, que chegaria ao valor de R\$3,7MM. Ainda não foi proferida sentença.

A Companhia ajuizou nova demanda, em novembro de 2018, na qual visava a declaração de não incidência do ônus contratual pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionada ao Termo de Autorização nº 002/2006-PVCP/SPV/ANATEL sobre as receitas de SVA, multas de serviços de telecomunicações e contribuições de FUST e FUNTTEL, o que impactaria no valor de R\$2,7MM. Ainda não foi proferida sentença.

Em abril de 2020, a TIM ajuizou nova demanda, requerendo a declaração de não incidência do ônus contratual pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionada aos Termos de Autorização PVCP/SPV nºs 002/2006, 089/2008, 001/2009 e 088/2008 sobre as receitas de Interconexão e SVA. Subsidiariamente, requereu que a Despesa de VU-M seja incluída na base de cálculo do ônus devido pela prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas ao SMP relacionado ao Termo de Autorização PVCP/SPV nº 089/2008, a fim de que, refeito o cálculo pela ANATEL, a cobrança seja drasticamente reduzida. O valor em discussão chega a R\$8,9MM e ainda não há sentença nos autos.

A Companhia, em dezembro de 2021, ajuizou novo processo em face da ANATEL, buscando a inexigibilidade da “cobrança complementar” referente à prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionada aos Termos de Autorização nº 084/2008/PVCP/SPV, 085/2008/PVCP/SPV, 086/2008/PVCP/SPV e 087/2008/PVCP/SPV/ANATEL, objeto do Processo nº 53500.011372/2020-49, no valor R\$ 1,6MM. Não foi proferida sentença.

4.7 Outras contingências relevantes

Em março de 2023 a TIM ajuizou nova ação, visando declarar a inexigibilidade da cobrança de “ônus complementar” referente à prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionada aos Termos de Autorização n.º 088/2008, 089/2008 e 172/2013 PVCP/SPV objeto do Processo nº 53500.015945/2016-27, no valor de R\$19MM. Não foi proferida sentença até o momento.

A Companhia, Intelig (antiga denominação da Companhia), Oi S/A, TNL PCS S/A e 14 Brasil Telecom Móvel S/A ajuizaram Ação Cautelar Inominada em face da ANATEL, na qual é discutida a correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G, em período inferior ao mínimo legal (doze meses). O valor controvertido na época do ajuizamento da demanda alcançava o montante de R\$29,7 milhões. Foi deferida a liminar em sede de Agravo de Instrumento, no sentido de autorizar a garantia da quantia discutida mediante seguro, relativamente ao cálculo de correção monetária efetuado pela ANATEL quando do pagamento da integralização do valor ofertado pelas autoras em suas propostas de preços para as radiofrequências a elas outorgadas. Ainda não há decisão de primeira instância.

Procedimentos Administrativos de Apuração de Descumprimento de Obrigação – PADO cujas perdas são avaliadas como possíveis

As principais ações classificadas com risco de perda possível, não descritas em outras seções do Formulário de Referência, estão descritas abaixo:

Contingências Regulatórias

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos regulamentares, relacionados mas não se limitando ao Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC), Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Telecomunicações (RGC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP – atual RGQ) e para o STFC (PGMQ-STFC – atual RGQ STFC), foram instaurados Procedimentos Administrativos de Apuração de Descumprimento de Obrigação – PADO pela Anatel em face da Companhia.

Ainda, de acordo com os Termos de Autorização para exploração do SMP, a Companhia se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas. Também conforme os referidos Termos de Autorização, a Companhia está obrigada a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

No caso de inadimplemento das obrigações previstas nos Termos de Autorização ou nos editais referentes ao leilão das radiofrequências de 3G e 4G, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) está sujeita à aplicação de sanções nos autos de PADOs que podem resultar em eventuais multas subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam em curso administrativo 30 (trinta e seis) Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações – PADO e 01 (dois) Procedimento de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma – PADIC, instaurados pela Anatel em face do Grupo TIM, todos classificados como “possível”.

A Companhia tem envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias em todas as instâncias administrativas para que não seja sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da sanção pecuniária (multa) inicialmente aplicada. A Companhia apurou o montante de de R\$ 140.018.119,76

4.7 Outras contingências relevantes

milhões (sem atualização monetária) e R\$ 164.438.605,1 milhões (com atualização monetária), cujas perdas são avaliadas como possível, data-base de 31 de dezembro de 2023, considera esta avaliação.

Em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu da Anatel exigências, indevidas no seu entender, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações radio base e móveis, embora tais estações já se encontrassem licenciadas, em operação na área de prestação do serviço, nos montantes conforme quadro a seguir:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R\$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R\$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R\$333
Ceará	084/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R\$41.728
Alagoas	085/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R\$20.038
Rio Grande do Norte	087/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R\$19.844
Paraíba	086/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R\$15.020
Piauí	088/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R\$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R\$54.000
Bahia e Sergipe	412/2012/PVCP/SPV	06/08/2027	3.833 de 06/07/2012	R\$110.803
Minas Gerais	172/2013/PVCP/SPV	07/04/2028	710 de 30/01/2013	R\$185.647
São Paulo (AR11)	N/A	30/03/2017	5.858 de 01/09/2015	R\$256.548
Regiões I, II e III	Atos n.º 29.248 (Região I); n.º 29.250 (Região II); e n.º 29.250 (Região III)		4.710, de 22/07/2015	R\$978.042 R\$11.027
São Paulo (AR11)	N/A	30/03/2020	7.117 de 07/03/2017	R\$2.035

A exigência de novo recolhimento de TFI não é respaldada na legislação vigente, no entender da Companhia, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de impugnação administrativa refutada pela Anatel que, após o esgotamento da via administrativa, está sendo tratada pela via judicial, onde foi possível a obtenção de Liminar favorável que suspende a exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da ação.

Em 22 de abril de 2013, nos autos do Processo n.º 53500.031691/2012, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de 617 licenças para funcionamento de estações rádio base e 4.129.823 licenças para funcionamento de estações móveis do SMP nos Estados da Bahia e de Sergipe, por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R\$827.273,60 e R\$110.803.151,09, respectivamente, a Companhia interpôs Recurso, que pende de análise pela Anatel.

Em 14 de maio de 2013, nos autos do Processo n.º 53500.015777/2010, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de licenças para funcionamento de estações rádio base e licenças para funcionamento de estações móveis do SMP no Estado de Minas Gerais, por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde

4.7 Outras contingências relevantes

foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R\$1.600.915,20 e R\$185.646.616,61, respectivamente, a Companhia interpôs Recurso, que pende de análise pela Anatel.

Em 04 de julho de 2016, nos autos do Processo n.º 53500.015742/2016-31, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de licenças para funcionamento de estações rádio base, estações móveis tradicionais do SMP e estações móveis M2M, na AR 11 (parte do Estado de São Paulo), por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R\$1.937.456,00 e R\$254.611.409,27, respectivamente, os quais foram objeto de Impugnação pela Companhia, pendente de análise pela Anatel.

Em 14 de agosto de 2017 a Companhia protocolou, nos autos do Processo n.º 53500.082696/2017-66, Impugnação Administrativa (pendente de análise pela Anatel) dos valores de Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI cobrados pela Agência em razão da prorrogação das autorizações de uso das radiofrequências associadas à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação Multimídia - SCM outorgadas à Companhia, nos termos do Ato n.º 4.710, de 22 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 28 de julho de 2015, os quais totalizam a importância de R\$ 978.042.371,88 (relativos a 36.767.451 Estações Móveis do SMP) e de R\$ 11.039.878,40 (relativos a 8.241 Estações Rádio Base – ERB).

Em 05 de abril de 2018 a Companhia protocolou, nos autos do Processo n.º 53500.047927/2017-95, Impugnação Administrativa (pendente de análise pela Anatel) dos valores de Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI cobrados pela Agência em razão da prorrogação das autorizações de uso das radiofrequências associadas à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal- SMP outorgada à Companhia, nos termos do Ato n.º 7.117, de 07 de março de 2017, publicado no D.O.U de 31 de março de 2017, os quais totalizam a importância de R\$ 1.995.110,40 (relativos a 1.488 Estações Rádio Base – ERB) e de R\$ 40.224,00 0 (relativos a 30 Estações Rádio Base – ERB).

O pedido de prorrogação formulado pela TIM foi deferido e formalizado nos termos do Ato n.º 1.284, de 06 de março de 2020, por meio do qual foi prorrogada a autorização de uso das subfaixas 912,5 MHz a 915 MHz e 957,5 MHz a 960 MHz na AR11, associadas ao SMP, em caráter secundário e precário, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de abril de 2020.

Tendo em vista que a vigência de tal autorização findará em 1º de abril de 2023, e considerando que (i) o cenário regulatório em questão permanece o mesmo, sem perspectivas para a solução das interferências prejudiciais na “Banda F” e para a realização de licitação para o direito de uso da faixa de 900 MHz e (ii) a LGT foi alterada para permitir prorrogações sucessivas das autorizações, a TIM requereu, em 31 de março de 2022, a prorrogação da autorização consubstanciada no Ato n.º 1.284/2020, a partir de 1º de abril de 2023, por 20 (vinte) anos. O novo pedido foi aprovado em 15 de maio de 2023, por meio do Ato n.º 4839, de 28 de abril de 2023, concedendo autorização por 60 (meses) meses a contar de 1º de abril de 2023.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
- i. **os riscos para os quais se busca proteção; e**
 - ii. **os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

O processo de Risk Management tem como principal objetivo identificar o perfil de Risco da Companhia, de forma a apoiar a tomada de decisão da Alta Administração com relação ao atingimento dos objetivos estratégicos. Os riscos devem ser identificados a partir das entrevistas com os Process Owners e avaliados de acordo com os dois direcionados: Nível de Impacto e nível de vulnerabilidade, consequentemente, sendo posicionados no mapa de riscos da companhia.

Tal processo permite identificar e gerenciar os riscos de forma homogênea, destacando potenciais sinergias entre as funções envolvidas no Sistema de Controles Internos da Companhia.

Definição e Monitoramento do Apetite ao Risco

Esta fase do processo tem como objetivo auxiliar o management na definição e estruturação do valor de apetite ao risco aceitável pela companhia para o ano vigente consiste nas seguintes etapas:

- A cada ano, a função R&C - Risk Management, inicia um novo ciclo do Processo de ERM, com base nos objetivos do Plano Industrial, definindo o Risk Appetite da companhia para este novo ciclo;
- O Risk Appetite deve ser encaminhado ao Conselho de Administração (CdA) para discussão e aprovação em linha com o Plano Industrial aprovado.
- Ao longo do ciclo, é realizado monitoramento do indicador de Apetite ao risco, de forma a identificar se a Companhia está dentro dos limiares estabelecidos.

Input, output e fornecedores.

Os *inputs* da “Definição do Contexto”, acontece a partir do Plano Industrial e resultados do Ciclo ERM anterior;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Os *outputs* resultantes desta atividade são:
 - proposta de Risk Appetite;
 - proposta das métricas relativas (KPI);
 - proposta dos níveis de tolerância para os objetivos (KPO).

Definição do Universo de Risco e Dispositivos de Mitigação

O objetivo da "Definição do Universo de Risco e Dispositivos de Mitigação" consiste em definir e atualizar o documento contendo a descrição das principais características de todos os riscos identificados, e dos relativos dispositivos de mitigação.

A função R&C – Enterprise Risk Management é responsável pela gestão e atualização tanto do Universo de Risco como dos Dispositivos de Mitigação. O Universo de Risco e Dispositivos de Mitigação constituem a base de referência para a implementação das entrevistas com os Process Owners.

Esta fase possui como principal atividade a coleta de inputs necessários para definição/atualização do Universo de Risco, que ocorre da seguinte forma:

- realização das Entrevistas com os Risk Owners;
- avaliação do nível de impacto;
- avaliação do nível de vulnerabilidade (probabilidade x monitoramento);
- avaliação da adequação do status dos dispositivos de mitigação (Gap Analysis); e
- atualização do universo de riscos e validação do Perfil de Riscos.

Input necessário para a atividade preparatória para o Risk Assessment

A função R&C – Enterprise Risk Management, com base nos inputs fornecidos por Audit e demais funções de Risk & Compliance, nas informações fornecidas pelos *Process Owners* e resultados do ciclo ERM precedente, realiza uma atividade preparatória para identificação e atualização do Risk Universe.

Em detalhe, a função R&C – Enterprise Risk Management recebe:

- das demais funções de Compliance, informações sobre os resultados de suas análises sobre os riscos de “não conformidade” relacionadas ao seu perímetro de análise; e
- da função Audit, os resultados dos testes de auditoria com o relativo Plano de Ação, o que poderia levar à identificação de novos riscos ou uma variação na avaliação do nível de vulnerabilidade dos riscos existentes.

Além disso, a função R&C – Enterprise Risk Management pode solicitar:

- as diretrizes do Plano Estratégico e contribuições ao Plano pelas principais funções (Exemplo: Business Review, outros...) e a evidência do Plano Industrial assim que estiver disponível;
- eventual esclarecimento sobre as mudanças organizacionais e de mudanças nos processos, no período de referência, para as funções competentes de People, Culture & Organization;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- ao CdA e outros Órgãos Colegiados, eventual informação/opinião sobre riscos específicos de particular relevância;
- outras estruturas organizacionais da Companhia, qualquer aspecto relevante, a partir de sua própria competência, em relação à identificação e gestão dos riscos corporativos.

É da responsabilidade dos diferentes atores envolvidos, comunicar à função R&C – Enterprise Risk Management qualquer atualização/mudança em matéria de documentação/informações fornecidas.

Identificação/Atualização dos Dispositivos de Mitigação

Cada risco identificado no Universo de Risco é acompanhado do Dispositivo de Mitigação, ou por um conjunto de atividades e regras formais para assegurar o correto funcionamento dos processos, a fim de mitigar os potenciais efeitos dos riscos a estes relacionados.

Cada risco é associado ao mesmo conjunto de dispositivos (padronizado). Estes dispositivos são agrupados nas seguintes categorias:

- **Avaliação de Governança:** Documento de descrição do processo (normativo atual), evidências de KPIs/KPOs e relação de sistemas e ferramentas para gestão do processo;
- **Avaliação e Monitoramento:** Indicação de um documento onde estejam evidenciadas as atividades de monitoramento e reporte;
- **Avaliação de Tutela:** Definição da modalidade operacional, voltada a gerir os aspectos de:
 - potencial comportamento não conforme relacionado ao risco em análise (sob responsabilidade das demais funções de Compliance: Governance & Integrity Compliance / Processes & Financial Compliance / Technical Compliance);
 - segurança Lógica (ex. provisão, integridade e disponibilidade dos dados, Cyber Attack) (sob responsabilidade da função de BSO); e
 - a cada dispositivo é atribuído um peso, de tal forma que a soma dos pesos de todos os dispositivos deve ser igual a 100%.

Da soma dos produtos de cada peso atribuído aos dispositivos e seus status, se obtém o nível de monitoramento do risco.:

O Limiar de Monitoramento deve ser definido pela função -R&C – Enterprise Risk Management e apresentado ao Steering Committee ERM quando apresentado o perfil de risco.

i. os riscos para os quais se busca proteção:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) Talvez não possamos implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

A Companhia possui uma estrutura para avaliar e direcionar as estratégias da Companhia bem como mitigar os riscos inerentes a essa estratégia, com a realização de um planejamento estratégico e monitoramento das alterações nos fatores macroeconômicos, regulatórios e de mercado.

A área de Enterprise Risk Management foi implementada com o objetivo de “Definir os critérios de risco corporativo da empresa, gerenciar ferramentas de apoio à avaliação dos riscos e dar suporte às funções na identificação do perfil de risco em relação às diretrizes corporativas, no desenvolvimento de gap analysis, realizando o monitoramento da implantação das ações de mitigação dos riscos pelas respectivas funções”. baseado nas melhores práticas de mercado e o framework COSO.

b) Enfrentamos concorrência crescente de outros fornecedores e serviços, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

- A Companhia possui um processo de análise de concorrência do mercado, que avalia e monitora o desempenho dos concorrentes e a participação de mercado da Companhia.
- Utiliza de técnicas de realocação de recursos no processo de planejamento (orçamento) também com base nas avaliações de potenciais desvios dos objetivos planejados decorrentes do evento em análise.
- Existência de análise custo-benefício de medidas de confinamento do objetivo planejado.
- Monitoramento e geração de relatórios.
- Definição de atividades de monitorização para a resposta ameaças competitivas e relatórios padrão.
- Presença de um fluxo de comunicação interna entre as áreas envolvidas para a análise de ameaças competitivas.
- Definição de procedimentos operacionais para gerenciar aspectos comportamentais potenciais em desacordo quanto ao risco em análise.

c) Podemos não conseguir responder à tendência de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações.

A Companhia realiza constantemente análises e estudos estratégicos e regulatórios com vistas identificar e/ou antecipar tais movimentos, bem como para manter seu Conselho de Administração e Diretoria Estatutária a par de eventuais oportunidades ou desafios relativos ao mercado brasileiro.

d) Podemos enfrentar dificuldades em responder a novas tecnologias de telecomunicações.

A companhia possui uma estrutura especializada e direcionada para pesquisa e desenvolvimento de inovações e tendências de mercado. Além disso, é realizado anualmente um planejamento de longo prazo sobre os investimentos em rede, definindo os objetivos e metas a serem atingidas.

A definição de investimento na área de tecnologia é feita com antecedência mínima de 3 anos, divulgada sempre no plano Trienal da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e) Nossas operações dependem da nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas e controles sujeitos a falhas que podem afetar nossos negócios e nossa reputação.

A companhia possui procedimentos e práticas de governança dos seus sistemas que são adotados desde a aquisição/desenvolvimento até a gestão dos mesmos. As práticas de governança visam garantir a integridade, confiabilidade e disponibilidade dos sistemas. Adicionalmente, a Companhia possui práticas de monitoramento contínuo da rede, de forma a identificar e responder tempestivamente eventuais falhas, além de um Plano de Resiliência da Rede no qual são direcionadas ações que visam aprimorar a rede e reduzir o risco de falhas.

Ademais, a Companhia possui um plano de infraestrutura dos sistemas para manutenção e aprimoramento, e práticas de monitoramento da operação dos sistemas.

Além disso a área de Garantia da Receita trabalha para garantir a bilhetagem e correto faturamento de todas as chamadas realizadas dentro e para a nossa rede.

f) Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços, mantendo a qualidade dos serviços prestados e uma experiência positiva do cliente.

A Companhia possui um plano de qualidade da rede que direciona as ações necessárias para aprimorar a qualidade e um planejamento de investimentos em rede onde são consideradas as necessidades para expansão dos serviços mantendo o nível de qualidade necessário para atendimento aos clientes. Além disso, existe um Comitê que avalia periodicamente o nível de qualidade da rede, nível de reclamações, nível de satisfação e o andamento das ações de melhoria planejadas.

- Existe um modelo de avaliação de desempenho de investimento para a Companhia, onde são propostas melhorias, com ações eficazes para alteração do quadro caso necessário;
- Procedimento para avaliação de performance e monitoramento em tempo real;
- Existência de área específicas, para atender o órgão regulador.

g) Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética que, se não forem tratados adequadamente, podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

Ferramentas e mecanismos de proteção foram implementados para prevenir a ocorrência de ataques cibernéticos. Como, por exemplo, em 2017 foi melhorado o Network Access Filtering, em 2018 foram implementados o Anti DDOS, DNS Evolution, WAF, Virtual Patching, em 2019 foi implementado um serviço de inteligência para identificação de ameaças, em 2020 foram implementados o Multi Factor Authentication, DLP, Mobile Application Management, análise de vulnerabilidade contínua em grande escala; em 2021 foram implementados a Plataforma de Divulgação Responsável (Bug Bounty), Proxy baseado em nuvem e nova plataforma PAM baseada em nuvem. Por se tratar de um tema em constante evolução, em que há uma evolução permanente dos mecanismos utilizados para romper a nossa proteção, novas ferramentas e mecanismos de proteção estão em desenvolvimento ou em implementação.

Além disso, foi realizado um reajuste de governança no processo de prevenção a ataque cibernético com a implementação de novos procedimentos (por exemplo, ICT Risk Management, Detecção e Prevenção de Invasão, Política de Senhas), novos controles e investimentos na prevenção, tratamento de incidentes e equipes de monitoramento.

A TIM S.A conduz suas atividades com base na ISO 27001 - norma internacional que descreve as melhores práticas para a gestão de segurança da informação - e NIST (Cyber Security Framework) que apoia a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

gestão e redução do risco de segurança cibernética. Em 2020, a função de Cyber & ICT Security realizou uma avaliação dos requisitos de certificação, identificando um nível de conformidade já superior a 90% dos requisitos, e fará os ajustes necessários para obter a certificação em 2022.

h) Certos acordos de dívida de nossa subsidiária contêm cláusulas financeiras e qualquer inadimplemento de tais contratos de dívida pode ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e fluxos de caixa.

A dívida da TIM está concentrada em contratos de longo prazo (86% do total), sendo aproximadamente 33% composta por empréstimos em moeda estrangeira (USD e EUR), totalmente protegida por hedge para moeda local.

O custo médio da dívida excluindo o leasing foi de 9,5% a.a em 2021, comparado com 2,5% a.a. em 2020.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,39x em 2021, uma redução comparada aos 0,67x de 2020.

A política austera dos níveis de endividamento permite a Companhia maior flexibilidade no seu balanço.

i) Devido à natureza de nossos negócios, estamos expostos a inúmeras ações judiciais, reclamações de consumidores e processos tributários.

A Companhia possui estruturas e processos especializados no tratamento de ações judiciais e processos tributários. Realiza monitoramento das ações judiciais em andamento e possíveis impactos. Além disso, é realizado um trabalho preventivo, direcionando a corrigir/alterar práticas que possam estar causando um maior número de ações judiciais. Adicionalmente, a Companhia realiza ações para melhorar a experiência do cliente com o objetivo de diminuir as reclamações dos consumidores.

j) Qualquer modificação ou rescisão de nossa capacidade de usar o nome comercial "TIM" poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Vide item licenças sobre o uso da marca.

k) Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes.

A Companhia possui mecanismos de análise e monitoramento do nível de crédito e inadimplência, com indicadores e limites pré-determinados, que são periodicamente reportados a diretoria. Além disso a Companhia possui políticas definidas para concessão de crédito adequadas com os perfis dos clientes.

Além disso, disponibilizamos em nosso portfólio um plano híbrido entre o pré e pós pago onde o risco de inadimplência é atrelado ao cartão de crédito que possui um nível maior de *balance score card*.

l) Podemos estar sujeitos a responsabilidade relacionada à terceirização de determinadas funções para provedores de serviços terceirizados.

A Companhia possui processo de análise para terceirização e internalização de serviços, que verificar aspectos operacionais e trabalhistas. Além disso, é realizado acompanhamento pós terceirização, de forma a verificar a adequação aos objetivos estipulados, visando mitigar os riscos para a Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

m) Dependemos de fornecedores principais, certos insumos e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações a nossos clientes.

Dentre os procedimentos de avaliação dos fornecedores é realizada a análise do nível de dependência do fornecedor. Ademais, é realizado um monitoramento dos fornecedores chave, de forma a proteger a Companhia da dependência e buscar possíveis alternativas.

n) Nossa infraestrutura pode ser danificada como resultado de desastres naturais ou outros eventos inesperados.

A Companhia possui práticas e processos que visam garantir a continuidade das operações em eventos de crise, com atividades, responsabilidades e fluxo de comunicação definidos. Estão incluídos processos definidos de recuperação das informações, provendo agilidade no retorno das operações.

Além disso, a Companhia possui um monitoramento sobre as licenças e alvarás, de forma a estar com a documentação atualizada, visando assegurar que a infraestrutura está protegida contra certos tipos de desastres como incêndio e explosões.

o) Usamos previsões de demanda para fazer investimentos, no entanto essas previsões podem, em última instância, ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em menores receitas do que o esperado.

A Companhia possui processos estruturados para auxiliar no processo de tomada de decisão na alocação de recursos para investimentos, bem como o monitoramento dos indicadores relacionados ao retorno em relação aos seus objetivos estratégicos. A Companhia possui ainda um Procedimento Operacional, aprovado pela Diretoria Executiva, relativa a Projetos de Investimentos.

p) Nossos processos de governança e conformidade podem falhar em evitar penalidades regulatórias e danos à reputação.

Cada área de negócios é responsável por garantir os controles de 1º nível. Além disso, a companhia possui uma estrutura de controle de 2º nível, correspondente às funções de Risk & Compliance, com foco em mitigar as falhas de governança e possíveis não conformidades. Adicionalmente, a existência de uma função específica para tratamento de temas regulatórios. Ainda, a companhia conta com uma função de 3ª linha de defesa, representada por Audit.

A Companhia possui ainda políticas e práticas anticorrupção, incluindo a realização de treinamentos, disseminação do código de ética e conduta e a disponibilização de canal de denúncias.

q) A Anatel nos classificou como um grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora estamos sujeitos a maior regulamentação.

A Companhia possui uma estrutura e procedimentos para monitoramento e avaliação das regulamentações existentes e prospecção e antecipação a possíveis alterações nas regulamentações ou criação de novos regulamentos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

r) Como fornecedores de telecomunicações, estamos sujeitos a extensas obrigações legais e regulatórias no desempenho de nossas atividades, o que pode limitar nossa flexibilidade em responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos ou com as quais podemos não estar em conformidade.

Item relacionado ao item “q”.

s) O governo brasileiro, sob determinadas circunstâncias, pode rescindir nossas autorizações ou podemos não receber renovações de nossas autorizações.

Vide item “e” / “q”.

t) Riscos à saúde reais ou percebidos ou outros problemas relacionados à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar a litígios ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderia prejudicar a nós e à indústria móvel como um todo.

A Companhia possui políticas e práticas para atender aos limites de emissão eletromagnética impostos pela legislação brasileira, que permitem o correto cálculo e instalação dos equipamentos e antenas.

u) Nosso acionista controlador tem poder sobre a direção de nossos negócios.

Em 2011, nossos acionistas aprovaram nossa adesão às normas do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações emitidas por nós ao Novo Mercado. A fim de nos juntarmos ao Novo Mercado, celebramos um Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3 (BM&FBOVESPA). Através deste contrato, que entrou em vigência em 27 de julho de 2011, fomos obrigados a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Além disso, a partir dessa data, nossas ações começaram a negociação no Novo Mercado, segmento da B3 (BM&FBOVESPA).

De acordo as Normas do Novo Mercado, não somos permitidos a emitir as ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direitos de voto restritos. Como parte de nossa migração ao Novo Mercado, segmento de registro da B3 (BM&FBOVESPA), nossas ações preferenciais deixaram de negociar em 2 de agosto de 2011. Em 4 de agosto de 2011, nossas ADRs representando as ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 3 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias comercializadas no Novo Mercado, segmento de registro da B3 (BM&FBOVESPA), usando o código “TIMP3” e partir de 5 de agosto de 2011, nossas ADSs representando as cinco ações ordinárias, em vez de dez ações preferenciais, começaram a serem negociadas na NYSE.

Desde o registro da extinta TIM Participações S.A., incorporada em 31 de agosto de 2020 pela TIM S.A., no Novo Mercado em julho de 2011, somos a única sociedade no setor brasileiro de telecomunicações registrada neste segmento da B3 (BM&FBOVESPA). Como parte de nosso registro no Novo Mercado, somos obrigados a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Como parte de nosso forte compromisso com esses princípios, disponibilizamos nossas assembleias dos resultados financeiros do exercício financeiro de 2015 por teleconferência, smartphone e tablet, além de computador. Acreditamos que o registro no Novo Mercado fornece a maior liquidez e valor de nossas ações e nos permitir maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso a longo prazo da Telecom Italia Group no Brasil.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Acreditamos que o registro no Novo Mercado também se alinha aos interesses entre nossos acionistas controladores e minoritários quanto aos direitos de voto, direitos de venda conjunta e política de dividendo.

O maior sinal deste alinhamento entre os interesses dos acionistas controladores e minoritários é a presença da garantia de 100% de *tag along* para os nossos acionistas minoritários.

v) As futuras aquisições ou investimentos em outras empresas, produtos ou tecnologias podem exigir uma atenção significativa na gestão, atrapalhar o nosso negócio, diluir o valor do acionista e afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

O processo de M&A é norteado por normativo de grupo (italiana) e da Tim Brasil. Dado a heterogeneidade dos diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, fusões, joint ventures, alienação de unidades de negócio, presença de múltiplas contrapartes, restrições de confidencialidade etc.) os processos de M&A devem se adaptar caso a caso, como por exemplo, antecipando / adiando certas fases ou atividades, mas sempre respeitando os princípios gerais de controle interno do Modelo Organizacional da TIM S.A. contendo e mantendo princípios basilares, como a segregação de funções, a rastreabilidade dos atos e decisões e a devida conformidade com os vários níveis de aprovação.

Os processos de M&A, pela sua natureza, devem ser adaptados a diferentes tipos de estrutura que possam surgir, tendo em consideração a necessidade de ativar diferentes funções, que podem ser diferentes de projeto para projeto, e que sejam progressivamente envolvidos no progresso das atividades. Desta forma, é necessário criar grupos de trabalho multidisciplinares com o objetivo de:

- assegurar a contribuição dos diferentes conhecimentos especializados necessários para cada projeto, mantendo uma abordagem coordenada para garantir uma visão unificada;
- promover a eficiência, formando um único núcleo transversal de competências/habilidades especializado que permite uma seleção eficaz dos projetos a serem desenvolvidos;
- assegurar o controle dos riscos através da função relevante.

Todo o processo é realizado em conformidade com as disposições do Programa Anticorrupção TIM, e em particular para as joint ventures e aquisições, deve ser ativado um processo de due diligence anticorrupção para avaliar qualquer tipo de fator de risco.

Finalizada a fase de avaliações, deve ser elaborada a proposta operacional para solicitação das aprovações necessárias, como CAC e CdA. Em seguida a proposta deve ser apresentada a Contraparte e em caso de negociação bem sucedida, deve ser submetida à aprovação do CADE e ANATEL.

w) Quaisquer aquisições, parcerias ou joint ventures que façamos ou participemos podem atrapalhar o nosso negócio e prejudicar a nossa condição financeira.

Idem item “u”.

x) Enfrentamos vários riscos relacionados à pandemia da COVID-19, outras epidemias e surtos de saúde, que podem ter efeitos adversos significativos em nosso negócio, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa.

[A Companhia possui uma Equipe de Crise Operacional, que tem reuniões regulares, nas quais analisa os incidentes que possam afetar a continuidade dos negócios e suas respectivas respostas, se reuniu diariamente nos primeiros meses de enfrentamento da pandemia da COVID-19. Nós respondemos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

rapidamente à pandemia adotando a modalidade de home office em âmbito nacional para 100% dos colaboradores diretos cujas atividades são passíveis de execução remota. A atuação das equipes de manutenção da infraestrutura passou a ser orientada pelo Plano de Contingência e Mitigação de Riscos para preservação da saúde dos colaboradores e continuidade operacional. Adicionalmente, a companhia adota ferramentas e softwares que flexibilizam o trabalho remoto em qualquer momento, como utilização de plataformas em nuvem, VPN, além de distribuição de notebooks, aparelhos móveis e chip de dados para seus colaboradores.

A Empresa está continuamente monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID- 19 em seus negócios. Também monitorando continuamente as respostas do governo e o desempenho econômico do país e acreditamos que uma prolongada desaceleração nas condições econômicas locais, regionais ou globais podem afetar os negócios da Empresa.

Com foco no bem estar, saúde e segurança de nossos trabalhadores, a TIM realizou pesquisas frequentes para acompanhar as necessidades dos empregados em relação aos processos de gestão de pessoas, o pacote de benefícios foi adaptado para a situação de home office, foram aplicadas pesquisas para mapear colaboradores e familiares integrantes de grupos de risco, segundo regras técnicas do CDC (Centers for Disease Control and Prevention), foi implantado atendimento médico por meio da Telemedicina, junto com os planos de saúde e em parceria com um dos principais hospitais do país, foram realizados testes de Covid-19, principalmente nas lojas, para identificação de colaboradores contaminados e o atendimento do Programa de Apoio Pessoal foi estendido para 24 horas, durante todos os dias da semana, para funcionários e familiares. Além disso, a TIM apoiou projetos voltados para a busca de soluções em prevenção e combate a Covid-19.

y) O uso indevido de nossas redes pode afetar adversamente nossos custos e resultados de operações

Exposição à ataques cibernéticos – conforme risco e processos mitigatórios descrito no item “g”.

z) Podemos ser incapazes de implementar nossos planos para expandir e melhorar nossas redes existentes no Brasil de maneira oportuna ou sem custos imprevistos, o que poderia dificultar ou impedir a implementação bem-sucedida de nosso plano de negócios e resultar em receita e lucro líquido inferiores ao esperado

O processo para implementação, expansão e manutenção de redes é normatizado de forma a garantir a eficácia dos processos de infraestrutura. Empregamos controles estruturados, ferramentas e procedimentos para cumprir prazos e evitar impactos em nossos negócios e resultados operacionais.

São realizadas verificações de oportunidade de melhoria indicando a necessidade de inclusão ou exclusão de grupos de Network Elements, além de análise de probabilidade e impacto e atualização do mapa de risco de acordo com dados levantados para classificar possíveis falhas (redundância local e/ou geográfica e obsolescência do software e/ou do hardware) de cada equipamento, conectividade ou da infraestrutura que provê a disponibilidade da rede da TIM.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Na busca para cumprir sua missão, a função de Enterprise Risk Management mantém relações com as seguintes funções:

- **Conselho de Administração (CdA):** Avalia a adequação do processo de Risk Management e do Steering Committee ERM. Ainda, avalia e aprova o Risk Appetite da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Comitê de Controle e Risco (CCR):** É informado sobre a definição do Risk Appetite da companhia, bem como sobre o andamento do processo de Risk Management se reporta diretamente ao Conselho de Administração e onde a Gerência de Enterprise Risk Management fica alocada.
- **Risk & Compliance:** Preside o Steering Committee ERM e assegura o fluxo de informações entre as partes interessadas no processo de Enterprise Risk Management na Companhia.
- **Steering Committee ERM:** Revisa, valida e monitora os aspectos operacionais e estratégicos do processo de Enterprise Risk Management na Companhia.
- É presidido pelo responsável da função Risk & Compliance e composto da seguinte forma:
 - Responsável pela função de Risk & Compliance
 - Responsável pela função de Business Support Officer (BSO);
 - Responsável pela função de Chief Financial Officer (CFO);
 - Responsável pela função de Chief Technology Information Officer (CTIO);
 - Responsável pela função de Chief Revenue Officer (CRO); e
 - Responsável pela função de Strategy, Customer Experience & Data Governance.
- **Diretoria de Audit:** Fornece inputs ao processo de gestão de riscos, por meio do reporte dos projetos de auditoria. Podem solicitar a função de Enterprise Risk Management informações referentes a riscos específicos.
- **Gerência de Enterprise Risk Management:** Executa a função de análise, avaliação, monitora e reporta o processo de Enterprise Risk Management e Risk appetite da companhia.
- **Demais Gerencias de Risk & Compliance:** Fornece inputs a função de Enterprise Risk Management pela temática de sua competência, avalia os dispositivos de mitigação relativos à conformidade e garante a coordenação e monitoramento dos eventuais planos de mitigação.
- **Cyber & ICT Security:** Fornece inputs a função de Enterprise Risk Management pela temática de sua competência, avalia os dispositivos de mitigação relativos à segurança lógica e garante a coordenação e monitoramento dos eventuais planos de mitigação.
- **Owners dos Processos:** Realiza a avaliação, gestão e monitoramento dos riscos com impacto sobre seus processos (ou parte deles). Definição e implementação dos projetos de mitigação dos riscos e/ou planos de contingências.
- **People, Culture & Organization:** a função interage sobre questões específicas sobre quadro normativo interno.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

A administração da TIM S.A. é responsável por estabelecer e manter uma estrutura integrada e adequada de controles internos que se adapte aos ambientes operacionais e corporativos da Companhia, contribuindo para a redução de riscos a níveis aceitáveis e apoie a administração na tomada de decisões estratégicas e de governança da Companhia.

O Sistema de Controle Interno foi estruturado e implementado visando fornecer uma garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como a integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Devido a TIM S.A. possuir ações cotadas na NYSE (*New York Stock Exchange*) como Emissora estrangeira (*Foreign Issuer*), a Companhia também realiza ações que visam garantir a cobertura das exigências da Lei americana Sarbanes Oxley (*Sarbanes Oxley Act, 2002*) sobre seu Sistema de Controle Interno.

Desde 2006, a Companhia utiliza uma ferramenta sistêmica que se baseia na estrutura de controles internos estabelecida no *Internal Control – Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (CoSO)*.

A empresa tem por objetivo melhorar constantemente a qualidade dos seus controles internos. Isso pode resultar na modificação de determinados processos e operações, sem afetar necessariamente os controles relacionados. Durante este período, não houve quaisquer alterações em nossos processos, que tenham materialmente afetado ou que possa vir a afetar significativamente o Sistema de Controle Interno da Companhia.

Ressaltamos que, todo o Sistema de Controle Interno, não importa quão bem concebido seja, possui limitações inerentes e pode fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do Sistema de Controle Interno são atendidos.

A Administração avaliou seus controles internos sobre os relatórios financeiros, sob a supervisão do Diretor Presidente (CEO), e Diretor Financeiro (CFO), em 31 de dezembro de 2021, levando em consideração os critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (CoSO)* e concluiu que o seu Sistema de Controle Interno é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações.

No âmbito de Tecnologia, a Companhia age na ótica *risk-based* (também em coerência com as abordagens mais avançadas para gerenciamento de risco corporativo). Os componentes relativos à segurança de tecnologia da informação são constituídos utilizando como principais referências os *frameworks Control Objectives for Information and Related Technologies (COBIT) versão 5.0* e *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*, bem como os padrões ISO/IEC 38500 e ISO/IEC 27001. O processo de gestão de Compliance e dos riscos tecnológicos visam a melhoria contínua do nível de risco corporativo, favorecendo programas de adequação dos processos de negócios, da infraestrutura tecnológica e a definição de prioridades de intervenção, dependendo do nível de risco e da criticidade das áreas operacionais envolvidas. Para este fim, o Compliance Tecnológico opera em consonância com o princípio de transparência e a conscientização sobre riscos relacionados com a utilização de tecnologia e aos processos de segurança da informação, com particular atenção para quaisquer deficiências identificadas e o andamento de seus processos de adequação.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A TIM S.A. possui estruturas organizacionais envolvidas nas práticas de controles internos, com o objetivo de fornecer uma garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como a integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

Conselho de Administração - CdA:

A missão da Administração é endereçar para avaliação e mitigação os riscos identificados pelas áreas de negócio da Empresa, garantindo que os objetivos e as metas da Empresa sejam alcançados respeitando a lei e os princípios de ética e de segregação de função.

Dentre as atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe ao Conselho de Administração da Companhia:

- a) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia e decidir sobre questões estratégicas;
- b) aprovar políticas de gestão de riscos, código de ética e de conduta e conflito de interesses.
- c) fiscalizar a gestão da diretoria e dos diretores; e
- d) aprovar a criação de Comitês, bem como os respectivos regulamentos, que conterão, além de outras matérias de interesse da Companhia, as regras específicas relativas aos trabalhos, competência, remuneração e procedimentos.

Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos a controles internos e gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes. Na execução de suas responsabilidades, o CAE manterá relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, as auditorias, interna e independente e com o Conselho Fiscal da Companhia.

No que tange aos controles internos, dentre outras atribuições, cabe ao CAE:

- a) escolher, destituir e supervisionar os auditores independentes;
- b) supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna;
- c) supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos;
- d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- e) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia.

Comitê de Controle e Riscos (CCR):

- a) recomendar a adoção pelo Conselho de Administração de medidas de controle interno das atividades desempenhadas pela Diretoria, bem como opinar sobre a atribuição de novas funções aos Diretores;
- b) monitorar o cumprimento e a atualização periódica das regras de Governança Corporativa;
- c) recomendar procedimentos para melhor fiscalizar a gestão dos Diretores;
- d) tomar conhecimento do plano de trabalho da Auditoria Interna;
- e) aprovar e monitorar o plano de trabalho da Área de Compliance;
- f) rever e avaliar os relatórios periódicos, destinados à avaliação do sistema de controle interno e gestão de riscos, bem como os relatórios periódicos das funções de Auditoria Interna (Internal Audit) e da Área de Compliance;
- g) solicitar informações à Diretoria sobre processos ou questões específicas da Companhia e/ ou de suas sociedades controladas, sempre que julgar apropriado;
- h) supervisionar e acompanhar as questões de responsabilidade social corporativa; e
- i) analisar outras matérias ligadas ao controle interno da Companhia.

CEO – Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, organizar e coordenar as atividades dos demais Diretores e supervisionar a avaliação de controle interno realizada anualmente pela Administração no que tange à garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

Áreas de Negócio

No âmbito de controles internos, competem às áreas de negócio:

- a) atualizar a documentação dos processos de negócio;
- b) definir plano de ação e implementá-lo para mitigação de qualquer vulnerabilidade relevante identificada em suas operações; e
- c) realizar a autoavaliação de seus controles internos de forma completa, adequada e transparente.

Diretoria de Risk & Compliance

No âmbito de controles internos, a Diretoria de Risk & Compliance é responsável pela gestão do Sistema de Controle Interno, Programa de Anticorrupção, Código de Ética e de Conduta, Partes Relacionadas, conflito de interesses, Tecnologia e Segurança da Informação, Certificação SOx e por definir os critérios de risco corporativo da TIM S.A, reportando periodicamente os avanços ao CAE e CCR, comitês vinculados ao Conselho de Administração da Companhia e tem como objetivo conduzir, anualmente, o processo de Certificação de Controles Internos & SOx na TIM S.A.

- a) monitorar, periodicamente, o desenho e a eficácia dos controles, propondo melhorias nos processos, com foco na redução da vulnerabilidade do Sistema de Controle Interno;
- b) auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de planos de ação para aprimoramento do Sistema de Controle Interno, visando sempre que possível automatização de processos e controles;
- c) auxiliar as áreas de negócios no monitoramento preventivo da conformidade com vistas a assegurar o cumprimento de certificações, contratos, termos de compromisso, relatórios, legislação e normas;
- d) disseminar a cultura de controles internos e conformidade na Companhia; e
- e) gerenciar ferramentas de apoio à avaliação dos riscos, dar suporte às funções na identificação do perfil de risco em relação às diretrizes corporativas, no desenvolvimento do GAP Analysis, bem como no alinhamento com as funções envolvidas, realizando o monitoramento da implantação das ações de mitigação dos riscos.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, complementa a avaliação da eficácia dos controles internos (em nível de entidade, processos de negócio e de tecnologia da informação), reportando os resultados ao CAE, incluindo a conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes e/ou perdas no negócio.

c) Se, e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando os cargos das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Como parte do processo de certificação anual do Sistema de Controle Interno, a TIM S.A. realiza a revisão dos controles sob a supervisão do Presidente Executivo (CEO), Diretor Financeiro (CFO), Diretor de Risk & Compliance e do CAE, colegiados ao Conselho de Administração da Companhia, bem como a execução dos testes de eficácia visando avaliar a efetividade do Sistema de Controle Interno.

Além disso, o Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Administração e pelos auditores independentes, através de reuniões periódicas para apresentação dos resultados do trabalho da Gerência Executiva de Governança de Processo, Risco de Negócios e Controles Internos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos.

d) As deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

5.2 Descrição dos controles internos

Não houve recomendações no relatório do auditor independente que pudesse impactar a avaliação da Administração da Companhia em relação à eficácia dos controles internos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

e) Comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não foram detectadas deficiências significativas pelos auditores independentes na avaliação do Sistema de Controle Interno no exercício de 2022, demonstrando o alto nível de maturidade do ambiente de controles da Companhia.

5.3 Programa de Integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

As diretrizes e orientações atreladas aos princípios, valores e condutas esperadas da TIM, seus integrantes, terceiros, parceiros de negócio, fornecedores/prestadores de serviços que tenham relações comerciais e negociais com empresas do Grupo TIM Brasil ou aqueles que atuem em nome das empresas do Grupo, são dispostas no Código de Ética e de Conduta e na Política Anticorrupção da TIM S.A. Importante destacar que os compromissos assumidos pela Companhia nos documentos supramencionados estão em linha com as melhores práticas e com os princípios constantes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, aderido pela TIM em 2008.

O monitoramento da aderência dos processos internos aos princípios, valores e condutas esperadas ocorrem trimestralmente, conforme dispõe o Modelo Organizacional da TIM S.A, instituído com base na análise dos processos e das relações corporativas públicas ou privadas, sensíveis a todas as normas de anticorrupção, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, que aborda a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública e/ou privada; nacional ou estrangeira. Esse modelo é parte integrante do Programa de Compliance do Grupo Telecom Italia e atende às disposições do Decreto Legislativo da Itália nº 231/01, da Lei Anticorrupção e de normas internacionais sobre o tema, como a *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) e a *UK Bribery Act*. O reporte dos 20 processos observados pelo Modelo Organizacional é realizado à alta liderança e aos conselheiros, que tomam ciência e monitoram os andamentos das medidas de controle e seus respectivos planos de ação para melhoria dos processos internos, a fim de garantir ao ambiente de negócio o máximo controle, prevenção e mitigação dos riscos de corrupção.

Possuímos uma Política Anticorrupção específica para balizar o relacionamento das empresas do Grupo Tim Brasil e seus parceiros de negócio no relacionamento com agentes públicos (<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>). A referida política visa assegurar que as Empresas do Grupo TIM no Brasil e todos aqueles que atuam em seu nome ajam em conformidade com as Leis Anticorrupção aplicáveis aos seus negócios (em destaque: a Lei nº 12.846/13, Decreto nº 11.129/2022, Decreto Italiano nº 231/01, USA FCPA e UK Bribery Act).

Em paralelo ao risco atrelado à corrupção, a Diretoria de Risk & Compliance orienta e monitora questões atreladas à Due Diligence de Fornecedor, Conflito de Interesse e contratação com Parte Relacionada.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Diretoria de Risk & Compliance, que tem como missão assegurar as conformidades dos processos empresariais ao quadro normativo (interno e externo), atua de modo independente, reportando-se ao Conselho de Administração – paralelamente ao reporte formal, a Diretoria de Risk & Compliance reporta-se funcionalmente à Direzione Compliance do Grupo Telecom Italia, visando, não apenas resguardar a coerência com as operações/direcionamentos da matriz, mas, também, a integridade e independência do monitoramento. O reporte

5.3 Programa de Integridade

ao Conselho de Administração ocorre mensalmente e compreende o andamento dos trabalhos executados pela Diretoria de Risk & Compliance (ex.: gerenciamento do Canal de Ética e Compliance e do Canal de Conflito de Interesse; Due Diligence de Fornecedores; testes atrelados ao Modelo Organizacional etc.). Nesse sentido, considerando as atribuições do Conselho de Administração, os documentos institucionais, especificamente, Código de Ética e de Conduta, Modelo Organizacional, Política Anticorrupção e Política de Conflito de Interesse foram aprovados pelo referido Conselho – 06/12/2023, 09/02/2021, 27/02/2023 e 29/07/2020, respectivamente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **se, e com que frequência, os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e de Conduta da Companhia é aplicável a todos os órgãos sociais, administradores, colaboradores, executivos de todas as empresas do Grupo TIM Brasil, bem como pelos terceiros, parceiros de negócio e fornecedores/prestadores de serviços que tenham relações comerciais e negociais com empresas do Grupo TIM Brasil e todos aqueles que atuam em nome das empresas do Grupo TIM Brasil. Cabe destacar que conforme normativo interno, todos os contratos celebrados pela Companhia devem conter cláusula de *Compliance*.

Conforme previsto em seu Código de Ética e de Conduta, a TIM promove e dissemina o conhecimento do referido Código aos seus destinatários, disponibilizando-o a todos – o Código de Ética e de Conduta está disponível na intranet corporativa e no sítio eletrônico da TIM: <https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/> – e aplicando aos colaboradores, administradores e executivos treinamentos obrigatórios para a correta compreensão dos princípios e valores. Além desse treinamento, os executivos e colaboradores devem realizar o treinamento obrigatório atrelado à Política Anticorrupção da TIM S.A.

O Código de Ética e Conduta prevê a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento do mesmo, sendo os respectivos casos analisados pelas Funções de People, Culture & Organization e Legal & Corporate Affairs, que discutem o tratamento que será dado aos casos sob análise.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

A gestão do Canal de Denúncias é interna, realizada por funcionários próprios da TIM S.A que utilizam sistema independente (de fornecedor específico) para a gestão.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

A TIM disponibiliza para os públicos interno e externo um Canal de Denúncias no formato bilingue (português e inglês), cujo acesso poderá ocorrer pela Intranet Corporativa, internet (<https://www.contatoseguro.com.br/pt/timbrasil>) e telefone, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5.3 Programa de Integridade

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

As denúncias podem ser realizadas de modo totalmente anônimo, não sendo necessário a inclusão de dados de identificação para a abertura de uma denúncia. Também, por meio de mecanismos específicos (non log policy) é garantida a não rastreabilidade do IP ou número de telefone de quem realizou a denúncia. A Companhia garante que (i) guardará sigilo sobre a identidade do denunciante, exceto quando houver lei em contrário ou decisão judicial, (ii) não tomará medidas de retaliação aos denunciantes. Tais garantias não afastam a possibilidade da Companhia tomar medidas disciplinares em desfavor do denunciante, por motivos alheios à denúncia, nesses casos sempre com a prévia avaliação colegial da Comissão de Apuração de Denúncias.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A gestão do Canal de Denúncias da TIM Brasil é realizada pela Função Audit, além desta Função também monitorar os resultados a fim de detectar eventuais fragilidades no sistema de controle interno e da gestão dos riscos.

c. número de casos nos últimos 3 (três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos com procedência nos últimos 3 exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não divulgadas anteriormente.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a incorporação da TIM Participações S.A. ("TIM Participações"), que até a data da assembleia era de companhia controladora, pela TIM S.A. ("Incorporação"). A Incorporação fez parte de uma reorganização societária do grupo TIM, proporcionando maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional. Os negócios realizados pela TIM S.A. após a Incorporação foram os mesmos anteriormente realizados pela TIM Participações antes da Incorporação. Ao final da Incorporação, as ações da TIM S.A. passaram a ser negociadas no segmento de Novo Mercado da B3, além de ser listada em ADS na NYSE. Os acionistas da TIM Participações S.A. receberam 1 (uma) ação da TIM S.A. em troca de cada ação da TIM Participações que detinham, conforme os termos do Acordo de Fusão e Incorporação.

De toda forma, buscando manter documentado as informações da companhia após o ato societário, segue abaixo o histórico referente à TIM Participações:

- A área de Risk Management da TIM Participações foi implementada com o objetivo descrito no COSO Report-ERM Integrated Framework 2004, e atualização em 2017, Integrando o risco a Estratégia e Performance da companhia: "O gerenciamento de riscos corporativos é um processo criado pelo Conselho de Administração, Management e outras funções da estrutura empresarial que contribuem para a elaboração das estratégias de toda a organização; é destinado a identificar potenciais eventos que possam afetar os negócios da TIM Participações, para gerir o risco dentro dos limites aceitáveis e para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos corporativos".
- Em 2011, os acionistas da TIM Participações aprovaram a adesão às normas do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações emitidas ao Novo Mercado. A fim de nos juntarmos ao Novo Mercado, celebramos um Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3. Através deste contrato, que entrou em vigência em 27 de julho de 2011, a TIM Participações foi obrigada a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Além disso, a partir dessa data, as ações da TIM Participações começaram a negociação no Novo Mercado, segmento da B3.
- De acordo com as normas do Novo Mercado, não é permitido emitir as ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direitos de voto restritos. , Por conta disso, em 2 de agosto de 2011 as ações preferenciais da TIM Participações deixaram de ser negociadas e, em 4 de agosto de 2011, os ADs representando as ações preferenciais deixaram de ser negociados na NYSE, de modo que a partir de 3 de agosto de 2011, apenas as ações ordinárias estavam sendo negociadas sob o código "TIMP3" e, a partir de 5 de agosto de 2011, apenas ADSs representando cinco ações ordinárias em vez de dez ações preferenciais, passaram a serem negociadas na NYSE.
- Por fim, com o registro da TIM Participações no Novo Mercado em julho de 2011, ela foi a primeira sociedade no setor brasileiro de telecomunicações registrada neste segmento da B3.
- Como parte de nosso forte compromisso com esses princípios, disponibilizamos nossas assembleias dos resultados financeiros do exercício por teleconferência, smartphone e tablet, além de computador. Acreditamos que o registro no Novo Mercado fornece a maior liquidez e valor de nossas ações e nos permitir maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso a longo prazo do Grupo Telecom Italia no Brasil.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.						
02.600.854/0001-34	Brasil	Não	Sim	28/09/2020		
Não						
1.611.969.946	66,588	0	0,000	1.611.969.946	66,588	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
205.362	0,008	0	0,000	205.362	0,008	
OUTROS						
808.629.090	33,403	0	0,000	808.629.090	33,403	
TOTAL						
2.420.804.398	100,000	0	0,000	2.420.804.398	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.				02.600.854/0001-34		
Telecom Italia Finance S.A.						
05.560.319/0001-95	Luxemburgo	Não	Não	01/08/2016		
Não						
15.865.086.848	99,999	0	0,000	15.865.086.848	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
205.362	0,001	0	0,000	205.362	0,001	
OUTROS						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
TOTAL						
15.865.292.211	100,000	0	0,000	15.865.292.211	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Telecom Italia Finance S.A.				05.560.319/0001-95	
Telecom Italia S.p.A.					
06.178.960/0001-22	Itália Itália	Não	Não	11/04/2008	
Não					
185.960.325	100,000	0	0,000	185.960.325	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
185.960.325	100,000	0	0,000	185.960.325	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Telecom Italia S.p.A.				06.178.960/0001-22		
Cassa Depositi e Prestiti S.p.A.						
Itália		Não	Não	23/04/2020		
Não						
1.503.750.000	9,810	0	0,000	1.503.750.000	9,810	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Vivendi S.A.						
França França		Não	Não	30/09/2015		
Não						
3.640.109.990	23,746	0	0,000	3.640.109.990	23,746	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
10.185.606.506	66,445	0	0,000	10.185.606.506	66,445	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Telecom Italia S.p.A.				06.178.960/0001-22		
15.329.466.496	100,000	0	0,000	15.329.466.496	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/03/2024
Quantidade acionistas pessoa física	1.281.983
Quantidade acionistas pessoa jurídica	223.488
Quantidade investidores institucionais	88

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	807.495.418	33,356%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	807.495.418	33,356%

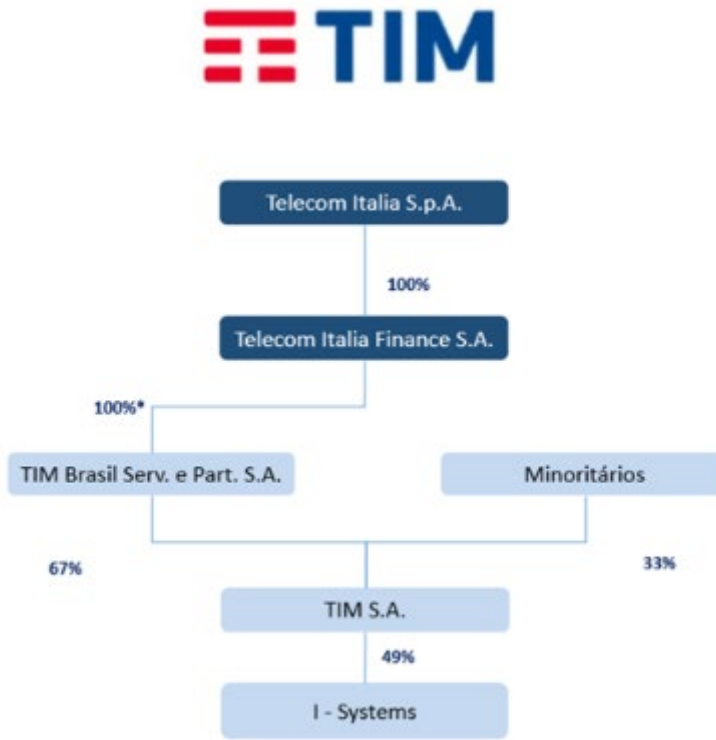
Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
-----------------------	---	-----------

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
I-Systems	40.166.794/0001-82	49

6.5 Organograma das ações e do grupo econômico



* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia é controlada indiretamente pela Telecom Italia S.p.A., sociedade constituída na Itália, com registro na Commissione Nazionale per le Società e la Borsa (CONSOB) e com ações negociadas na Bolsa de Milão e programa de ADR (*American Depositary Receipt*) na bolsa de Nova Iorque, *New York Stock Exchange*, NYSE.

Em 13 de setembro de 2017 a Telecom Italia S.p.A. publicou um *press release*, disponibilizado ao mercado brasileiro pela Companhia por meio de Fato Relevante na mesma data, informando que recebeu um ato no qual a Comissão Nacional para Empresas e a Bolsa (CONSOB), órgão italiano responsável por regular o mercado de capitais, declarou que o acionista em referência Vivendi S.A. (atualmente detendo uma participação de 23,94% de ações ordinárias e exercendo atividades de direção e coordenação sobre a Companhia) exercita o controle de fato da Telecom Italia S.p.A de acordo com o art. 2359 do Código Civil italiano e o art. 93 da Lei Consolidada das Finanças, bem como as regras relativas às partes relacionadas.

A Telecom Italia S.p.A, informou ainda que com base em uma leitura preliminar, o ato em tela contrasta significativamente com a abordagem incontroversa e consistente relativa a controle acionário, na qual a Telecom Italia S.p.A, (e presumivelmente todo o mercado) confiou de forma constante e consistente, e que adotará todas as medidas judiciais apropriadas para defender seus interesses, e está confiante que suas condutas são corretas e seus argumentos são robustos.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, no contexto da discussão acima, após a Telecom Italia S.p.A. apelar para a cortes superiores administrativas na Itália, em dezembro 2020, a decisão da CONSOB foi considerada nula, sendo que foi decidido que Vivendi S.A. não exercia o controle de fato na Telecom Italia S.p.A.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A administração é composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração possui quatro Comitês de Assessoramento: Comitê de Auditoria Estatutária, Comitê de Remuneração, Comitê de Controle e Riscos e Comitê de Environmental, Social & Governance, todos compostos apenas por membros do Conselho de Administração.

Além dos órgãos da administração, a Companhia tem um Conselho Fiscal permanente com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei e pelo Estatuto Social.

Conselho de Administração: Órgão de deliberação colegiada, que exerce a administração superior da Companhia. A instituição do Conselho de Administração na Companhia ocorreu mediante reforma do seu Estatuto Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 28 de outubro de 2019, momento no qual foi aprovada também a abertura do capital social da Companhia, bem como a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem oferta de valores mobiliários. Tal medida serviu como preparação para o processo de incorporação da sua controladora, TIM Participações S.A. ("TPART"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária das sociedades envolvidas em 31 de agosto de 2020, sendo consumado em 28 de setembro de 2020 com o deferimento da listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Com isto, a Companhia se tornou sucessora da TPART para todos os fins de direito, assumindo todos os direitos e obrigações e refletindo exatamente a mesma configuração administrativa, financeira e de governança corporativa.

A redação do Regimento Interno do Conselho de Administração em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 28 de setembro de 2020 e pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Compete ao Conselho de Administração estabelecer a gestão estratégica da Companhia, monitorando o desempenho financeiro e os riscos atrelados ao segmento, devendo, para tanto: verificar a aderência às normas legais e regulatórias; deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios da Companhia; deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia no capital de outras sociedades; autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias; deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza; deliberar sobre a disponibilização de bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia; deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia; eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas designações, atribuições e seus limites de autoridade específicos, definindo a respectiva estrutura organizacional da Companhia; deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas; rever anualmente o sistema de governança corporativa; executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral ou que a Lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Comitê de Auditoria Estatutário: O Comitê de Auditoria Estatutário, como órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, é regido pela Lei 6.404/76, pelas normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsa de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia e pelo Estatuto Social, bem como pelo seu Regimento Interno, cuja aprovação ocorreu em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, como medida preparatória para o processo de incorporação da sua controladora, TIM Participações S.A. ("TPART"), e

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

cujas redações em vigor foram aprovadas em 08 de maio de 2023 em reunião do Conselho de Administração da Companhia, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

O Comitê de Auditoria Estatutário é permanente e é composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como atribuições supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, internos e independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Auditoria Estatutário também é responsável por acompanhar o processo de elaboração e pela revisão do Formulário de Referência e do Informe de Governança Corporativa, apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como do Formulário 20-F, apresentado anualmente à Securities and Exchange Commission – SEC.

Comitê de Remuneração: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

O Comitê de Remuneração é responsável pela definição dos critérios e políticas de remuneração da Companhia, considerando a estratégia de negócios, a competitividade do mercado e as práticas do setor, baseado em métricas de avaliação de desempenho com definição de metas, destacando entre suas atribuições a elaboração de proposta de rateio do montante global anual da remuneração a ser fixado pela Assembleia Geral, a submissão da proposta de remuneração dos Diretores de forma que garanta o seu alinhamento com o objetivo de criar valor aos acionistas da Companhia, a avaliação periódica do critério de remuneração e monitorar a aplicação das decisões tomadas pelos órgãos competentes e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos altos executivos.

Comitê de Controle e Riscos: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Controle e Riscos será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

O Comitê de Controle e Riscos possui como principal atribuição o assessoramento na mitigação de riscos atrelados ao negócio e operação da Companhia, sendo responsável por recomendar a adoção de medidas de controle interno sobre as atividades desempenhadas pela Diretoria, fixando-lhes as atribuições e os limites de autoridade específicos, monitorar o cumprimento e a

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

atualização periódica das regras de Governança Corporativa, recomendar procedimentos de fiscalização operacional, avaliar os relatórios periódicos destinados à avaliação do sistema de controle interno e gestão de riscos, bem como os relatórios periódicos das funções de Auditoria Interna e da área de Risk & Compliance, solicitar informações à Diretoria sobre processos ou questões específicas da Companhia sempre que julgar apropriado, supervisionar e acompanhar as questões de responsabilidade social corporativa, visando ao desenvolvimento sustentável da Companhia e analisar outras matérias ligadas ao controle interno da Companhia, conforme delegadas pelo Conselho de Administração.

Comitê de Environmental, Social & Governance: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Environmental, Social & Governance será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de dezembro de 2020, pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

O Comitê de Environmental, Social & Governance tem por finalidade suportar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de ESG (Environmental, Social & Governance), incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Compete-lhe avaliar o plano e a estratégia geral de ESG da Companhia que consolidará as ações, projetos, propostas e iniciativas de ESG, e a forma como serão organizados e integrados aos processos internos e estruturas organizacionais da Companhia, em linha com as melhores práticas do mercado e com a legislação em vigor, acompanhar e monitorar rotineiramente a execução do Plano de ESG e os seus indicadores, dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre situações envolvendo temas e abordagens de ESG com potencial de impacto para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia, recomendar a aprovação de normas e procedimentos corporativos relacionados com as questões de ESG, assim como a adoção de ações para a sua divulgação e para o monitoramento do seu cumprimento, recomendar a adesão ou a continuidade em “Protocolos”, “Princípios”, “Acordos”, “Pactos”, “Iniciativas” e “Tratados” nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados com ESG e sugerir a adoção de ações para fortalecer a cultura de ESG na Companhia.

Conselho Fiscal: Órgão fiscalizador dos atos da administração Companhia e de informação aos acionistas, funciona de modo permanente, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho fiscal devem possuir reputação ilibada e ser independentes, conforme a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal, cuja redação em vigor foi aprovada em 10 de outubro de 2023 pode ser acessado por meio do link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

Entre as principais atribuições do Conselho Fiscal verifica-se a fiscalização dos atos dos administradores em cumprimento ao estatuto social da Companhia, a emissão de opiniões sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da administração, a formulação de opiniões sobre propostas que serão submetidas à Assembleia Geral de acionistas, bem como a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos específicos.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política Interna sobre as Diretrizes para Contratação de Auditores Externos, que trata, entre outros temas, da vedação à contratação do auditor externo para prestação de serviços fora do escopo da auditoria.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração, cuja redação em vigor foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021, que tem por objetivo definir os critérios para a composição dos órgãos, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, de forma a garantir que a nomeação e eleição dos administradores esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto. O processo deve observar, dentre outros critérios, se o indicado possui:

- (i) reputação ilibada;
- (ii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente ao exercício da função e da responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões e da leitura prévia da documentação;
- (iii) experiência profissional em temas diversificados e complementaridade de competências;
- (iv) sempre que possível, diversidade de gênero, raça/etnia e gerações, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de visões, experiências, argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos, no que diz respeito à Companhia, deve visar que o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária sejam compostos por membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, permitindo o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

Os profissionais indicados devem ser altamente qualificados, com notável experiência (técnica, profissional, acadêmica), alinhados à cultura e aos aspectos éticos e comportamentais previstos no Código de Ética e de Conduta da Companhia.

A Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Comitê de Controle e Riscos, o Comitê de Remuneração e o Comitê de Environmental, Social & Governance realizam avaliações de desempenho próprio no curso do mandato dos administradores, por meio de questionário de autoavaliação individualmente respondido pelos seus membros.

Adicionalmente, registra-se que, em consonância com as obrigações estabelecidas no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o Conselho de Administração da Companhia adotou o processo de avaliação independente do próprio Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, assim como da Diretoria Estatutária, sendo aplicado ao menos uma vez durante o mandato dos administradores. Tal avaliação consiste em realizar um diagnóstico do funcionamento destes órgãos e apontar oportunidades de desenvolvimento.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A efetividade do funcionamento do colegiado será avaliada através do preenchimento de um questionário online de avaliação, bem como de reuniões individuais com os participantes, análises internas e consolidação dos dados quantitativos e qualitativos pela consultoria externa.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os resultados são apresentados de forma consolidada através de apresentação prévia ao Presidente do Conselho de Administração, com posterior apresentação e discussão das recomendações ao Conselho de Administração, de forma colegiada.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Além do processo próprio de autoavaliação, o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento possuem o processo de avaliação adicional independente por uma consultoria externa especializada em avaliações de conselhos de grandes empresas nacionais e internacionais.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Conflito de Interesses da TIM S.A, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 29 de julho de 2020, tem como objetivo definir as diretrizes para prevenção, identificação e gestão das situações de conflitos de interesses, mitigando suas possíveis consequências através da promoção dos princípios organizacionais da transparência, honestidade, lealdade e valores comportamentais estabelecidos no Código de Ética e de Conduta da TIM S.A.

Atualmente a Companhia dispõe de uma Política de Conflito de Interesses, que se destina a todos os colaboradores, executivos e membros dos conselhos/órgãos de governança, bem como àqueles que possuam relação comercial e negocial e/ou que atuem em nome Companhia.

O conflito de interesses pode ter graus diferentes de relevância e, portanto, suas consequências devem ser avaliadas conforme cada caso, bem como, suas possíveis soluções e consequências. Independentemente do grau, na ocorrência de uma situação de conflito, exige-se da pessoa envolvida uma atitude de consciência, honestidade e transparência que é garantida através do disclosure/reporte da situação.

Além de realizar o disclosure/reporte das situações de conflito de interesses tempestivamente ou quando houver qualquer mudança na sua situação atual (profissional e/ou pessoal), o Destinatário deve, sempre que solicitado, responder o Formulário de Conflito de Interesses atualizando as informações. Contudo, independentemente do disclosure/reporte, o Destinatário deve abster-se de:

- i. participar de qualquer processo operacional/decisório, debate, negociação ou decisão relacionada ao assunto do conflito identificado/declarado, assim como influenciar outras pessoas, direta ou indiretamente, nas discussões ou decisões associadas a este;
- ii. participar da administração de qualquer projeto, contrato, relacionamento ou outra atividade relacionada ao conflito ou mesmo reuniões em que se identifique uma situação de conflito; e
- iii. participar de qualquer reunião em que identifique uma situação de conflito.

Cabe à Diretoria de Risk & Compliance garantir os mecanismos necessários para que os colaboradores, executivos e membros dos conselhos realizem o disclosure/reporte imediato das situações que eventualmente estiverem envolvidos ("Formulário de Conflito de Interesses"), com o objetivo de avaliar as situações de possível conflito de interesses e atualizar a Lista de Partes Relacionadas.

A Política de Conflito de Interesses, bem como a Política Anticorrupção, estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

d. por órgão.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e de conselho fiscal

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

	Sem deficiência	Deficiência física	Deficiência auditiva	Deficiência visual	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla
Diretoria	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração	10	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	3	0	0	0	0	0
Total = 22	22	0	0	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

No que se refere à diversidade e às práticas de inclusão social, conforme requisitos gerais estabelecidos na Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração, a Companhia tem a premissa de que o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária tenham em sua composição, pelo menos, 30% (trinta por cento) de profissionais pertencentes a grupos sociais minorizados (mulheres, pessoas negras, de diferentes gerações), com experiência em segmentos variados, abrangendo, dentre outros, aspectos culturais diferenciados.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração da Companhia, conta com o Comitê de Environmental, Social & Governance, cuja finalidade é assessorar no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de ESG, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Adicionalmente, registra-se que a Companhia possui atualmente uma diretoria executiva específica de Environmental, Social & Governance, que tem por principal objetivo definir e coordenar as iniciativas de responsabilidade social, com enfoque em sustentabilidade e investimento social privado, além das atividades de coordenação de certificações relacionadas a sistemas de gestão e da condução dos projetos transversais na Companhia de impacto regulatório, institucional e de cooperação com órgãos públicos de competência.

A Companhia possui Política Ambiental que tem o objetivo de promover a melhoria contínua do desempenho ambiental e mitigar os riscos inerentes ao negócio da empresa, atendendo às legislações vigentes e órgãos regulamentadores, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a Companhia possui uma Política de Gestão da Mudança de Clima que tem o objetivo de promover a gestão adequada e eficiente frente as suas emissões de gases do efeito estufa, principalmente no que se refere às mudanças climáticas, atendendo as legislações vigentes e os órgãos regulamentadores.

Ambas as políticas mencionadas estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	3	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 22	8	14	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	1	0	0	0
TOTAL = 22	0	20	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

- **Comitê de Auditoria Estatutário** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Comitê de Remuneração** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Comitê de Controle e Riscos** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Comitê de Environmental, Social & Governance** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Auditoria Interna;** e
- **Risk & Compliance.**

A Auditoria Interna foi estabelecida por incorporação pela controladora TIM S.A. em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3. Seu Regimento Interno, cuja aprovação ocorreu na mesma data de sua criação, define formalmente o papel e as responsabilidades da área, em coerência com os princípios da governança corporativa da Companhia (Código de Ética e de Conduta da TIM S.A.) e com os padrões profissionais internacionais de auditoria. A área de Auditoria Interna se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Companhia por meio de seu Comitê de Auditoria Estatutário, tendo como elo facilitador a figura do Presidente do Conselho, atendendo também as indicações do Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Controle e Riscos.

A implementação das funções de compliance da Companhia, a serem exercidas pela Diretoria de Risk & Compliance, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, foi estabelecida na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2020. A área de Risk & Compliance se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo assegurar a definição de políticas e modelos de conformidade, avaliar os processos da empresa com relação ao quadro normativo de competência, dar suporte metodológico em temas de compliance e a operação do sistema de gestão anticorrupção, antissuborno, de prevenção da corrupção e da proteção de dados. A função também é responsável pela gestão dos riscos corporativos, garantindo a consolidação, *reporting* e monitoramento das ações de mitigação, em alinhamento com as outras áreas envolvidas.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação do trabalho da auditoria independente é realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que se reúne, anualmente, para tomar conhecimento do questionário de avaliação anual da auditoria independente e com maior frequência para acompanhar e supervisionar os trabalhos dos auditores. Por ser um órgão de assessoramento, o Comitê de Auditoria Estatutário reporta as suas atividades para o Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia possui uma Política Interna sobre as Diretrizes para Contratação de Auditores Externos, que trata, entre outros temas, da vedação à contratação do auditor externo para prestação de serviços fora do escopo da Auditoria. Tal política se encontra disponível em:

<https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/>

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui canal de denúncias unificado que está apto a receber questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG, via intranet corporativa, para colaboradores, via internet (<https://www.contatoseguro.com.br/pt/timbrasil>) ou via telefone (0800 900 8007), podendo ser de modo identificado ou completamente anônimo. A gestão do canal de denúncias unificado é realizada pela área de Auditoria Interna da Companhia que se reporta diretamente ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Adrian Calaza	CPF: 059.618.647-90	Passaporte:	Nacionalidade: Brasil	Profis são: Bacharel em Administração de Empresas	Data de Nascimento: 08/03/1967
---------------------------	----------------------------	--------------------	------------------------------	--	---------------------------------------

Experiência Profissional: O Sr. Calaza é formado em administração de empresas pela Universidade de Belgrano e possui um MBA em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade do CEMA. Com ampla experiência no setor de telecomunicações, o Sr. Calaza foi Chief Financial Officer da Telecom Italia S.p.A. em 1º de março de 2022. Antes disso, ele ocupou o cargo de Chief Financial Officer do Grupo ARCOR desde agosto de 2021 e, desde setembro de 2016, como Chief Financial Officer da TIM Participações (agora TIM S.A.). Além disso, atuou também como Chief Financial Officer da Telecom Argentina de 2009 a 2016, onde também foi Corporate Administrative Services Manager de 2007 a 2009. O Sr. Calaza ocupou vários cargos executivos, incluindo Capital Expenditures and Control Manager na TIM Participações de 2006 a 2007, Chief Financial Officer na Telecom América Latina S.A. de 2004 a 2005 e Chief Financial Officer na Entel S.A. de 2000 a 2004 na Bolívia, sendo essa uma subsidiária do Grupo Telecom Italia. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/03/2023	AGO 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	Membro do Comitê de Controle e Riscos e do Comitê de Remuneração.	31/03/2023	Sim	26/04/2022

Nome Alberto Mario Griselli **CPF:** 058.431.817-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em engenharia **Data de Nascimento:** 24/04/1969

Experiência Profissional: O Sr. Griselli atua como conselheiro da Digicel e como CEO da TIM desde janeiro de 2022. Ele ingressou na TIM em 2019 como Chief Revenue Officer, sendo responsável por toda a geração de receitas da empresa. Ele também é membro do Conselho de Administração da TIM e Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil. O Sr. Griselli é formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade La Sapienza, em Roma, e possui um MBA pela Universidade de Columbia, em Nova York. Iniciou sua carreira em consultoria de gestão na Itália e, posteriormente, mudou-se para Londres. Trabalha na América Latina e no Brasil desde 2004. Tem mais de 25 anos de experiência no setor de telecomunicações e ocupou cargos relevantes como vice-presidente para a América Latina da TIM, um fornecedor global de soluções para operadoras, e diretor administrativo para o Brasil e a América Latina da Value Partners, uma empresa de consultoria de gestão. Ao longo de sua carreira profissional, o Sr. Griselli trabalhou em aspectos cruciais do desempenho das empresas e liderou iniciativas que vão desde planejamento estratégico e transformação, recuperação e eficiência, desenvolvimento de novos negócios e gerenciamento de mudanças. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	31/03/2023	AGO de 2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	Diretor de Relações com Investidores e Membro do Comitê de Environmental Social & Governance	31/03/2023	Sim	31/01/2022

Nome ALESSANDRA MICHELINI **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YB1095204 **Nacionalidade:** Itália **Profis são:** Engenheira Eletrônica **Data de Nascimento:** 29/10/1976

Experiência Profissional: Entre as principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, destaca-se que a Sra. Alessandra Michellini atuou no segmento de telecomunicações como Vice-presidente de Procurement, de 2018 a 2020; como Vice-presidente de Revenue Office - Head of Business Operations and Governance, de 2020 a 2021; como Vice-presidente de Enterprise Market, de 2021 a 2022; e desde então como Chief Transformation Officer, todos os cargos na Telecom Italia S.p.A. Além disso, a Sra. Michellini atua como Membro do Conselho de Administração da TIM Retail S.r.l. e da Polo Strategico Nazionale (PSN) desde 2022. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a referida administradora para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/09/2024	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		17/09/2024	Sim	17/09/2024

Nome Ana Maria Gati **CPF:** 102.095.638-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 04/12/1963

Experiência Profissional: A Sra. Ana Gati é conselheira certificada (IBGC) e Qualified Risk Director (QRD) com experiência em conselho em diversos setores e capital. Possui grande experiência em indústrias em geral, dentre outros negócios, obtidas nas empresas: Mckinsey & Company, Kearney, Avon e Mars além da Gati Consultoria. A Sra. Gati é uma Executiva C-Level experiente na cadeia end to end de produção/supply chain/suprimentos & inovação, indústrias em geral e outros negócios. Possui também experiência no varejo, venda direta e outros canais de venda, além da experiência no Brasil e Exterior, morando e atuando em diversos lugares. Atualmente é Conselheira de Administração na Empresa Pérola, empresa privada de armazenagem alfandegada de fertilizantes no Porto de Santos, constituída pela Nutrien do Canadá, Ultrabulk da Dinamarca e Eurobrás do Brasil, desde fevereiro de 2020; Conselheira Consultiva na Aliança Metalúrgica e Coordenadora do Comitê de Inovação, desde janeiro de 2022; Conselheira de Administração Suplente na Neoenergia, desde de abril de 2022; e Conselheira Consultiva na Hidrolight, desde janeiro de 2023. Adicionalmente, a Sra. Ana Gati é fundadora da Gati Consultoria em Gestão e Governança, afiliada do Shingo Institute no Brasil, que visa a Transformação para Excelência Empresarial (processos, pessoas, organização, cultura, rotinas, digital) com impacto em eficiência, gestão de mudança e melhoria contínua. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/03/2024	Sim	28/03/2024

Nome Anderson dos Santos Amorim **CPF:** 029.215.847-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 03/05/1976

Experiência Profissional: O Sr. Anderson Amorim é sócio da Exato Assessoria Contábil desde 2009, onde exerce as funções de perito do juízo/tribunal arbitral e assistente técnico. Adicionalmente, atua como consultor empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária e tributária. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da TIM, e membro titular do Comitê de Auditoria Estatutário da Petro Rio S.A. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/03/2024	Não	29/03/2022

Nome Andrea Palma Viegas Marques **CPF:** 014.189.697-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 01/07/1971

Experiência Profissional: A Sra. Andrea Palma Viegas Marques exerceu os seguintes cargos de administração no setor de telecomunicações nos últimos 5 anos: (i) Diretora Executiva de Planejamento e Controle / Diretora de gerenciamento e controle de rede da TIM Celular S.A. de 2013 a 2018; e (ii) Diretora Executiva de Planejamento e Controle / Diretora de gerenciamento e controle de rede da TIM S.A. de 2018 a 2023. Atualmente, a Sra. Andrea Palma Viegas Marques ocupa o cargo de Diretora Financeira da TIM S.A., desde fevereiro de 2023. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	AGO 2025	Outros Diretores	Diretora Financeira	31/03/2023	Sim	27/02/2023

Nome Bruno Mutzenbecher Gentil **CPF:** 001.330.367-82 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/01/1969

Experiência Profissional: O Sr. Gentil é graduado em Administração de Empresas e atualmente é Business Support Officer (anteriormente Diretor de Compras e Cadeia de Suprimentos) da TIM desde fevereiro de 2018. De 2016 a 2017, o Sr. Gentil atuou como Vice-Presidente Executivo de Recursos Corporativos da Telefônica Brasil S.A., onde também ocupou o cargo de Vice-Presidente Executivo de Estratégia e Consolidação entre 2015 e 2016. Anteriormente, de 2013 a 2015, o Sr. Gentil atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças na GVT – Global Village Telecom S.A., onde também ocupou o cargo de Vice-Presidente de Controller no período de 2006 a 2013. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	AGO de 2025	Outros Diretores	Business Support Office	31/03/2023	Sim	28/10/2019

Nome Carlos Eduardo do Nascimento **CPF:** 433.450.939-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnologia da Informação **Data de Nascimento:** 30/11/1964

Experiência Profissional: O Sr. Carlos Eduardo do Nascimento é graduado em Tecnologia da Informação, Formação de Conselheiros de Administração, possui MBA em Gestão Estratégica de Empresas, é Especialista em BI e TI Empresarial. Com mais de 20 anos de experiência no ramo de Telecomunicações e atuação no mercado de Serviços e Soluções de TI como Sócio e Diretor em várias empresas. Sua atuação executiva se baseia em Gestão de TI, Consultoria Empresarial, Fusão e Aquisição, Gestão de Projetos e Processos. Membro da Diretoria Estatutária da ACP em diversas gestões, na Vice-presidência e nos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Entre 2020 a 2022 atuou na Associação Comercial do Paraná e de junho de 2020 a outubro de 2021 na Associação Evangelizar é Preciso. Também atuou na MBC Consultoria de 2016 a 2020 e na Wise Systems de 2017 a 2019. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/03/2024	Sim	30/03/2023

Nome Claudio Giovanni Ezio Ongaro **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YA4595942 **Nacionalidade:** Itália **Profis são:** Engenheiro Eletronico **Data de Nascimento:** 11/06/1968

Experiência Profissional: O Sr. Ongaro é um cidadão italiano, nascido em Milão, Itália, com diploma universitário em Engenharia Eletrônica concedido em 1993 pelo Politecnico di Milano, em Milão, Itália. O Sr. Ongaro desenvolveu sua carreira no setor de telecomunicações, ocupando cargos de gerência na Itália e no exterior, principalmente no Reino Unido, na América do Sul, na Grécia e no Oriente Médio. Em particular, ele iniciou sua carreira em 1995 na Omnitel Pronto Italia, participando da fundação da empresa com funções de responsabilidade crescente na rede. Após uma experiência no mercado de serviços de infraestrutura, em 2003, trabalhou na Cable & Wireless como Diretor Técnico do Grupo de Telefonia Móvel e, posteriormente, como Diretor Sênior de Estratégia. Em 2007, ingressou no Grupo Orascom, inicialmente na área de banda larga sem fio e, posteriormente, na subsidiária Wind Hellas como Chief Strategy Officer e Chief of Fixed Business. A partir de 2010, trabalhou na Wind Telecomunicazioni como Head of Strategy and M&A e, posteriormente, após a fusão com a H3G em 2016, na WindTre como CEO, responsável pela coordenação dos principais projetos estratégicos da empresa. Ele ingressou no Grupo TIM em 2019. Em dezembro de 2021, foi nomeado Chief Strategy & Business Development Officer da TIM S.p.A., mantendo sua responsabilidade anterior como Head of Wholesale Market. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	Membro do Comitê de Remuneração e do Comitê de Environmental, Social & Governance.	30/03/2023	Sim	15/12/2021

Nome Elias de Matos Brito **CPF:** 816.669.777-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 28/07/1965

Experiência Profissional: O Sr. Elias de Matos Brito é Contador, atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração da USIMINAS S.A., membro do Conselho Consultivo e Coordenador do Comitê de Auditoria da Dislub Equador S. A., presidente do Conselho Fiscal das Companhias Petro Rio S.A. e Gafisa S. A., membro do Conselho Fiscal da Profarma S.A., Companhia de Seguros Aliança da Bahia S.A. e Companhia de Participações Aliança da Bahia, além de atuar como Coordenador do Comitê de Auditoria das Casas Pernambucanas. O Sr. Elias também é sócio fundador da Exato Assessoria Contábil Ltda. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/03/2024	Não	29/03/2022

Nome Fabiane Reschke **CPF:** 544.284.590-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 05/06/1970

Experiência Profissional: A Sra. Reschke é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1993. Possui mais de 20 anos de experiência em gestão de departamentos jurídicos, 3 anos de experiência no setor de radiodifusão, 13 anos de experiência em telecomunicações e 8 anos de experiência no setor de seguros. De 1997 a 2000, foi advogada do Grupo RBS de Comunicações. Entre 2000 e 2007, atuou como Diretora Jurídica da Terra Networks Brasil S.A., provedor de acesso à Internet do Grupo Telefônica. Entre 2008 e 2011, foi Diretora Jurídica da Telefônica Brasil S.A. e da Vivo S.A. Entre 2011 e 2013, foi Diretora Jurídica da SulAmérica S.A. De 2013 a 2015, foi Chefe de Gabinete da Presidência da Telefônica S.A. e de 2016 a 2022 foi Diretora Jurídica, Relações Institucionais e Governamentais da SulAmérica S.A. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	AGO de 2025	Outros Diretores	Diretora Jurídica	31/03/2023	Sim	07/11/2022

Nome Flavia Maria Bittencourt **CPF:** 011.971.887-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Engenharia Química **Data de Nascimento:** 15/01/1970

Experiência Profissional: A Sra. Bittencourt é formada em Engenharia Química pela UFRJ, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e outros certificados da London Business School e do INSEAD. A Sra. Bittencourt tem uma vasta experiência profissional em diferentes funções e setores, como 8 anos em bancos, 10 anos em telecomunicações e 3 anos em private equity. A partir de 2013, foi CEO da Sephora Latin America e, desde setembro de 2021, é MD da Adidas Latin America. Até 2019, foi conselheira independente da Marisa Lojas S.A., e atualmente ocupa o cargo de conselheira, tanto na BRF S.A., desde abril de 2020, quanto no Grupo Oncoclínicas, desde 2021. A Sra. Bittencourt foi membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM Participações S.A. de julho de 2019 a agosto de 2020. Desde 2020, ela é membro independente do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário da TIM. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Pertence ao Comitê de Auditoria Estatutaria	30/03/2023	Sim	30/07/2019

Nome Gesner José de Oliveira Filho **CPF:** 013.784.028-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 17/05/1956

Experiência Profissional: O Sr. Oliveira é sócio da GO Associados e Professor de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV). Em 2020, o Sr. Oliveira foi certificado como Membro do Comitê de Auditoria (CoAud) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Sua experiência inclui entidades públicas e privadas. Atualmente, o Sr. Oliveira atua como membro do Conselho de Administração, como coordenador Comitê de Auditoria Estatutário e como membro do Comitê de Controle e Riscos e do Comitê de Environmental, Social & Governance da TIM. O Sr. Oliveira também atua como membro do Conselho de Administração da Braskem e Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental, bem como membro do Conselho de Auto-Regulação da FEBRABAN. Sua experiência anterior inclui ser membro do conselho de administração da Uber, Usiminas, Sabesp, CESP, Nossa Caixa e Varig. O Sr. Oliveira atuou como CEO da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2007-11), uma das maiores empresas de água do mundo; Presidente do CADE, a autoridade antitruste federal brasileira (1996-2000); Secretário Adjunto de Política Econômica (1993-95) e Secretário de Acompanhamento Econômico (1995), ambos no Ministério da Fazenda. É PhD em Economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestre pela Universidade de Campinas e bacharel pela Universidade de São Paulo. Trabalha como consultor privado desde a década de 1990 e publicou vários livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais. Seu trabalho tem se concentrado em política de concorrência, macroeconomia e infraestrutura, que estão relacionados com sua experiência no CADE, no Ministério da Fazenda e na SABESP, respectivamente. Recentemente, recebeu o Prêmio Jabuti por seu livro Nem Negacionismo, Nem Apocalipse - Economia do meio ambiente: uma perspectiva brasileira. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Membro do Comitê de Controle e Riscos e Membro do Comitê de Environmental, Social & Governance	30/03/2023	Sim	28/03/2019

Nome GIGLIOLA BONINO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YC0517080 **Nacionalidade:** Itália **Profis são:** Ciências Econômicas e Empresariais **Data de Nascimento:** 05/05/1966

Experiência Profissional: A Sra. Bonino, cidadã italiana, é formada em Ciências Econômicas e Empresariais pela Università degli studi di Torino - Universidade de Turim, com qualificação para exercer a profissão de contadora (Exame de Estado). Ela também é auditora registrada no Registro de Auditores órgão público administrado pelo Ministério da Economia e das Finanças da Itália. Logo após se formar, trabalhou em instituições financeiras e empresas industriais como analista financeira e controladora industrial. Ela ingressou no Grupo TIM em 1990 e, em dezembro de 2021, foi nomeada Head of the Financial Reporting, Accounting & Revenue Assurance da TIM S.p.A. e do Grupo TIM. Dentro do Grupo, ela ocupou o cargo de Head of Financial Statements and Group Consolidated Financial Statements da TIM S.p.A. e, anteriormente, Head of the Consolidation Process in the context of Planning and Control. Entre 2019 e 2021, ela foi Vice-President and Director da TIMFin, contribuindo para o lançamento da start-up. A Sra. Bonino atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da TIM Retail. No passado, foi Director da INWIT S.p.A., da Daphne3, da holding TIM Brasil e da Telecom Italia Finance - Luxemburgo e também foi auditora da ASSIDA (associação para cuidados médicos complementares para executivos das empresas do Grupo Telecom Italia). Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/07/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		31/07/2023	Sim	31/07/2023

Nome Heloisa Belotti Bedicks **CPF:** 048.601.198-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 25/08/1960

Experiência Profissional: Entre as principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, destaca-se que a Sra. Heloisa Belotti Bedicks é membro do Conselho de Administração do Grupo Mapfre, atua como membro do Conselho Fiscal da Vale S.A. e atua como membro dos Comitês de Auditoria da Brasilseg Companhia de Seguros, Nuclea (CIP S.A.) e da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig). De forma voluntária atua como membro dos Conselhos Fiscais da Fundação Boticário e do Pacto Global da ONU, e compõe o Conselho Deliberativo da ONG - Portas Abertas no Brasil. Por dois mandatos consecutivos, foi Deputy Chairman do GNDI - Global Network of Director Institute até janeiro de 2020. Integrou o Conselho de Administração do BNDES, da BNDESpar e do FINAME por 3 anos até janeiro de 2023, bem como seu Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão, o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e de Mudanças Climática e, também seu Comitê de Auditoria. Entre 2020 e 2022 atuou como membro do Conselho Fiscal da Braskem S.A., da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões - ACAF (B3, Anbima e IBGC), como membro do Conselho da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A., do Conselho Consultivo do Fundo Ethical do ABN AMRO Asset Management, do Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas e o do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BMF&Bovespa. Atuou como conselheira consultiva nas empresas familiares Tecelagem de Fitas Progresso Ltda. e PH Fit - Fitas e Inovações Têxteis Ltda., também foi Conselheira do ICGN - International Corporate Governance Network e Presidente da ICGLA - Rede de Institutos de Governança Corporativa da América Latina. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/03/2024	Sim	28/03/2024

Nome Herculano Aníbal Alves **CPF:** 463.463.178-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 27/02/1953

Experiência Profissional: O Sr. Herculano desenvolveu sua carreira profissional no mercado financeiro e atuou como executivo em empresas do Grupo Bradesco, ABN AMRO Bank, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen. Atualmente, é membro dos Conselhos Fiscais da Cielo, Grendene, membro suplente do Conselho Fiscal da Gerda S.A. e do Comitê Financeiro e de Riscos da Marfrig. Também atua como membro do Conselho de Administração e de seus comitês consultivos, a saber, o Comitê de Auditoria Estatutário (como especialista financeiro) e o Comitê de Controle e Riscos da TIM. Ele é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e tem mestrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV), com curso de extensão na Kellogg School of Management da Northwestern University. Sua formação acadêmica também inclui educação executiva em Risco, Conformidade e Governança pela Risk University da KPMG Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Presidente do Comitê de Controle e Riscos e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	30/03/2023	Sim	14/04/2015

Nome Maria Antonietta Russo **CPF:** 059.696.447-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Psicologia **Data de Nascimento:** 19/09/1972

Experiência Profissional: A Sra. Russo é italiana, graduada em psicologia do trabalho e organização pela Sapienza Università di Roma e possui uma especialização em psicologia do trabalho e organização pela Scuola Romana di Psicologia del Lavoro e dell'Organizzazione. A Sra. Russo ocupou vários cargos executivos nas empresas do Grupo Telecom Italia começando a sua carreira na área de gestão de pessoas na Tim Italia. Ela já atuou de 2004 até 2007 na Tim Brasil antes na área de gestão e depois como diretora de Desenvolvimento and Educacao. De 2007 assumiu vários cargos na Tim Italia entre os quais, os mais recentes, chefe de desenvolvimento para as empresas do Grupo de 2010 a 2012, chefe de Training de 2012 a 2014, chefe de desenvolvimento e novas capabilities de 2014 a 2016, chefe de desenvolvimento e educação de pessoas de 2016 a 2018 e chefe regional de recursos humanos de 2018 a 2019.. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	A	Outros Diretores	Human Resources & Organization Officer	31/03/2023	Sim	05/05/2021

Nome Mario Girasole **CPF:** 059.292.237-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 08/06/1968

Experiência Profissional: O Sr. Mario Girasole ingressou na TIM em 1997, para a área regulatória e de avaliações econômicas, em Roma. De 2000 a 2003, chefiou, em Bruxelas, as relações do Grupo TIM com as instituições da União Europeia, tendo sido nomeado Vice-Presidente do Setor Móvel Europeu (GSM Europe). A partir de 2004, foi Diretor de Assuntos Públicos e Regulatórios da Telecom Italia América Latina e da TIM Brasil. Nesse período, foi nomeado também Diretor da Entel Bolívia e Diretor Suplente da TIM Participações. O Sr. Girasole é VP de Assuntos Regulatórios e Institucionais da Companhia desde janeiro de 2009 e desde 2012, dirige também as áreas de Comunicação e ESG. Desde 2014 é presidente do Instituto TIM e desde 2017 é CEO da holding TIM Brasil Serviços e Participações. Tem atuado como membro de Conselhos de entidades nacionais e internacionais, incluindo Conexis, GSM Latin America, Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira e Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência, ou IBRAC. O Sr. Girasole possui doutorado em Economia pela Universidade de Perugia e Laurea Magistralis em Economia pela Universidade LUISS (Roma). Ele também tem um LL.M. em International Business Law (Londres), Master in Competition Policy, Master in International Commerce and Master in Contemporary Economic History, além de educação executiva na London Business School, Harvard School of Government, Columbia Business School (Advanced Management Program) e INSEAD (International Directors Program e Advanced Corporate Finance). O Sr. Girasole foi premiado como Cavaleiro (2014) e Oficial (2018) da Ordem da Estrela da Itália pelo Presidente da República Italiana "por promover relações amistosas e cooperação com outros países e laços com a Itália". No Brasil, foi condecorado com a Medalha do Pacificador e a Medalha do Exército pelo Ministério da Defesa (2018) e como Oficial da Ordem do Rio Branco (2022) pelo Ministério das Relações Exteriores. Italiano naturalizado brasileiro, foi agraciado com a Cidadania honorária do Município do Rio de Janeiro em 2022. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	AGO de 2025	Outros Diretores	Regulatory and Institutional Affairs Officer	31/03/2023	Sim	28/10/2019

Nome Michele Valensise **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** DA0023813 **Nacionalidade:** Itália **Profis são:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 03/04/1952

Experiência Profissional: O Sr. Valensise, cidadão italiano, nascido em Polistena, Itália, é formado em Direito pela Universidade de Roma - La Sapienza. Após várias funções no Ministério das Relações Exteriores da Itália e no exterior (Brasil, Alemanha, Líbano, União Europeia), foi nomeado Head of the Press Service, Spokesman e Chief of Staff of the Minister of Foreign Affairs. Foi designado como embaixador italiano em Sarajevo, Brasília e Berlim. De 2012 a 2016, atuou como secretário-geral da Farnesina. Além disso, atuou como membro do Conselho de Administração da Astaldi S.p.A. até abril de 2021 e atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Webuild S.p.A. Desde 2017, é presidente do Centro Germano-Italiano para o Diálogo Europeu (Villa Vigoni), mantendo um relacionamento próximo com a Alemanha. Ele é editorialista dos jornais italianos "La Stampa" e "La Repubblica" e do "Huffington Post". De maio de 2018 a março de 2021, o Sr. Valensise foi membro do Conselho de Administração, do Comitê de Nomeação e Remuneração e do Comitê de Controle e Risco da Telecom Italia S.p.A. e atualmente atua como membro do Conselho de Administração e do Comitê de Controle e Riscos e Comitê de Remuneração da TIM. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)	Membro do Comitê de Controle e Riscos e do Comitê de Remuneração	30/03/2023	Sim	30/03/2021

Nome Nicandro Durante **CPF:** 807.277.948-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/09/1956

Experiência Profissional: O Sr. Nicandro Durante é um cidadão brasileiro e italiano, nascido em setembro de 1956, com Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Brasil. Atuou como CEO entre 2011 e 2019 da British American Tobacco, onde anteriormente ocupou diversos cargos de gerência durante as últimas décadas, incluindo Diretor Financeiro Corporativo, Diretor Regional, Executivo Diretor e Diretor de Operações. O Sr. Durante foi também Diretor não executivo e Diretor Sênior independente da Reckitt Benckiser, empresa líder no setor de saúde e higiene, no período de 2013 a 2023. Nos últimos dois anos, atuou como CEO desta empresa baseado em Londres. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho Administrativo e do Comitê de Remuneração da TIM S.A. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/03/2023	AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração Independente	Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Remuneração, e Membro do Comitê de Environmental Social & Governance	30/03/2023	Sim	28/03/2019

Nome Walmir Kesseli **CPF:** 357.679.019-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/08/1959

Experiência Profissional: O Sr. Walmir Kesseli é graduado em Ciências Econômicas e exerce as funções de Presidente do Conselho Fiscal da TIM Participações desde 2017 e Presidente na organização sem fins lucrativos Working for Africa, desde 2013. Desde 2011 o Sr. Walmir atua como consultor voluntário na organização sem fins lucrativos Missão para o interior da África – MIAF e desde 2016 como secretário da diretoria no Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/03/2024	AGO de 2025	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		28/03/2024	Sim	19/04/2017

7.4 Composição dos comitês

Nome: Adrian Calaza **CPF:** 059.618.647-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Administração de Empresas **Data de Nascimento:** 08/03/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Calaza é formado em administração de empresas pela Universidade de Belgrano e possui um MBA em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade do CEMA. Com ampla experiência no setor de telecomunicações, o Sr. Calaza foi Chief Financial Officer da Telecom Italia S.p.A. em 1º de março de 2022. Antes disso, ele ocupou o cargo de Chief Financial Officer do Grupo ARCOR desde agosto de 2021 e, desde setembro de 2016, como Chief Financial Officer da TIM Participações (agora TIM S.A.). Além disso, atuou também como Chief Financial Officer da Telecom Argentina de 2009 a 2016, onde também foi Corporate Administrative Services Manager de 2007 a 2009. O Sr. Calaza ocupou vários cargos executivos, incluindo Capital Expenditures and Control Manager na TIM Participações de 2006 a 2007, Chief Financial Officer na Telecom América Latina S.A. de 2004 a 2005 e Chief Financial Officer na Entel S.A. de 2000 a 2004 na Bolívia, sendo essa uma subsidiária do Grupo Telecom Italia. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO 2025			31/03/2023	Sim	26/04/2022

Nome: Alberto Mario Griselli **CPF:** 058.431.817-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em engenharia **Data de Nascimento:** 24/04/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Griselli atua como conselheiro da Digicel e como CEO da TIM desde janeiro de 2022. Ele ingressou na TIM em 2019 como Chief Revenue Officer, sendo responsável por toda a geração de receitas da empresa. Ele também é membro do Conselho de Administração da TIM e Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil. O Sr. Griselli é formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade La Sapienza, em Roma, e possui um MBA pela Universidade de Columbia, em Nova York. Iniciou sua carreira em consultoria de gestão na Itália e, posteriormente, mudou-se para Londres. Trabalha na América Latina e no Brasil desde 2004. Tem mais de 25 anos de experiência no setor de telecomunicações e ocupou cargos relevantes como vice-presidente para a América Latina da TIM, um fornecedor global de soluções para operadoras, e diretor administrativo para o Brasil e a América Latina da Value Partners, uma empresa de consultoria de gestão. Ao longo de sua carreira profissional, o Sr. Griselli trabalhou em aspectos cruciais do desempenho das empresas e liderou iniciativas que vão desde planejamento estratégico e transformação, recuperação e eficiência, desenvolvimento de novos negócios e gerenciamento de mudanças. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025	Comitê de Environmental Social & Governance		31/03/2023	Sim	31/01/2022

Nome: Claudio Giovanni Ezio Ongaro **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YA4595942 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Engenheiro Eletronico **Data de Nascimento:** 11/06/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Ongaro é um cidadão italiano, nascido em Milão, Itália, com diploma universitário em Engenharia Eletrônica concedido em 1993 pelo Politecnico di Milano, em Milão, Itália. O Sr. Ongaro desenvolveu sua carreira no setor de telecomunicações, ocupando cargos de gerência na Itália e no exterior, principalmente no Reino Unido, na América do Sul, na Grécia e no Oriente Médio. Em particular, ele iniciou sua carreira em 1995 na Omnitel Pronto Italia, participando da fundação da empresa com funções de responsabilidade crescente na rede. Após uma experiência no mercado de serviços de infraestrutura, em 2003, trabalhou na Cable & Wireless como Diretor Técnico do Grupo de Telefonia Móvel e, posteriormente, como Diretor Sênior de Estratégia. Em 2007, ingressou no Grupo Orascom, inicialmente na área de banda larga sem fio e, posteriormente, na subsidiária Wind Hellas como Chief Strategy Officer e Chief of Fixed Business. A partir de 2010, trabalhou na Wind Telecomunicazioni como Head of Strategy and M&A e, posteriormente, após a fusão com a H3G em 2016, na WindTre como CEO, responsável pela coordenação dos principais projetos estratégicos da empresa. Ele ingressou no Grupo TIM em 2019. Em dezembro de 2021, foi nomeado Chief Strategy & Business Development Officer da TIM S.p.A., mantendo sua responsabilidade anterior como Head of Wholesale Market. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	15/12/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025	Comitê de Environmental, Social & Governance		31/03/2023	Sim	15/12/2021

Nome: Flavia Maria Bittencourt **CPF:** 011.971.887-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Engenharia Química **Data de Nascimento:** 15/01/1970

Experiência Profissional:

A Sra. Bittencourt é formada em Engenharia Química pela UFRJ, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e outros certificados da London Business School e do INSEAD. A Sra. Bittencourt tem uma vasta experiência profissional em diferentes funções e setores, como 8 anos em bancos, 10 anos em telecomunicações e 3 anos em private equity. A partir de 2013, foi CEO da Sephora Latin America e, desde setembro de 2021, é MD da Adidas Latin America. Até 2019, foi conselheira independente da Marisa Lojas S.A., e atualmente ocupa o cargo de conselheira, tanto na BRF S.A., desde abril de 2020, quanto no Grupo Oncoclínicas, desde 2021. A Sra. Bittencourt foi membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM Participações S.A. de julho de 2019 a agosto de 2020. Desde 2020, ela é membro independente do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário da TIM. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	30/07/2019

Nome: Gesner José de Oliveira Filho **CPF:** 013.784.028-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 17/05/1956

Experiência Profissional:

O Sr. Oliveira é sócio da GO Associados e Professor de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV). Em 2020, o Sr. Oliveira foi certificado como Membro do Comitê de Auditoria (CoAud) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Sua experiência inclui entidades públicas e privadas. Atualmente, o Sr. Oliveira atua como membro do Conselho de Administração, como coordenador Comitê de Auditoria Estatutário e como membro do Comitê de Controle e Riscos e do Comitê de Environmental, Social & Governance da TIM. O Sr. Oliveira também atua como membro do Conselho de Administração da Braskem e Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental, bem como membro do Conselho de Auto-Regulação da FEBRABAN. Sua experiência anterior inclui ser membro do conselho de administração da Uber, Usiminas, Sabesp, CESP, Nossa Caixa e Varig. O Sr. Oliveira atuou como CEO da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2007-11), uma das maiores empresas de água do mundo; Presidente do CADE, a autoridade antitruste federal brasileira (1996-2000); Secretário Adjunto de Política Econômica (1993-95) e Secretário de Acompanhamento Econômico (1995), ambos no Ministério da Fazenda. É PhD em Economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestre pela Universidade de Campinas e bacharel pela Universidade de São Paulo. Trabalha como consultor privado desde a década de 1990 e publicou vários livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais. Seu trabalho tem se concentrado em política de concorrência, macroeconomia e infraestrutura, que estão relacionados com sua experiência no CADE, no Ministério da Fazenda e na SABESP, respectivamente. Recentemente, recebeu o Prêmio Jabuti por seu livro Nem Negacionismo, Nem Apocalipse - Economia do meio ambiente: uma perspectiva brasileira. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	28/03/2019
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	28/03/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025	Comitê de Environmental Social & Governance		31/03/2023	Sim	28/03/2019

Nome: GIGLIOLA BONINO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YC0517080 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Ciências Econômicas e Empresariais **Data de Nascimento:** 05/05/1966

Experiência Profissional:

A Sra. Bonino, cidadã italiana, é formada em Ciências Econômicas e Empresariais pela Università degli studi di Torino - Universidade de Turim, com qualificação para exercer a profissão de contadora (Exame de Estado). Ela também é auditora registrada no Registro de Auditores órgão público administrado pelo Ministério da Economia e das Finanças da Itália. Logo após se formar, trabalhou em instituições financeiras e empresas industriais como analista financeira e controladora industrial. Ela ingressou no Grupo TIM em 1990 e, em dezembro de 2021, foi nomeada Head of the Financial Reporting, Accounting & Revenue Assurance da TIM S.p.A. e do Grupo TIM. Dentro do Grupo, ela ocupou o cargo de Head of Financial Statements and Group Consolidated Financial Statements da TIM S.p.A. e, anteriormente, Head of the Consolidation Process in the context of Planning and Control. Entre 2019 e 2021, ela foi Vice-President and Director da TIMFin, contribuindo para o lançamento da start-up. A Sra. Bonino atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da TIM Retail. No passado, foi Director da INWIT S.p.A., da Daphne3, da holding TIM Brasil e da Telecom Italia Finance - Luxemburgo e também foi auditora da ASSIDA (associação para cuidados médicos complementares para executivos das empresas do Grupo Telecom Italia). Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2023	AGO de 2025			31/07/2023	Sim	31/07/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/2023	AGO de 2025	Comitê de Environmental Social & Governance		31/07/2023	Sim	31/07/2023

Nome: Herculano Aníbal Alves **CPF:** 463.463.178-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 27/02/1953

Experiência Profissional:

O Sr. Herculano desenvolveu sua carreira profissional no mercado financeiro e atuou como executivo em empresas do Grupo Bradesco, ABN AMRO Bank, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen. Atualmente, é membro dos Conselhos Fiscais da Cielo, Grendene, membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. e do Comitê Financeiro e de Riscos da Marfrig. Também atua como membro do Conselho de Administração e de seus comitês consultivos, a saber, o Comitê de Auditoria Estatutário (como especialista financeiro) e o Comitê de Controle e Riscos da TIM. Ele é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e tem mestrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (EAESP/FGV), com curso de extensão na Kellogg School of Management da Northwestern University. Sua formação acadêmica também inclui educação executiva em Risco, Conformidade e Governança pela Risk University da KPMG Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	14/04/2015
Comitê de Risco		Presidente do Comitê	31/03/2021	AGO de 2023			31/03/2021	Sim	14/04/2015

Nome: Michele Valensise **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** DA0023813 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 03/04/1952

Experiência Profissional:

O Sr. Valensise, cidadão italiano, nascido em Polistena, Itália, é formado em Direito pela Universidade de Roma - La Sapienza. Após várias funções no Ministério das Relações Exteriores da Itália e no exterior (Brasil, Alemanha, Líbano, União Europeia), foi nomeado Head of the Press Service, Spokesman e Chief of Staff of the Minister of Foreign Affairs. Foi designado como embaixador italiano em Sarajevo, Brasília e Berlim. De 2012 a 2016, atuou como secretário-geral da Farnesina. Além disso, atuou como membro do Conselho de Administração da Astaldi S.p.A. até abril de 2021 e atualmente atua como membro do Conselho de Administração da Webuild S.p.A. Desde 2017, é presidente do Centro Germano-Italiano para o Diálogo Europeu (Villa Vigoni), mantendo um relacionamento próximo com a Alemanha. Ele é editorialista dos jornais italianos "La Stampa" e "La Repubblica" e do "Huffington Post". De maio de 2018 a março de 2021, o Sr. Valensise foi membro do Conselho de Administração, do Comitê de Nomeação e Remuneração e do Comitê de Controle e Risco da Telecom Italia S.p.A. e atualmente atua como membro do Conselho de Administração e do Comitê de Controle e Riscos e Comitê de Remuneração da TIM. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	30/03/2021
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	30/03/2021

Nome: Nicandro Durante **CPF:** 807.277.948-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/09/1956

Experiência Profissional:

O Sr. Nicandro Durante é um cidadão brasileiro e italiano, nascido em setembro de 1956, com Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Brasil. Atuou como CEO entre 2011 e 2019 da British American Tobacco, onde anteriormente ocupou diversos cargos de gerência durante as últimas décadas, incluindo Diretor Financeiro Corporativo, Diretor Regional, Executivo Diretor e Diretor de Operações. O Sr. Durante foi também Diretor não executivo e Diretor Sênior independente da Reckitt Benckiser, empresa líder no setor de saúde e higiene, no período de 2013 a 2023. Nos últimos dois anos, atuou como CEO desta empresa baseado em Londres. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho Administrativo e do Comitê de Remuneração da TIM S.A. Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025			31/03/2023	Sim	28/03/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2023	AGO de 2025	Comitê de Environmental Social & Governance		31/03/2023	Sim	28/03/2019

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da TIM S.A.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

Adrian Calaza	059.618.647-90	Controle	Controlador Direto
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Telecom Italia S.p.A.	06.178.960/0001-22		
CFO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Alberto Mario Griselli	058.431.817-07	Controle	Controlador Direto
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

TIM Brasil Serviços e Participações S.A.	02.600.854/0001-34		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Claudio Giovanni Ezio Ongaro		Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	YA4595942	Estrangeiro(a) - Itália	

Pessoa Relacionada

Telecom Italia S.p.A.	06.178.960/0001-22		
Chief Strategy, Business Development & Wholebuy Officer	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Elisabetta Paola Romano Membro do Conselho	N/A	Controle Brasileiro(a) - Brasil	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Telecom Italia S.p.A. Chief Network Operations & Wholesale Officer	06.178.960/0001-22 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Michele Valensise Membro do Conselho	DA0023813	Controle Estrangeiro(a) - Itália	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Telecom Italia S.p.A. Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Controle e Riscos e Membro do Comitê de Remuneração	06.178.960/0001-22 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ALESSANDRA MICHELINI			
Existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o membro do Conselho de Administração, nos últimos 3 exercícios sociais, especificamente relacionada aos cargos de Vice-presidente de Revenue Office – Head of Business Operations and Governance, que exerceu de 2020 a 2021; de Vice-presidente de Enterprise Market, que exerceu de 2021 a 2022; e de Chief Transformation Officer, desde 2022, todos na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora.	YB1095204	Subordinação Estrangeiro(a) - Itália	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Telecom Italia S.p.A.	06.178.960/0001-22		
Existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o membro do Conselho de Administração, nos últimos 3 exercícios sociais, especificamente relacionada aos cargos de Vice-presidente de Revenue Office – Head of Business Operations and Governance, que exerceu de 2020 a 2021; de Vice-presidente de Enterprise Market, que exerceu de 2021 a 2022; e de Chief Transformation Officer, desde 2022, todos na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores (D&O), contratado com a seguradora CHUBB Seguros Brasil S.A e Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 14 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024. O limite máximo de indenização do seguro é de US\$ 61 milhões.

7.8 Outras Informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações sobre as assembleias realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Data de realização	Instalação em segunda convocação	Quórum de instalação
29/03/2022	Não	85,09%
28/06/2022	Não	84,76%
30/03/2023	Não	90,20%
28/03/2024	Não	87,58%

- Principais aspectos referentes à Governança da Companhia com relação aos fatos que têm impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração:

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, as convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho, devendo a comunicação conter a ordem do dia. O envio da documentação deve ocorrer até 7 (sete) dias antes de cada reunião do Conselho, via de regra, o Secretário ou, na sua ausência, o Presidente do Conselho ou quem ele designar deverá encaminhar as informações sobre as matérias a serem deliberadas na reunião, a não ser que situações específicas exijam um prazo distinto.

O Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser acessado na Página de RI da Companhia, por meio do link abaixo.

<https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/>

A Diretoria de Relações com Investidores envia mensalmente ao Conselho de Administração um reporte contendo as informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e no controle de riscos da Companhia (operacionais, sistêmicos e de mercado).

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores da TIM S.A. aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021 (disponível no site de relações com investidores da Companhia) é um instrumento que visa estabelecer as regras e princípios para definição e evolução da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária de forma alinhada e competitiva frente às práticas de mercado, de forma a atrair, engajar, reconhecer e reter os recursos humanos necessários para a consecução dos objetivos estratégicos da Empresa, sempre respeitados os requerimentos de governança corporativa para companhias de capital aberto no país.

A arquitetura de remuneração resultante deve equilibrar a remuneração (fixa e variável) e potencializar o sistema de benefícios, visando resultados sustentáveis de longo prazo para a TIM S.A.. A definição da estrutura e dos valores de remuneração é suportada pela análise de práticas de mercado, principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança (fazem parte do Novo Mercado, são cotadas na bolsa de Nova Iorque, etc) sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A metodologia prevê análise da remuneração praticada pelo mercado (seja ela fixa, variável, benefícios ou remuneração por participação em comitês), considerando empresas de referência e pesquisas fornecidas por empresas especializadas em remuneração como, por exemplo: Korn Ferry Hay Group, Willis Towers Watson, dentre outras. As comparações levam em consideração as diferentes estatísticas disponíveis (mediana, média e 1º ou 3º quartil). A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação do *grade* e *matching* das posições.

Na estrutura organizacional da TIM S.A., e na forma do Regimento Interno do Conselho de Administração aprovado em 29 de julho de 2020 e atualizado em 28 de setembro de 2020, há um comitê específico para tratar da questão de remuneração da Administração da Companhia, que é o Comitê de Remuneração, o qual é composto por 3 membros efetivos do Conselho de Administração. Tal Comitê não é estatutário, porém possui caráter permanente e, como principais competências, as seguintes:

- a) elaborar para o Conselho de Administração a proposta de rateio do montante global anual da remuneração fixado pela Assembleia Geral entre os Conselheiros da Companhia;
- b) submeter proposta ao Conselho para a remuneração dos Diretores de forma que garanta o seu alinhamento com o objetivo de criar valor aos acionistas da Companhia ao longo do tempo;
- c) avaliar periodicamente o critério de remuneração dos Diretores e dos altos executivos da Companhia e, ouvido o Diretor Presidente, formular recomendações ao Conselho;
- d) monitorar a aplicação das decisões tomadas pelos órgãos competentes e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos altos executivos; e
- e) analisar outras matérias ligadas à remuneração de membros da Companhia, conforme delegadas pelo Conselho.

8.1 Política ou prática de remuneração

Ainda na forma do Regimento Interno, o Comitê deve reportar ao Conselho de Administração a sua atividade de monitoramento e avaliação e também, em relação aos itens (a) e (b) acima, o Comitê deve se reportar ao Conselho, antes da Reunião do Conselho de Administração que é realizada posteriormente à Assembleia Geral Ordinária anual.

Os programas e níveis de remuneração da Diretoria são sugeridos ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, com base na estratégia de remuneração vigente. Ao fazer suas recomendações o *People, Culture & Organization Officer* leva em consideração os desafios da Companhia, o desempenho individual, pesquisas de remuneração e o contexto competitivo de mercado, além de outros aspectos, tais como riscos de retenção, habilidades e conhecimentos, experiência e potencial de cada executivo. O *People, Culture & Organization Officer* pode, eventualmente, utilizar consultorias externas especializadas para o suporte a temas técnicos.

Além dos poderes acima previstos, tal Comitê de Remuneração poderá ainda auxiliar o Conselho de Administração em relação às funções a ele delegadas.

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objectives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

Cabe ao Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração global máxima dos administradores para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, assim como definir a destinação da verba global anual aprovada para os Conselheiros dos diferentes órgãos e para o Diretor Presidente, sendo este responsável pela destinação da verba global anual aprovada para os demais Diretores Estatutários, com o suporte do *People, Culture & Organization Officer*.

Conselho de Administração:

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários fixos mensais, não sendo aplicados benefícios diretos e indiretos ou incentivos de curto e longo prazo.

Os membros do Conselho de Administração não possuem honorários distintos entre si pelo exercício desta posição, à exceção do Presidente do Conselho. Destaca-se ainda que Conselheiros de Administração poderão ter sua remuneração total na Companhia diferenciada em função de sua participação ou não em comitês de assessoramento, que contam com remuneração mensal específica, descrita a seguir.

A remuneração do Conselho de Administração é revisitada anualmente, através de análises comparativas com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia dos Acionistas.

Comitês do Conselho de Administração:

A Companhia possui Comitês Especializados, que se reportam ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Remuneração, Comitê de Controle e Riscos, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de ESG (Environmental, Social & Governance).

É prevista remuneração fixa mensal para os membros efetivos participantes de comitês, que também é revisitada anualmente como parte do processo acima descrito. Os honorários por participação em comitês são definidos conforme práticas de mercado, podendo ser distintos entre comitês e conforme papel do Conselheiro (Coordenador ou Membro do Comitê).

Conselho Fiscal:

8.1 Política ou prática de remuneração

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários fixos mensais, não sendo aplicados benefícios diretos e indiretos ou incentivos de curto e longo prazos.

Os membros do Conselho Fiscal não possuem honorários distintos entre si pelo exercício desta posição, à exceção do Presidente do Conselho.

A remuneração do Conselho Fiscal é revisitada anualmente, através de análises comparativas com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer* que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia dos Acionistas.

Diretoria Estatutária:

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários / salários fixos mensais, benefícios diretos e indiretos, além de remuneração variável de curto e longo prazo.

Diretoria Não Estatutária:

A prática de remuneração contempla o pagamento de salário, benefícios diretos e indiretos, além de remuneração variável de curto e longo prazo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os programas e níveis de remuneração da Diretoria são sugeridos ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, com base na estratégia de remuneração vigente. Ao fazer suas recomendações o *People, Culture & Organization Officer* leva em consideração os desafios da Companhia, o desempenho individual, pesquisas de remuneração e o contexto competitivo de mercado, além de outros aspectos, tais como riscos de retenção, habilidades e conhecimentos, experiência e potencial de cada executivo. O *People, Culture & Organization Officer* pode, eventualmente, utilizar consultorias externas especializadas para o suporte a temas técnicos.

O Comitê de Remuneração poderá ainda auxiliar o Conselho de Administração em relação às funções a ele delegadas.

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objectives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

Cabe ao Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração global máxima dos administradores para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, assim como definir a destinação da verba global anual aprovada para os Conselheiros dos diferentes órgãos e para o Diretor Presidente, sendo este responsável pela destinação da verba global anual aprovada para os demais Diretores Estatutários, com o suporte do *People, Culture & Organization Officer*.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

8.1 Política ou prática de remuneração

A metodologia utilizada para fixação da remuneração individual prevê análise da remuneração praticada pelo mercado (seja ela fixa, variável, benefícios ou remuneração por participação em comitês), considerando empresas de referência e pesquisas fornecidas por empresas especializadas em remuneração como, por exemplo: Korn Ferry Hay Group, Willis Towers Watson, dentre outras. As comparações levam em consideração as diferentes estatísticas disponíveis (mediana, média e / ou 3º quartil). A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação do *grade* e *matching* das posições.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objectives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta por um único elemento que é a Remuneração Fixa, podendo ser complementada por participação em comitês de assessoramento. A componente fixa tem como objetivo valorizar o papel estratégico dos membros, tendo como referência os valores praticados no mercado.

A Remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, por sua vez, é composta por 3 elementos: Remuneração Fixa, Remuneração/Incentivo Variável e Benefícios diretos e indiretos, com graus de relevância diversos, em razão das práticas de mercado, do posicionamento da Companhia e dos objetivos para a posição. Abaixo, cada componente é devidamente detalhada:

1) Remuneração Fixa:

Tem por objetivo reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo, suportada pelas práticas de mercado.

2) Remuneração / Incentivo Variável:

Tem como objetivo premiar o atingimento e superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e práticas de mercado. Através desse instrumento, busca-se alcançar / superar as metas e objetivos da organização definidos no plano industrial trienal apresentado ao mercado. A componente variável, por sua vez, é subdividida em quatro grupos, sendo eles:

2.1) MBO

O MBO – *Management By Objectives* – é o programa de remuneração variável de curto prazo, baseado no conceito de participação nos resultados, vinculado a indicadores estratégicos para o *business* da Companhia, contendo metas e objetivos, tanto corporativos quanto funcionais (de cada Diretoria).

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Objetivos Corporativos:** macro objetivos da Companhia, com alta relevância estratégica, os quais dependem dos esforços coletivos de todos os colaboradores da Companhia para que sejam atingidos. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos objetivos corporativos do plano de incentivo são os principais indicadores financeiros e operacionais e indicadores ESG (como por exemplo redução do gap salarial entre homens e mulheres em posição de liderança), reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

Tais objetivos são propostos anualmente pela diretoria da Companhia, de acordo com os desafios do Plano Industrial, e aprovados pelo Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Remuneração.

- **Objetivos Funcionais:** objetivos específicos de uma ou mais Diretorias, cujos resultados dependem fortemente dos times envolvidos. Devem contribuir diretamente para o atingimento dos objetivos corporativos.

Após definição dos Objetivos Corporativos, cabe ao Diretor Presidente aprovar os objetivos Funcionais de cada Diretoria que suportarão o seu atingimento. São exemplos de Objetivos Funcionais, objetivos como: Opex de Responsabilidade, *Churn*, entregas de projetos diversos (eficiência, expansão de rede, etc), entre outros.

2.2) Bônus (*una tantum*)

O Bônus é um instrumento baseado na valorização do desempenho individual, que pode ser utilizado para reconhecer o desempenho diferenciado do executivo, assim como premiar os resultados de iniciativas e projetos específicos e relevantes para a Companhia.

2.3) Bônus de Contratação/Retenção

A companhia, ao analisar as condições de mercado, contexto e desafios do negócio e com o objetivo de garantir a continuidade do business e cumprimento do plano estratégico a Companhia pode oferecer o pagamento de bônus pontuais visando garantir a contratação e / ou retenção de executivos chave. No caso específico de Bônus de contratação, esta modalidade objetiva possibilitar a realização de ofertas mais atrativas à candidatos externos e que minimizem eventuais perdas pontuais que podem existir na transição entre empresas.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

A Companhia instituiu de 2014 a 2016 e de 2018 a 2023 planos de incentivo baseados em ações para altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave na Companhia. Tal mecanismo de longo prazo tem como objetivo: (i) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (ii) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (iii) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (iv) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

Ainda, cumpre informar que a Companhia possui Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários, na forma da Resolução CVM nº 44/21, a qual é dada conhecimento a cada novo membro eleito na alta Administração da Companhia mediante assinatura de Termo de Adesão que fica arquivado na sede da Companhia.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo estabelecem termos e condições gerais para a concessão de ações ou opções de compra de ações da Companhia, pelos altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e recomendados pelo Comitê de Remuneração, com base na proposta do Diretor Presidente e do *People, Culture & Organization Officer*.

8.1 Política ou prática de remuneração

Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

Ao Conselho de Administração é facultado:

- decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- modificar os termos e as condições da outorga das Ações, com o objetivo de adaptá-las a eventuais exigências que vierem a ser necessárias em virtude de qualquer alteração legal ou regulamentar aplicável ao Plano ou ao Contrato de Outorga de Ações;
- decidir os casos omissos, observadas as orientações gerais do Plano e as disposições legais aplicáveis;
- analisar casos excepcionais relacionados ao Plano;
- selecionar os Participantes, a seu exclusivo critério, previamente avaliados pela Diretoria de Recursos Humanos e pelo Diretor Presidente e examinada pelo Comitê de Remuneração;
- autorizar a Diretoria da Companhia a firmar os Contratos de Outorga de Ações com os Participantes do Plano; e
- em caso de situações excepcionais que causem a impossibilidade de continuidade do Plano, criar mecanismos e regras e / ou modificar os termos do Contrato de Outorga de Ações, inclusive substituí-lo por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos objetivos do Plano.

É vedado ao Conselho de Administração, excetuados os ajustes expressamente permitidos pelo Plano: (i) aumentar o limite total das Ações que possam ser outorgadas no âmbito do Plano; (ii) mudar as disposições relativas à elegibilidade de Participantes; ou (iii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de Contratos de Outorga de Ações firmados com quaisquer Participantes.

3) Benefícios diretos e indiretos:

Tem como objetivo oferecer produtos e serviços que aumentam o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, refletindo sobre o valor recebido pelos executivos, visando atraí-los e retê-los na Companhia.

O pacote de benefícios para cada membro da Alta Administração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

A Companhia busca oferecer um pacote de benefícios para a Alta Administração que seja amplo e capaz de abranger as diferentes dimensões de bem-estar, com critérios de elegibilidade que podem ser específicos ou relacionados ao *grade* e cargo do ocupante.

Os benefícios evoluem segundo práticas de mercado e do acordo coletivo, assim como pela evolução das expectativas e necessidades das pessoas. Alguns exemplos de benefícios ofertados pela Companhia são: previdência privada, licença maternidade, paternidade e casamento estendidas, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche e vale alimentação/refeição.

A Companhia oferece ainda aos executivos a oportunidade de customizar o seu pacote de benefícios de forma que melhor atenda às suas necessidades através de uma plataforma de benefícios flexíveis.

8.1 Política ou prática de remuneração

- ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Exercício 2023 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	5,0	3,0	6,4	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	41%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	27%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	32%	N/A

Exercício 2022 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	5,0	3,0	7,5	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	23%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	24%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	53%	N/A

Exercício 2021 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	4,8	3,0	7,7	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	33%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	32%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	35%	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A estrutura da remuneração visa acompanhar as práticas de mercado principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança (fazem parte do Novo Mercado, são cotadas na bolsa de Nova Iorque, etc) sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal são revisitadas anualmente, através de análises comparativa com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia Geral dos Acionistas.

Conforme introdução, a avaliação organizacional das posições e valores remunerados é feita através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay

8.1 Política ou prática de remuneração

(sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização). Por meio desta metodologia a Companhia facilita a comparação do seu posicionamento com o mercado externo, além de apoiar a gestão e desenvolvimento dos recursos humanos.

A Remuneração da Diretoria é composta pelos elementos a seguir, com graus de relevância diversos, em razão dos impactos que podem gerar nos resultados da Companhia, como segue:

1) Remuneração Fixa

1.1) Salário Base ou Prolabore: A remuneração fixa é constituída pelo pagamento de 12 parcelas por ano, acrescido do 13º salário e férias para os Diretores Estatutários e Não Estatutários que sejam regidos pela CLT.

A definição da remuneração fixa de referência para suportar a definição da remuneração individual de cada membro da Diretoria é baseada no “peso” da posição, segundo a metodologia Hay. A definição da remuneração individual, assim como o seu reajuste periódico levam principalmente em consideração a sua remuneração precedente, a criticidade da posição, o desempenho e o alcance das metas estabelecidas, a necessidade de blindagem, a equidade interna (incluindo aquela de gênero e raça) e a análise comparativa com o mercado, através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, e o contexto competitivo.

2) Remuneração Variável

2.1) MBO

Os principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos elementos de remuneração são os indicadores financeiros, econômicos e funcionais, reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

Em 2023, os objetivos corporativos, com um peso total de 85%, definidos foram: de natureza financeira, quais sejam, EBITDA, *Equity Free Cash Flow*, Receita Líquida; relacionados a ESG, quais sejam, *NPS*, *Employee Engagement* e *Junior Management Gender Salary Gap*; e com viés de *Digital Transformation*, tais como Recargas nos Canais Digitais sobre Vendas, Média Mensal de usuários únicos no App Meu Tim e Pagamentos.

Já os objetivos Funcionais variam anualmente e endereçam desafios específicos, conforme área de responsabilidade do Diretor, tendo exemplos como: Opex de Responsabilidade, *Churn*, entregas de projetos diversos (eficiência, expansão de rede, etc), entre outros. Em 2023 os objetivos funcionais tiveram peso de 15%.

A remuneração variável da Diretoria está diretamente ligada à evolução dos indicadores de desempenho de interesse dos emissores. Com isso, alinhamos e vinculamos os interesses dos diretores aos resultados da Companhia.

A cada objetivo é atribuído um peso e três níveis de meta, que correspondem a 3 níveis de pagamento (atualmente definidos em 50%, 100%, e 150%). Todos os objetivos são pagos individualmente, podendo ser aplicados gatilhos de elegibilidade. Objetivos com atingimento inferior à meta mínima de 50% não geram pagamento e aqueles com atingimento superior à meta máxima tem seu pagamento limitado a 150%.

Para cada participante do MBO (*Management By Objectives*) é definido um valor *target* baseado em um múltiplo salarial e seu reajuste considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

2.2) Bônus (una tantum)

8.1 Política ou prática de remuneração

O bônus tem como base a valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa especialmente frente a iniciativas táticas e projetos específicos e relevantes.

A aplicação desse instrumento está vinculada a um múltiplo salarial, cujo valor de pagamento pode variar de acordo com o papel estratégico, desempenho do indivíduo frente à relevância de determinado projeto / iniciativa e / ou retorno financeiro / qualitativo para a Companhia, alinhado às Práticas de Remuneração de mercado.

2.3) Bônus de Contratação / Retenção

O valor do Bônus é definido em uma quantidade de salários anuais, em linha com as práticas de mercado e proporcional ao período de retenção requerido. No caso de Bônus de Contratação, ele poderá variar também em função das particularidades e condições específicas envolvidas na negociação entre as partes.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

Para cada participante é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial, que é convertido em uma quantidade de ações alvo. Seu montante considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

Plano 2014-2016:

A condição para exercício considerou a valorização da ação TIM e foi reajustada, em cada período de exercício, de acordo com o posicionamento TIM em relação ao painel *benchmark* de acordo com um *ranking* TSR (*Total Shareholder Return*), que mediu a performance das ações durante cada período de vesting.

O preço base de exercício foi fixado e definido pelo conselho de administração para cada uma das outorgas. A quantidade de opções outorgadas, anualmente, foi determinada de acordo com:

- A premiação *target* anual definida para cada participante foi baseada em um múltiplo salarial cujo reajuste considerou a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado; e
- O *fair value* (valor justo da opção) baseado em um modelo financeiro de avaliação de opções.

Bônus 2017:

O valor do bônus considerou a performance do indicador Net Financial Position. O pagamento foi previsto em 3 parcelas, vinculadas a condições de desempenho. A premiação *target* definida para cada participante foi baseada em um múltiplo salarial que considerou a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

Planos 2018-2020 e 2021-2023:

Os planos consideram a concessão de ações, de acordo com o atingimento de um conjunto de medidas de desempenho (*performance shares*) e de acordo com o cumprimento de um período definido (*restricted shares*).

Os Planos propõem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas).

8.1 Política ou prática de remuneração

A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: EBITDA *After Lease* menos CAPEX e Total Shareholder Return) e indicadores *Environmental, Social & Governance* (ESG), exemplo: % de mulheres em posição de liderança, % de negros em cargos de liderança, *ecoeficiency* e reciclagem de resíduos sólidos, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência dos Planos 2018-2020 e 2021-2023 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*vesting*). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro. Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

O preço base da ação, para efeitos de cálculo da quantidade a ser concedida a cada Participante em função da sua premiação, considera o preço médio da ação, ponderado pelo volume financeiro, durante um período definido pelo Conselho.

A quantidade de ações outorgada é calculada de acordo com o preço de mercado, dividindo a recompensa alvo pelo preço da ação base. Condições de desempenho podem ainda variar a quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

As medidas de desempenho definidas para as Outorgas dos Planos 2018-2020 e 2021-2023 são divididas em uma meta interna financeira e uma meta externa de performance relativa das ações, considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. Ambas associadas a uma tabela de premiação com variação mínima de 75% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o Vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p. além do limite de 150%, assim como pode desacelerar em 25 p.p. a premiação mínima de 75%.

2.5) Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”)

Os participantes dos Programas de Remuneração Variável estarão sujeitos à Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”) aprovada pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2023. Esta Política prevê a recuperação da remuneração no caso de uma reapresentação de demonstrações financeiras resultante do descumprimento material dos requisitos de relatórios financeiros sob as leis de valores mobiliários federais dos EUA, de acordo com os termos e condições nela estabelecidos. Ela destina-se a cumprir os requisitos recentemente implementados pela SEC (Seção 10D do Exchange Act e da Seção 303A.14 do Manual de Empresas Listadas na NYSE - “Regra de Listagem”). A Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”) na íntegra está disponível para consulta no site de Relações com Investidores em: <https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas>.

Em adição as condições previstas na Política de Recuperação de Remuneração aprovada, a Companhia poderá também recuperar qualquer premiação decorrente destes programas que tenham sido, no todo ou em parte obtida em razão de qualquer tipo de erro, comportamento fraudulento ou má conduta atribuível ao participante, sem os quais a mesma premiação relacionada ao desempenho não teria sido alcançada ou teria sido alcançada em um nível inferior.

A ativação da recuperação da remuneração (“Clawback”) não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, tais como medidas disciplinares, rescisão e / ou qualquer outra ação legal que seja permitida e prevista em conformidade com a legislação em vigor. Nesse sentido, a possibilidade de ativação da recuperação da remuneração (“Clawback”) é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que podem ser acionadas pela Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

O valor total que pode ser pedido para recuperação corresponde à diferença entre o valor líquido reconhecido como premiação atrelada ao desempenho e o valor líquido que teria sido efetivamente alcançado na ausência do comportamento fraudulento / má conduta / erro. A ativação do pedido de recuperação pode ou não estar atrelada a uma reapresentação das demonstrações financeiras, dependendo das características do fato gerador. Nos casos em que seja necessária a reapresentação das demonstrações financeiras, a recuperação se aplicará a todos os participantes dos Programas, independentemente de ele ter dado causa a tal recuperação. Nos casos em que o comportamento fraudulento / má conduta / erro não requerer reapresentação das demonstrações financeiras, caberá ao Conselho de Administração deliberar se a ativação da recuperação da remuneração abrangerá todos os participantes que compartilhavam o mesmo objetivo ou apenas aqueles que deram causa a sua ativação.

Para ativar a recuperação da remuneração ("Clawback") o Conselho de Administração deverá, primeiramente, oferecer ao Participante em questão a possibilidade de pedir para ser ouvido pelo Comitê de Remuneração, que reportará o resultado da audiência ao Conselho de Administração. Caso o Conselho de Administração julgue adequado proceder com a ativação da Política de Recuperação de Remuneração ("Clawback"), a Companhia comunicará por escrito os montantes recuperados ao Participante em questão para que este proceda diretamente com a restituição no prazo de 90 dias. Decorrido este período, sem que o Participante em causa tenha procedido à restituição direta do valor indicado, a Companhia poderá ordenar a recuperação do valor relativo descontando-os de pagamentos futuros ou mesmo através de ações judiciais.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desta ação ou ano fiscal, o que for mais antigo. A Política de Recuperação de Remuneração ("Clawback") pode ser acionada ainda que o respectivo Participante tenha, à data da decisão de ativação, interrompido - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral com a Companhia.

3) Benefícios diretos e indiretos:

3.1) Previdência Privada

A Companhia possui um plano de Previdência Privada junto à Icatu/Onze, que garante para a alta administração da Companhia as mesmas condições que para os demais participantes. Esse plano foi lançado em outubro/2023 e permite a seus participantes flexibilizar o valor das suas contribuições em até 15% do salário nominal, para participantes do programa de Benefícios Flexíveis, e até 5% do salário nominal, para demais participantes. Para tal contribuição o colaborador precisa contribuir, no mínimo, com o mesmo valor.

Até setembro/2023, quando ainda era vigente o plano junto ao Itaú, a regra de contribuição era aplicada da seguinte forma: para salários nominais de até R\$ 2.620,00, a empresa contribuía com 1% deste valor. Caso a pessoa recebesse um salário nominal maior do que R\$ 2.620,00, a contribuição era feita da seguinte forma: 1% de R\$ 2.620,00 somados a 6,6% referente a diferença entre R\$ 2.620,00 e o salário nominal. Ainda era possível flexibilizar o valor das contribuições diretamente através do programa de Benefícios Flexíveis.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

- Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;
- A qualquer momento o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada (exceto em casos em que o participante já alcançou os 100% da tabela de vesting no Icatu/Onze, em que lhe é permitido o resgate sem deduções ou carências além das já previstas em legislação sobre o tema);

8.1 Política ou prática de remuneração

- Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de vesting, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição (parcela vinculada ao saldo acumulado plano Itaú) ou no tempo de empresa (parcela vinculada ao saldo acumulado no plano Icatu/Onze).

Cabe ressaltar que o Plano de Previdência Privada da Companhia não abrange os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

3.2) Pacote de Benefícios

A Companhia possui um amplo pacote de benefícios para a Alta Administração, onde a TIM oferece, de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos: benefícios bancários, convênios, licença maternidade estendida, licença paternidade estendida, licença casamento estendida, folga por tempo de empresa, plano de saúde, auxílio farmácia, plano odontológico, seguro de vida, auxílio nutrição infantil, auxílio creche, auxílio para filhos enquadrados como PcD, programa de orientação e apoio pessoal, vale alimentação/refeição, reembolso educação e qualidade de vida. Este pacote de benefícios evolui segundo práticas de mercado e acordo coletivo.

O pacote de benefícios para cada membro da Alta Administração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Remuneração Fixa: As práticas de mercado são os fatores considerados na determinação do valor, além do desempenho do indivíduo e do alcance das metas estabelecidas.

Remuneração Variável:

- MBO** - Os principais indicadores econômicos / financeiros corporativos da Companhia são associados a esse instrumento de remuneração, como EBITDA, *Equity Free Cash Flow* e Receita Líquida, acrescidos de indicadores ESG, quais sejam, *Employee Engagement* e *Junior Gender Salary Gap*. Através desse instrumento, buscamos alcançar / superar as metas e objetivos da organização definidos no plano trienal apresentado ao mercado.
- Bônus (*una tantum*)** - Valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa. A aplicação desse instrumento não está vinculada, necessariamente, a objetivos quantitativos e pré-definidos.
- Contratação/Retenção** – Necessidade de atração para posições chave e / ou tempo de permanência na Companhia ou outra empresa pertencente ao grupo.

iv. Plano de Incentivo de Longo Prazo:

Plano 2014-2016: As opções não possuíam impeditivo para exercício e o preço de exercício variava conforme o desempenho comparativo do valor da ação da TIM com relação ao mercado.

Bônus 2017: Considerou a evolução do indicador financeiro de geração de caixa - Net Financial Position.

Planos 2018-2020 e 2021-2023: As ações são concedidas de acordo com o atingimento de um conjunto de medidas de desempenho e de acordo com o cumprimento de um período de tempo definido. As medidas de desempenho do plano consideram indicadores econômicos / financeiros internos, indicador externo de desempenho relativo (posição da Companhia em um ranking de TSR composto pelas empresas que integram o IBrX-50) e indicadores ESG.

- razões que justificam a composição da remuneração**

8.1 Política ou prática de remuneração

A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação organizacional das posições, através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização). Os componentes de remuneração da Companhia de curto, médio e longo prazo possuem como base os resultados financeiros, que atuam como parâmetro para definição de limites da remuneração variável e do plano de ações, mantendo-se assegurada a equidade entre resultados e bonificação dos executivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui 5,0 membros do Conselho de Administração que não são remunerados, pois, de forma expressa, renunciaram aos honorários fixos mensais no exercício do ano de 2023.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando remunerados em decorrência das atividades desempenhadas para a Companhia, têm sua remuneração suportada integralmente pela TIM S.A..

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não estipula como regra a remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário. No entanto, pode estabelecer um Bônus Contratação / Retenção ou vincular determinados objetivos de desempenho, em seus instrumentos de incentivo variável, àqueles que atuarem diretamente com os desafios associados ao movimento societário, possibilitando assim o cumprimento do plano estratégico e a criação de valor para os acionistas. Por fim, para o Programa de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações, é prevista a possibilidade do Conselho de Administração de revisá-lo, tomando as medidas necessárias para permitir a sua continuidade, inclusive sua substituição por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos seus objetivos.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	10,00	6,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.860.000,00	10.865.000,00	678.000,00	16.403.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00
Participações em comitês	3.024.000,00	0,00	0,00	3.024.000,00
Outros	1.576.800,00	5.082.000,00	135.600,00	6.794.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	13.869.000,00	0,00	13.869.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.512.000,00	0,00	4.512.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Hiring	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	12.021.000,00	0,00	12.021.000,00
Observação				
Total da remuneração	9.460.800,00	47.896.000,00	813.600,00	58.170.400,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,40	3,00	19,40
Nº de membros remunerados	5,00	6,40	3,00	14,40
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.760.000,00	10.729.183,49	504.000,00	13.993.183,49
Benefícios direto e indireto	0,00	1.349.820,53	0,00	1.349.820,53
Participações em comitês	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
Outros	727.800,00	3.151.056,36	100.800,00	3.979.656,36
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.705.421,99	0,00	6.705.421,99
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.327.000,00	0,00	1.327.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Hiring	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	9.541.559,03	0,00	9.541.559,03
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	5.146.800,00	32.804.041,40	604.800,00	38.555.641,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	7,50	3,00	20,50
Nº de membros remunerados	5,00	7,50	3,00	15,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.760.000,00	13.208.743,19	510.667,68	16.479.410,87
Benefícios direto e indireto	0,00	1.969.816,25	0,00	1.969.816,25
Participações em comitês	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
Outros	727.800,00	2.943.297,24	102.133,34	3.773.230,58
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	13.688.685,15	0,00	13.688.685,15
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.513.361,11	0,00	1.513.361,11
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Hiring	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	917.562,72	0,00	917.562,72
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	33.925.371,03	0,00	33.925.371,03
Observação		N/A	N/A	
Total da remuneração	5.146.800,00	68.166.836,69	612.801,02	73.926.437,71

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	7,70	3,00	20,70
Nº de membros remunerados	4,80	7,70	3,00	15,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.657.258,06	12.040.679,41	517.733,34	15.215.670,81
Benefícios direto e indireto	0,00	2.234.465,33	0,00	2.234.465,33
Participações em comitês	1.487.935,48	0,00	0,00	1.487.935,48
Outros	733.060,88	3.623.716,82	103.531,07	4.460.308,77
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
Participação de resultados	0,00	11.316.633,04	0,00	11.316.633,04
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.402.467,50	0,00	1.402.467,50
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	Retention e Hiring	n/a	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	15.175.867,48	0,00	15.175.867,48
Observação				
Total da remuneração	4.878.254,42	47.200.829,58	621.264,41	52.700.348,41

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13868850,00	0,00	13.868.850,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9245900,00	0,00	9.245.900,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,40	3,00	19,40
Nº de membros remunerados	5,00	6,40	0,00	11,40
Esclarecimento			A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal para este exercício.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13076250,22	0,00	13.076.250,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8717500,15	0,00	8.717.500,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9589250,16	0,00	9.589.250,16
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	1659000,00	0,00	0,00	1.659.000,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	7,50	3,00	20,50
Nº de membros remunerados	5,00	7,50	0,00	12,50
Esclarecimento			A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal para este exercício.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	15629305,56	0,00	15.629.305,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10419537,04	0,00	10.419.537,04
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	12503444,45	0,00	12.503.444,45

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2014, foi aprovado o Plano de Incentivo de Longo Prazo, válido para os exercícios de 2014 a 2016, que consiste em um plano de opção de compra de ações (“Plano”). No âmbito do Plano, diretores e colaboradores da Companhia (“Beneficiários”) são elegíveis a receber opção de compra ou subscrição de ações de nossa emissão mediante celebração de contrato de opção de compra e/ou subscrição de ações (“Contrato de Opção”), que deverá especificar: (a) a quantidade de ações objeto da outorga da opção; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o termo final para exercício da opção, observado o limite de 6 anos contados da data de sua outorga; e (d) os critérios de definição do preço de exercício e as condições de pagamento.

Para 2017, a Companhia iniciou um processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo. Nesse sentido, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, e, em caráter excepcional, para o referido exercício, o plano de incentivo de longo prazo foi implementado em forma de concessão de bônus, cujo pagamento esteve condicionado ao atingimento mínimo do indicador financeiro de geração de caixa da TIM.

Em continuidade ao processo de reestruturação informado, a Companhia submeteu aos órgãos societários competentes o formato do atual Programa de Incentivo de Longo Prazo para os exercícios de 2018-2020. O Plano, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, propõe remunerar os participantes com ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo (*Restricted Shares*) e / ou desempenho (*Performance Shares*). No âmbito do Plano, diretores e colaboradores da Companhia (“Participantes”) são elegíveis a receber ações de nossa emissão mediante celebração de contrato de outorga de ações (“Contrato de Outorga de Ações”), que deverá especificar: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições gerais de desempenho e carência para aquisição do direito de recebimento das ações; (d) os fatores de desempenho e como eles podem modificar o volume de Ações por Desempenho outorgadas e (e) o volume de ações que estarão sujeitas à Política de Propriedade de Ações. A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: Total Shareholder Return) e indicadores ESG (Environmental, Social & Governance), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

No dia 30 de março de 2021, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2021-2023, cujo Regulamento contém as mesmas características do Plano 2018-2020 citado acima.

Os planos de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações são administrados pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Incentivo de Longo Prazo, válido para os exercícios de 2014 a 2016, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2014.

Para 2017, a Companhia iniciou um processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo. Nesse sentido, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, e, em caráter excepcional, para o referido exercício, o plano de incentivo de longo prazo foi implementado em

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

forma de concessão de bônus, cujo pagamento esteve condicionado ao atingimento mínimo do indicador financeiro de geração de caixa da TIM.

Em continuidade ao processo de reestruturação informado, a Companhia submeteu aos órgãos societários competentes o formato do atual Programa de Incentivo de Longo Prazo para os exercícios de 2018-2020. O Plano foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2018.

Um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2021-2023 foi aprovado no dia 30 de março de 2021 pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), cujo Regulamento contém as mesmas características do Plano 2018-2020 citado acima.

c. número máximo de ações abrangidas

As ações concedidas nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo, incluindo as já recebidas pelos participantes ou não, e descontadas as canceladas nos termos do Plano, poderão conferir direitos sobre uma quantidade de ações que não exceda 2% do total de ações de emissão da Companhia durante a vigência do Plano, desde que a quantidade total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja dentro do limite do capital social autorizado da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo baseados em opções de compra, incluindo as já exercidas ou não, e descontadas as canceladas nos termos do Plano, estiveram limitadas a uma quantidade de ações que não excedesse 2% do total de ações de emissão da Companhia durante a vigência do Plano, desde que a quantidade total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano estivessem dentro do limite do capital social autorizado da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações, conforme disposto nos Planos, estão previstas no Contrato de Opção ou no Contrato de Outorga de Ações celebrado com cada um dos Participantes. Para poder exercer as opções de compra, o Participante deve manifestar a sua intenção de adquirir as ações e realizar o pagamento do preço de exercício para a Companhia, dentro dos prazos estabelecidos para cada outorga. Para fazer jus ao recebimento das ações outorgadas à título de *Restricted Shares* e / ou *Performance Shares*, o beneficiário deve aguardar o prazo máximo de 90 dias, após o término do período de carência da Companhia, para transferência das ações, desde que atendidas as condições de desempenho e carência aplicáveis.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções outorgadas ("Preço de Exercício"), no caso do Plano 2014-2016, e o preço base das ações outorgadas, no caso dos Planos 2018-2020 e 2021-2023, fixados pelo Conselho de Administração, possuem a recomendação do Comitê de Remuneração e as seguintes variáveis de acordo com os respectivos Planos:

1. Plano 2014-2016

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(i) Data de Medição do Preço Base da Ação: data, a ser fixada pelo Conselho de Administração, anterior à outorga das opções no âmbito do Plano, para definição do Preço Base por Ação;

(ii) Preço Base da Ação: pode variar de acordo com a Outorga, sendo conforme abaixo:

1ª, 2ª e 3ª Outorgas: média do valor da cotação das ações de nossa emissão, ponderada segundo o volume financeiro diário de negócios realizados nos últimos 30 dias na B3 imediatamente anteriores à Data de Medição do Preço Base da Ação;

(iii) Data de Medição: data a ser fixada pelo Conselho de Administração, anterior ao termo inicial do período de exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano (conforme estipulado nos respectivos Contratos de Opção), para apuração do posicionamento da TIM em relação ao painel de benchmark, considerando um *ranking* de TSR (Total *Shareholder Return*), necessário à apuração do Preço de Exercício;

(iv) Companhias Similares: companhias do setor de telecomunicações e outros setores correlatos, conforme definido pelo Conselho de Administração;

(v) Total Shareholder Return (TSR): conceito utilizado para comparar a performance de Ações de diferentes empresas em certo intervalo de tempo, combinando a variação do preço da Ação e os Dividendos para demonstrar o retorno proporcionado ao acionista. É calculado segundo a seguinte fórmula: $(\text{Preço Final da Ação} - \text{Preço Inicial da Ação} + \text{Dividendos}) / \text{Preço Inicial da Ação}$. Para efeito de apuração deste indicador, quando uma companhia possuir mais de uma espécie de ação, o resultado do TSR de cada uma delas será ponderado pelo seu valor total de mercado (volume de Ações x preço das Ações), tendo como referência o período do Preço Inicial da Ação;

(vi) Performance Absoluta:

1ª, 2ª e 3ª Outorgas: o modelo definido neste Plano não considera avaliação de performance absoluta;

(vii) Performance Acionária Relativa: ranking de performance acionária, compreendendo as ações da TIM S/A e de Companhias Similares e / ou índices representativos de carteira de valores mobiliários, calculada através do conceito de Total *Shareholder Return*.

Caso a posição alcançada pelas Ações da Companhia esteja entre a última posição e a posição mediana, o Preço Base de Exercício será ajustado positivamente conforme definido pelo Conselho de Administração, limitado tal ajuste a:

(a) 5% do Preço Base da Ação para o 1º Período de Carência;

(b) 10% do Preço Base da Ação para o 2º Período de Carência;

(c) 15% do Preço Base da Ação para o 3º Período de Carência;

Caso a posição alcançada pelas Ações da Companhia esteja entre a primeira posição e a posição mediana, o Preço Base de Exercício será ajustado negativamente conforme definido pelo Conselho de Administração, limitado tal ajuste a:

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (a) -5% do Preço Base da Ação para o 1º Período de Carência;
- (b) -10% do Preço Base da Ação para o 2º Período de Carência;
- (c) -15% do Preço Base da Ação para o 3º Período de Carência;

Caso a posição alcançada pelas Ações da Companhia seja a última posição, será extinto o direito do Beneficiário sobre 25% das Opções que se tornaram maduras naquele momento.

2. Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023

Os Planos previstos para 2018-2020 e 2021-2023 possibilitam que os administradores e / ou empregados da TIM recebam pagamentos em ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo (*Restricted Shares*) e / ou desempenho (*Performance Shares*). Diferentemente da mecânica estipulada para o Plano 2014-2016, os Planos 2018-2020 e 2021-2023 não contemplam critérios para fixação do preço de aquisição, pois eles concedem ações a valor de mercado, conforme regras abaixo:

- (i) Período de Medição do Preço Base da Ação: período, a ser fixado pelo Conselho de Administração, anterior à Outorga das Ações, para definição do Preço Base da Ação;
- (ii) Preço Base da Ação: média do valor da cotação das Ações, ponderada pelo volume financeiro diário de negócios realizados na B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), durante o Período de Medição do Preço Base da Ação.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Para o Plano 2014-2016, o Conselho de Administração estabeleceu o prazo limite para exercício das opções para cada Beneficiário nos respectivos Contratos de Opção. Não obstante, nos termos de cada Plano, o prazo para o exercício das opções foi de no máximo 6 anos contados da data de sua outorga.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, por se tratar de planos de concessão de ações e não opções, não há fixação de prazo de exercício.

h. forma de liquidação

Para o Plano 2014-2016, o pagamento do Preço de Exercício é efetuado à vista, no ato da aquisição, com recursos do próprio Beneficiário.

Alternativamente, caso o vínculo do Beneficiário com a Companhia esteja em vigor, o Conselho de Administração aprovou a concessão ao Beneficiário de prazo específico para pagamento do Preço de Exercício, de acordo com o Plano.

Na hipótese de financiamento pela Companhia, para os exercícios referentes ao Plano 2014-2016, foi estipulado o prazo máximo de 10 dias úteis, facultando-se ao Beneficiário fazê-lo com o produto da alienação de ações objeto da opção.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, não há forma de liquidação estipulada, pois não há o trâmite de aquisição de ações, uma vez que o Plano prevê a concessão de ações a valor de mercado. É facultado ao Conselho de Administração a opção por realizar o pagamento em ações ou em seu equivalente em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração, no papel de administrador dos Planos, deverá observar as melhores práticas de governança e as regras de restrição à transmissão das ações outorgadas, adquiridas ou subscritas quando do exercício de opção de compra e / ou subscrição / concessão das ações de emissão. A partir do Plano 2018-2020, também é facultado ao Conselho de Administração estabelecer uma política de propriedade mínima de ações (*Stock Ownership Guidelines*).

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo do disposto nos Planos ou quaisquer dos Contratos de Opção ou de Outorga de Ações, as opções / ações outorgadas nos termos dos Planos extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o exercício integral das opções de compra, considerando as outorgas no âmbito do Plano vigente entre 2014 e 2016 ou recebimento integral das ações previstas no âmbito das outorgas dos Planos 2018-2020 e 2021-2023;
- (ii) após o decurso do prazo de vigência das opções considerando as outorgas no âmbito do Plano vigente entre 2014 e 2016;
- (iii) mediante o distrato do Contrato de Opção ou de Outorga de Ações;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (v) a qualquer momento a critério do Conselho de Administração ou sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários / Participantes; e
- (vi) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário / Participante descritas no item “k” abaixo.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de o Beneficiário desligar-se da Companhia por vontade própria, ou caso a cessação do mandato, rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços do Beneficiário tenha se dado por decisão da Companhia e sem a ocorrência de justa causa (ou sem a ocorrência de fatos que constituiriam justa causa fosse o Beneficiário empregado da Companhia), os direitos decorrentes da opção não exercível na data do desligamento, segundo as regras do Contrato de Opção, são automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Para o Plano 2014-2016, tais direitos podem ser exercidos em até 6 meses da data do desligamento, sob pena de extinção, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Não obstante, é facultado ao Conselho de Administração, em caráter excepcional, antecipar o período de exercício referente às opções outorgadas aos Beneficiários desligados da Companhia em decorrência das causas acima descritas.

Na hipótese de desligamento por iniciativa da Companhia durante o período de até 12 meses contados da data de evento que caracterize a transferência de controle acionário da Companhia, o Beneficiário pode exercer integralmente a opção, com relação aos direitos exercíveis ou ainda não exercíveis no momento do desligamento, devendo o Conselho de Administração adotar as medidas necessárias para esse fim, incluindo-se a definição das condições de exercício das opções.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, em caso de Desligamento por decisão da Companhia sem a ocorrência de justa causa (ou sem a ocorrência de fatos que constituiriam justa causa fosse o Participante empregado da Companhia), o direito ao recebimento de Ações Outorgadas que não tiverem completado o Período de Carência na data do desligamento, serão proporcionalizados ao Período de Carência efetivamente cumprido, dividindo-se o total de meses cumpridos pelo total de meses que compreendem o Período de Carência, considerando a título

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

de “mês” o período de 30 dias corridos. Na hipótese de o Beneficiário solicitar o desligamento da Companhia, o direito ao recebimento das Ações Outorgadas que não tiverem completado o Período de Carência na data do desligamento será automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Caso a cessação do mandato, rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços do Beneficiário tenha se dado por decisão da Companhia por justa causa (ou com a ocorrência de fatos que constituiriam justa causa fosse o Beneficiário empregado da Companhia), todo e qualquer direito decorrente do Contrato de Opção / Ações será considerado automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Em caso de desligamento por aposentadoria do Beneficiário, o Beneficiário poderá exercer a opção com relação aos direitos exercíveis no momento do desligamento, segundo as regras do Contrato de Opção, no prazo máximo de 1 ano contado da data do desligamento, sob pena de extinção, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Em caso de desligamento por invalidez permanente do Beneficiário, o Beneficiário poderá exercer integralmente a opção, com relação aos direitos exercíveis ou ainda não exercíveis no momento do desligamento, segundo as regras do Contrato de Opção, no prazo máximo de 1 ano contado da data do desligamento, sob pena de extinção, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Na hipótese de falecimento do Beneficiário, para o Plano 2014-2016, seus herdeiros e sucessores poderão exercer integralmente a opção, com relação aos direitos exercíveis ou ainda não exercíveis no momento do falecimento, segundo as regras do Contrato de Opção, no prazo máximo de 1 ano contado da data do falecimento, sob pena de extinção, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, os herdeiros e sucessores do Participante receberão integralmente os valores das Ações Outorgadas que não tiverem completado o Período de Carência (considerando 100% de atingimento das condições de desempenho para o período restante) em dinheiro, independentemente do cumprimento do Período de Carência.

Em caso de afastamento do Participante, para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, impossibilitando-o de exercer suas atividades na Companhia, poderá o Conselho de Administração autorizar o recebimento de parte ou totalidade das Ações objeto do seu Contrato de Outorga de Ações, independentemente do Período de Carência

Para os fins do Plano, não se considerará ocorrido o desligamento na hipótese de serem os Beneficiários / Participantes realocados em outra sociedade do mesmo conglomerado da Companhia, assim entendida qualquer entidade controladora direta ou indireta da Companhia, coligada, controlada ou sujeita a controle comum.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00		16,00
N° de membros remunerados	0,00	6,00		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	N/A			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,40		16,40
N° de membros remunerados	0,00	6,40		6,40
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de outorga de opções de compra de ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	7,50		17,50
N° de membros remunerados	0,00	7,50		7,50
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de outorga de opções de compra de ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,69		7,69
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	7,69		7,69

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	7,70		17,70
N° de membros remunerados	0,00	7,70		7,70
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de outorga de opções de compra de ações.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	7,50		7,50
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	7,50		7,50

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	À definir	À definir
Número de membros Remunerados	À definir	À definir
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,5
Número de membros Remunerados	0,0	7,5
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	29/09/2014 – 1ª outorga 16/10/2015 – 2ª outorga 29/09/2016 – 3ª outorga

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Quantidade de opções outorgadas	N/A	749.682 – 1ª outorga 1.811.409 – 2ª outorga 2.327.392 – 3ª outorga
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	29/09/2015 – 1ª outorga 16/10/2016 – 2ª outorga 29/09/2017 – 3ª outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	29/09/2020 – 1ª outorga 16/10/2021 – 2ª outorga 29/09/2022 – 3ª outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 4,43 – 1ª outorga R\$ 2,35 – 2ª outorga R\$ 2,42 – 3ª outorga
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 3.321.091,26 – 1ª outorga R\$ 4.256.811,15 – 2ª outorga R\$ 5.632.288,64 – 3ª outorga

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,7
Número de membros Remunerados	0,0	7,7
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	29/09/2014 – 1ª outorga 16/10/2015 – 2ª outorga 29/09/2016 – 3ª outorga
Quantidade de opções outorgadas	N/A	749.682 – 1ª outorga 1.811.409 – 2ª outorga 2.327.392 – 3ª outorga
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	29/09/2015 – 1ª outorga 16/10/2016 – 2ª outorga 29/09/2017 – 3ª outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	29/09/2020 – 1ª outorga 16/10/2021 – 2ª outorga 29/09/2022 – 3ª outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 4,43 – 1ª outorga R\$ 2,35 – 2ª outorga R\$ 2,42 – 3ª outorga
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 3.321.091,26 – 1ª outorga R\$ 4.256.811,15 – 2ª outorga R\$ 5.632.288,64 – 3ª outorga

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

- Plano 2014-2016

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas – Exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas – Exercício social encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,5
Número de membros Remunerados	0,0	7,5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	112.552
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,69
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 12,1058
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 4,4158
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 497.007,12

Opções exercidas – Exercício social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	7,7
Número de membros Remunerados	N/A	7,7
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	204.282
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 7,5028
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 13,7014
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 6,1986
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 1.266.262,41

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Nota 1: O **Preço Médio ponderado de Exercício** informado nas tabelas acima corresponde ao Preço Base da Ação ajustado, para mais ou para menos, em consequência da Performance Acionária Relativa das outorgas do Plano 2014-2016.

Nota 2: O **valor de mercado das ações** relativas às opções exercidas considerou o preço do pregão das datas dos respectivos documentos de ordem de transferência de ativos. Já para as ações exercidas, o valor de mercado corresponde ao valor da ação na data do pregão em que as ações se tornaram vested.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Plano 2018-2020 (*Performance Shares e / ou Restricted Shares*)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente – Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,0
Número de membros Remunerados	0,0	6,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações – exercício encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,5
Número de membros Remunerados	0,0	7,5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,7
Número de membros Remunerados	0,0	7,7
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	N/A

Plano 2021-2023 (*Performance Shares e/ou Restricted Shares*)

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente – Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,0
Número de membros Remunerados	0,0	6,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,07%

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,06%

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,5
Número de membros Remunerados	0,0	7,5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,05%

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,7
Número de membros Remunerados	0,0	7,7
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,14%

* NOTA: Para o cálculo do percentual de diluição potencial considerou-se o produto da divisão da quantidade de novas ações a serem potencialmente emitidas outorgadas anualmente a título de Performance ou *Restricted Shares* pela soma dessa quantidade com a quantidade inicial de ações da Companhia antes do possível aumento do capital, multiplicando o quociente obtido por 100; (1) Para cálculo da diluição potencial no exercício de 2023 utilizou-se como premissa o preço médio da ação apurado ao longo do mês de dezembro de 2022.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Plano 2018-2020 (Performance Shares e / ou Restricted Shares)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	N/A
Número de membros Remunerados	N/A	N/A
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	N/A
Número de membros Remunerados	N/A	N/A
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

8.10 Outorga de ações

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
---	-----	-----

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	N/A
Número de membros Remunerados	N/A	N/A
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	N/A
Número de membros Remunerados	N/A	N/A
Outorga de ações		N/A
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Plano 2021-2023 (Performance Shares e / ou Restricted Shares)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,0
Número de membros Remunerados	0,0	6,0
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	A definir
Quantidade de ações outorgadas	N/A	A definir

8.10 Outorga de ações

Prazo máximo para entrega das ações	N/A	A definir
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	31 de julho de 2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.560.993
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	31 de julho de 2026
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,5
Número de membros Remunerados	0,0	7,5
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	26 de abril de 2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.227.712
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	26 de abril de 2025
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	7,7
Número de membros Remunerados	0,0	7,7
Outorga de ações		

8.10 Outorga de ações

Data de outorga	N/A	05 de maio de 2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	2.382.516
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	05 de maio de 2024
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	6,40	
Nº de membros remunerados	0,00	6,40	
Nº de ações	0	1.144.706	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,20	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	14,52	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.511.011,92	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	7,50	
Nº de membros remunerados	0,00	7,50	
Nº de ações	0	1.756.091	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,15	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,98	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	298.535,47	
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de entrega de ações para membros do Conselho de Administração para este exercício.		

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	7,70	
Nº de membros remunerados	0,00	7,70	
Nº de ações	0	402.806	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	12,76	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,16	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	241.683,60	
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de entrega de ações para membros do Conselho de Administração para este exercício.		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

<p>a. modelo de precificação</p>	<p>Simulação Monte Carlo para as outorgas do 2014-2016, devido à dependência da performance das Companhias para definição do preço de exercício. Para as outorgas dos Planos 2018-2020 e 2021-2023, em função do valor justo das ações ser equivalente ao valor de face da ação no momento da apuração das outorgas do plano, não há simulação de <i>fair value</i>.</p>
<p>b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco</p>	<p>Plano 2014-2016 - Outorga 2014 - preço médio ponderado da ação (preço base) de R\$ 13,42 na data da concessão, volatilidade de 44,6% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 10,66% a.a.</p> <p>Plano 2014-2016 - Outorga 2015 - preço médio ponderado da ação (preço base) de R\$ 8,45 na data da concessão, volatilidade de 35,50% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 16,1% a.a.</p> <p>Plano 2014-2016 - Outorga 2016 - preço médio ponderado da ação (preço base) de R\$ 8,10 na data da concessão, volatilidade de 36,70% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 11,73% a.a.</p> <p>Plano 2018-2020 – O valor justo das ações é equivalente ao valor de face da ação no momento das outorgas do plano. Logo, não há simulação de <i>fair value</i>.</p> <p>Plano 2021-2023 – O valor justo das ações é equivalente ao valor de face da ação no momento das outorgas do plano. Logo, não há simulação de <i>fair value</i>.</p>
<p>c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado</p>	<p>Não há a possibilidade de realização de exercício antecipado. Os períodos de exercício são pré-determinados pelo Conselho de Administração.</p> <p>Especificamente para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, não há delimitação de período de exercício, mas se faz necessário, da mesma forma que estipulado para o Plano 2014-2016, aguardar o cumprimento dos prazos de carência.</p>
<p>d. forma de determinação da volatilidade esperada</p>	<p>Calculado a partir da correlação entre o resultado histórico da TIM e das demais empresas que compõem o painel de empresas participantes, além do índice Ibovespa, observando-se os retornos diários no período histórico de seis anos (vigência do Plano) antes da Data da Avaliação.</p>
<p>e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo</p>	<p>Para o Plano 2014-2016, dadas as características do plano de opções, uma vez que o preço de exercício das opções depende do desempenho dos preços de um grupo de ações / índice, utilizou-se o método de Monte Carlo na avaliação e incorporou-se a probabilidade dos retornos esperados dos preços das ações / índice no modelo de precificação.</p> <p>Já para os Planos 2018-2020 e 2021-2023, não há simulação de <i>fair value</i>, uma vez que o valor justo das ações é equivalente ao valor de face da ação no momento da apuração das outorgas do plano.</p>

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2023:

Conselho de Administração		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	231.026

Diretoria Estatutária		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	902.646

Conselho Fiscal		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	0

Controlador		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	1.611.969.946

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Exercício 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	6,4
Número de membros Remunerados	N/A	3,0
Nome do plano	N/A	Plano de Previdência Complementar TIM
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.164.562,48
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 361.902,43
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	SIM

OBS.: O valor acumulado pode variar negativamente em virtude da saída antecipada de algum participante do Plano de Previdência.

I. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Neste plano todos os colaboradores são elegíveis e podem aderir ao benefício a qualquer momento, considerando as regras vigentes entre TIM e Icatu/Onze.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

- Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;
- A qualquer momento, o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada (exceto em casos em que o participante já alcançou os 100% da tabela de vesting no Icatu/Onze, em que lhe é permitido o resgate sem deduções/tributações ou carências além das já previstas em legislação sobre o tema);
- Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de vesting, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição (parcela vinculada ao saldo acumulado plano Itaú) ou no tempo de empresa (parcela vinculada ao saldo acumulado no plano Icatu/Onze). Esta escala percentual se inicia com 3 anos de empresa em 30% e com 10 anos oferece a possibilidade de resgate de 100% do valor da empresa

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	6,40	7,50	7,70	10,00	10,00	10,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,40	7,50	7,70	5,00	5,00	4,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	15.095.009,00	13.309.287,00	16.140.159,00	1.446.000,00	1.446.000,00	1.415.000,00	168.000,00	172.800,00	180.800,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.386.003,00	3.564.598,00	2.953.666,00	624.000,00	624.000,00	589.194,00	168.000,00	172.800,00	42.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	4.621.244,00	8.696.427,00	5.683.971,00	883.800,00	883.800,00	872.672,00	168.000,00	170.222,00	172.578,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, não há qualquer previsão em contrato ou outro mecanismo que confira remuneração adicional ou indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Para os membros da Diretoria Estatutária, seus contratos podem ou não prever remuneração adicional ou indenização em caso de rescisão, correspondendo às verbas e condições, de natureza legal ou complementar, a serem pagas em caso de término do mandato ou rescisão do vínculo empregatício com a Companhia. As verbas rescisórias de natureza legal são calculadas e pagas pela companhia em conformidade com a legislação vigente e aplicável para cada modalidade rescisória. Eventuais verbas e condições rescisórias complementares são definidas em base às práticas de mercado, considerando as diferentes modalidades rescisórias. Também são fatores que afetam esta definição a posição envolvida, o tempo do Executivo na Companhia, o contexto e as condições nas quais estão sendo realizadas as rescisões. De forma geral, tais remunerações estão relacionadas a acordos de não concorrência e / ou rescisão antecipada de contrato. Os contratos também podem prever formas de liquidação da remuneração variável que na data da rescisão ainda não tenham o resultado de seus objetivos disponíveis.

Ao final do exercício 2023, 6 Diretores da Companhia possuem contratos com cláusulas desta natureza. Em nenhum dos contratos os valores envolvidos superam 2 remunerações anuais (fixa, variável e benefícios).

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores (D&O), contratado com a seguradora CHUBB Seguros Brasil S.A, e Tokio Marine Seguros S.A., com vigência de 14 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024. O limite máximo de indenização para esta apólice é de USD 61 milhões e a cobertura para o período assegurado é de 100%.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Com relação aos membros da Administração que são partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, indicamos abaixo o percentual da remuneração total por órgão reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios de 2021, 2022 e 2023:

Órgão da Administração	Percentual de remuneração reconhecida no resultado em		
	2021	2022	2023
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	100%	100%	100%

1. Até 31/08/2020 a empresa TIM S.A. era controlada pela TIM Participações S.A., e nesta data foi aprovada a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A.. Para fins de comparação, a tabela acima reflete as informações de Jan/20 à Ago/20 de sua controladora, TIM Participações S.A. adicionado às informações de Set/20 à Dez/20 da empresa TIM S.A.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não remunerou os membros da Diretoria Estatutária, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal por quaisquer títulos diversos por outras funções desempenhadas na empresa, se não a que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os executivos da Companhia, membros independentes do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal têm sua remuneração suportada integralmente pela TIM S.A..

Demais remunerações recebidas de administradores e membros do conselho fiscal da Companhia:

Exercício social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	13.500.609,54	-	-	13.500.609,54
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	14.282.203,20	-	-	14.282.203,20
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	13.499.873,49	-	-	13.499.873,49
Controladas do emissor	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
--------------------------------------	---	---	---	---

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende já ter prestado todas as informações que considera relevantes nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
24/04/2019	01/09/2019		
Descrição dos serviços prestados			
Prestação de serviços de auditoria contábil relativas aos exercícios que se encerrou em 31.12.2023 Revisão das informações financeiras dos 3 primeiros trimestres relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 Auditoria sobre as F-pages que acompanham o Form 20-F para fins de arquivamento na SEC.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
R\$ 8.566.980,59- Despesa de auditoria para o ano de 2023			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia possui uma política de contratação do auditor externo que inclui a avaliação de independência de serviços adicionais e avaliação de eventuais contratações pelo Comitê de Auditoria. Dentre os principais pontos da política, podemos destacar:

- (i) para garantir a independência e limites de atuação do auditor independente, a contratação de outros serviços deverá observar as normas da CVM e SEC aplicáveis;
- (ii) é vedada, ao auditor independente, a prestação de serviços que estejam fora do escopo de auditoria, ainda que o referido auditor se declare independente para o serviço, incluindo, porém não se limitando aos seguintes serviços:
 - (a) contabilidade em geral e preparação de registros contábeis e preparação de demonstrações financeiras;
 - (b) serviços que envolvam a participação nas decisões ou no processo de decisão das empresas auditadas, incluindo serviços de cash management, *transfer pricing*, eficiência de canais de crédito, otimização de processos, preparação de informações financeiras, e gerenciamento do capital de giro;
 - (c) serviços de escopo tributário, incluindo a preparação de obrigações acessórias, identificação e solicitação de incentivos fiscais, a menos que seja requerido por lei fiscal, cálculo de impostos diretos, indiretos e diferidos, e consultoria de planejamento tributário;
 - (d) serviços de folha de pagamento;
 - (e) desenho, implementação de controles internos e procedimentos de risk management relacionados à preparação de informações financeiras;
 - (f) organização e implementação de sistemas de informação para serviços gerais de contabilidade (desenho e implementação de sistemas de informação financeira);
 - (g) serviços de avaliação e preparação de laudos e *fairness opinions*;
 - (h) serviços de avaliação e estimativas e emissão de opinião independente em relação a serviços atuariais, e serviços e suporte a litígios;
 - (i) negociação de ações das empresas auditadas;
 - (j) serviços de reavaliação de ativos;
 - (k) serviços de auditoria interna;
 - (l) serviços de gestão de recursos humanos relacionados a treinamento, contratação e gerenciamento de recursos, reestruturação organizacional, controle de custos, gerenciamento de uma posição com possibilidade de exercer influência significativa na preparação das informações financeiras;
 - (m) serviços similares aos prestados por bancos de investimento e seguradoras (corretores, distribuidoras de títulos, consultores de investimento, entre outros serviços prestados por bancos de investimento ou seguradoras);
 - (n) serviços legais e serviços de consultoria não referentes à auditoria (serviços legais e outros serviços normalmente prestados por um especialista, não relacionados à auditoria);
 - (o) serviços de testes por administração em controles derivadas do SOX; e
 - (p) qualquer outro serviço vedado pela CVM, SEC e/ou PCAOB;
- (iii) em caso de dúvidas a contratação não deve ser realizada.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a incorporação da TIM Participações, que até a data da assembleia era de companhia controladora, pela TIM S.A. Desta forma, buscando manter documentado as informações da companhia após o ato societário, segue abaixo o histórico de auditores independentes referente a TIM Participações:

- (i) em 16 de março de 2016 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a contratação da BDO RCS Auditores Independentes S.S. (“BDO RCS”) como empresa de auditoria independente da TIM Participações para prestação de serviços de auditoria contábil, a partir da revisão das informações do primeiro trimestre de 2016. A contratação visou adequação ao processo de reorganização societária ocorrido entre a Baker Tilly Brasil e a BDO RCS, mantendo todos os parâmetros do contrato firmado anteriormente;
- (ii) o exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi realizado sob a responsabilidade da BDO RCS, que emitiu relatório de auditoria com data de 02 de fevereiro de 2017, sem ressalvas;
- (iii) o exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi realizado sob a responsabilidade da BDO RCS, que emitiu relatório de auditoria com data de 05 de fevereiro de 2018, sem ressalvas;
- (iv) em 28 de março de 2018 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) como empresa de auditoria independente da TIM Participações para a prestação de serviços de auditoria contábil, a partir da revisão das informações do primeiro trimestre de 2018. A contratação da PwC, como auditoria independente da TIM Participações, visou captar sinergias resultantes da também prestação de serviços de auditoria contábil para as empresas na época controladas pela TIM Participações, somada à expertise para o desempenho das atividades propostas;
- (v) o exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi realizado sob a responsabilidade da PwC, que emitiu relatório de auditoria com data de 19 de fevereiro de 2019, sem ressalvas;
- (vi) em 24 de abril de 2019 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. (“EY”), como a empresa de auditoria independente da TIM Participações, para a prestação de serviços de auditoria contábil sendo responsável pela revisão das Informações Financeiras Trimestrais a partir do segundo trimestre de 2019. A contratação da EY, como auditoria independente da TIM Participações, teve o objetivo de garantir o rodízio dos auditores independentes também nas empresas não-listadas, seguindo as melhores práticas de mercado, a TIM Participações optou por substituir a PwC pela EY. Além disso, a TIM Participações teve oportunidade de capturar sinergias operacionais e financeiras, sob a ótica do Grupo Telecom Italia;
- (vii) conforme item 4.15 do Ofício Circular, o início da prestação de serviço é a data de aprovação da contratação da Auditoria, a qual se deu no dia 24 de abril de 2019, quando foi aprovado em Reunião de Conselho da Administração a contratação da EY. O encerramento da prestação de serviço da PwC foi em 30 de abril de 2020, data da divulgação do formulário 20-F da TIM Participações referente a 2019, período pelo qual a PwC foi responsável por emitir o relatório de auditoria do formulário, visando revisar as demonstrações financeiras de 2018.

Seguem abaixo as tabelas com os resumos dos últimos auditores independentes da TIM Participações:

9.4 Outras informações relevantes

Código CVM	00287-9
Nome/Razão Social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Tipo auditor	Nacional
Data de Contratação dos Serviços	29/03/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de parecer sobre as referidas demonstrações financeiras.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014 foi de R\$3.932 mil e R\$ 5.005 mil, respectivamente, pelos serviços prestados de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, Informações Trimestrais, Form 20-F e trabalhos relacionados à procedimentos pré-acordados ou revisão de compliance de aspectos regulatórios, contábeis ou de controles internos.
Justificativa da substituição	Rodízio de auditores conforme instrução CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Guilherme Naves Valle
CPF	541.991.586-34
Início da atuação	01/01/2013
Endereço	
Logradouro	Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Torre Evolution IV,
Complemento	2º andar
Bairro	Barra da Tijuca
CEP	22775-056
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326112
DDD	21
FAX	25166319
E-mail	guilherme.valle@pwc.com

Nome responsável técnico	João César de Oliveira Lima Junior
CPF	744.808.477-15
Início da atuação	01/01/2011
Endereço	
Logradouro	Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Torre Evolution IV,
Complemento	2º andar
Bairro	Barra da Tijuca
CEP	22775-056
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326112
DDD	21
FAX	25166319
E-mail	joao.c.lima@br.pwc.com

Nome responsável técnico	Sergio Eduardo Zamora
CPF	107.092.038-02
Início da atuação	23/02/2010
Endereço	
Logradouro	Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Torre Evolution IV,
Complemento	2º andar
Bairro	Barra da Tijuca
CEP	22775-056
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326112
DDD	21
FAX	25166319
E-mail	sergio.zamora@br.pwc.com

Nome responsável técnico	Sergio Eduardo Zamora
CPF	107.092.038-02
Início da atuação	01/03/2011
Endereço	
Logradouro	Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Torre Evolution IV,
Complemento	2º andar
Bairro	Barra da Tijuca
CEP	22775-056
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326112
DDD	21
FAX	25166319
E-mail	sergio.zamora@br.pwc.com

Nome responsável técnico	Sergio Eduardo Zamora
CPF	107.092.038-02
Início da atuação	22/08/2013
Endereço	
Logradouro	Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Torre Evolution IV,
Complemento	2º andar
Bairro	Barra da Tijuca
CEP	22775-056
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326112
DDD	21
FAX	25166319
E-mail	sergio.zamora@br.pwc.com

9.4 Outras informações relevantes

Código CVM	682-3
Nome/Razão Social	Baker Tilly Auditores Independentes S-A
CPF/CNPJ	67.634.717/0001-66
Tipo auditor	Nacional
Data de Contratação dos Serviços	01/01/2015
Descrição do serviço prestado	Serviços relacionados à auditoria de nossas demonstrações financeiras relativas aos períodos findos em 31 março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2015, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras: R\$375.000,00
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Ricardo Julio Rodil
CPF	766.812.708-91
Início da atuação	01/01/2015
Endereço	
Logradouro	Avenida Eng Luís Carlos Berrini, 1.461
Complemento	12º andar
Bairro	Cidade Monções
CEP	04571-011
País	Brasil
UF	SP
Município	São Paulo
DDD	11
Telefone	55043800
E-mail	ricardo.rodil@bakertillybrasil.com.br

Código CVM	1032-4
Nome/Razão Social	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Tipo auditor	Nacional
Data de Contratação dos Serviços	17/03/2016
Descrição do serviço prestado	Serviços relacionados à auditoria de nossas demonstrações financeiras relativas aos períodos findos em 31 março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2016 e 2017, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras: R\$ 428.438,00, ano de 2016. Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras: R\$ 457.307,58, ano de 2017.
Justificativa da substituição	A contratação da BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S visou adequar-se ao processo de reorganização societária que ocorreu entre a Baker Tilly Brasil e a BDO RCS, mantendo todos os parâmetros do contrato firmado anteriormente.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Julian Clemente
CPF	085.922.988-22
Início da atuação	17/03/2016
Endereço	
Logradouro	Rua Major Quedinho, nº 90
Complemento	3º andar
Bairro	Consolação
CEP	01050-030
País	Brasil
UF	SP
Município	São Paulo
DDD	11
Telefone	38485880
DDD	11
Fax	38485880
E-mail	julian.clemente@bdobrazil.com.br

9.4 Outras informações relevantes

Código CVM	00287-9
Nome/Razão Social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Tipo auditor	Nacional
Data Início	29/03/2018
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 2018, das demonstrações financeiras da Companhia para fins de atendimento à CVM, bem como revisão sobre as Informações Trimestrais dos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018, auditoria sobre as F-pages que acompanham o Form 20-F para fins de arquivamento na SEC. Auditoria das demonstrações financeiras e revisão do formulário de referência e ITR's mar/19, jun/19 e set/19
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No Ano de 2018: Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras e no formulário 20F: R\$ 760.847,00; Serviços de auditoria nao asseguração limitada do Relatório de Sustentabilidade e do Relatório do Inventário de Gases de Efeito Estufa (2017): R\$ 85.000,00. No Ano de 2019: Serviços de revisão do formulário de referência e ITR's mar/19: R\$ 374.964,00; Serviços de reemissão de do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras 2018 no Relatório 20F: R\$ 271.964,00; Serviços de auditoria nao asseguração limitada do Relatório de Sustentabilidade e do Relatório do Inventário de Gases de Efeito Estufa (2018): R\$ 88.700,00.
Justificativa da substituição	A contratação da PwC, como auditoria independente da Companhia, visa captar sinergias resultantes da também prestação de serviços de auditoria contábil para as empresas controladas da Companhia, somada à expertise para o desempenho das atividades propostas.
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordia	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Alexandre Fermino Alvares
CPF	120.604.568-00
Início da atuação	29/03/2018
Término da atuação	07/05/2019
Endereço	
Logradouro	Rua do Russel, 804 - Edifício Manchete
Complemento	7º andar
Bairro	Glória
CEP	22210-010
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	21
Telefone	32326253
DDD	21
FAX	32326191
E-mail	alexandre.alvares@pwc.com

9.4 Outras informações relevantes

Código CVM	00471-5
Nome/Razão Social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001.25
Tipo auditor	Pessoa Jurídica
Data de Contratação dos Serviços	24/04/2019
Descrição do serviço prestado	Prestação de serviços de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 2019, das demonstrações financeiras da Companhia para fins de atendimento à CVM, bem como revisão sobre as Informações Trimestrais dos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, auditoria sobre as F-pages que acompanham o Form 20-F para fins de arquivamento na SEC.
Montante total de Remuneração	No Ano de 2019: Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras: R\$ 346.101,08; Serviços de auditoria no formulário 20F: R\$ 124.960,93; Serviços de auditoria nao asseguração limitada do Relatório de Sustentabilidade e do Relatório do Inventário de Gases de Efeito Estufa: R\$ 89.901,00.
Justificativa da substituição	A contratação da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, como auditoria independente da Companhia, visa captar sinergias operacionais e financeiras, sob a ótica do Grupo Telecom Italia.
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordia	Não Aplicável

Nome responsável técnico	LEONARDO AMARAL DONATO
CPF	079.458.477-22
Início da atuação	05/04/2024
Endereço	
Logradouro	PRAIA DE BOTAFOGO, 370
Complemento	8º andar
Bairro	BOTAFOGO
CEP	22250-040
Pais	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	11
Telefone	2573-6421
DDD	21
FAX	2573-3000
E-mail	juridico.sp@br.ey.com

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	317	558	0	0	0
Não-liderança	4566	4189	0	0	0
TOTAL = 9.630	4883	4747	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	10	689	28	147	0	0	1
Não-liderança	104	4773	924	2849	17	0	88
TOTAL = 9.630	114	5462	952	2996	17	0	89

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	732	143
Não-liderança	1858	6243	654
TOTAL = 9.630	1858	6975	797

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	13	39	29	748	46	0
Não-liderança	242	675	336	6863	639	0
TOTAL = 9.630	255	714	365	7611	685	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	136	119	0	0	0
Nordeste	377	337	0	0	0
Centro-Oeste	177	188	0	0	0
Sudeste	3847	3764	0	0	0
Sul	346	339	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 9.630	4883	4747	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	5	60	26	160	2	0	2
Nordeste	10	277	88	333	1	0	5
Centro-Oeste	7	146	36	166	2	0	8
Sudeste	87	4477	766	2203	11	0	67
Sul	5	502	36	134	1	0	7
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 9.630	114	5462	952	2996	17	0	89
----------------------	------------	-------------	------------	-------------	-----------	----------	-----------

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	79	168	8
Nordeste	136	492	86
Centro-Oeste	91	257	17
Sudeste	1379	5604	628
Sul	173	454	58
Exterior	0	0	0
TOTAL = 9.630	1858	6975	797

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	317	558	0	0	0
Não-liderança	4566	4189	0	0	0
TOTAL = 9.630	4883	4747	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	10	689	28	147	0	0	1
Não-liderança	104	4773	924	2849	17	0	88
TOTAL = 9.630	114	5462	952	2996	17	0	89

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	732	143
Não-liderança	1818	6243	654
TOTAL = 9.630	1858	6975	797

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	13	39	29	748	46	0
Não-liderança	242	675	336	6863	639	0
TOTAL = 9.630	255	714	365	7611	685	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	136	119	0	0	0
Nordeste	377	337	0	0	0
Centro-Oeste	177	188	0	0	0
Sudeste	3847	3764	0	0	0
Sul	346	339	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 9.630	4883	4747	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	5	60	26	160	2	0	2
Nordeste	10	277	88	333	1	0	5
Centro-Oeste	7	146	36	166	2	0	8
Sudeste	87	4477	766	2203	11	0	67
Sul	5	502	36	134	1	0	7
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 9.630	114	5462	952	2996	17	0	89

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	79	168	8
Nordeste	136	492	86
Centro-Oeste	91	257	17
Sudeste	1379	5604	628
Sul	173	454	58
Exterior	0	0	0
TOTAL = 9.630	1858	6975	797

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados total, e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangam (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes



Mensagem do Presidente

Apresentação

Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social



Colaboradores por tipo de contrato de trabalho e região

GRI 2-7

Região	2021			2022			2023		
	Temporário	Permanente	Total	Temporário	Permanente	Total	Temporário	Permanente	Total
Norte	10	246	256	10	257	267	10	245	255
Nordeste	23	617	640	27	669	696	20	694	714
Centro-Oeste	10	342	352	17	362	379	10	355	365
Sudeste	277	7.415	7.692	300	7.466	7.766	121	7.490	7.611
Sul	27	714	741	25	651	676	19	666	685
Total	347	9.334	9.681	379	9.405	9.784	180	9.450	9.630

10.1 Descrição dos recursos humanos



Mensagem do Presidente

Apresentação

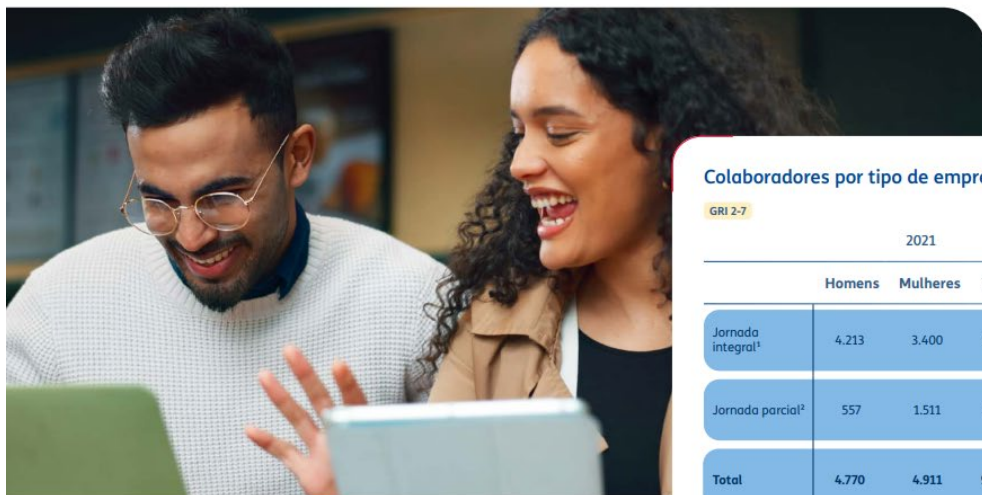
Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social



Colaboradores por tipo de emprego e gênero³

GRI 2-7

	2021			2022			2023		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Jornada integral ¹	4.213	3.400	7.613	4.263	3.391	7.654	4.247	3.423	7.670
Jornada parcial ²	557	1.511	2.068	547	1.583	2.130	500	1.460	1.960
Total	4.770	4.911	9.681	4.810	4.974	9.784	4.747	4.883	9.630

¹ Colaboradores com carga horária de 200 ou 220 horas mensais.

² Colaboradores com carga horária inferior a 200 horas mensais. Estagiários, jovens aprendizes e call center fazem jornada parcial, além de outras funções CLT.

³ A TIM atualmente não adota modelos de trabalho sem carga horária de trabalho predefinida.

Relatório ESG 2023 < 119 >



Mensagem do Presidente

Apresentação

Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social

Colaboradores por tipo de emprego e região

GRI 2-7

Região	2021			2022			2023		
	Jornada integral ¹	Jornada parcial ²	Total	Jornada integral ¹	Jornada parcial ²	Total	Jornada integral ¹	Jornada parcial ²	Total
Norte	246	10	256	257	10	267	244	11	255
Nordeste	599	41	640	628	68	696	611	103	714
Centro-Oeste	343	9	352	362	17	379	353	12	365
Sudeste	5.722	1.970	7.692	5.789	1.977	7.766	5.843	1.768	7.611
Sul	703	38	741	618	58	676	619	66	685
Total	7.613	2.068	9.681	7.654	2.130	9.784	7.670	1.960	9.630

¹ Colaboradores com carga horária de 200 ou 220 horas mensais.

² Colaboradores com carga horária inferior a 200 horas mensais. Estagiários, jovens aprendizes e call center fazem jornada parcial, além de outras funções CLT.

³ A TIM atualmente não adota modelos de trabalho sem carga horária de trabalho predefinida.



Relatório ESG 2023 < 120 >

10.1 Descrição dos recursos humanos



Mensagem do Presidente

Apresentação

Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social

Colaboradores por nível funcional e gênero

GRI 405-1

	2021				2022				2023			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Diretoria	58	82%	13	18%	65	76%	20	24%	61	75%	20	25%
Gerência	476	65%	257	35%	484	64%	268	36%	497	63%	297	37%
Profissionais	2.465	60%	1.620	40%	2.493	60%	1.647	40%	2.488	59%	1.713	41%
Força de vendas	289	58%	208	42%	296	57%	224	43%	301	59%	205	41%
Lojas	849	44%	1.061	56%	902	44%	1.142	56%	880	44%	1.120	56%
Call centers	502	25%	1.539	75%	413	22%	1.452	78%	368	22%	1.325	78%
Estagiários	98	45%	118	55%	111	47%	126	53%	88	49%	91	51%
Jovens Aprendizizes	33	26%	95	74%	46	33%	95	67%	64	36%	112	64%
Total	4.770	49%	4.911	51%	4.810	49%	4.974	51%	4.747	49%	4.883	51%

Relatório ESG 2023 < 142 >



Mensagem do Presidente

Apresentação

Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social

Colaboradores por nível funcional e raça

GRI 405-1

	Branços						Pretos						Pardos					
	2021		2022		2023		2021		2022		2023		2021		2022		2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Diretoria	67	94%	79	93%	78	96%	0	0%	0	0%	0	0%	4	6%	6	7%	3	4%
Gerência	610	83%	620	82%	611	77%	18	3%	21	3%	28	4%	96	13%	98	13%	144	18%
Profissionais	2.818	69%	2.808	68%	2.641	63%	244	6%	283	7%	330	8%	933	23%	949	23%	1.148	27%
Força de vendas	342	69%	353	68%	330	65%	25	5%	32	6%	34	7%	118	24%	127	24%	131	26%
Lojas	852	45%	859	42%	803	40%	186	10%	236	12%	245	12%	774	41%	842	41%	867	43%
Call centers	1.130	55%	984	53%	838	49%	250	12%	260	14%	262	15%	594	29%	566	30%	570	34%
Estagiários	75	35%	94	40%	76	42%	48	22%	42	18%	29	16%	84	39%	95	40%	69	39%
Jovens Aprendizizes	43	34%	45	32%	85	48%	30	23%	26	18%	24	14%	54	42%	66	47%	64	36%
Total	5.937	61%	5.842	60%	5.462	57%	801	8%	900	9%	952	10%	2.657	27%	2.749	28%	2.996	31%

Relatório ESG 2023 < 144 >

10.1 Descrição dos recursos humanos



Mensagem do Presidente

Apresentação

Visão ESG

Como fazemos negócios

Governança

Ambiental

Social

Colaboradores por nível funcional e raça

GRI 405-1

	Amarelos						Indígenas						Não informado					
	2021		2022		2023		2021		2022		2023		2021		2022		2023	
Diretoria	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Gerência	6	1%	9	1%	10	1%	0	0%	0	0%	0	0%	3	0,4%	4	0,5%	1	0,1%
Profissionais	52	1%	55	1%	52	1%	7	0,2%	6	0,1%	4	0,1%	31	0,8%	39	0,9%	26	0,6%
Força de vendas	4	1%	2	0,4%	5	0,1%	1	0,2%	1	0,2%	3	0,6%	7	1%	5	1%	3	0,6%
Lojas	34	2%	38	2%	35	2%	8	0,4%	6	0,3%	9	0,5%	56	3%	63	3%	41	2%
Call centers	19	1%	12	1%	7	0,4%	1	0,1%	0	0%	1	0,1%	47	2%	43	2%	15	0,9%
Estagiários	2	1%	2	1%	4	2%	0	0%	0	0%	0	0%	7	3%	4	2%	1	0,6%
Jovens Aprendizes	0	0%	3	2%	1	1%	0	0%	0	0%	0	0%	1	0,8%	1	0,7%	2	1%
Total	117	1%	121	1%	114	1%	17	0,2%	13	0,1%	17	0,2%	152	2%	159	2%	89	0,9%

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não aplicável. Em referência ao ano de 2023, não constam colaboradores terceirizados.

c. Índice de rotatividade

<i>Índice de Rotatividade</i>	2023
	21%

Entenda as tabelas de contratações e rotatividade:

- São apresentados o número total de colaboradores contratados/desligados e a taxa de contratação/rotatividade.
- Essas taxas são calculadas considerando como denominador o total médio de colaboradores de cada categoria ao longo do ano (dezembro de 2022 a novembro de 2023).
- Não são contabilizados os estagiários e jovens aprendizes.
- Desligamentos voluntários e involuntários são considerados.

Em 2023, a taxa de rotatividade na TIM, considerando a média entre as admissões e desligamentos, foi de 21% e a taxa de desligamentos voluntários foi de 8%.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item **10.1** acima

Não há qualquer alteração relevante nos itens citados acima.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
9.589.250,16	84.309,92	113,74
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A Política de Remuneração da Companhia é destinada à valorização individual de cada recurso, com especial atenção para as funções que exerçam papéis relevantes ao negócio. Essa contribuição é avaliada por meio de uma análise objetiva das posições e subjetiva dos potenciais e altos desempenhos. A definição da remuneração individual, assim como o seu reajuste periódico levam principalmente em consideração a sua remuneração precedente, a criticidade da posição, o desempenho e o alcance das metas estabelecidas, a necessidade de blindagem, a equidade interna (incluindo aquela de gênero e raça) e a análise comparativa com o mercado, através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, e o contexto competitivo.

A arquitetura de remuneração resultante deve equilibrar a remuneração (fixa e variável) e potencializar o sistema de benefícios, visando resultados sustentáveis de longo prazo para a TIM S.A.. A definição da estrutura e dos valores de remuneração é suportada pela análise de práticas de mercado, principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança (fazem parte do Novo Mercado, são cotadas na bolsa de Nova Iorque, etc.) sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A avaliação organizacional das posições executivas é feita através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização) para:

- 1) facilitar a comparação com o mercado externo; e
- 2) apoio à gestão e desenvolvimento de recursos.

Em comparações com o mercado externo, a Companhia contrata consultorias especializadas de renome, que conduzem pesquisas de remuneração utilizando informações do mercado brasileiro.

Buscando estar sempre em alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, e tendo por base os resultados financeiros como parâmetro para definição de limites da remuneração variável, mantém-se assegurada a equidade entre resultados versus bonificação dos executivos da Companhia.

Sendo assim, a política de remuneração dos empregados da Companhia é composta por 2 elementos: Remuneração Fixa e Remuneração Variável, com graus de relevância diversos, em razão das práticas de mercado, do posicionamento da Companhia e dos objetivos para a posição. Abaixo, cada componente é devidamente detalhada:

1) Remuneração Fixa:

Tem por objetivo reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento dos empregados, suportada pelas práticas de mercado.

2) Remuneração Variável:

Tem como objetivo premiar o atingimento e superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e práticas de mercado. Através desse instrumento, busca-se

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

alcançar / superar as metas e objetivos da organização definidos no plano industrial trienal apresentado ao mercado. A componente variável, por sua vez, é subdividida em quatro grupos, sendo eles:

2.1) Programa de Participação nos Resultados

O programa de participação nos resultados é um programa de incentivo de curto prazo que possibilita o compartilhamento dos resultados da Companhia e o reconhecimento dos colaboradores a partir do alcance dos desafios corporativos e funcionais.

Todos os empregados são elegíveis e eles são divididos em 2 grupos: o Executivo, que participa segundo as regras do PPR Executivo (MBO) e os demais colaboradores, que participam do PPR tradicional.

O MBO – Management By Objectives – é o programa de remuneração variável de curto prazo, baseado no conceito de participação nos resultados, vinculado a indicadores estratégicos para o business da Companhia, contendo metas e objetivos, tanto corporativos quanto funcionais (de cada Diretoria).

Para o PPR e o MBO, os resultados da empresa são agrupados em objetivos coletivos (corporativos e funcionais), cujas definições constam abaixo:

- **Objetivos Corporativos:** macro objetivos da Companhia, com alta relevância estratégica, os quais dependem dos esforços coletivos de todos os colaboradores da Companhia para que sejam atingidos. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos objetivos corporativos do plano de incentivo são os principais indicadores financeiros e operacionais e indicadores ESG, reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

Tais objetivos são propostos anualmente pela diretoria da Companhia, de acordo com os desafios do Plano Industrial, e aprovados pelo Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Remuneração.

- **Objetivos Funcionais:** objetivos específicos de uma ou mais Diretorias, cujos resultados dependem fortemente dos times envolvidos. Devem contribuir diretamente para o atingimento dos objetivos corporativos.

Após definição dos Objetivos Corporativos, cabe ao Diretor Presidente aprovar os objetivos Funcionais de cada Diretoria que suportarão o seu atingimento. São exemplos de Objetivos Funcionais, objetivos como: Opex de Responsabilidade, Net Adds, Gross Líquido, Índices de Reclamações Anatel, Net Financial Position, Disponibilidade de Rede, Posição Ranking Operadoras, entre outros.

Em 2023 os objetivos corporativos, com um peso total de [85]%, definidos foram: de natureza financeira, quais sejam, EBITDA, EBITDA-CAPEX, Net Service Revenues; relacionados a ESG, quais sejam, Customer Satisfaction, Employee Engagement e Management Gender Salary Gap; e com viés de Digital Transformation, tais como Percentual de Vendas, Recargas, Pagamentos, Cobranças e Canais Digitais.

Já os objetivos Funcionais variam anualmente e endereçam desafios específicos, conforme área de responsabilidade do Diretor, tendo exemplos já citados no parágrafo anterior.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Em 2023 os objetivos funcionais tiveram peso de [15]%.

A cada objetivo é atribuído um peso e três níveis de meta, que correspondem a 3 níveis de pagamento ([atualmente definidos em 50%, 100%, e 150%]). Todos os objetivos são pagos individualmente, podendo ser aplicados gatilhos de elegibilidade. Objetivos com atingimento inferior à meta mínima de 50% não geram pagamento e aqueles com atingimento superior à meta máxima tem seu pagamento limitado a 150%.

Para cada participante do MBO (Management By Objectives) é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial e seu reajuste considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

O pagamento anual do MBO é realizado em uma única parcela e o pagamento do PPR em duas, sendo uma parcela de adiantamento e outra de quitação.

2.2) Bônus (*una tantum*)

O Bônus é um instrumento baseado na valorização do desempenho individual, que pode ser utilizado para reconhecer o desempenho diferenciado do executivo, assim como premiar os resultados de iniciativas e projetos específicos e relevantes para a Companhia.

2.3) Bônus de Contratação / Retenção

A Companhia, ao analisar as condições de mercado, contexto e desafios do negócio e com o objetivo de garantir a continuidade do business e cumprimento do plano estratégico a Companhia pode oferecer o pagamento de bônus pontuais visando garantir a contratação e / ou retenção de executivos chave. No caso específico de Bônus de contratação, esta modalidade objetiva possibilitar a realização de ofertas mais atrativas a candidatos externos e que minimizem eventuais perdas pontuais que podem existir na transição entre empresas.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

A Companhia instituiu, de 2014 a 2016 e de 2018 a 2023 planos de incentivo baseados em ações para altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave na Companhia. Tal mecanismo de longo prazo tem como principais objetivos: (i) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (ii) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (iii) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (iv) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo estabelecem termos e condições gerais para a concessão de ações ou opções de compra de ações da Companhia, pelos altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e recomendados pelo Comitê de Remuneração, com base na proposta do Diretor Presidente e do *People, Culture & Organization Officer*.

Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

[Ao Conselho de Administração é facultado:

- decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- modificar os termos e as condições da outorga das Ações, com o objetivo de adaptá-las a eventuais exigências que vierem a ser necessárias em virtude de qualquer alteração legal ou regulamentar aplicável ao Plano ou ao Contrato de Outorga de Ações;
- decidir os casos omissos, observadas as orientações gerais do Plano e as disposições legais aplicáveis;
- analisar casos excepcionais relacionados ao Plano;
- selecionar os Participantes, a seu exclusivo critério, previamente avaliados pela Diretoria de Recursos Humanos e pelo Diretor Presidente e examinada pelo Comitê de Remuneração;
- autorizar a Diretoria da Companhia a firmar os Contratos de Outorga de Ações com os Participantes do Plano; e
- em caso de situações excepcionais que causem a impossibilidade de continuidade do Plano, criar mecanismos e regras e / ou modificar os termos do Contrato de Outorga de Ações, inclusive substituí-lo por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos objetivos do Plano.

É vedado ao Conselho de Administração, excetuados os ajustes expressamente permitidos pelo Plano: (i) aumentar o limite total das Ações que possam ser outorgadas no âmbito do Plano; (ii) mudar as disposições relativas à elegibilidade de Participantes; ou (iii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de Contratos de Outorga de Ações firmados com quaisquer Participantes.

Para cada participante é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial, que é convertido em uma quantidade de ações alvo. Seu montante considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.]

Plano 2021-2023:

O plano considera a concessão de ações, de acordo com o atingimento de um conjunto de medidas de desempenho (*performance shares*) e de acordo com o cumprimento de um período definido (*restricted shares*).

O preço base da ação, para efeitos de cálculo da quantidade a ser concedida a cada Participante em função da sua premiação, considera o preço médio da ação, ponderado pelo volume financeiro, durante um período definido pelo Conselho.

A quantidade de ações outorgada é calculada de acordo com o preço de mercado, dividindo a recompensa alvo pelo preço da ação base. Condições de desempenho podem ainda variar a

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

As medidas de desempenho definidas para a Outorga do Plano 2021-2023 são divididas em uma meta interna financeira e uma meta externa de performance relativa das ações, considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. Ambas associadas a uma tabela de premiação com variação mínima de 75% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o Vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p. além do limite de 150%, assim como pode desacelerar em 25 p.p. a premiação mínima de 75%.

b. Política de benefícios

Tem como objetivo oferecer produtos e serviços que aumentam o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, refletindo sobre o valor recebido pelos empregados, visando atraí-los e retê-los na Companhia.

O pacote de benefícios para cada nível profissional considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

A Companhia busca oferecer um pacote de benefícios para cada nível profissional que seja amplo e capaz de abranger as diferentes dimensões de bem-estar, com critérios de elegibilidade que podem ser específicos ou relacionados ao cargo do ocupante.

Os benefícios evoluem segundo práticas de mercado e do acordo coletivo, assim como pela evolução das expectativas e necessidades das pessoas. Alguns exemplos de benefícios ofertados pela Companhia são: previdência privada, licença maternidade, paternidade e casamento estendidas, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche e vale alimentação/refeição.

A Companhia oferece ainda aos executivos a oportunidade de customizar o seu pacote de benefícios de forma que melhor atenda às suas necessidades através de uma plataforma de benefícios flexíveis.

A Companhia possui um plano de Previdência Privada junto ao Banco Itaú. Para salários nominais de até R\$ 2.620,00 reais a empresa contribui com 1% deste valor. Caso a pessoa receba um salário nominal maior do que R\$ 2.620,00, a contribuição passa a ser da seguinte forma: 1% de R\$ 2.620,00 somados a 6,6% referente a diferença entre R\$ 2.620,00 e o salário nominal. Para tal contribuição o colaborador precisa contribuir, no mínimo, com o mesmo valor. Ainda é possível flexibilizar o valor das contribuições, através do programa de Benefícios Flexíveis.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

- Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;
- A qualquer momento o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de *vesting*, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição.

A Companhia possui um amplo pacote de benefícios para cada nível profissional, onde a TIM oferece, de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos: benefícios bancários, convênios, licença maternidade estendida, licença paternidade estendida, licença casamento estendida, folga por tempo de empresa, plano de saúde, auxílio farmácia, plano odontológico, seguro de vida, auxílio nutrição infantil, auxílio creche, auxílio para filhos enquadrados como PcD, programa de orientação e apoio pessoal, vale alimentação / refeição, reembolso educação e qualidade de vida. Este pacote de benefícios evolui segundo práticas de mercado e acordo coletivo.

O pacote de benefícios para cada nível profissional considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

Abaixo estão apresentadas as informações históricas com relação a planos de pensão e outros de benefícios pós-emprego:

Plano de Previdência Complementar Aberto

Em 7 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia, da TIM Celular e TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular, junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia e suas controladas.

SISTEL e TIMPREV

A Companhia e a TIM Celular (incorporada posteriormente pela TIM S.A), vêm patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL, como consequência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Considerando que em 1999 e em 2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia e suas controladas, ao longo de 2002 e a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema TELEBRÁS, criaram o plano de pensão TIMPREV, um plano de previdência de contribuição definida que atendessem aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Em 13 de novembro de 2002 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade contribuição definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Na nova modalidade, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados, não

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia e suas controladas para o plano TIMPREV, os planos de pensão e os planos médicos oriundos do sistema TELEBRÁS continuam existindo e estão resumidamente explicados abaixo:

PBS: plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

Da mesma forma que para o TRCA (Termo de Relação Contratual Atípica), a Companhia, até 31 de dezembro de 2010, entendia ser responsável pelos participantes relacionados à Companhia e suas controladas do plano de assistência médica para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado (“PAMA”). Baseada em trabalho de advogados internos e externos, a Companhia revisou seu posicionamento e atualmente entende não ser responsável por este plano. Como resultado deste novo posicionamento, foram revertidos os saldos passivos registrados.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, em virtude da impossibilidade de reembolso do mesmo, além de que as contribuições não serão reduzidas para o patrocinador no futuro.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007 o Ministério da Previdência Social, através da SPC - Secretaria da Previdência Complementar, aprovou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios PBS–Tele Celular Sul, TIM Prev Sul, PBT–TIM, Convênio de Administração, PBS–Telenordeste Celular e TIM Prev Nordeste, conforme Ofícios SPC/DETEC/CGAT, respectivamente números, 169, 167, 168, 912, 171 e 170, da SISTEL, para o HSBC – Fundo de Pensão.

No que tange ao plano PBS – Assistidos, o mesmo continua sendo gerenciado pela SISTEL, exceto o Plano PAMEC que foi extinto, permanecendo a empresa como responsável pela cobertura do referido benefício, que passa a ser denominado PAMEC/Apólice de Ativos.

Considerando a aprovação da proposta de migração pelo Conselho de Administração em janeiro de 2006, e as aprovações do Ministério da Previdência Social, a transferência dos Fundos mencionados da SISTEL, para o HSBC – Fundo de Pensão foram efetivados em abril de 2007.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Por fim, foi publicada no D.O.U de 22/02/2013, a aprovação da transferência de gerenciamento dos Planos do Grupo TIM do HSBC Fundo de Pensão para o ICATU Fundo Multipatrocinado: PBS TeleNordeste Celular, Convênio de Administração - Telepar Celular; TIMPREV Nordeste; TIMPREV Sul; PBS Tele Celular Sul e; INTELIG-GENTE. A transferência de gerenciamento foi efetivada em 01/05/2013.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

No dia 30 de março de 2021, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2021-2023, cujo Regulamento contém as mesmas características do Plano 2018-2020.

Os planos de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações são administrados pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

O plano de incentivo de longo prazo da TIM S.A. é baseado em ações e tem como objetivo: (i) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (ii) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (iii) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (iv) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

A estrutura traçada para os Planos de Incentivo de Longo Prazo consiste na concessão opções de compra ou ações sujeitas a condições de performance e o Plano 2021-2023 prevê a outorga de ações.

Fazem jus ao Plano de Incentivo de Longo Prazo aqueles executivos e funcionários de posições chave da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração com base na proposta do Diretor Presidente.

Por fim, aqueles eleitos a fazer parte do Plano de Incentivo de Longo Prazo, que por ventura vierem a se desligar da Companhia, sofrerão restrições de acordo com o motivo de seu desligamento, conforme premissas estabelecidas caso a caso e segundo regras do Contrato de Outorga, desde que observadas as premissas gerais estabelecidas no Plano de Incentivo de Longo Prazo e descritas em detalhes no item "8.4" deste Formulário de Referência.

ii. condições para exercício

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a se integrar aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento, assim maximizando os lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia. A outorga de opções de compra e / ou subscrição / concessão de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos, por meio da valorização das ações. Adicionalmente, o

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações e da condição de permanência do vínculo empregatício para acesso a determinada quantidade de opções/ações.

As condições de aquisição de ações, conforme disposto nos Planos, estão previstas no Contrato de Opção ou no Contrato de Outorga de Ações celebrado com cada um dos Participantes. Para poder exercer as opções de compra, o Participante deve manifestar a sua intenção de adquirir as ações e realizar o pagamento do preço de exercício para a Companhia, dentro dos prazos estabelecidos para cada outorga. Para fazer jus ao recebimento das ações outorgadas à título de *Restricted Shares* e / ou *Performance Shares*, o beneficiário deve aguardar o prazo máximo de 90 dias, após o término do período de carência da Companhia, para transferência das ações, desde que atendidas as condições de desempenho e carência aplicáveis.

iii. preços de exercício

Conforme descrito no item 8.4, o exercício das opções do Plano 2021-2023, a concessão de ações da Companhia está sujeita a condições de tempo e desempenho (atingimento de metas específicas). Tais condições de desempenho podem ainda variar a quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

iv. prazos de exercício

Para o Plano 2021-2023, por se tratarem de planos de concessão de ações e não opções, não há fixação de prazo de exercício. Contudo, eles possuem prazo de vigência com periodicidade de 3 anos, que é a mesma relacionada à sua carência (Vesting).

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

No que se refere à quantidade de ações outorgadas comprometidas pelos planos, elas podem conferir direitos sobre uma quantidade de Ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de Ações de emissão da Companhia durante a vigência dos Planos.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Proporção entre o salário-base e remuneração total recebido pelas mulheres e aquele recebido pelos homens¹

GRI 405-2

	2021		2022		2023	
	Salário-base	Remuneração	Salário-base	Remuneração	Salário-base	Remuneração
Diretoria	1,04	1,04	0,93 ²	0,92 ²	0,91 ²	0,90
Liderança	0,98	0,98	0,97	0,97	0,99	0,99
Lojas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Call centers	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Demais profissionais	0,98	0,98	0,98	0,98	0,97	0,97

¹ Remuneração: considera salários e principais bonificações como remuneração de vendas (*target* por cargo) e participação nos resultados (PPR/MBO).

² Devido ao baixo número de diretores, mesmo movimentos decorrentes da rotatividade natural, por menores que sejam, podem gerar variações mais significativas no indicador do que nas demais categorias.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2023, cerca 6% de todos os empregados da Companhia estavam associados a sindicatos de trabalhadores filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (“FENATTEL”), à Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações (Fitratelp), e à Federação LIVRE, federações estas que representam respectivamente quase a totalidade dos empregados. Outros empregados, em raras exceções (profissões liberais), são filiados a sindicatos específicos que representam suas respectivas categorias profissionais.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020, a Companhia não esteve sujeita a greve de trabalhadores ou movimentos de paralizações.

A Companhia negocia os Acordos Coletivos de Trabalho com Comissões Nacionais de negociação designadas pelos entes sindicais que representam os respectivos sindicatos filiados (27 ao total). Após conclusão dos processos de negociação, os Acordos Coletivos de Trabalho e as Propostas são remetidas a votação das assembleias gerais de trabalhadores em todas as localidades e após aprovação, assinados separadamente com os sindicatos de cada Estado. As negociações de 2022 e 2023 transcorreram dentro da normalidade do processo negocial tanto quanto das assembleias de aprovação dos empregados.

Em 2020 com o advento da pandemia a TIM privilegiando a via de autocomposição com as organizações sindicais, endereçou de modo pioneiro proposta de acordos coletivos de trabalho emergenciais como forma de minimizar os impactos da pandemia, atravessar este difícil momento mundial, pactuando condições de trabalho e de manutenção dos postos de trabalho, mesmo antes das medidas governamentais adotadas. Estes acordos foram se adequando com o avançar da pandemia e todo o seu cenário sem precedentes, de modo a produzir minimamente uma segurança jurídica para as medidas inéditas adotadas, bem como tornar viável a sustentabilidade do negócio, a proteção a saúde e a vida dos colaboradores e a manutenção dos postos de trabalho. A negociação tratou, de modo pioneiro nas relações trabalhistas do setor, a implementação do regimento do Teletrabalho e Flex office de modo a pavimentar estas modalidades para o pós-pandemia e especialmente para as atividades das centrais de relacionamento com os clientes e área de antifraude, sendo a modalidade definitivamente adotada. Destacam-se dentre todo o caráter normativo das condições, a cessão de mobiliário e o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 80,00 para o trabalho definitivamente realizado em home. Foi negociado também antecipadamente o programa de participação nos resultados PPR 2021.

Em 2021 a negociação do ACT 2021/2022 tratou somente da renovação das cláusulas econômicas do acordo principal vigente renovaram deste modo as cláusulas econômicas mantidas as demais sociais e de trabalho teve como desafio o elevado índice inflacionário no país (10,42%) o que representou um impacto significativo para fechamento do acordo, sobretudo pelo fato de uma outra empresa do setor ter assegurado no ano anterior a reposição total do índice, algo que também não sustentou e foi repactuado, mas mesmo assim refletiu de modo a elevar as expectativas negociais no ano.

Em 2022, no Brasil, a TIM realizou um total de 16 reuniões com a comissão de representantes sindicais em 2022. A comissão representa os 27 sindicatos do País.

No primeiro semestre, os objetivos e metas do programa de participação nos resultados - PPR 2022 e do programa executivo (MBO) foram negociados com 1 rodada de negociações com cada central sindical. Realizaram-se ainda 4 reuniões com 2 centrais sindicais para composição de condições diferenciadas de cessação do contrato de trabalho de cerca de 200 colaboradores no BPO (*Business Process Outsourcing*) da área de risco/antifraude, tendo ocorrido um segundo movimento no mês de maio e na área de Faturação mas que envolveu cerca de 20 colaboradores.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A função atuou na construção do modelo de trabalho híbrido, pavimentando a lógica do formato inspirada na perspectiva das relações de trabalho e do coletivo de pessoas.

Em setembro, no banco de dados, foram concluídas as negociações do acordo coletivo de trabalho 2022/2024. O novo acordo reajustou salários, benefícios e pagamento de abonos salariais, houve ampla renovação de cláusulas sociais, renovação e aprimoramento da regulamentação do modelo de trabalho híbrido. A reforma também antecipou a realização dos programas de PPR de 2023 e 2024.

Em 2023 foram realizadas as negociações do termo aditivo ao acordo coletivo 2022/2024 (ACT 2023/2024) renovando as condições econômicas do acordo vigente.

O acordo coletivo 2023/2024 é termo aditivo ao acordo coletivo vigente (2022/2024). Foram atualizadas as condições econômicas com reajustes salariais e reajustes aplicáveis também aos benefícios, pago ainda um abono salarial indenizatório. Além disso, houve a implantação do programa de benefícios flexíveis (Beneflex) destinada ao público profissional administrativo. Foi incluído também o compromisso de ampliação de ganhos do programa de Remuneração variável no call center (estrelas) e ajuste na tabela salarial dos cargos de consultores de atendimento.

O acordo foi aprovado nacionalmente em todos os estados nas assembleias realizadas pelos sindicatos conforme negociado com as três Federações sindicais. Todos os colaboradores da TIM são cobertos pelo acordo coletivo de trabalho (100%). No período, não houve movimentos de paralisações de colaboradores. Não houve também dispensa plúrima ou coletiva de empregados

A TIM Brasil manteve um relacionamento próximo com os sindicatos ao longo do ano, valorizando a negociação coletiva, a representatividade dos trabalhadores e a liberdade sindical.

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos os seguintes acordos coletivos:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, vigência de 2 (dois) anos válido até 31.08.2024, para o conjunto de cláusulas sociais e normativas de relações de trabalho de um modo geral, e vigência Aditivo (2023/2024) de 1 ano a este acordo para cláusulas econômicas válidas também até 31.08.2024 vigência de 1 (um) ano. Temos vigente para 2024 o programas de Participação nos resultados 2024 negociado com todos instrumentos nas mesmas condições para todos os estados filiados as federações FENATTEL, LIVRE e FITRATELP.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não já divulgadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui documentos normativos como a Política de Contratação com Partes Relacionadas, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 29 de julho de 2020, e o Procedimento para contratação com Partes Relacionadas que exploram as diretrizes e procedimentos especialmente desenhados para garantir que toda e qualquer contratação, a ser efetuada entre a Companhia, ou suas controladas, e pessoas físicas ou jurídicas que sejam consideradas Partes Relacionadas sejam: (i) efetuadas de acordo com: a legislação em vigor, as normas estatutárias e internas das Empresas da Companhia; (ii) possuam a adequada gestão, mediante a correta aprovação e posterior monitoramento de eventuais aditamentos ou modificações; e (iii) divulgados nos termos da legislação em vigor. Tais regras aplicam-se a todos os colaboradores, administradores e conselheiros da Companhia.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, as negociações entre a Companhia, ou suas controladas, com partes relacionadas devem, obrigatoriamente, observar os mesmos princípios e procedimentos que norteiam as negociações feitas pela Companhia, com partes independentes, em contratos de mesma natureza, ou seja, devem estar em condições equitativas de mercado.

Neste sentido, conforme estipulado no artigo 29, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras atribuições, examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário.

Após a submissão ao Comitê de Auditoria Estatutário, os contratos com partes relacionadas são levados à aprovação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o valor e o tipo do contrato com partes relacionadas, do modo descrito a seguir:

- (i) Compete, privativamente, à Assembleia Geral, conforme previsto no art. 10, inciso X da Companhia, aprovar previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência, e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.
- (ii) Compete ao Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no art. 22, inciso XII do Estatuto da Companhia, deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso X, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, ou sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; e

11.1 Regras, políticas e práticas

- (iii) Compete à Diretoria da Companhia, conforme previsto no art. 32, inciso II, deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso X, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE	01/07/2022	5.640.000,00	235.000,00	5.640.000,00	01/07/2022 a 30/06/2024	
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Contratação de uma agência especializada em comunicação "Bellow The Line" (BTL) para criação, adaptação, finalização e desdobramento de peças de comunicação para atender às demandas Nacionais.					
Garantia e seguros	BETC HAVAS e/ou suas SUBCONTRATADAS deverão manter durante a vigência deste Contrato, junto a companhias seguradoras idôneas e por valores sempre atualizados os seguintes seguros: Acidentes Pessoais e/ou Vida em Grupo; Responsabilidade Civil Geral; Responsabilidade Civil Profissional; Seguros que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no Contrato.					
Rescisão ou extinção	A CONTRATANTE poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente, mediante comunicação prévia à CONTRATADA de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a Parte contrária direito a qualquer indenização.					
Natureza e razão para a operação	processo de concorrência de preço e avaliação técnica. A BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA apresentou o melhor resultado no processo de concorrência considerando o somatório técnico e comercial ficando em primeiro lugar no ranking.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	02/04/2024	320.587,20	307.229,40	0	02/04/2024 até 02/04/2026	0
Relação com o emissor	Controlada do Grupo Vivendi (Majoritária do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Trata-se de contrato para prestação de serviços de acesso móvel pessoal para atender as necessidades da contratante. (não incluir no FRE: 117 acessos, sendo 2 customização de roaming, 115 acesso no Plano TIM BLACK. Inclusão de 105 acessos para o TIM BLACK para atender o cliente BETC BRASIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA:.)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	A TIM poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente, mediante comunicação prévia à BETC HAVAS de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a Parte contrária direito a qualquer indenização.					
Natureza e razão para a operação	Após realização de uma concorrência foi constatado que a TIM S.A. apresentou melhor condição técnica e comercial e foi contratada pela BETC HAVAS					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	17/09/2021	85.553,52	0	0	15/07/2022 até 15/07/2024	0
Relação com o emissor	Controlada do Grupo Vivendi (Majoritária do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contrato de venda de link de internet 1Gbps para sede da Contratante em SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	A TIM poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente, mediante comunicação prévia à BETC HAVAS de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a Parte contrária direito a qualquer indenização.					
Natureza e razão para a operação	Após realização de uma concorrência foi constatado que a TIM S.A. apresentou melhor condição técnica e comercial e foi contratada pela BETC HAVAS					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	01/09/2022	9.800.000,00	1.473.674,93	9.800.000,00	01/09/2022 a 31/08/2024	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de manutenção dos portais digitais da TIM S.A.					
Garantia e seguros	BETC HAVAS e/ou suas SUBCONTRATADAS deverão manter durante a vigência deste Contrato, junto a companhias seguradoras idôneas e por valores sempre atualizados os seguintes seguros: Acidentes Pessoais e/ou Vida em Grupo; Responsabilidade Civil Geral; Responsabilidade Civil Profissional; Seguros que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no Contrato.					
Rescisão ou extinção	A CONTRATANTE poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente, mediante comunicação prévia à CONTRATADA de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não tendo a Parte contrária direito a qualquer indenização.					
Natureza e razão para a operação	processo de concorrência com a participação de 6 interessados no processo de tomada de preço e avaliação técnica. A BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA apresentou o melhor resultado no processo de concorrência considerando o somatório técnico e comercial ficando em primeiro lugar no ranking.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundos de Previdência Complementar	31/12/2023	18.446.199,87	0	18.446.199,87	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Planos de previdência complementar					
Objeto contrato	Planos de previdência complementar					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os fundos de previdência complementar são legados de empresas que foram incorporadas ao longo dos anos e que tendo em vista o papel da TIM S.A. como patrocinadora e contribuinte em cada um dos fundos, não é possível estabelecer o montante total do contrato, portanto o campo acima foi preenchido com a despesa referente ao último ano.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gameloft do Brasil LTDA	22/07/2009	17.617.450,00	4.333.365,66	17.617.450,00	22/07/2009 até 30/11/2025	0
Relação com o emissor	Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Vivendi.					
Objeto contrato	Serviços de valor adicionado – VAS					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Cláusula de saída imotivada por quaisquer das Partes mediante notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência para serviços avulso e com 120 (cento e vinte) dias de antecedência para serviços bundle. Cláusula de saída em caso de descumprimentos contratuais da Gameloft ou TIM mediante aviso prévio de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Custo para renovação da vigência do bundle por mais 1 ano e atualização da projeção de custo do avulso.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	16/11/2021	429.771.006,32	0	429.771.006,32	Início em 16/11/2021. A duração por cada FTTC e FTTH area é de 15 anos a partir do momento da construção.	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Serviços para construção e a manutenção de infraestrutura de fibra.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento dos KPIs acordados, não resolvidos pela I-Systems nas formas previstas no contrato					
Natureza e razão para a operação	(*) - Trata-se de um contrato a consumo, sem previsibilidade e sem histórico de utilização para serviços de infraestrutura de fibra que a I-Systems fornece a TIM pelos seus clientes banda larga (em tecnologia FTTC e FTTH). Não é possível precisar o valor total do contrato. Portanto, no campo "montante envolvido" foi refletida a despesa referente ao ano de 2022.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/03/2023	103.483,32	63.464,52	103.483,32	15/03/2023 - 15/03/2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de instalação e aluguel de espaço em Recife					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/03/2023	103.097,28	76.735,48	103.097,28	15/03/2023 - 15/03/2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de instalação e aluguel de espaço em Aparecida de Goiânia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/03/2023	103.483,32	63.464,52	103.483,32	15/03/2023 - 15/03/2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de instalação e aluguel de espaço em São Paulo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/03/2023	114.061,92	64.367,74	114.061,92	15/03/2023 - 15/03/2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de instalação e aluguel de espaço em Brasília					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	45.947,52	25.966,67	45.947,52	31 de Março/2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Link					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	45.368,64	25.966,67	45.368,64	31 de Março /2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Link					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	232.209,72	156.307,45	232.209,72	31 de Março /2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Link					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	203.376,24	3.573,30	203.376,24	31 de Março /2023 à 31 de Março /2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de "colocation"					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2023	17.123,40	0	14.400,00	30 de Abril /2023 à 30 de Abril /2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem/locação de espaço.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2023	17.007,60	0	14.400,00	30 de Abril /2023 à 30 de Abril /2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem/locação de espaço.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/06/2023	76.600,00	0	76.600,00	30/06/2023 até 30/06/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de housing/ hospedagem e transporte ponta a ponto em Manaus					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/06/2023	105.600,00	0	105.600,00	30/06/2023 até 30/06/2024	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de housing/ hospedagem nos sites TIM CVO, SNE, ANI e ROC					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/07/2023	135.200,00	0	135.200,00	31/07/2023 até 31/07/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de housing/ hospedagem nos sites TIM Campinas e transporte Campinas x SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/08/2023	71.956,00	0	71.956,00	31/08/2023 até 31/08/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de transporte Joinville x SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/08/2023	71.956,00	0	71.956,00	29/08/2023 até 29/08/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de transporte Joinville x SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/09/2023	222.040,00	0	222.040,00	29/09/2023 até 29/09/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de link IP + Proteção DDoS em Manaus					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/11/2023	280.908,00	0	280.908,00	30/11/2023 até 30/11/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de dois links de 1G em Barueri					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	22/03/2024	540.000,00	0	540.000,00	22/03/2024 até 22/03/2027	0
Relação com o emissor	Infragrupo (Tim S.A. possui 49%)					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de dois links de 10G e dois transportes ponto a ponto em SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2023	103.483,32	65.496,77	103.483,32	30 de Abril /2023 à 30 de Abril /2024	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem/locação de espaço.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	15/01/2023	576.000,00	576.000,00	576.000,00	15/01/2023 a 14/01/2024	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Aditivo ao contrato de Microsegmentação dos servidores do DC IT, para inclusão de escopo.					
Garantia e seguros	Carta fiança de 75% do valor do contrato para garantia.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A Italtel é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	03/08/2022	31.738.062,00	26.227.323,15	31.738.062,00	03/08/2022 até 02/08/2025	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contratação de fornecimento de materiais, software e serviços para expansão da rede óptica legada para tecnologia DENSE WAVELENGTH DIVISION MULTIPLEXER (DWDM) no backbone da TIM.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Após realização de uma concorrência foi constatado que a Italtel apresentou melhor condição técnica e comercial					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	01/07/2022	8.300.000,00	4.178.694,77	8.300.000,00	01/07/2022 até 30/06/2024	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contratação dos serviços de suporte das licenças da solução de Balanceadores F5.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A ITALTEL Brasil LTDA. é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	01/02/2023	1.614.716,31	1.614.716,31	1.614.716,31	01/02/2023 até 31/01/2025	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Renovação das licenças da solução de Balanceadores F5, além do fornecimento de serviços gerenciados de suporte e manutenção da referida solução responsável por Balanceadores para a rede IT NET					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A ITALTEL Brasil LTDA. é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	01/01/2023	5.425.553,00	5.425.553,00	5.425.553,00	01/01/2023 até 10/08/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Fornecimento de serviços de configuração, adequação e licenças de software nos SBC/SR (Session Border Controller/Session Router) da Oracle para atendimento do projeto identificação de chamadas Contrato para fornecimento de serviço de configuração					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A ITALTEL Brasil LTDA. é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	01/12/2023	248.733,00	248.733,00	248.733,00	01/12/2023 até 10/08/2024	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Desativação de IRPS					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A ITALTEL Brasil LTDA. é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço, por ser o fabricante do sistema implementado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	10/11/2023	43.711.141,92	43.711.141,92	43.711.141,92	10/11/2023 até 11/11/2026	
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços relacionados a solução NG-MAN (New Generation Metro Area Network)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	"Foi realizado um processo de concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa ITALTEL Brasil LTDA.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas."					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	19/02/2024	45.518,40	45.518,40	45.518,40	01/04/2024 até 01/05/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contrato para fornecimento de um link dedicado para o escritório da Italtel no Rio de Janeiro.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Em caso de cancelamento o cliente deverá pagara a TIM S.A. o valor ta taxa de instalação previsto em contrato.					
Natureza e razão para a operação	Após realização de uma concorrência foi constatado que a TIM S.A. apresentou melhor condição técnica e comercial e foi contratada pela Italtel					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ITALTEL Brasil LTDA.	19/02/2024	44.768,40	44.768,40	44.768,40	01/04/2024 até 01/05/2026	0
Relação com o emissor	Infragrupo (controlada do Grupo Telecom Italia)					
Objeto contrato	Contrato para fornecimento de um link dedicado para o escritório da Italtel em São Paulo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Em caso de cancelamento o cliente deverá pagara a TIM S.A. o valor ta taxa de instalação prevista em contrato.					
Natureza e razão para a operação	Após realização de uma concorrência foi constatado que a TIM S.A. apresentou melhor condição técnica e comercial e foi contratada pela Italtel					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA S.p.A	01/05/2023	43.127.857,00	43.127.857,00	43.127.857,00	01/05/2023 à 30/04/2024	0
Relação com o emissor	Controlador Indireto					
Objeto contrato	A cooperação entre Telecom Itália (doravante designada simplesmente TI) e Empresas do Grupo TIM no Brasil. (doravante designada simplesmente TIM) visa oferecer à TIM os benefícios de serviços avançados, soluções e inovações ainda não completamente disponíveis no mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação reduzidos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	De acordo com o artigo 1454 do Código Civil italiano, quando da violação de uma obrigação sob este Contrato por qualquer Parte, a Parte lesada poderá solicitar por escrito à parte em violação sanar a violação dentro de trinta (30) dias da data de recebimento de tal solicitação, e prevenir à Parte em violação que, se a violação não for sanada dentro do prazo de trinta (30) dias, este Contrato será rescindido imediatamente; ou (ii) se uma Parte se tornou insolvente, tiver sua falência declarada ou tiver entrado em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a outra Parte poderá rescindir este Contrato por meio de aviso por escrito imediatamente.					
Natureza e razão para a operação	Realizado Fairness Opinion por consultoria independente (Accenture), o qual demonstra o melhor preço praticado pela Telecom Itália					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2024	466.000.000,00	466.000.000,00	466.000.000,00	01/01/2024 até 31/12/2026	0
Relação com o emissor	Controlador Indireto					
Objeto contrato	Contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Part e suas subsidiárias o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% sobre a receita líquida total					
Garantia e seguros	Não há seguros ou garantias envolvidas, somente penalidades caso os pagamentos não forem efetuados em tempo hábil pelos licenciados em benefício do licenciante em suas respectivas datas de vencimento previstas no Contrato.					
Rescisão ou extinção	A Telecom Itália poderá rescindir o Contrato a qualquer momento se as obrigações não forem devidamente cumpridas pelos licenciados.					
Natureza e razão para a operação	Telecom Itália detém os direitos de propriedade intelectual da marca "TIM" no Brasil. o presente Contrato visa regularizar as obrigações da Telecom Itália no licenciamento da marca "TIM" para a TIM S.A, atendendo assim os requisitos das autoridades fiscais italianas fundamentadas nas leis de preço de transferência do país.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	28/03/2024	14.726.237,56	14.726.237,56	14.726.237,56	01/05/2024 até 30/04/2025	0
Relação com o emissor	Controlador Indireto					
Objeto contrato	A cooperação entre Telecom Itália (doravante designada simplesmente TI) e Empresas do Grupo TIM no Brasil. (doravante designada simplesmente TIM) visa oferecer à TIM os benefícios de serviços avançados, soluções e inovações ainda não completamente disponíveis no mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação reduzidos					
Garantia e seguros	n/A					
Rescisão ou extinção	De acordo com o artigo 1454 do Código Civil italiano, quando da violação de uma obrigação sob este Contrato por qualquer Parte, a Parte lesada poderá solicitar por escrito à parte em violação sanar a violação dentro de trinta (30) dias da data de recebimento de tal solicitação, e prevenir à Parte em violação que, se a violação não for sanada dentro do prazo de trinta (30) dias, este Contrato será rescindido imediatamente; ou (ii) se uma Parte se tornou insolvente, tiver sua falência declarada ou tiver entrado em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a outra Parte poderá rescindir este Contrato por meio de aviso por escrito imediatamente.					
Natureza e razão para a operação	Realizado Fairness Opinion por consultoria independente (Accenture), o qual demonstra o melhor preço praticado pela Telecom Itália					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2023	20.140.000,00	0	10.070.000,00	1/Jan/2023 a 31/Dez/2023	0
Relação com o emissor	Controlador indireto.					
Objeto contrato	Aditivo bilateral para aplicação de tarifas especiais, conforme praticado no mercado de roaming, com o objetivo de garantir cobertura necessária para melhor experiência do cliente e otimização de custos para suportar ofertas.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de Roaming internacional, busca por capilaridade mundial com foco na disponibilidade do serviço para o cliente. Para que o cliente tenha opções de contingência, há negociação com pelo menos duas Operadoras parceiras em cada país onde são considerados Market share, cobertura e tarifas. A Telecom Itália atualmente tem 30% do Market Share e é líder de cobertura na Itália.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2024	8.640.000,00	8.640.000,00	8.640.000,00	1/Jan/2024 a 31/Dez/2024	0
Relação com o emissor	Controlador indireto.					
Objeto contrato	Aditivo bilateral para aplicação de tarifas especiais, conforme praticado no mercado de roaming, com o objetivo de garantir cobertura necessária para melhor experiência do cliente e otimização de custos para suportar ofertas.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de Roaming internacional, busca por capilaridade mundial com foco na disponibilidade do serviço para o cliente. Para que o cliente tenha opções de contingência, há negociação com pelo menos duas Operadoras parceiras em cada país onde são considerados Market share, cobertura e tarifas. A Telecom Itália atualmente tem 30% do Market Share e é líder de cobertura na Itália.					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.	14/05/2023	68.147,99	54.227,99	68.147,99	14/05/2023 à 31/12/2025	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Venda de EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Em qualquer tempo, mediante aviso prévio contratual					
Natureza e razão para a operação	A TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda solicitou à TIM S.A. uma cotação para a prestação de um serviço e a TIM S.A. enviou a referida cotação, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda. avaliou a cotação e decidiu fechar negócio contratando o serviço da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.	06/12/2023	66.054.391,30	66.054.391,30	66.054.391,30	01/01/2024 a 31/12/2026	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Serviço de Conectividade com o Backbone Global da Internet, para os IPV4 e IPV6					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	30% do valor mensal, multiplicado pelo número de meses de vigência contratual restantes.					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	01/04/2023	16.774.890,38	15.390.921,61	R\$ 16.774.890,38	05/05/2023 à 04/07/2024	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Infraestrutura para integração de redes para roaming internaciona					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Aprovação da extensão do serviço IPX e inibição da cobrança de qualquer tráfego extra na modalidade "Tudo Incluído" dentro do custo mensal fixo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	01/05/2024	18.356.545,00	17.104.124,56	18.356.545,00	01/05/2024 à 30/07/2025	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Contrato bilateral de transporte e terminação de tráfego de voz internaciona					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Aprovação da extensão do serviço IPX e inibição da cobrança de qualquer tráfego extra na modalidade "Tudo Incluído" dentro do custo mensal fixo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	01/04/2024	4.546.276,40	4.546.276,40	4.546.276,40	01/04/2024 a 31/03/2026	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Fornecimento de serviço de sinalização de roamin					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Por escrito, 90 dias antes do final do Contrato					
Natureza e razão para a operação	Contratação do serviço de sinalização para viabilização do serviço de roaming. Toda operadora necessita de troca de sinalização entre sua rede e as redes de operadoras parceiras onde existe o serviço de roaming habilitado para seus clientes e para os clientes das operadoras parceiras que visitam a rede da TIM					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	19/01/2024	2.385.000,00	2.385.000,00	R\$ 2.385.000,00	19/01/2024 a 18/01/2027	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Aluguel de faixa de IMSI TIM Brasil como Sponsor Network para SPARKL					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Por escrito, 90 dias antes do final do Contrato					
Natureza e razão para a operação	"Aluguel de faixa de IMSI TIM Brasil e fornecimento de cobertura de roaming internacional a ser usada na oferta da SPARKLE para operadoras internacionais interessadas na cobertura de roaming no Brasil e nos parceiros de roaming Internacional da TIM Brasil, através da solução técnica de Dual IMSI da Sparkle. Os clientes dessas operadoras usarão o IMSI TIM Brasil tanto no Brasil quanto para o resto do mundo"					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	01/09/2023	660.000,00	660.000,00	660.000,00	01/09/2023 até 31/08/2024	0
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	O presente Contrato tem por objeto estabelecer o compartilhamento, entre as Partes, de estrutura de BackOffice mantida pela TIM S.A, bem como dos gastos incorridos para a sua manutenção e operacionalização, na execução de atividades administrativas comuns entre as Partes					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia à outra de, no mínimo, 30 (trinta) dias.					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia possui Procedimentos de Execução das Transações entre Partes Relacionadas, política formalmente aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, cujo documento tem como objetivo definir as diretrizes gerais e os procedimentos a serem adotados pelas empresas do Grupo Telecom Italia S.p.A, Controlador indireto da Companhia. A Companhia dá publicidade a estes documentos para todos os seus colaboradores por meio de comunicações internas, sempre que julgar necessário.

É importante destacar que as decisões de transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia são submetidas à apreciação e aprovação dos órgãos societários da Companhia, conforme as alçadas definidas pelo seu Estatuto Social e políticas internas vigentes e devem ser previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário da TIM S.A. Todas as operações e negócios da Companhia e suas controladas com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

o. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações levadas a efeito envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas são contratadas em caráter comutativo, prevalecendo as mesmas condições ajustadas com partes independentes, tudo em observância das práticas e condições de mercado.

Ademais, conforme estipulado no artigo 29, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras atribuições, examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam Partes Relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao seu Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário.

Após a submissão ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, os contratos com partes relacionadas podem ser levados à aprovação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o valor e o tipo do contrato com partes relacionadas. Nenhum contrato entre partes relacionadas será submetido à deliberação pelos órgãos sociais da Companhia sem a avaliação prévia do seu Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e condições do contrato atendam

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Dessa forma, as transações com partes relacionadas informadas no item 11.2, envolvendo a Companhia não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às empresas do grupo do Controlador envolvidas.

A Companhia destaca que, com o objetivo de identificar, por operação, as transações indicadas acima, podemos demonstrar de forma clara e objetiva as medidas concretamente adotadas pela Companhia a fim de demonstrar o caráter estritamente comutativo e as diretrizes e práticas adotadas para tratamento de potenciais conflitos de interesses, da seguinte forma:

Parte relacionada	Objeto da transação ou grupo de transações	Práticas adotadas para garantir as condições comutativas da contratação
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Compartilhamento de estrutura de Backoffice	Dentro das necessidades de realizações das atividades denominadas de “backoffice” a companhia presta serviços operacionais para a sua controladora direta, que é uma holding pura. foi realizado um Benchmark considerando os preços praticados em contratações de serviços similares no mercado com outros fornecedores, contratos pela TIM S.A., de forma que o preço e condição é compatível ao praticado no mercado.
GAMELOFT DO BRASIL LTDA	Serviços de valor adicionado – VAS.	Para apoiar a decisão de contratação, foi realizado um Benchmark considerando os preços praticados em contratações de serviços similares no mercado com outros fornecedores, contratos pela TIM S.A., de forma que o preço e condição é compatível ao praticado no mercado.
I-SYSTEMS SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA S.A.	Serviços para construção e a manutenção de infraestrutura de fibra e Serviços técnicos e administrativos	Para apoiar a decisão de contratação, foi realizado um processo competitivo com ajuda de assessores especializados que consideraram os preços praticados em contratações de serviços similares à mercado com condições comerciais comparáveis, sem acréscimo ou qualquer condição diferente das condições que seriam negociadas junto ao mercado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

I-SYSTEMS SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA S.A.	Prestação de serviços de hospedagem/locação de espaço.	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.
---	--	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	Contratação de uma agência especializada em comunicação "Bellow The Line" (BTL) para criação, adaptação, finalização e desdobramento de peças de comunicação para atender às demandas Nacionais.	Para apoiar a decisão de contratação, uma empresa contratada deu uma opinião externa independente indicando que as condições contratadas são equitativas de mercado, verificando-se que os valores cobrados estão na média de mercado.
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	Acordo de prestação de serviços de agência de publicidade	Para apoiar a decisão de contratação foi realizada uma concorrência ("RFQ") em janeiro de 2022 para contratação de uma agência responsável pela prestação de serviços de agência de publicidade para a TIM S.A.. No âmbito da RFQ realizada, foram convidadas 3 (três) empresas especializadas para apresentarem suas propostas técnicas e comerciais de acordo com as especificações apresentadas pela TIM S.A. e a BETC HAVAS foi a vencedora.
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	Prestação de serviços de acesso móvel pessoal para funcionários da BETC Havas	Após concorrência realizada pela BETC HAVAS a TIM apresentou as melhores condições técnicas e comerciais, sendo contratada para a prestação de serviços.
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	Prestação de serviço de link de internet pela Companhia	Após concorrência realizada pela BETC HAVAS a TIM apresentou as melhores condições técnicas e comerciais, sendo contratada para a prestação de serviços.
TELECOM ITALIA S.p.A	Licença de uso da marca.(Brand fee)	Para apoiar a decisão de contratação, a TIM S.A. contratou um estudo de renomada empresa externa independente que confirmou que a remuneração aplicada (0,5% da receita líquida) ao contrato está em linha com as práticas de mercado,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

		estando os valores dentro da média.
TELECOM ITALIA S.p.A	Contrato de Cooperação e Suporte	Para apoiar a decisão de contratação, a TIM S.A. contratou um estudo de empresa independente que confirmou que a remuneração aplicada ao contrato está em linha com as práticas de mercado. A Companhia verificou os preços praticados no mercado e verificou que os valores cobrados estão dentro da média.
TELECOM ITALIA S.p.A	Roaming Internacional	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa TELECOM ITALIA S.p.A. foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

		foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.
ITALTEL Brasil LTDA.	Renovação das licenças da solução de Balanceadores F5, além do fornecimento de serviços gerenciados de suporte e manutenção	Foi realizado um processo de concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa ITALTEL Brasil LTDA.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.
ITALTEL Brasil LTDA.	Contratação de fornecimento de materiais, software e serviços para expansão da rede óptica legada	Foi realizado um processo de concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa ITALTEL Brasil LTDA.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.
ITALTEL Brasil LTDA.	Prestação de serviços de configuração lógica em equipamentos / Contratação dos serviços de suporte aos produtos F5.	A ITALTEL Brasil LTDA. é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.
ITALTEL Brasil LTDA.	Contratação de suporte e licenciamento de sistemas	Foi realizado um processo de concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa ITALTEL Brasil LTDA.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

ITALTEL Brasil LTDA.	Aditivo ao contrato de Microsegmentação dos servidores do DC IT	A ITALTEL Brasil LTDA.é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.
ITALTEL Brasil LTDA.	Aditivo ao contrato para expansão do licenciamento de plataforma.	A ITALTEL Brasil LTDA.é o único fornecedor com a tecnologia necessária para prestação desse serviço.
ITALTEL Brasil LTDA.	Fornecimento de link dedicado aos escritórios de Rio de Janeiro e São Paulo.	Após realização de uma concorrência foi constatado que a TIM S.A. apresentou melhor condição técnica e comercial e foi contratada pela Italtel Brasil Ltda.
Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.	Serviço de Conectividade com o Backbone Global da Internet, para os IPV4 e IPV6.	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa 'Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.
Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.	Compra e venda de EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada)	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa 'Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Roaming internacional	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A ' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em
------------------------------	--------------------------	---

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

		transações com partes não relacionadas.
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Contrato bilateral de transporte e terminação de tráfego de voz internacional	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa 'TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal operação foi celebrada em condições de mercado e operacionais que justificaram a sua realização.
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Planos de previdência complementar	Trata-se de contribuições realizadas no âmbito de fundos de previdência complementar que são legados de empresas que foram incorporadas ao longo dos anos e que tendo em vista o papel da TIM S.A. como patrocinadora e contribuinte em cada um dos fundos, recebem os aportes necessários. Nesse caso não houve possibilidade de negociação e análise das condições aplicadas, em que pese todas as condições serem condizentes com as práticas de mercado.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.

Com o objetivo de conciliar as informações do item 11.2 deste formulário com as informações da nota explicativa de Transações com Partes Relacionadas constante na nota explicativa nº 35 da DFP de 31/12/2023, segue abaixo a tabela correlacionando o nome das empresas com o respectivo grupo econômico da nota explicativa nº 35.

Grupo	Empresa	CNPJ
I-SYSTEMS	I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	40.166.794/0001-82
TI Sparkle	TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.	04.475.718/0001-95
	TI SPARKLE S.p.A.	N/A*
TIM Brasil	TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	02.600.854/0001-34
Telecom Italia S.p.A.	TELECOM ITÁLIA S.P.A	06.178.960/0001-22
	TELECOM ITALIA MOBILE S.P.A	N/A*
Telecom Italia Sparkle	TELECOM ITALIA SPARKLE S.P.A	N/A*
Italtel Brasil	ITALTEL BRASIL LTDA	04.287.615/0001-00
	ITALTEL BRASIL LTDA	04.287.615/0003-63
Grupo Vivendi	GAMELOFT DO BRASIL LTDA.	08.893.971/0001-10
Grupo Havas	BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	19.555.578/0001-32
	BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.	19.555.578/0002-13

*Não possui CNPJ por ser sociedade estrangeira.

Ainda no âmbito da conciliação das transações entre partes relacionadas reportadas no item 11.2 acima com a Nota Explicativa 35 das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 é importante ressaltar o que segue:

Valores mencionados na tabela “Ativo”: São os valores que foram contabilizados como contas a receber ou adiantamentos realizados aos fornecedores/credores. Adiantamentos referem-se a fluxos de pagamento antecipados a fornecedores/credores antes mesmo da prestação do serviço. Contas a receber relacionam-se a serviços prestados pela Companhia à contraparte, impactando as Receitas, cujos valores ainda não foram recebidos.

Valores mencionados na tabela “Passivo”: São valores relacionados a serviços prestados pela contraparte à Companhia, impactando as Despesas ou Custos, cujos valores ainda não foram pagos.

Valores mencionados na tabela “Receita”: Referem-se à receitas geradas em contratos bilaterais de prestação de serviço, nos quais a Companhia figura como credora e devedora ou nos quais figure apenas como credora. Os valores deverão ser entendidos como parte do “Montante envolvido” designado para cada contrato e abaterão do mesmo para formar o “Saldo existente” descrito no item 11.2 acima.

Valores mencionados na tabela “Custo/Despesa”: Todos os valores mencionados nessa tabela correspondem a despesas ou custos referentes à contratos nos quais a Companhia figura como credora e devedora ou nos quais figure apenas como devedora. Os valores deverão ser entendidos como parte do “Montante envolvido” designado para cada contrato e abaterão do mesmo para formar o “Saldo existente” descrito no item 11.2 acima.

11.3 Outras informações relevantes

Parte relacionada	Objeto resumido do Contrato	A: Montante Envolvido (R\$)	Receita 2023(R\$)	Despesa 2023 (R\$)	B: Montante consumido (receita+despesa) no período do contrato (R\$)	Saldo Existente: A-B (R\$)	Montante de interesse (R\$)
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Aluguel de faixa Global IMSI para Sparkle	438.950,40	416.295,46	0,00	416.295,46	22.654,94	0,00
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Global Signaling	2.298.734,33	-	1.740.701,01	1.740.701,01	558.033,32	2.298.734,33
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Tráfego de voz internacional	16.017.881,32	3.563.441,55	10.549.086,90	14.112.528,45	1.905.352,87	8.008.940,66
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Compra de EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada)	1.230.158,86	-	1.230.158,86	1.230.158,86	0,00	1.230.158,86
TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA (1)	Venda de circuito/EILD	911.386,81	911.386,81	0,00	911.386,81	0,00	0,00
TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA (1)	Conectividade com o Backbone Global da Internet	56.217.902,93	-	17.761.986,51	17.761.986,51	0,00	56.217.902,93
TELECOM ITALIA S.p.A	Cooperação e suporte	43.127.857,00	-	2.680.348,86	2.680.348,86	40.447.508,14	43.127.857,00
TELECOM ITALIA S.p.A	Roaming internacional	20.140.000,00	4.365.601,77	7.077.904,43	11.443.506,20	8.696.493,80	10.070.000,00
TELECOM ITALIA S.p.A(2)	Contrato de licenciamento de uso de marca registrada	247.500.000,00	-	121.235.558,55	121.235.558,55	0,00	247.500.000,00
GAMELOFT DO BRASIL LTDA (3)	Serviços de valor adicionado – VAS.	17.617.450,00	-	8.389.855,85	8.389.855,85	4.333.365,66	8.389.855,85
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (4)	Serviços de Publicidade e propaganda e Below the Line ("BTL")	909.196.120,98	-	531.349.672,98	531.349.672,98	377.846.448,00	44.412.692,32
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.(5)	Prestação de serviços técnicos e administrativos. (TSA)	79.755.354,47	27.315.005,79	0	27.315.005,79	0,00	0,00
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.(6)	Serviços para construção e a manutenção de infraestrutura de fibra.	429.771.006,32	-	429.771.006,32	429.771.006,32	N/A	429.771.006,32
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Planos de previdência complementar	18.446.199,87	-	18.446.199,87	18.446.199,87	0	18.446.199,87

(1) Saldo existente igual a zero, pois acabou a vigência do contrato em 31/12/2023. O novo contrato está reportado no item 11.2 acima

(2) Telecom Italia SpA - Saldo foi a zero, pois o contrato terminou. Há um novo contrato em vigor conforme demonstrado no item 11.2.

(3) A nota 35 das Demonstrações Financeiras (Despesas 2023) do exercício findo 31/12/2023 contempla, para o fornecedor Gameloft do Brasil LTDA, serviços prestados no âmbito dos 3o, 4o e 5o aditivos. Para o saldo existente, estamos considerando o Montante Envolvido menos as despesas realizadas em 2021, 2022 e 2023.

(4) O montante total aqui reportado, refere-se aos contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda e serviços de comunicação "Below the Line" (BTL), englobando tanto o repasse (R\$ 487.839) quanto remuneração (R\$ 43.511). Valores em milhões de reais.

(5) I-System TSA - Saldo foi a zero, pois o contrato terminou.

(6) Trata-se de um contrato a consumo, sem previsibilidade e sem histórico de utilização para serviços de infraestrutura de fibra que a I-Systems fornece a TIM pelos seus clientes banda larga (em tecnologia FTTC e FTTH). Não é possível precisar o valor total do contrato. Portanto, no campo "montante envolvido" foi refletida a despesa referente ao ano de 2023;

Italtel Brasil LTDA - Apesar de terem sido reportados contratos com a Italtel Brasil Serviços LTDA, não houve registro de receitas e/ou despesas ao longo de 2023.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
11/02/1998	Indeterminado	13.477.890.507,55
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.420.804.398	0	2.420.804.398

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas.

Não aplicável à Companhia, uma vez que Companhia não é um emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/07/2028
Quantidade	1.600.000
Valor nominal global R\$	1.600.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.880.389.102,02
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, de Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa (todas definidas na escritura de emissão das Debêntures) com o cancelamento total das debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 anos.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures tem o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente (“Atualização Monetária das Debêntures”) a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário.

As Debêntures contam com as seguintes hipóteses de vencimento antecipado:

- a) transformação societária da Companhia nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- b) pedido de falência da Companhia com base em dívida de valor, individual ou em conjunto, superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, e que não tenha sido sustado ou suspenso no prazo Legal, decretação de falência da Companhia ou pedido de autofalência pela Companhia;
- c) proposta pela Companhia e a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- d) requerimento pela Companhia de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- e) vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Companhia decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA;
- f) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em curso um evento de vencimento antecipado das Debêntures, ressalvado, entretanto, a pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- g) descumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas nesta Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis da referida data de pagamento; e/ou
- h) invalidade, nulidade ou inexecuibilidade desta Escritura de Emissão, assim declarado por qualquer decisão judicial final transitada em julgado.

As Debêntures não contam com garantias e são do tipo quirografário/subordinado.

Em relação a restrições decorrentes das Debêntures, cumprem destacar o seguinte:

- Distribuição de dividendos – As Debêntures não impõem restrições à distribuição de dividendos;
- Alienação de determinados ativos – As Debêntures não impõem restrições à alienação de determinados ativos da Companhia;
- Contratação de novas dívidas – As Debêntures não impõem restrições à contratação de novas dívidas pela Companhia;
- Emissão de novos valores mobiliários – As Debêntures não impõem restrições à emissão de novos valores mobiliários pela Companhia; e
- Realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas – As Debêntures impõem as seguintes restrições à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: Vide item “a” das hipóteses de vencimento antecipado, acima (“transformação societária da Companhia nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei das Sociedades por Ações”).

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Companhia irá se comprometer a certas metas de desenvolvimento sustentável (“MDS”), que serão medidas por meio de indicadores-chave de desempenho sustentável ou key performance indicators (“KPIs”), em um cronograma pré-definido e em determinados locais de verificação, conforme descrito no anexo III do contrato.

Outras características relevantes

As Debêntures contam com um componente ASG que permitirá sua classificação como sustainability-linked, de acordo com os princípios estabelecidos pela International Capital Markets Association.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

No Brasil, as ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 sob o código “TIMS3”.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações		Estados Unidos	Bolsa de Valores de Nova York (NYSE)
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova York (NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
13/10/2021	13/10/2021	0	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	Os American Depositary Receipts ("ADR") da Companhia são totalmente lastreados por ações ordinárias.		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	Cada ADR corresponde a 5 ações ordinárias de nossa emissão.		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	J.P. Morgan Chase & Co		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Banco Bradesco S.A.		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não já divulgadas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Alberto Mario Griselli	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Alberto Mario Griselli, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do RNM nº V354056-O, inscrito no CPF/MF sob nº 058.431.817-07, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, na qualidade de Diretor Presidente da **TIM S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.421.421/0001-11 (“Companhia”), para fins do item 1.1 do formulário de referência da Companhia, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Alberto Mario Griselli
Diretor Presidente e
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.